

ARCHIVO



DIARIO

OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXX — 43° DA REPUBLICA — N. 271

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1931

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento e da Diretoria do Patrimonio Nacional.
Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.548, de 21 outubro de 1931 (retificação)
Decreto n. 20.613, de 5 de novembro de 1931
Decreto n. 20.627, de 9 de novembro de 1931
Decreto n. 20.642, de 10 de novembro de 1931
Decreto n. 20.658, de 16 de novembro de 1931
Decreto n. 20.659, de 16 de novembro de 1931
Decreto n. 20.661, de 16 de novembro de 1931
Decreto n. 20.662, de 16 de novembro de 1931
Decreto n. 20.664, de 16 de novembro de 1931.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 e 16 do corrente
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 5 e 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Entrega de credenciais.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspeção de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Saúde da Guerra.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegrafos, das Estradas de Ferro Central do Brasil, Terezopolis e Noroeste do Brasil e do Lloyd Brasileiro.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.548 — DE 21 OUTUBRO DE 1931

Retificação

No art. 62 dos estatutos da Caixa do Pessoal da Casa da Moeda, publicados com este decreto no *Diario Oficial* de 26 de outubro de 1931, onde se lê: "de 60\$000 para a classe B", leia-se: "de 600\$000 para a classe B".

DECRETO N. 20.613 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1931

Aprova o regulamento para execução do decreto n. 20.274, de 5 de agosto de 1931, sobre a marcação de volumes que contenham artigos e produtos nacionais destinados ao estrangeiro.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a disposição do art. 5°, última parte, do decreto n. 20.274, de 5 de agosto de 1931, que torna obrigatoria, pela forma que estabelece, a marcação de barris, caixas, sacos e outros recipientes ou involucros que contenham artigos e produtos exportados pelo Brasil para o estrangeiro, decreta:

Artigo unico. Fica aprovado o regulamento que a este acompanha, assinado pelo ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Indústria e Comércio, para execução do decreto n. 20.274, de 5 de agosto de 1931.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

José Maria Whitaker.

Afrânio de Mello Franco.

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 20.613, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1931

Art. 1.º Os volumes, recipientes ou envoltorios de qualquer dimensão, tais como barris, barricas, cascos, caixas, sacos e capas de amagem ou de outros tecidos, que contiverem

rem produtos brasileiros destinados á exportação do Brasil para o estrangeiro, não poderão ser embarcados sem a marcação instituída pelo decreto n. 20.274, de 5 de agosto de 1931, na qual deve predominar a palavra — *Brasil*, — em preto ou azul, bem como, toda vez que se tratar de involucros constituídos por sacos ou capas de qualquer tecido, as cores verde e amarela.

§ 1.º A marca deverá ser impressa ou estampada em qualquer lugar, e em mais de uma face do envoltório, volume ou recipiente, atendendo-se á necessidade de torná-la sempre perfeita e distintamente visível.

§ 2.º Tratando-se de recipientes de vidro, louça, barro ou metal acondicionados em caixas ou engradados de madeira, a marca poderá ser, impressa em papel, aposta áqueles recipientes, devendo, em todo caso, as caixas ou engradados que os contiverem receber a marcação a que se refere este artigo, para completa indicação de sua procedencia.

§ 3.º É vedada a utilização de sacaria velha, usada e remarcada.

Art. 2.º As marcas, quaisquer que sejam, constituídas facultativamente por desenhos, figuras e legendas, em uma ou mais cores, a arbitrio do exportador, respeitadas os preceitos do artigo antecedente e seus paragrafos, não poderão ter dimensões inferiores á decima parte da face ou local do volume, envoltório ou recipiente em que tenham de ser inscritas.

§ 1.º As dimensões a que se refere este artigo applicam-se unicamente aos envoltórios, volumes e recipientes de um metro ou mais de altura. Em outros, de menor altura, poderão os exportadores empregar marcas de menores dimensões, contanto que não sejam estas inferiores a um quinto da face do envoltório, volume ou recipiente que deva ser marcado.

§ 2.º Os infratores do que dispõem este artigo e o 6.º e respectivo paragrafo serão punidos com a multa de 300\$ a 600\$, elevada ao dobro na reincidencia.

Art. 3.º Na legendas das marcas empregar-se-á uma das linguas portugêsa, francêsa ou inglêsa, devendo sempre sobresair, entre os respectivos dizeres e as figuras ou desenhos que porventura as constituam, a palavra — *Brasil* — na conformidade do que dispõe o art. 1.º e seu paragrafo.

Art. 4.º Ao exportador é facultado adotar na respectiva marca, em vez de qualquer figura ou desenho, a estampa, em suas cores proprias, da Bandeira Nacional Brasileira, sem exclusão, contudo, da palavra — *Brasil*, — applicada conforme o paragrafo unico do art. 6.º.

Art. 5.º É admissivel o emprêgo de qualquer processo usado em tipografia, litografia ou decalcomania na impressão das marcas de que trata este regulamento, desde que garanta a relativa indelebilidade da marcação.

Art. 6.º A palavra — *Brasil* — será impressa sempre em tipo de dimensões maiores do que o das outras letras empregadas na legenda da marca e ocupará, invariavelmente, a parte central desta.

Paragrafo unico. Quando a marca fôr constituída por figuras ou desenhos, na fôrma do art. 2.º, a palavra — *Brasil*, — sem prejuizo do tamanho das letras estabelecido neste artigo, poderá ser inscrita na sua parte inferior ou superior.

Art. 7.º Os exportadores e os interessados no comércio de exportação ficam obrigados a depositar, no Departamento Nacional do Comércio, um exemplar das marcas que adotarem, com a declaração dos produtos a que vão ser applicadas, não podendo empregá-las sem terem efetuado esse depósito.

Paragrafo unico. Os exemplares das marcas constituirão arquivo especial do Departamento Nacional do Comércio e serão convenientemente classificadas, para facil consulta.

Art. 8.º É vedada a exportação sob a designação de procedencia brasileira de produtos não originarios do Brasil.

Paragrafo unico. Os infratores desta disposição incorrerá na multa de 200\$ a 600\$, elevada ao dobro na reincidencia.

Art. 9.º As Alfandegas, Mesas de Rendas e quaisquer outras repartições fiscaes do Ministerio da Fazenda não permitirão, nos portos nacionais nem na faixa das fronteiras, o embarque de quaisquer volumes, contendo produtos brasileiros destinados á exportação para o exterior, sem que se achem marcados na fôrma prescrita neste regulamento.

Paragrafo unico. Quando a infração se verificar depois de embarcados os volumes, a autoridade competente providenciará no sentido de desembarcá-los, incorrendo os infratores na multa de 600\$000 a 1.000\$000, elevada ao do-

bro na reincidencia, além do onus a que ficam obrigados quanto a despesas decorrentes do transporte.

Art. 10. Os consules e os adidos e agentes comerciais do Brasil, em cada país importador de produtos brasileiros, ficam incumbidos de fiscalizar, no territorio em que tenham exercicio, a observancia das disposições contidas no presente regulamento, cabendo-lhes, para a melhor execução destas, promover as providencias que se fizerem mister e forem possiveis em cada caso.

§ 1.º Verificada a entrada de produtos brasileiros, importados do Brasil, sem se encontrarem os respectivos volumes, envoltórios ou recipientes marcados na fôrma estatuida por este regulamento, deverá a autoridade, além das providencias a que alude este artigo, comunicar o fato ao Departamento Nacional do Comércio, prestando ao mesmo tempo todas as informações necessarias á imposição da multa aos infratores.

§ 2.º Essas informações serão remetidas pelo Departamento Nacional do Comércio á autoridade a quem deva caber a imposição da multa, conforme o local por onde se tenha feito o embarque, e a quem incumba a efetivação da penalidade.

Art. 11. Os funcionarios do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, nos Estados, quando o respectivo ministro o determinar, auxiliarão o serviço de fiscalização das disposições deste regulamento, sem prejuizo da ação dos funcionarios do Ministerio da Fazenda.

Paragrafo unico. Quando a infração de qualquer dispositivo deste regulamento fôr verificada por funcionario do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, servirá de base para o respectivo processo a representação por êle escrita e assinada e dirigida ao encarregado da repartição fiscal.

Art. 12. São competentes para aplicar as multas cominadas por este regulamento os inspetores, administradores e encarregados das repartições a que se refere o art. 9.º, conforme o local onde se verificar a infração, e perante eles correrão os processos para a apuração e julgamento das infrações, obedecendo ás prescrições da vigente legislação fiscal da União.

Paragrafo unico. Das decisões proferidas por essas autoridades haverá recurso para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, *ex-officio*, no proprio ato de julgamento, quando o mesmo fôr favoravel ás partes, e facultativo para estas, dentro do prazo de 15 dias, contados da data do "ciente" que apúzerem, no processo, em seguida ao despacho que as houver condenado, feito previamente o respectivo depósito.

Art. 13. As dúvidas que, porventura, se suscitarem a respeito do que dispõe o decreto n. 20.274, de 5 de agosto de 1931, bem como acerca da execução deste regulamento, serão resolvidas pelos ministros do Trabalho, Indústria e Comércio e da Fazenda, na esfera de ação de cada um deles.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1931. — *Lindolfo Col-*

DECRETO N. 20.627 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1931

Retifica o decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expôs o Ministro do Estado da Educação e Saude Pública, e usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreta:

Artigo unico. Os arts. 5.º, 8.º, 17 e 60 do decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931, passam a ter a seguinte redação:

Art. 5.º A profissão farmaceutica, ressalvadas as excepções estabelecidas na presente lei, será exercida em todo o territorio nacional exclusivamente por farmaceutico graduado ou diplomado por instituto de ensino official ou a este equiparado, cujo titulo ou diploma seja previamente registrado no Departamento Nacional de Saude Pública, e nas repartições sanitarias competentes, nos Estados.

Art. 8.º O comércio da farmacia será exercido, individualmente, ou em sociedade solidaria, ou por quotas, ou em comandita, por profissional, que, satisfaga as exigencias do

art. 5.º desta lei, que deverá participar, no mínimo, de trinta por cento do capital social.

Parágrafo unico. Exceptuam-se do disposto neste artigo os médicos, nas localidades onde clinicarem, e as respectivas esposas, às quais é expressamente proibido o exercício da farmácia sob qualquer forma, salvo si forem farmaceuticas legalmente habilitadas.

Art. 17. Antes de aviada, a receita será transcrita literalmente no livro especial indicado no art. 13, letra e, inclusive nome e residência do paciente e do profissional, bem como a idade do paciente, quando constar da receita, e a data em que esta fôr feita, assinado o livro diariamente pelo farmaceutico responsável tecnico.

Parágrafo unico. Toda receita contendo substancia entorpecente deverá ser assinada pelo farmaceutico responsável tecnico da farmacia.

Disposições gerais

Art. 60. O farmaceutico terá os auxiliares que julgar necessários, de sua inteira confiança e responsabilidade.

Parágrafo unico. O farmaceutico, nos seus impedimentos até 60 dias, poderá ser substituído por outro farmaceutico legalmente habilitado, dando disso conhecimento á Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina e ás repartições competentes nos Estados; quando, porém, o impedimento fôr além desse prazo, será necessaria licença especial da referida Inspeção, ou das repartições competentes nos Estados.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Belisario Penna.

DECRETO N. 20.642 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1931

Dispõe sobre o recolhimento ao Banco do Brasil, pelos importadores de gasolina, da importância correspondente que deveriam despendar para compra das quotas de alcool relativas ao produto importado.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Até-ser convenientemente regularizada a aquisição de alcool pelos importadores de gasolina para os efeitos do decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1931 e sempre que surgir alguma dificuldade na dita aquisição, os referidos importadores recolherão ao Banco do Brasil, em conta especial, á disposição do Governo da União, a importância correspondente á que deveriam despendar para a compra das quotas de alcool relativas ao produto importado, conforme o preço unitario, que for fixado pelo Ministerio da Agricultura.

Art. 2.º Com as somas recolhidas ao Banco do Brasil a Comissão de Compras adquirirá, mediante concorrência publica, na qual será fixado o preço maximo admitido, o alcool necessario, entregando-o, para o fim previsto no aludido decreto, ao mencionado ministerio, que o distribuirá proporcionalmente aos importadores que tiverem feito o depósito-aludido no artigo anterior.

Art. 3.º Para toda a gasolina já importada posteriormente a 1.º de julho deste ano e correspondente a todos os termos de responsabilidade assinados nas Alfandegas, o ministerio aludido calculará a quantidade de alcool que devia ter sido adquirida pelas diversas companhias importadoras, de modo a ser fixada a importância que cada uma, desde já, deverá recolher.

Art. 4.º Efetuado o recolhimento, o citado ministerio providenciará junto ao da Fazenda para baixa dos termos de responsabilidade.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.658 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1931

Extingue dois logares de 3.º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, na conformidade o disposto no art. 12 do decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931, extinguir 2 (dois) logares, de 3.º official da Secretaria de Estado, da Justiça e Negócios Interiores.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.659 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1931

Declara quais são os vencimentos da aposentadoria do bacharel Alvaro Teixeira de Mello

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Artigo unico. Os vencimentos com que foi aposentado, nos termos do art. 1.º, n. II, do decreto n. 19.720, de 20 de fevereiro do corrente ano, o bacharel Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito da 5.ª Vara Cível do Distrito Federal, são proporcionais ao tempo de serviço publico federal por ele prestado; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.661 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1931

Adita um paragrafo ao art. 85 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, tendo o juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal competência para decidir, nos termos do paragrafo 4.º do artigo 85 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, sobre os atos dos officiais do Registro Geral e do Especial, tabeliães e outros serventuários de justiça, deve também ter competência para resolver sobre os protestos formulados contra eles, e sobre os cancelamentos de procuração;

Decreta:

Artigo unico. Fica aditado ao artigo 85 do decreto número 16.273, de 20 de dezembro de 1923, o paragrafo seguinte:

Paragrafo 6.º Processar os protestos formulados contra qualquer dos serventuários mencionados no paragrafo 4.º, assim como ordenar o cancelamento de escritura, procuração ou outro ato por eles praticado, salvo quando se tratar de execução de sentença proferida por outro juiz.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.662 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1931

Extingue, no Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, do Departamento Nacional de Saude Pública, um lugar de guarda sanitario e crea, sem aumento de despesa, o de desenhista.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreta:

Art. 1.º Fica extinto, no Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, do Departamento Nacional de Saude Pública,

um lugar de guarda sanitário, e creado, sem aumento de despesa, o de desenhista, na mesma Inspeção.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Belisario Penna.

DECRETO N. 20.664 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1931

Desdobra, no Ambulatorio Rivadavia da Colonia de Psicopatas do Engenho de Dentro, do Departamento Nacional de Saude Publica, o cargo de conservador tecnico em 3 lugares de enfermeira, sem aumento de despesa

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil;

Considerando que das funções do conservador tecnico do Ambulatorio Rivadavia, na Colonia de Psicopatas do Engenho de Dentro, do Departamento Nacional de Saude Publica, o registro de doentes é feito por um amanuense e a conservação tecnica propriamente dita está sob a responsabilidade da enfermeira chefe do mesmo Ambulatorio;

Considerando que o antigo conservador tecnico, especializado em radiologia, foi nomeado radiologista do mesmo Serviço, ficando o cargo sem função propria;

Considerando que o citado ambulatorio dispõe apenas de 3 enfermeiras para 550 alienados e luta, portanto, com absoluta deficiencia de pessoal para o serviço de enfermagem;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreta:

Art. 1.º Fica desdobrado, no Ambulatorio Rivadavia da Colonia de Psicopatas do Engenho de Dentro, do Departamento Nacional de Saude Publica, o cargo de conservador tecnico, com a gratificação mensal de 600\$000, em 3 lugares de enfermeira percebendo cada um 200\$000 de gratificação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Belisario Penna.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 10 de novembro corrente, foi reconduzido o bacharel Caio Valladares Filho no lugar de juiz municipal do 2.º termo da comarca de Xapury, no Territorio do Acre.

— Por outro de 16 do corrente mês, foi designado o ministro da Justiça e Negocios Interiores, Dr. Oswaldo Aranha, para exercer, interinamente, o cargo de ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

— Por outros da mesma data, foram promovidos: ao lugar de diretor geral da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores o diretor de seção bacharel Victor Manoel Nunes; ao lugar de diretor de seção, o 1.º official bacharel Paulo Camara da Motta, por merecimento; a 1.º official, o 2.º official Dr. Amadeu da Cunha Laquintinie, por merecimento; a 1.º official, o 2.º official bacharel Edgard Ferreira Saturnino Braga, por antiguidade; a 2.º official, o 3.º official bacharel Alexandre Abadie de Faria Rosa, por merecimento; e a 2.º official, o 3.º official bacharel José Rodrigues Barbosa Filho, por antiguidade.

— Por outro de igual data, foi comutada para 6 anos, grão minimo do art. 294, § 2.º do Código Penal a pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular a que foi condenado Catulino Ramos de Oliveira pelo Tribunal do Juri desta Capital.

— Por outro ainda da mesma data, foi promovido, na Policia Militar do Distrito Federal, ao posto de major, por merecimento, o capitão Alvaro Hilario Dias Teixeira.

— Por outros ainda de igual data, foram reformados, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

O cabo de esquadra graduado Enéas de Oliveira, com os vencimentos integrais de bombeiro de 1.ª classe.

O cabo de esquadra graduado Benedicto de Oliveira Martins, com tantas vigesimas partes do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço.

O cabo de esquadra graduado Manoel Antonio de Souza, com tantas vigesimas partes do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço.

Foi declarado, por decreto da mesma data, que a reforma concedida por decreto de 13 de maio deste ano, ao soldado do referido Corpo de Bombeiros Edmundo Coutinho de Araujo, deve ser considerada no posto e com o soldo de cabo de esquadra.

Foi reformado com a metade do soldo, na Policia Militar do Distrito Federal, o soldado José Alves da Silva.

— Por outro ainda da mesma data, foi dispensado, a pedido, do cargo de ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, o Dr. José Maria Whitaker.

— Por outros ainda de igual data, foram nomeados, nos termos dos arts. 1.º e 4.º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, membros do Conselho Consultivo do Estado de Pernambuco os Srs. Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão, Dr. Adolpho Simões Barbosa, Arthur Licio Marques, Dr. Raymundo Fernandes e Silva, Dr. Joaquim de Arruda Falcão, Dr. Domingos Marques Vieira, Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, e membros do Conselho Consultivo do Distrito Federal os Srs. Dr. Raul Leitão da Cunha, Dr. Targino Ribeiro, Octavio Rocha Miranda, Seraphim Vallandro, Augusto Coelho, Napoleão de Alecanstro Guimarães e Alberto Avelino Trambach.

— Por outros ainda da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Alvaro Martinez, natural do Uruguai, nascido a 5 de março de 1892, filho de Florentino Martinez e de Lourença Oliva, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Antonio Wolff, natural da Alemanha, nascido a 8 de fevereiro de 1899, filho de Ferdinando Wolff e de Anna Wolff, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Benjamin Kerszenbaum, natural da Polonia, nascido a 20 de fevereiro de 1901, filho de Schulem Kerszenbaum e de Léa Kerszenbaum, casado, residente nesta Capital.

Hynke Adler, natural da Palestina, nascida a 15 de dezembro de 1893, filha de David Epstein e de Toba Epstein, casada, residente no Estado da Baía.

Isaac Hazaan, natural de Marrocos, nascido a 14 de abril de 1891, filho de José Hazaan e de Perla Hazaan, casado, residente nesta Capital.

Jacob Morgenstern, natural da Polonia, nascido a 28 de junho de 1886, filho de Salomon Morgenstern e de Sarah Morgenstern, solteiro, residente nesta Capital.

José Maria, natural de Portugal, nascido a 12 de setembro de 1894, filho de Engracia Augusta, solteiro, residente nesta Capital.

Oscar Augusto da Graça Fontes Torres, natural de Portugal, nascido a 2 de julho de 1902, filho de Antonio Nunes Torres e de Maria Adelaide de Jesus Alves Fontes, solteiro, residente no Estado de S. Paulo.

Rachel Chindler, natural da Palestina, nascida a 6 de abril de 1906, filha de David Epstein e de Toba Epstein, casada, residente no Estado da Baía.

Wladislau Jaworski Junior, natural da Polonia, nascido a 6 de dezembro de 1903, filho de Wladislau Jaworski e de Wladislawa Jaworski, solteiro, residente no Estado do Paraná.

Salvador Ares Lopez, natural da Hespanha, nascido a 14 de abril de 1902, filho de Salvador Ares Fernandes e de Carmen Lopez Nunez, solteiro, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 5 de novembro de 1931, foi nomeada:

Celeste Braga Cordeiro de Mello datilógrafa, em disponibilidade, da Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, para exercer o cargo de inspetor de alunos do Externato do Colegio Pedro II.

— Por outro de 16 de novembro, foi exonerada:

Tetulliana dos Santos, a pedido, do cargo de guarda de 2.ª classe da Colonia de Psicopatas — Mulheres, do Departamento Nacional de Saude Pública.

— Por outros da mesma data, foram nomeados no Departamento Nacional de Saude Pública:

Dr. Alceste de Freitas Coutinho e Horacio Salema Garção Ribeiro para exercer o cargo de químico auxiliar do Serviço de Fiscalização do Leite.

Silvia A. Albuquerque Maranhão, enfermeira chefe da Escola de Enfermeiras "D. Anna Nery" para exercer, em comissão, as funções de assistente de diretora da mesma escola.

Marieta Baptista para exercer as funções de guarda de 2ª classe da Colônia de Psicopátsas — Mulheres.

Dr. Sebastião Franco da Rocha para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor de saúde dos portos dos Estados durante o impedimento do efetivo Dr. Carlos de Mello e Silva.

Maria da Silva Cardoso, primeira enfermeira do Hospital Nacional de Psicopátsas, para exercer, interinamente, as funções de enfermeira chefe do Pavilhão Jobin do mesmo hospital, durante o impedimento da efetiva Aida Regueira de Albuquerque Miler.

Maria de Danti, segunda enfermeira do mesmo hospital, para exercer, interinamente, as funções de primeira enfermeira, durante o impedimento de Maria da Silva Cardoso.

Rita Nogueira Lisboa para exercer, interinamente, a partir de 1 do corrente mês, as funções de auxiliar de dispensário da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o impedimento da efetiva Eponina Cardoso da Costa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Por portaria de 18 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro, José de Freitas Sobrinho, natural de Portugal, nascido a 9 de maio de 1892, filho de João de Freitas Souza e de Joaquina de Freitas, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteu-se ao governo do Estado de São Paulo, a respectiva portaria.

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1931

Bacharel Nestor Massena, solicitando reintegração no cargo de vice-diretor da Secretaria da Câmara dos Deputados. — Não ha que deferir.

José Pereira dos Santos, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — É inhabil para a prova de propriedade o documento juntado. Junte certidão do Registro Geral de Imóveis.

Bacharel Cunha Bueno. — Sêlo o memorial.

Joaquim Leitão de Assumpção. — Complete o sêlo do seu requerimento.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 16 de novembro de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 2.592 — Transmittiram-se as cópias do decreto n. 20.647, de 11 do corrente, que transfere do orçamento do Ministerio da Guerra, para o Cêste, por conta dos créditos proprios, as importancias relativas aos vencimentos integrais dos officiaes do Exército a serviço do ministerio, no Corpo dos Bombeiros, Policia Militar e Civil.

N. 2.593 — Idem do decreto número 20.648, de 11 do novembro corrente, que abre o crédito de 61.666\$656, para pagamento da gratificação, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro dêste ano, aos officiaes do Exército, a serviço do ministerio.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar para responder pelo expediente do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, durante a ausencia do Ministro, Dr. Lindolfo Leopoldo Bocckel Collet, o diretor geral da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931, 116ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

N. 2.594 — Solicitou-se distribuição ao Tesouro Nacional, do crédito de 386\$648, para pagamento do soldo que compete, no periodo de 3 de novembro a 31 de dezembro ao 3º sargento, reformado, da Policia Militar, Manoel Baptista de Oliveira.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.595 — Solicitou-se a remessa, pela Diretoria da Despesa Publica, de uma conta corrente da sub-consignação 4, da verba 7ª — Secretaria da Câmara dos Deputados, para que possa ser aberto o crédito suplementar de réis 12:932\$012, para pagamento de funcionarios da referida secretaria.

Ao Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 2.596 — Transmittiu-se o processo referente a gratificação pretendida pelos medicos que inspecionaram o procurador da Republica, na Secção de Goiás, Dr. Sebastião Fleury Curado.

N. 2.597 — Restituiu-se o processo em que o Instituto Parobé, no Rio Grande do Sul, solicita pagamento da quota dêste ano.

Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 2.598 — Autorizaram-se empenhos provisorios, até 1:588\$000, por conta do crédito suplementar a sub-consignação 80 — "Eventuais", do material da verba 11ª, do orçamento vigente.

Segunda secção

Solicitaram-se os seguintes pagamentos ao Tribunal de Contas, no Tesouro Nacional:

N. 2.588 — De 3:000\$000, a João Felipe Pereira, proveniente do aluguel de outubro da casa ocupada pelo Depósito Publico Geral do Distrito Federal;

N. 2.589 — De 1:932\$900, a dois credores de passagens e assinaturas de telefones, na Imprensa Nacional, de janeiro a junho ultimos;

N. 2.590 — De 157\$030, a França da Almeida & Comp., de fornecimentos feitos a Secretaria de Estado do Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 2.591 — De 798\$886, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., do consumo de energia elétrica no Instituto Médico Legal, em agosto ultimo.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.767 — Requisitou-se a primeira via do pedido n. 76, enviado aquela

companhia, com o officio n. 711, de 21 de abril ultimo.

N. 1.768 — Idem, do pedido n. 76, a que se refere o officio da diretoria, n. 710, de 22 de abril ultimo.

Ao Sr. diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.710 — Solicitaram-se informações sobre o crédito suplementar necessario até o fim do corrente ano, a sub-consignação n. 43 do orçamento vigente.

-Segunda secção

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 1.769 — Agradeceu-se a comunicação de posse do delegado fiscal.

Policia do Distrito Federal

Por ato de 17 do corrente, foram suspensos por 10 dias os agentes da Inspeção da Policia Maritima, Conrado Zimmermann, Americo Pereira Guimarães, Ivis Gomes Ribeiro e Vidal Rolan Soares, visto haverem faltado a formatura efetuada a 4 do corrente, falta em que são reincidentes.

Expediente de 18 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Dr. Chefe de Policia:

Antonio Ferreira e Armando Penna Filho. — Deferido de acordo com a informação da Guarda Civil.

Luiz Antonio da Silva. — Transmitta-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspeção de saúde.

Francisco Paulino. — Restituam-se em termos.

Giuseppe Florentino. — Mantenha os despachos anteriores.

Francisco Corrêa Amaral. — A 3ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Alfredo José dos Santos. — Atenda-se.

Adalberto Fernandes da Silva. — Conceda a licença procedendo-se de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Aldemar Alves de Carvalho. — Atenda-se.

Augusto Soares dos Santos. — Sejam justificadas as faltas, a vista da informação.

Joana Goldfarb. — Devolva-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Wladimir do Nascimento Matta, Flo-
duardo Corrêa da Cunha, Kemsly Mill-
bour Acceptance Corporation of South
America. — A 1ª Delegacia Auxiliar.
Andarahy Club Carnavalesco. — A 2ª
Delegacia Auxiliar.

Ignacio Monteiro, Pessach Ertel, José
Rodrigues Caminho, Scarpitta Pasquale,
Antonio Joaquim Carneiro, Francisco do
Souza Ribeiro, Helmuth Witt, Manoel
Antonio Valadares Pisca, Antonio Ro-
drigues Valeiro, Albino Bastos, Rodol-
pho Cermezzi, Guzzo Giovanni. — A 3ª
Delegacia Auxiliar.

Guizot Doria, Arnaldo Marques da
Rocha e Moacyr Saraiva, Manoel Gomes
de Oliveira, Dalmio Pereira da Cunha,
João Gil dos Prazeres, Augusto Mar-
ques, Jorge Grego, Nicolino Magaldi,
José Lovesanyi, Guido Francisco Sa-
verio, Manoel Elias Cortes, Maria Rosa
Rodrigues. — A 4ª Delegacia Aux-
liar.

Zalman Samis. — Ao diretor do Ga-
binete de Identificação e Estatística
Criminal para informar.

Pedro Conceição. — Atenda-se.

Maria Idalina e Antonio de Abrantes
Gouveia. — Restituam-se e certifi-
quem-se em termos.

Guilherme Rodrigues Moreira. —
Restituam-se em termos.

Ataliba do Amaral Silva, José Emyr-
gdo Nogueira, Francisco Salles Bizarro
e Rodrigo Albano. — Certifiquem-se.

Anita Abreu Hertz, Augusto Jover
Goulart Fraga, Alvaro Ferreira, Salva-
dor Saetano, Henriqueta Teixeira Bas-
tos, Francisco Antunes Gomes da Costa,
Maria Sallum. — Concedam-se os pas-
saportes.

Miguel Ozorio de Almeida. — Con-
ceda-se o passaporte de acordo com o
parecer.

Armando de Souza Pereira, Egberto
Carvalho de Oliveira, Arthur Breves,
José Gonçalves da Silva, Alberto Bal-
dissara, Barnabé José de Mello, André
José Moreira, Anthero Dufrayer de
Oliveira, Americo Pereira Guimarães,
Americo Rodrigues, Fabio Kelly de Car-
valho, Francisco de Paula Silva, Lau-
rindo Pereira de Mendonça. — Aver-
bem-se em termos, observando-se o
decreto n. 20.225, de 18 de julho de
1931.

Orlando José Borges. — Certifi-
que-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1931

Ofícios remetidos:

N. 2.596 — Sr. ministro da Justiça,
prestando uma informação em virtude de
um memorial de Leo Beuzer.

N. 2.597 — Sr. diretor da Despesa
Pública, remetendo processo n. 13.887,
de 1928.

N. 2.598 — Sr. ministro da Justiça,
prestando uma informação.

N. 2.599 — Sr. diretor de Contabili-
dade da Secretaria da Justiça, remetendo
a conta n. 244-E, da Companhia de Na-
vegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.600 — Sr. ministro da Justiça,
remetendo requerimento de Oldemira Bo-
sesky.

N. 2.601 — Sr. ministro da Justiça,
remetendo requerimento de Arthur Bra-
sil Vianna.

N. 2.602 — Sr. Francisco Mello, infor-
mando que a expedição do *Diário Oficial*,
é feita regularmente com a assistência
de um funcionario dos Correios.

N. 2.603 — Sr. Mario Mello, infor-
mando o prego do folheto de um decreto.

N. 2.604 — Sr. tenente coronel presi-
dente da Comissão de Compras da Dire-
toria de Intendencia da Guerra, infor-
mando que o processo que acompanhou
o officio n. 324, foi publicado ás paginas
17.526 a 17.528, do *Diário Oficial* do
dia 5.

N. 2.605 — Sr. diretor do Patronato
Agrícola "Visconde de Mauá", informan-
do que o edital que acompanhou o officio
n. 651, foi publicado no *Diário Oficial*,
de 30 de outubro.

N. 2.606 — Sr. diretor da Estação Ex-
perimental de Combustíveis e Minerios,
solicitando os serviços dessa repartição,
no sentido de serem soldados tres peças
pertencentes a maquinas.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a outubro de	
1931	860:442\$173
De 3 a 17 de novembro de	
1931	45:907\$727
Total	906\$349\$900
Em igual periodo de 1930	749:80\$916
Diferença para mais em	
1931	156:541\$984

Imprensa Nacional, 18 de novembro de
1931. — O tesoureiro, G. Catramby.
Confere. — O 2º escriptorio, Honório
Leal. Visto. — L. de Albernaz, chefe in-
terino.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por portaria de 18 do corrente, do Sr.
ministro, foi dispensado, a pedido, o ba-
charel Armando Fajardo, das funções de
oficial do seu gabinete.

— Por outra da mesma data, foi desi-
gnado Alberto Sattamini, para exercer
identicas funções.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 16 e 17 de novembro de 1931

Solicitaram-se providencias:

Offícios:

N. 1.719 — Ao reitor da Universidade
do Rio de Janeiro, no sentido de ser de-
volvido o requerimento de Angelo Vieira
de Cerqueira, enviado com o officio nu-
mero 1.111, de 5 de agosto ultimo.

N. 1.747 — Ao diretor geral do De-
partamento do Ensino, afim de ser en-
viado o requerimento em que Donato
Salzarulo pede efetivação de matrícula
na Faculdade de Medicina, e que acom-
panhou o officio n. 1.621, da Reitoria da
Universidade do Rio de Janeiro.

N. 1.758 — Ao administrador dos Co-
rreios do Distrito Federal, afim de ser en-
tregue ao portador, Moacyr Risse, aju-
dante de porteiro desta secretaria de Es-
tado, o registrado com valor n. 713, a
que se refere o aviso n. 14.298, datado
de 17 do corrente.

Comunicou-se:

N. 1.716 — Ao reitor da Universidade
do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro
aprovou a decisão tomada pelo Conselho
Universitario, a que se refere o officio
n. 1.658, de 5 do corrente.

N. 1.717 — Ao mesmo, que o Sr. mi-
nistro aprovou a medida provisoria to-
mada pelo Conselho Universitario, cons-
tante do officio n. 1.657, de 5 do corrente.

N. 1.727 — Ao superintendente do En-
sino Commercial, em resposta ao officio nu-
mero 3.408, de 4 do corrente, ter o Sr.
ministro determinado que, para cumprimen-
to da lei, aquela superintendencia
deve expor os meios da adaptação dos
alunos do 1º ano.

N. 1.736 — Ao inspetor geral do En-
sino Profissional Tecnico, em resposta ao
officio n. 2.418, de 11 do corrente, que
o Sr. ministro autorizou a abertura de
concurso nas Escolas de Aprendizizes Arti-
fices do Maranhão, Piauí, Paraíba, Per-
nambuco, Sergipe, Estado do Rio de Ja-
neiro (Campos) e Goiaz, afim de ser re-
gularizada a situação dos funcionarios
que desempenham funções interina-
mente.

Remeteram-se:

N. 1.722 — Ao diretor da Recebedoria
do Distrito Federal, os memoriais de
Virgilio Borges, sob os ns. 7.517 e 8.588,
afim de serem cobrados, com revalidação,
os selos devidos.

N. 1.726 — Ao delegado fiscal no Es-
tado do Amazonas, o memorial e outros
documentos de Hilda da Silva Paula, ad-
junta da Escola de Aprendizizes Artífices
daquele Estado, afim de serem cobrados
os selos devidos.

N. 1.728 — Ao superintendente do
Ensino Commercial, a carta de Arnaldo
Aleober, relativa a taxa que deve ser pa-
ga para promoção de curso commercial.

N. 1.732 — Ao inspetor de Aguas e
Esgotos, o requerimento de Silvia de Cas-
tro Pereira Pinto, acompanhado de uma
contra-fé do Juizo da 1ª Vara e de dois
recibos daquela inspetoria, sobre paga-
mento de concertos em ramais dagua dos
predios sitos na rua Barão de Itapagipe
n. 251 e 255.

N. 1.733 — Ao reitor da Universidade
do Rio de Janeiro, o memorial em que
Debora Delamônica e outros, alunos do
curso de admissão á Escola Politecnica,
pedem que o estudo de fisica e quimica
não faça parte do curso vestibular.

N. 1.735 — Ao inspetor geral do En-
sino Profissional Tecnico, o telegrama
em que os funcionarios da Escola de
Aprendizes Artífices da Paraíba dirigem
um apelo no sentido de lhes serem con-
servados os vencimentos no periodo de
férias.

N. 1.737 — Ao superintendente do En-
sino Commercial, o requerimento em que
o diretor da Academia de Comercio do Co-
legio Marista, de Recife, pede reconheci-
mento dos cursos propedeutico e guarda-
livros.

N. 1.739 — Ao reitor da Universidade
do Rio de Janeiro, o requerimento em
que Maria do Carmo Corrêa Valim e ou-
tros alunos do 4º ano do Curso de Far-
macia, pedem que nas provas parciais de
fisica e botânica seja incluída, apenas, a
matéria dada até 25 de outubro.

N. 1.740 — Ao inspetor de Aguas e
Esgotos, o officio em que a diretoria do
Patrimônio Nacional consulta si aquela
inspetoria tem necessidade da fazenda
"Mato Grosso" e terras, adjacentes, no
Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.742 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, o requerimento em que Mayna de Aragão Braga solicita aprovação do ato que a contratou para servir na qualidade de professora de geografia da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz".

N. 1.751 — Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, o requerimento em que Lincoln de Carvalho, ex-escriturário daquele departamento, pede seja declarado sem efeito o ato que o exonerou do mesmo cargo.

N. 1.752 — Circular — Ao diretor do Departamento Nacional de Medicina Experimental e às demais repartições subordinadas a este ministério, cópia da circular de 11 do corrente, do Sr. chefe do Governo Provisório, sobre o uso dos automóveis oficiais, de acordo com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro último.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 8.449 — Companhia Melohramentos de S. Paulo. — Nada ha que deferir.

N. 8.635 — Lauro Portella. — Aguarde oportunidade.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Sente Pinheiro, pedindo permissão para prestar exame de 3º ano do curso secundário. — Deferido. Submetta-se a exame no Colégio Pedro II, de admissão e dos primeiros, segundo e terceiro anos.

Traci Camargo de Queiroz e outros alunos da Faculdade de Direito do Paraná, sobre a concessão de diversos favores nos exames a serem realizados naquele instituto. — Indeferido.

Waldemar Carrilho, pedindo matrícula gratuita na Faculdade Fluminense de Medicina. — Dirija-se à Diretoria da Faculdade Fluminense de Medicina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Rodolfo de Mello Coutinho, pedindo uma certidão referente ao Ginásio de Artes e Instrução. — Certifique-se o que constar.

Adalberto de Moraes Coutinho, pedindo registro de diploma. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Joviniano Rolim Cappellano, pedindo permissão para prestar exames em dezembro próximo. — Indeferido.

Paulino Ignacio Jacques, pedindo a expedição do certificado do exame de Latim, de acordo com o decreto número 19.426. — Indeferido pelos motivos expostos nas informações.

Romeu do Carmo Abreu, pedindo reconsideração do ato que lhe negou promoção, de acordo com o decreto número 19.404. — Mantenho o despacho anterior.

Vicente Grassole, contra mestre do oficina do Instituto Benjamin Constant, pedindo nomeação para uma das cadeiras vagas, presentemente no referido instituto. — Aguarde oportunidade.

João Calais Dias, pedindo reintegração no lugar de servente do Externato

do Colégio Pedro II. — Nada ha que deferir.

Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa, pedindo reversão à atividade. — Aguarde-se o parecer da comissão designada pelo Governo, para estudar o assunto.

Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, professor catedrático, em disponibilidade da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo a equiparação de seus vencimentos aos dos demais professores catedráticos. — Indeferido, à vista do parecer.

Alberto Francisco Torres e outros alunos do Colégio Pedro II, solicitando sejam os exames no referido colégio, realizados de acordo com as instruções baixadas para os institutos em inspeção preliminar. — Indeferido.

Demosthenes Madureira de Pinho e outros, alunos da 4ª série da Faculdade de Direito da Bahia, pedindo autorização para se submeterem, em novembro corrente, aos exames do 5º ano. — Indeferido.

Diretor do Ginásio Municipal de Campo Grande, solicitando que lhe seja permitido o julgamento das provas de exames no próprio ginásio. — Indeferido.

Dr. João Evangelista de Castro, Cergueira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Gaia, solicitando pagamento de aumento de vencimentos, de acordo com o decreto número 5.662, de 28 de dezembro de 1928. — Indeferido; o dispositivo em virtude do qual o requerente foi posto em disponibilidade, não lhe assegurava os direitos, vantagens e vencimentos, o que só, posteriormente, estabeleceu o decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, no art. 133.

Maximiliano de Moura Santos, pedindo permissão para prestar exames na 2ª série, no corrente ano. — Indeferido.

José Joaquim Guimarães Porto, presidente da Associação Universitária Mineira, solicitando providências para que continue a referida associação como única e legítima representante dos discentes da Universidade de Minas Gerais. — Dirija-se à Reitoria da Universidade de Minas Gerais.

Diretor do Ginásio Itapagipano, no Estado da Bahia, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de inspeção. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Eizo Suzuki, pedindo permissão para prestar os exames a que se refere o artigo 28 do decreto n. 19.890. — Dirija-se ao diretor do Ginásio Paranaense, na época oportuna.

Leandro C. Dias, pedindo registro de diploma. — Complete o nome.

José Ribeiro Cardoso, pedindo certidão referente à Escola de Odontologia do Pará. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Expediente de 17 de novembro de 1931

Solicitaram-se providências:

Ao diretor da Assistência Hospitalar no sentido de ser submetida à inspeção

de saúde, Maria Thereza da Silva, lavadeira do Hospital Nacional, uma vez que o atestado medico não fixou o prazo da licença. (Ofício E. 2.748).

— Ao mesmo, no sentido de informar porque não conseguiu obter uma licença, mesmo sem vencimentos, como alega o administrador geral do Hospital Nacional, na cópia de 23 de outubro último, que acompanhou o ofício n. 1.139, de 29 desse mês, Gloria Moret Camara, guarda de 2ª Classe daquele hospital e de que trata o referido processo. (Ofício E. 2.741).

— Remeteu-se:

Ao secretário das Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, o laudo da análise, feita pelo Laboratório Bromatológico, que opina ser o vinho embarracado por Azevedo Bento & Comp. e consignado a J. R. Silva Fontes, à rua da Quitanda n. 33, tolerável para o consumo. (Ofício E. 2.749).

— Comunicou-se:

Ao comandante do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, em resposta ao ofício n. 1.653, de 31 de outubro último, relativamente ao sorteado Balduino Tavares Guerra, que, segundo informa a Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, o citado sorteado foi exonerado no dia 14 do corrente, por medida de economia. (Ofício E. 2.742).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Geraldo Vianna, pedindo nome do aparelho denominado "Aspirador de fios para lançadeiras". (Requerimento número 1.056/31). — Aprovou o aparelho denominado "Aspirador de fios para lançadeiras", nos termos do parecer da Inspetoria de Higiene Industrial.

— Pelo Sr. diretor geral:

Geraldo Vianna, pedindo certidão dos termos do parecer da conclusão, relativos ao exame procedido no aparelho "Aspirador de fios para lançadeiras". (Requerimento n. 1.049/31). — Certifique-se nos termos do parecer.

— Pelo diretor do Expediente:

Francisco Luiz Fabiano, farmacêutico do Hospital São Sebastião, pedindo mandar passar por certidão o tempo em que serviu como farmacêutico no Serviço de Profilaxia Rural no Estado de Santa Catharina, desde outubro de 1921 até janeiro de 1922, e no Hospital D. Pedro II, desde janeiro de 1922 até a passagem do referido hospital para a Jurisdição da Assistência Hospitalar. (Requerimento n. 940/31). — Certifique-se.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA
Expediente dos dias 12 a 14 de novembro de 1931

Ao diretor de Contabilidade deste Departamento:

Ofícios:

N. 2.141 — Remetendo a 4ª via da conta de aluguel da casa em que funciona a Sub-inspetoria de Paranaquá, relativo ao mês de abril deste ano.

N. 2.142 — Idem as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno, da Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Paranaquá, relativas ao mês de outubro último.

N. 2.143 — Idem a prestação de contas apresentada pelo escriturário-arquivista da Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Espírito Santo, referente às

despesas de pronto pagamento, no 3º trimestre do corrente exercício.

N. 2.144 — Idem a 3ª via da conta relativa a desinfecção no vapor "Jupiter", a 9 do corrente mês, a cujo responsável, a firma Rodolpho Souza & Comp., foi dado o prazo de 10 dias para efetuar o pagamento no Tesouro Nacional, mediante guia fornecida por essa Contabilidade, quando solicitada.

— Ao inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 2.146 — Remetendo mapas positivos e negativos sobre movimento de substancias toxicas e entorpecentes, durante o mês de outubro proximo findo, na Inspetoria de Saude do Porto de Santos e nas Sub-inspetorias de Vitoria e Paranaguá; remetendo tambem um, sobre o mesmo assunto, referente ao mês de setembro deste ano, da Inspetoria de Saude do Porto do Rio Grande do Sul.

— Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 2.147 — Idem mapas do movimento dos Portos de Santos, Vitoria e Paranaguá e da Inspetoria Sanitaria da Marinha Mercante, todos do mês de outubro proximo findo.

N. 2.148 — Idem mapas de estatística de serviços executados durante o mês de outubro proximo findo, na Inspetoria Sanitaria da Marinha Mercante, e na Sub-inspetoria de Saude do Porto de S. Francisco do Sul.

N. 2.149 — Idem mapas de vacinacões e revacinacões efetuadas durante o mês de outubro proximo findo, na Inspetoria Sanitaria da Marinha Mercante, e da Sub-inspetoria de Saude do Porto de Vitoria.

— Aos Srs. Rodolpho Souza & Companhia:

N. 2.152 — Remetendo a conta de desinfecção no vapor "Jupiter", a 19 do corrente, devendo ser feito o pagamento no Tesouro Nacional, no prazo de 10 dias, mediante guia fornecida pela Diretoria de Contabilidade deste Departamento, quando solicitada.

Dia 13

Ao diretor da Contabilidade deste Departamento:

N. 2.154 — Remetendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Sub-inspetoria de Saude do Porto de S. Francisco do Sul, relativas ao mês de outubro último.

N. 2.155 — Idem, idem, idem, da Sub-inspetoria de Vitoria.

N. 2.156 — Idem, idem, idem, da Inspetoria de Santos.

N. 2.157 — Remetendo, por cópia, o teor do officio n. 455, de 4 de novembro corrente, do Sr. inspetor de Saude dos Portos da Baía, referente á comprovação feita e ao adiantamento solicitado, para atender ás despesas de pronto pagamento no último semestre do corrente exercício.

— Ao inspetor de Saude dos Portos da Baía:

N. 2.160 — Remetendo o certificado de importação de estupefaciente, afim de ter o necessario endosso dessa inspetoria, a pedido da Embaixada Britanica, solicitando a devolução do referido certificado com a maior urgencia, para ordem do Sr. diretor geral de Saude.

— Ao inspetor de Saude dos Portos do Pará:

N. 2.161 — Idem, idem, idem, idem.

— Ao inspetor de Saude do Porto de Natal:

N. 2.162 — Comunicando que está de acôrdo sobre o aproveitamento do saldo das diversas sub-consignações para os concertos e reparos no prédio dessa sub-inspetoria.

Dia 14

Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 2.163 — Remetendo mapas de estatística dos serviços executados na Inspetoria de Saude dos Portos do Amazonas, durante os meses de janeiro a junho e setembro deste ano, e os referentes a Natal, Paranaguá, Florianopolis e Hospital Paula Candido, durante o mês de outubro último.

— Ao capitão do Porto do Rio de Janeiro:

N. 2.164 — Solicitando incluir no quadro dos inspetores e sub-inspetores sanitarios maritimos o inspetor doutor Antonio Moreira Reis Junior e o sub-inspetor Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

— Ao diretor geral deste Departamento:

N. 2.165 — Comunicando que foram tomadas providencias sobre o pedido da Embaixada Britanica, relativo ao endosso das Inspetorias de Saude dos Portos do Pará e Baía, para os certificados de estupefacientes de que trata o officio n. E. 2.689, dessa diretoria.

Requerimentos despachados

N. 171 — Lamport & Holt Limited. — Deferido, desde que a autoridade sanitaria que haja de fazer a visita do vapor, não encontre motivos para que o mesmo seja expurgado e desde que sejam tomadas medidas que não permitam entrada de ratos a bordo; colocação de rateiras, iluminação de pranchas, etc.

N. 170 — Francisco Hermanos & Companhia. — Indeferido. A carta de saude é o documento pelo qual a autoridade sanitaria pôde avaliar as condições sanitarias do porto de partida de embarcação e daqueles pelos quais transitou.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 16 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Desta diretoria:

Hermenegildo Gomes Teixeira, por seu advogado Arthur Vasco Ferreira Borges. — Certifique-se.

Da Inspetoria de Fiscalização de Genêros Alimentícios:

J. Marques & Silva. — Será relevada a multa si as exigencias da inspetoria forem cumpridas no prazo de noventa dias.

Da Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional:

N. 1.105 — Kobler & Comp. — Será relevada a multa si a intimação numero 7.056 for cumprida no respectivo prazo.

N. 1.091 — Manoel M. Alves. — Será relevada a multa si o 2º termo da intimação for cumprida no respectivo prazo.

Da Segunda Delegacia de Saude: N. 789 — Luiz Cardoso Martins. — Concedo sessenta dias. José João, um

N. 792 — Francisco da Silva Ferreira. — Indeferido.

N. 795 — Antonio Pereira da Silva. — Concedo trinta dias.

N. 796 — Peixoto & Comp. — Concedo trinta dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 15.202 — Leopoldina de Mello V. Couto. — Indeferido; cumpra totalmente as intimações.

N. 15.485 — Salvador José Martins de Souza. — Deferido.

N. 15.640 — José Moreira. — Concedo trinta dias.

N. 15.647 — Zulmira Ferreira Leão, por seu procurador José Ferreira d'Almeida. — Indeferido.

Dia 17

Da Inspetoria de Higiene Industrial:

N. 1.086 — José Lopes de Oliveira. — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de noventa dias.

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

N. 2.398 — Maria Gabriela de Andrade Ferreira. — Ciente; archive-se.

N. 2.458 — A 3ª Mordomia da Santa Casa da Misericórdia. — Archive-se.

N. 3.045 — Jayme Moreira Pacheco. — Archive-se o processo visto haver sido afinal cumprida a intimação.

N. 3060 — A Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil. — Indeferido, á vista da informação; comunique-se.

N. 3.064 — Manoel Ferreira Maia. — Cancele-se o auto de infração, á vista da informação.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 4.786 — Didimo Agapito da Veiga. — Indeferido.

N. 5.430 — Raul da Silva Moreira. — Deferido, até ulterior deliberação, nos termos do parecer.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 788 — José Affonso Ribeiro. — Concedo sessenta dias.

N. 797 — Religiosas do Convento da Ajuda. — Deferido.

N. 794 — João Vasques Alvares. — Concedo sessenta dias.

N. 790 — Luiz Cardoso Martins. — Concedo sessenta dias.

N. 793 — A Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos São Pedro. — Deferido.

N. 809 — Francisco Nunes da Costa. — Será relevada a multa si o segundo termo de intimação for cumprido no respectivo prazo.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 15.780 — Bento Gomes Franco. — Concedo trinta dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1931

Ns.: 6.072, de Alberto Ziolkouzki: Cumpra as exigencias regulamentares respectivas: 6.104, de Orlando Alves da Costa: Facilita a inspecção: 6.088, de Francisco Teixeira: Concedo 60 dias: 6.039, de Boning & Stohr: Concedo 60 dias: 6.163, da União Beneficente dos Empregados da Saude Publica: A vista da informação, deferido: 6.161, de Esteves & Garcia, 6.162, de Bruno Froese, 6.172, de Mosciaro & Mosciaro, Ltda., 6.180, de Francisco de Albuquerque, 6.033, de Ismael Bendavid, e 6.034, de Moyses Ribeiro & Irmãos: Certifique-se: 6.075, de Ribeiro & Baptista, 6.091, de Almeida

xeira & Lopes, 6.107, de Ezequiel Luiz Gaspar, 6.134, de Abílio da Costa Magalhães, 6.148, de Seraphim Luiz da Costa, e 6.150, de Antonio Babo: Póde funcionar até ulterior deliberação; 6.113, de Alberto da Cunha: Relevo a infração si forem supridas as exigências dentro de 15 dias; 1.962, de M. Pinto & Irmão: Instale agua quente corrente na cozinha.

Dia 16

N. 6.209 — Osorio & Pedroso. — Póde funcionar até ulterior deliberação, desde que não façam engarrafamento para distribuição a domicilio.

N. 6.120 — Davina Annita Pontone e n. 6.130 — J. Mello. — Podem funcionar até ulterior reliberação.

N. 6.183 — José Coelho Babo. Número 6.186 — Ribeiro & Baptista. Número 6.186 A — Antonio Babo. Número 6.189 — Seraphim Luiz da Costa. N. 6.190 — Julio Mourão. N. 6.192 — Amadeu Alves Antunes. N. 6.193 — Joaquim Chagas. N. 6.194 — José Alves Pontes. N. 6.195 — Amadeu Castro. N. 6.196 — José Antonio Alves. N. 6.210 — Osorio & Pedroso. — Certifique-se.

N. 6.023 — Medeiros Carvalho & Comp. — Indeferido.

N. 6.036 — Henrique Rodrigues Fonseca. — Concedo 90 dias.

Sem numero. — José Manoel Travassos. N. 6.080 — Adolpho Roubaud. — Deferidos.

N. 5.960 — José Sant'Anna Velloso. N. 6.027 — Joaquim Thomaz Aquino Filho. N. 6.127 — Oswaldo Scalzilli & Comp. — Deferidos, guia ns. 1.246, 1.247 e 1.248.

Requerimentos despachados

Dia 17

N. 6.175 de Apóstolo Machado. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 6.171, de Carlos Meyer. — Deferido a titulo precario.

N. 6.178, de Pereira Gomes & Comp. — Aguarde decisão final.

Ns. 6.112, de Adolpho Pinhão; 6.170, de P. Cardoso & Santos; 6.119, de N. de Oliveira & Rocha. — Deferido, guias 1.252, 1.253 e 1.254.

Ns. 6.144, de Carlos Pinto da Silva; 6.199, de Laurentino F. de Carvalho; 6.208, de J. Mello e 6.215, de R. Giordano. — Certifique-se.

N. 6.167, de Santos & Monteiro. — Relevo a infração.

N. 6.165, de A. M. Silva. — Instale camara frigorifica e depósito de lixo.

N. 6.147, de Geny Soares. — Faça as instalações regulamentares e comunique.

N. 6.168, de J. Alves Ferreira & Companhia. — Concedo 30 dias.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1931

Florida C. Carvalho, Antonio Ribeiro Junior, Aureo J. de Sá, Braulio Penna, Companhia Brasileira de Terrenos, Ramiro M. Durães, José André, Pedro Bódique, Olympio Antunes, Carlos Rebelo, Companhia Brasileira de Terrenos, Brazilina da Motta, Antonio C. Pinto, Antonio da Silva, Albertina F. Burgos, Americo Pinto de Souza, Agostinho Pereira, Alvaro de Miranda, Hermenegildo Menezes, Graccho Peixoto C. Rodrigues, Do-

mingos Alves, Joaquim A. B. Oltoni, José R. Ferreira, Jehonda Colheu, José Brum. — Deferido.

José Manoel Fernandes, José Francisco Braz Junior, Jayme Julio Lopes, Antonio A. R. Lisboa, Antonio Joaquim Sanches, Ignacia Soares da Costa, Amelia Costa Corrêa, Joaquim M. da Silva, Jacintho F. da Silva, Virginia Pinto-Cunha, José Rosenblatt. — Transfira-se.

Antonio Gonçalves Cancieiro, Antonio Cabral. — Compareça ao 4º distrito.

Kaluf Saul Chueke. — Compareça ao 2º distrito.

Alfredo F. Gomes Savedra. — Declare o motivo para que deseje a substituição do medidor.

Candido J. Loureiro. — Prove que é atual proprietário do imóvel.

Guilherme Martins & Irmão, Fernandes de Freitas. — Não ha que deferir.

Olivia Barreiros. — Aguarde oportunidade.

Sebastião Silva Dantas. — Compareça á Secção de Expediente.

Francisco M. Carvalho, Sociedade Anonima Marvim, Recolhimento N. S. Auxiliadora, Malaquim N. J. Kayat, Hilda K. de Araujo. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAIS DO NOVO EMBAIXADOR DE FRANÇA

O Chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu, no dia 17 do corrente, ás 15 horas, no Palacio do Catete, em audiencia solene, para apresentação de credenciais, o novo Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario de França, Sua Excelencia o Senhor Frédéric Albert Kammèrer.

O novo Embaixador chegou ao Palacio do Catete em automovel do Estado, em companhia do Ministro Rostaing Lisboa, Director do Protocolo do Ministerio das Relações Exteriores e Primeiro Introdutor Diplomático, e do Conselheiro da Embaixada, Senhor Visconde du Chaffault.

Recebido á entrada do Palacio pelos Srs. Comandante Adhemar de Siqueira e Pereira Machado, do Estado-Maior do Chefe do Governo, foi S. Ex. acompanhado até o Salão Amarelo. Momento depois foi Sua Excelencia introduzido no Salão de honra, onde já se se achava o Chefe do Governo Provisorio com o Senhor Dr. Afranio de Mello Franco, Ministro das Relações Exteriores; Dr. Gregório da Fonseca, Secretário do Chefe do Governo Provisorio; Senhor Capitão de Mar e Guerra Raul Tavares, Chefe em exercicio da sua Casa Militar, e dos demais membros das Casas Civil e Militar.

S. Ex. o Sr. Albert Kammèrer fez então entrega ao Chefe do Governo, da Carta autografa de S. Ex. o Sr. Paul Doumer, Presidente da Republica Francesa, que o acredita no caracter do Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Após as apresentações da pragmatica, o Chefe do Governo convidou o novo Embaixador a sentar-se e com ele entreteve cordial conversação durante alguns minutos.

Finda essa conversação, retirou-se Sua Excelencia, sendo-lhe prestadas á saída

as mesmas homenagens com que fôra recebido.

O 2º Batalhão do 3º Regimento de Infantaria do Exército Nacional prestou as continências devidas, tendo sido executada a "Marselhesa" pela Banda de música do Regimento.

Por portaria de 18 do corrente foi concedida ao seivente contratado desta Secretaria de Estado, Walfrido Dias Pereira, licença de seis meses em prorrogação, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 185 — Informando que o crédito de 3.000.000\$000, aberto pelo art. 23 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto último, foi escriturado como depósito especificado, no titulo "Caixa de Subvenções", como recurso á disposição do Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 205 — Pedindo providencias, no sentido de ser concedida franquia telegráfica, em objeto de serviço, ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Espirito Santo, Melchisedeck Amado.

N. 206 — Pedindo providencias, no sentido de serem concedidas franquias telegráfica e postal ao chefe de secção do imposto sobre a Renda, em Natal, Alcides Adour Camara.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 150 — Solicitando providencias, afim de ser submetido á inspecção de saude, o conferente de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro, Affonso Paulo de Lima Vianna, que requereu aposentadoria.

— Ao Sr. inspetor de Seguros:

N. 74 — Remetendo o processo referente ao levantamento do depósito da Sociedade de Pecúlios Mixtos "Conciliadora", com sede em Recife, afim de ser dado cumprimento ao despacho proferido no mesmo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 203 — Declarando que o Sr. ministro aprovou o ato de designação do 1º escriptorio bacharel José Antonio de Souza Carvalho para servir como consultor da Delegacia Fiscal no Amazonas, durante o impedimento do serventuario efetivo, que entrou no gozo de férias regulamentares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 89. — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorisar a inspecção de saude, para aposentadoria "ex-officio", do chefe de secção da Alfandega de Fortaleza, Antonio Paulino Delphim Henriques Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 106 — Comunicando que, de acordo com o resolvido pelo Sr. ministro, o Sr. José Monteiro Aleixo tomou posse no Tesouro, a 14 do corrente, do cargo de agente fiscal no interior do Maranhão, tendo-lhe sido marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercício de suas funções no referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 314 — Declarando que o Sr. ministro prorrogou por mais 20 dias, o prazo concedido ao 2º oficial aduaneiro extinto, da Alfandega de Santos, Agenor Ribeiro de Freitas, afim de tomar posse do lugar de 4º escriptorario da Delegacia em Minas Gerais, para o qual foi nomeado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 491 — Remetendo, afim de ser prestada informação, o processo, relativo ao pedido de nomeação do senhor Eduardo Trevões para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos.

N. 492 — Declarando que o Sr. ministro prorrogou, por 20 dias, o prazo concedido ao 2º oficial aduaneiro extinto, da Alfandega de Santos, Daniel Henri Christol, afim de tomar posse do lugar de 4º escriptorario da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para o qual foi nomeado.

N. 495 — Recomendando providenciar no sentido de ser submetido a nova inspecção de saúde para aposentadoria, o patrão das embarcações da Alfandega de Santos, João Gonçalves Valença.

Dia 17

Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 232 — Remetendo, afim de serem satisfeitas exigências, o processo, número 59.961, de 1931, referente a uma denuncia apresentada contra o coletor das rendas federais em Casa Nova, Estado da Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 90 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo referente a inspecção realizada na Alfandega de Fortaleza, no corrente ano, resolveu mandar arquivar o mesmo processo e recomendar providências, afim de que o encarregado do extinto posto fiscal do Alto Purús, José Pedro Soares Bulcão, volte a exercer na referida alfandega, e para que o guarda da Policia Aduaneira, Oscar Rodrigues da Cunha, seja intimado a abandonar o emprego particular que ocupa, sob pena de ser exonerado do cargo público que exerce.

Contadoria Central da Republica

Do Sr. contador geral:

Officios circulares:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais nas Delegacias Fiscais e Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 3.650 — Sobre escripturação e classificação do algodão tendo em vista a Superintendencia do Serviço do Algodão.

A todas as Contadorias e Sub-Contadorias Seccionais:

N. 3.651 — Recomendando seja posta em execução a circular n. 215, des-

ta repartição, no inicio do exercício de 1932.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Officios:

N. 3.652 — Administração dos Correios de Sergipe — Sobre o exercício do funcionario.

N. 3.653 — Distrito Telegrafico em São Paulo — Idem.

N. 3.654 — Distrito Telegrafico em São Paulo. — Idem.

N. 3.655 — Distrito Telegrafico em Natal — Idem.

N. 3.655 — Delegacia Fiscal na Baía — Idem.

N. 3.656 — Distrito Telegrafico na Paraíba — Idem.

N. 3.657 — Alfandega de S. Luiz — Respondendo officio n. 63 sobre livros existentes nessa delegação.

N. 3.658 — Alfandega de Maceió — Respondendo officio n. 59 sobre livros existentes nessa delegação.

N. 3.659 — Administração dos Correios em São Paulo — Remetendo portaria n. 177.

N. 3.660 — Ministerio da Fazenda — Remetendo a 3ª via do empenho numero IX.

N. 3.661 — Ao Sr. diretor do Tribunal do Contas — Remetendo a 2ª via do empenho n. IX.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 3.662 — Administração dos Correios em Alagoas — Sobre posse e exercício de funcionario.

N. 3.663 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. — Idem.

N. 3.664 — Alfandega de Paranaguá — Respondendo officio n. 106 sobre pedido de folhas para Borrador.

N. 3.665 — Ao Sr. diretor geral dos Correios — Respondendo officio numero 1.132, sobre dispensa de funcionario da comissão que exerce nesta Contadoria.

N. 3.666 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Remetendo representação da II Divisão desta Contadoria, protocolada sob o n. 9.692.

Requerimento despachado

Isaura Vereza Flores — Deferido.

Expediente de 17 de novembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Officios:

N. 3.667 — Alfandega de Fortaleza — Respondendo officio n. 36 sobre livros existentes nessa delegação.

N. 3.668 — Delegacia Fiscal no Ceará — Respondendo officio n. 118 sobre livros existentes nesta delegação.

N. 3.669 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Remetendo portaria n. 179, desta contadoria.

N. 3.670 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Sobre folha de pagamento.

N. 3.671 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Recebedoria do Distrito Federal — Sobre adição de funcionario.

SUB-CONTADORIA SECCIONAL

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Niteroi, 17 de novembro de 1931.
Renda arrecadada até 30 de setembro de 1931, comparada com igual periodo de 1930:

Anos	Ouro	Papel
1931	67.990\$360	27.035.994\$513
1930	8.132\$939	26.326.852\$373

Diferença, para mais, em 1931 . . . 59.857\$421 709.142\$143

Despesa (papel):

Em 1930 9.360.859\$962

Em 1931 8.273.692\$211

Diferença para menos em 1931 1.087.167\$751

Transferencia para o Tesouro:

Em 1931 16.609.834\$151

Em 1930 16.040.000\$000

Diferença para mais em 1931 569.834\$151

Gabinete do Consultor da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 13 de novembro de 1931

Pearl Assurance Co., Ltd. — Satisfaca as exigências do parecer.

Expediente de 17 de novembro de 1931

Auto n. 5, de 1931, contra o Banco Germanico da America do Sul e Banco Holandes da America do Sul.

Em resultado das denuncias oferecidas pelo Sr. Octacilio Fialho contra diversos bancos desta Capital, foram autuados o Banco Germanico da America do Sul e Banco Holandes da America do Sul.

Foi verificado que esses estabelecimentos praticaram operações cambiais liquidando-as por diferença.

Intimados sucessivamente a apresentarem as suas defesas, os bancos argumentaram com a irretroatividade da lei, pelo fato do auto ter mencionado o decreto n. 14.728, de 21 de março de 1921, e as operações datarem de época anterior e, tambem, com a prescrição da pena, com fundamento no art. 83 do Código Penal.

Ouvido o autuante, demonstrou a inanidade das alegações dos autuados.

Quanto a primeira, porque a falta cometida pelos autuados já constava de leis anteriores, que cominaram penas áqueles que liquidassem operações cambiais por diferença.

Quanto a segunda, porque a pena fiscal se distingue da pena criminal estabelecida no Código Penal.

Estudado o processo pelo auxiliar deste gabinete, Dr. Machado Neto, as duas questões ventiladas pelos autuados foram esclarecidas perfeitamente.

Conclue-se no parecer: 1º, que não houve irretroatividade.

A nossa legislação sempre fulminou as operações de cambio liquidadas por diferença, que foram equiparadas ao jogo (C. Mendonça, "Contrato do Dir. Civ. Bras", vol. 2º, pags. 400 e 401, artigo 9º da lei n. 354, de 16 de dezembro de 1895; art. 4º, § 31, e 5º da lei n. 359, de 10 de dezembro de 1895; artigos 91 a 96 do decreto n. 2.425, de 1931).

13 de março de 1897; Código Civil, artigos 1.477 e 1.479.

Tais operações eram punidas anteriormente pelo art. 150 do decreto n. 2.475, de 1897.

II — Que não houve prescrição da pena.

De fato, argumenta, as penas pecuniárias a que se refere o Código Penal são as que podem ser convertidas em prisão quando não satisfeitas (art. 58 e 59 do Código Penal); a multa fiscal, embora considerada uma pena, é cobrada por executivo fiscal.

O próprio Código Penal estabelece a distinção entre a pena criminal propriamente dita e a pena fiscal.

Assim já decidiu o Supremo Tribunal, em acórdão n. 1.711, de 26 de julho de 1920, "apud" Mario Accioly, "Execuções fiscais".

Ora, acrescenta, as multas fiscaes constituem dívida ativa da União (artigo 77, c, do decreto n. 10.922, de 1914).

A sua prescrição é de 30 anos, de conformidade com o art. 177 do Código Civil (Carpenter, "Prescrição Man. do Código Civil", pags. 368 e 557).

Assim, tudo visto e examinado e, considerando que ambos os bancos referidos no auto infringiram os dispositivos legais que proíbem as liquidações por diferença de operações sobre cambio;

Considerando que não houve retroatividade da lei, a vez que tais operações sempre foram formuladas com as penas nelas estabelecidas;

Considerando que não houve prescrição da pena, eis que não se trata da pena criminal estabelecida no Código Penal, mas de pena fiscal;

Considerando que, assim, não se aplica a tais penas o disposto no art. 83 do citado Código Penal;

Considerando que existe distinção entre a pena fiscal e a pena criminal (acórdão do Supremo Tribunal n. 1.711, de 25 de julho de 1920; acórdão do Superior Tribunal de Justiça de S. Paulo; acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 6 de janeiro de 1909 "in" "Revista de Direito", vol. 14, pag. 301;

Considerando que constituindo a pena fiscal dívida ativa da União, a sua prescrição é de 30 anos, ex-vi do art. 177 do Código Civil;

Considerando que as infrações tiveram lugar quando ainda vigente o decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897 e lei n. 354, de 16 de dezembro de 1895;

Considerando que esta última lei estabelece a pena maxima de dez contos de réis (10:000\$) para os que praticarem liquidações por diferença.

Resolvo impor ao Banco Germanico da America do Sul e Banco Hollandez da America do Sul, a cada um separadamente, a multa de dez contos de réis (10:000\$000). Seja presente o processo ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional para que deduza essas importancias dos depósitos feitos pelos respectivos bancos, nos termos do artigo 73 do decreto n. 14.728, de 21 de março de 1921; sendo em seguida intimados os bancos a completarem a sua caução, sob pena de suspensão da autorização concedida, para o seu funcionamento.

Gabinete do consultor, 17 de novembro de 1931. — M. Paes de Oliveira, consultor interino.

— Sr. delegado do Governo junto ao Banco Pelotense:

N. 464 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 28.542, do corrente ano, relativo às petições em que The Baldwin Locomotive Works e Anna Kielerick, Ponde (Leopoldina) Mehli e Marie Singert recorrem dos despachos que proferistes sobre as reclamações que apresentaram como credores do Banco Pelotense, proferiu, em data de 9 do mês proximo findo, o seguinte despacho: "De acôrdo com o parecer, tomo conhecimento dos recursos de fls., para dar-lhes provimento.

O parecer que emiti é o seguinte: O delegado do Governo junto ao Banco Pelotense, nomeado por força do decreto n. 19.634, de 28 de janeiro do corrente ano, para o fim de fiscalizar a sua execução, encaminha, com o officio retro, varios recursos em que se reclama do ato do referido delegado, não incluindo os recorrentes na lista dos credores pelo fato de não terem atendido no prazo fixado pelo respectivo edital, nos termos do art. 8, § 2º do citado decreto. Trata-se, portanto, no caso de credores retardatarios. Não se conformando com essa decisão, os interessados recorrem, fundados no § 3º do citado artigo. Lendo-se o decreto acima mencionado, verifica-se que a hipotese em apreço não é regulada pelo mesmo, tornando-se um caso omissos. Mas no art. 19 do mesmo decreto, se declara que "a lei de falencias, sendo considerada subsidiaria deste decreto, deverá applicar-se em todos os casos omissos". Examinado o decreto número 5.746, de 9 de dezembro de 1929, que regula as falencias, em seu art. 87 se estabelece que o credor que se não habilitar no prazo determinado pelo juiz, poderá justificar o seu crédito até antes da final distribuição dos dividendos. Desde que a lei de falencias regula a hipotese em apreço, isto é, credores retardatarios, de forma liberal, apenas estabelecendo restrições que não se referem propriamente ao tempo de habilitação e sendo ela subsidiaria do decreto número 19.634, nos casos omissos, pelo simples fato dos reclamantes terem excedido no prazo do edital, não me parece justo que fiquem excluidos da lista dos credores. Sou, portanto, de parecer que seja dado provimento aos recursos, voltando o presente processo ao delegado do Governo para que seja devidamente apreciado o merito dos pedidos e a procedencia dos respectivos creditos".

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo secretario do Sr. ministro:

N. 55.733, de 1931 — Alvaro Athayde coletor federal em Petrolina, Estado de Pernambuco, solicitando revogação do ato que desdobrou a respectiva coletoria. — Arquivou-se.

Pelo Sr. diretor:

N. 57.761, de 1931 — Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott, pedindo restituição de imposto de renda. — Sêlo o documento de fls.

N. 61.761, de 1931 — Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada, solicitando isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1931.

Officios expedidos.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 60 — Enviando, para ser registrado, o processo concernente ao contrato para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica na vila João Pessoa; no Estado da Paraíba, celebrado entre a Prefeitura Municipal daquela localidade e a Fazenda Nacional. (Processo n. 61.865, de 1931.)

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 61 — Para andamento do processo n. 56.104, deste ano, solicita uma cópia da tabela da lotação das fianças dos coletores no Estado do Rio de Janeiro, referente ao trienio 1920-1922.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 902 — Afim de receber esclarecimentos, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 61.640, do corrente ano, em que é interessado Nicolau Fuina.

N. 903 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 60.624, do corrente ano, em que é interessado José Maria Machado, afim de ser observado o que consta do parecer.

N. 904 — Enviando, para receber esclarecimentos, o processo fichado sob n. 59.980, do corrente ano, em que é interessado o Centro dos Comerciantes de Botequins, Restaurantes e Mercadorias.

N. 905 — Solicitando esclarecimentos, remete o processo fichado sob numero 57.395, do corrente ano, relativo ao officio n. 2.483, de 9 de outubro ultimo.

N. 906 — Transmittindo o processo fichado sob n. 61.433, deste ano, em que é interessado D. H. Berude, para receber informações.

N. 907 — Idem, fichado sob n. 61.390, deste ano, relativo ao officio n. 1.384, de 6 do corrente mês, da Procuradoria da Republica.

N. 908 — Idem, fichado sob numero 60.471, do corrente ano, em que é interessado o Dr. Oscar Alves.

N. 909 — Afim de ser a diferença do selo cobrada com revalidação, transmitto o processo fichado no Tesouro sob numero 61.266, do corrente ano, em que são interessados Meira, Muller & Companhia.

N. 910 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 61.050, do corrente ano, para ser observado o que consta do despacho.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.426 — Comunicando que o senhor ministro resolveu que o 2º escrivario da Inspetoria de Seguros, bacharel Romeu Gibson, removido, por decreto de 11 do fluente, para identico lugar nessa Alfandega, continue a exercer, interinamente, as funções de procurador da Fazenda (processo n. 62.617, de 1931).

N. 1.427 — Ciente do assunto constante do officio n. 2.908, de 5 do corrente, fichado sob n. 60.983, deste ano, solicita seja informado qual o numero e data do officio com que essa Alfandega remeteu a certidão de dívida da firma E. Martineli & Companhia.

N. 1.428 — Comunicando que o senhor ministro, a Leopoldina Railway Company Ltd., concedeu, isenção de di-

reitos de importação e taxa de expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de nove (9) itens, devendo, porém, ser cobrados, os direitos integrais do querosene constante do item n.º oito (8), assinalado com a palavra "não", à tinta carmin, por ter similar na indústria nacional (processo n.º 59.266, de 1931).

N. 1.429 — Comunicando que a Leopoldina Railway Company Ltd., concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de sessenta (60) dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de cinco (5) itens (processo n.º 61.026, de 1931).

N. 1.430 — Comunicando que a Leopoldina Railway Company Ltd. concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de 5 itens (processo n.º 61.027, de 1931).

N. 1.431 — Comunicando que a Leopoldina Railway Company Ltd., concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de sessenta dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de tres itens (processo n.º 61.028, de 1931).

N. 1.432 — Comunicando que a Leopoldina Railway Company Ltd., concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 6 jogos de correntes de aço especial para segurança de engates de carros de passageiros, completos, 6 jogos completos de parachoques, também para carros de passageiros, ambos do desenho 4.659-L (processo numero 62.269, de 1931).

N. 1.433 — Comunicando que a Rio de Janeiro Tramway Light and Power Ltd., concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, redução de direitos, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de 3 itens (processo n.º 62.785, de 1931).

— Ao Sr. Inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 409 — Para receber audiência, remete o processo fichado sob n.º 60.659, deste ano, em que é interessada Luiza Durães da Cunha (processo n.º 60.659, de 1931).

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool Motor:

N. 411 — Enviando o processo numero 62.187, deste ano, referente a uma carta do inspetor fiscal Maximiano Ramos de Queiroz, para receber informações.

— Ao Sr. superintendente dos Clubs de Mercadorias:

N. 412 — Afim de receber audiência, transmite o processo fichado no Tesouro sob n.º 60.886 do corrente ano, em que são interessados Pinho Mendes & Comp.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 663 — Solicitando seja cancelada a divida de pena d'agua constante da certidão n.º 5.683, serie F. E., em nome

de José Caelano de Oliveira pelo pedido da rua S. Salvador n.º 3:

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará: N. 149 — Afim de ser devidamente informado, remete o processo fichado no Tesouro sob n.º 61.918, relativo a um telegrama do Sr. procurador da República nesse Estado, ao Sr. ministro da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba: N. 49 — Transmitindo o processo fichado sob n.º 59.903, do corrente ano, em que é interessado Manoel Erico de Medeiros, coletor das rendas federais em Santa Luiza do Sabugi, nesse Estado, para o fim indicado no parecer.

N. 50 — Para o fim indicado na informação, envia o processo fichado no Tesouro sob n.º 59.904, deste ano, em que é interessado Francisco Pereira Cayana, coletor das rendas federais em Misericordia, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 122 — Para o fim indicado no parecer remete o processo fichado sob numero 59.522, deste ano, em que é interessada a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

N. 123 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado no Tesouro sob n.º 59.519, do corrente ano, em que é interessada a firma E. Santoro & Comp.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 125 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo present o processo fichado sob n.º 40.384, do corrente ano, relativo ao requerimento em que José Honorato da Rosa, coletor da 1ª coletoria federal em Joinville, nesse Estado, pede permissão para recolher os saldos de sua exatoria por intermedio da agencia do correio local, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do parecer."

O parecer que emiti foi acorde com o prestado pelo sub-diretor, sob o fundamento de existir agencia do Banco do Brasil em Joinville.

— Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 80 — Comunico-vos que, tendo The Texas Company (South America) Ltd. provado já haver adquirido o alcool, não só correspondente a quatrocentos (400) tambores de gazolina, já descarregados nesse porto, vindos pelo vapor "Lorraine Cross", entrado em 7 de outubro findo, como também para outras, conforme informação da Comissão de Estudos sobre o alcool motor no requerimento fichado no Tesouro sob n.º 62.506, deste ano, podeis desembaraçar os referidos 400 tambores.

Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 897 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n.º 2.261, de 24 de setembro findo da delegacia fiscal nesse Estado, fichado sob n.º 55.540, deste ano, em que a firma E. Johnston & Comp. Ltd., pede reconsideração do despacho exarado no processo n.º 22.678 do ano findo, negando provimento ao recurso interposto do ato dessa alfandega que responsabilizou o comandante do vapor ingles *Broockvale* por extravio de mercadoria, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, mantenho o despacho anterior".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Tratando-se de pedido de reconsideração de despacho em que não é aduzido argumento que não tenha sido oportunamente apreciado, submeto o processo a consideração superior. (Processo numero 55.540 de 1931).

N. 898 — Idem, idem, quanto ao processo, fichado sob n.º 55.531, deste ano, em que a referida firma, pede reconsideração do despacho exarado no processo n.º 22.679 do ano findo; mantendo o ato dessa alfandega que responsabilizou o comandante do vapor *Capital of Nebraska*, por extravio de mercadorias.

N. 899 — Idem, idem, atinente ao processo n.º 55.541, deste ano, em que a mesma firma pede reconsideração de despacho exarado no processo n.º 32.970 de 1930, mantendo o ato dessa alfandega que responsabilizou o comandante do vapor holandês *Merak*, por extravio de mercadorias.

N. 900 — Idem, idem, concernente ao processo fichado sob n.º 55.538, deste ano, em que a aludida firma, pede reconsideração do despacho exarado no processo n.º 20.417, do ano findo, negando provimento ao recurso interposto do ato dessa alfandega que responsabilizou o comandante do vapor holandês *Aldabi*, por extravio de mercadorias.

Sr. inspetor da Alfandega de Santos: N. 901 — Com o officio n.º 233, de 5 de outubro findo, devolvestes o processo relativo a pedido de isenção feito pela firma Pierri & Belli, para 250 caixas contendo azeite de oliveira.

O Sr. ministro resolveu indeferir o pedido, por ter sido a mercadoria embarcada na vigencia do decreto n.º 19.396, de 8 de novembro de 1930. (Processo n.º 56.092, de 1931).

N. 902 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n.º 1.118, de 5 de maio ultimo, da delegacia fiscal nesse Estado, fichado sob n.º 27.912, deste ano em que a firma Martins Pimenta pede isenção de direitos para 50 caixas contendo azeite de oliveira, proferiu o seguinte despacho:

"Tendo os requerentes completado o limite da media de sua importação de dois meses do ano passado, com despachos anteriores de isenção, indefiro o pedido."

N. 903 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n.º 1.000, de 5 de maio ultimo da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado sob n.º 26.633, deste ano, em que a firma Ferreira Lage & Comp. pede isenção de direitos para 100 caixas contendo azeite de oliveira, proferiu o seguinte despacho:

"Já tendo os requerentes completado o limite da média de sua importação de dois meses do ano anterior, com despachos de isenção, indefiro o presente pedido."

N. 904 — Comunico-vos que, tendo The Texas Company (South America) Ltd., provado já haver adquirido o alcool não só correspondente a seis mil quatrocentos e vinte e oito (6.428) caixas de gazolina já descarregadas nesse porto pelo vapor *Lorraine Cross*, entrado em 15 de outubro findo, como também para outras, conforme informação da comissão de estudos, sobre o alcool motor, no requerimento fichado no Tesouro Nacional, sob n.º 62.506, deste ano, podeis desembaraçar as referidas 6.428 caixas. (Processo n.º 62.506, de 1931).

N. 905 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu, á Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, redução de direitos para 14 peças, 22 amarrados e 6 caixas.

xas, constando de um tanque de aço para armazenar água e torre suporte completa para estrada de ferro, constante da inclusa 1ª via da relação com um só item. (Processo n. 60.108, de 1931).

N. 906 — Para o fim indicado não parecer, remeto o processo fichado sob n. 50.377, de 1930, em que é interessada a São Paulo Railway Company Limited.

N. 907 — Solicito-vos informéis se já foram pagos os direitos dos materiais constantes dos itens ns. 2, 3 e 4 da relação anexa à ordem n. 416, de 5 de junho último (processo n. 43.722); do item n. 4 da relação anexa à ordem número 446, de 12 de junho último (processo n. 47.628); dos itens ns. 2, 3, 12 e 19 da relação anexa à ordem n. 152, de 9 de março último. (Proc. número 45.814, de 1931).

N. 908 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu, à Companhia Elétrica de Caiuá, redução definitiva de direitos para três caixas contendo transformadores estáticos de corrente elétrica com acessórios, constantes da inclusa 1ª via da relação com um só item.

O respectivo material já foi despachado nessa alfândega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 695, de 15 de setembro último. (Proc. n. 60.106, de 1931).

N. 909 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu que a Estrada de Ferro Sorocabana despachasse com redução de direitos o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de sete itens. (Proc. n. 43.516, de 1931).

N. 910 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu, à São Paulo Tramway Light and Power Company Ltda., redução de direitos para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de 14 itens. (Proc. número 57.612, de 1931).

N. 911 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu, à São Paulo Tramway Light and Power Company Ltda., redução de direitos para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de oito itens; devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos cabos de madeira, constantes do item n. 2, assinalados com a palavra "Não", a tinta carmim, por ter similar na indústria nacional. (Proc. número 55.383, de 1931).

N. 912 — Comunicando que o senhor ministro deferiu o pedido da firma Fratelli Ghigonetto & Comp., para despachar 1.000 sacos de farinha de trigo vindos pelo vapor "Campos Salles", entrado nesse porto em 23 de setembro último, procedente da Argentina visto o consul em Rosario de Santa Fé não ter conhecimento do decreto n. 20.325, de 26 de agosto último, quando visou documentos de embarque. (Processo número 56.932, de 1931).

N. 913 — Para o fim de ser cumprido o despacho, envio o processo fichado no Tesouro sob n. 60.885, relativo a um requerimento da São Paulo Railway Company Ltd.

N. 914 — Comunicando que o senhor ministro deferiu o pedido da firma A. Moscarelli, para despachar 500 sacos de farinha de trigo, vindos pelo vapor "Campos Salles", entrado nesse porto em 23 de setembro último, procedente da Argentina, visto o consul em Rosario de Santa Fé não ter conhecimento do decreto n. 20.325, de 26 de agosto último, quando visou os documentos de embarque. (Processo n. 59.250, de 1931).

N. 915 — Comunicando que a S. Paulo Railway Company concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, redução de direitos para uma caixa contendo: ferramentas para máquina de plainar, furar e atarrachar "Pearn-Richards"; facas para máquina de furar (ferramentas para máquinas); machos para máquina de furar (ferramentas para máquinas); ferramenta para atarrachar tipo Lightning (ferramentas para máquina); fresas (ferramentas para máquinas); porta ferramentas fixas (ferramentas para máquinas); porta ferramentas com dispositivo de correção (ferramenta para máquina); perneira para porta ferramenta fora do centro (ferramenta para máquina); porta ferramenta para broquear cilindros (ferramenta para máquina); grampos para firmar peças em tornos (ferramentas para máquinas); constantes da inclusa primeira via da relação com um só item. (Processo n. 62.565, de 1931).

— Ao Sr. Dr. procurador da República, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 664 — Respondendo que o senhor José Figueira é falecido há muitos anos, não tendo deixado bens de quaisquer espécie, sendo ignorado o paradeiro de sua viúva. (Processo n. 61.744, de 1931).

— Ao Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara na cidade de Santos:

N. 410 — Comunicando que Frederico de Souza Pitanga, com outorga de sua senhora D. Judith Ramos Pitanga, apresentaram na Tesouraria Geral do Tesouro a fiança de 20.000\$, representada em 20 apólices de 1.000\$ da Dívida Pública, em favor de Abdiás de Assis Fernandes Tavora, nomeado em 21 de outubro findo, oficial de Registro Privativo de Notas e Registros de Contratos Marítimos, nesse Estado, com sede nessa cidade. (Processo n. 60.492, de 1931).

Portaria

N. 611 — Comunica ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, que o Sr. ministro resolveu que o 2º escrivão da Inspetoria de Seguros, bacharel Romeu Gibson, removido, por despacho de 11 do fluente, para identico logar na Alfândega do Rio de Janeiro, continue a exercer, interinamente, as funções de procurador da Fazenda. (Processo número 62.617, de 1931).

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1931

N. 58.397 — Aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 1.051, de 21 de outubro de 1931, sobre restituição de cauções à Compagnie du Port de Rio de Janeiro. — Satisfaca a exigência do parecer.

Dia 13

N. 59.738 — Requerimento de Antonio José da Cruz, de 19 de outubro de 1931. — Faça reconhecer as firmas dos documentos de fls. 2 e 3.

N. 60.101 — Requerimento de Alípio Basto, Filho, por seu procurador, de 30 de outubro de 1931. — Complete o selo da certidão da procuração.

N. 57.759 — Requerimento de Credit Foncier du Brésil, et de l'Amérique du Sud, de 19 de outubro de 1931. — Promova o cumprimento da 2ª parte do art. 541, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 60.965 — Requerimento de Christiano Alves Feitosa, de 6 de novembro de 1931. — Não se achando junta ao processo citado a caderneta, nada ha que deferir.

Dia 17

N. 59.270 — Requerimento de Octacílio Lopes de Moraes, por seu procurador, de 27 de outubro de 1931. — Mantenho o despacho anterior, proferido no processo n. 27.912, de 1930, quanto a ultima parte.

N. 60.291 — Requerimento de João José Cússa, de 27 de outubro de 1931. — Sêlo o conhecimento do depósito.

N. 59.583 — Requerimento de J. Alves da Silva, de 26 de outubro de 1931. — Cumpra o despacho desta diretoria de 16 de setembro de 1929, exarado no processo n. 40.837, do mesmo ano.

N. 61.448 — Requerimento de Emília da Costa Martins, de 6 de novembro de 1931. — Complete com revalidação o selo do requerimento.

Dia 18

N. 58.848 — Requerimento de Marani & Lo Turco, de 26 de outubro de 1931. — Digam o fim a que se destina a certidão.

N. 59.479 — Requerimento da Associação Militar do Brasil, de 27 de outubro de 1931. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 48.991 — Requerimento de Elpidio Antonio Sant'Anna, de 27 de agosto de 1931. — Pague-se a quantia de setecentos e cinquenta mil réis (750\$000). Quanto a parte a que tinha direito a finada pensionista, requiera em separado, habilitando-se na forma da lei.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 22.813 — Vasconcellos & Oliveira. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3.600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente ano.

N. 22.937 — Frederico Dilhel. — Em face do informado, proceda-se pela forma proposta. Imponho a Aladar Fabian e a Mar Catter, a cada um, a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 24.656 — A. Falcão & Comp. Limitada. — De acordo com a informação e parecer, faça-se a troca.

N. 23.793 — A. Cooperativa Militar do Brasil. — De acordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importância respectiva ser paga dentro de tres dias.

Autos de infração:

N. 513, de 1931, contra Juvenilio Tavares. — Nada ha que deferir. Ao requerente cabia o direito de recurso para a instancia superior.

N. 608, de 1931, contra Lojas Americanas S. A. — Tendo corrido a revelia o presente processo e, portanto, provada, como se acha, a infração de que o mesmo dá conta, julgo procedente o auto de folhas, para impôr a Lojas Americanas S. A., a multa de 500\$, minimo do artigo 32, 2ª, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa imposta no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de se fazer a compensação com o valor de 500\$ que a mesma empresa tem a seu favor.

recurso, que pôde ser interposto dentro de vinte dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 837, de 1930, contra E. Oliveira & Ramos — Provada, como se acha a infração e não sendo da competência desta Diretoria a aplicação da equidade impetrada na defesa de fls., julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma E. Oliveira & Ramos a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 24\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, para o pagamento da multa e imposto no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de vinte dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 619, de 1931, contra Dionysio Alvadia. — A infração de que cogita o auto de fls. está provada, não sendo aceitáveis as alegações da defesa, em face da refutação às mesmas opostas na informação de fls.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a firma Dionysio Alvadia a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 410, de 1931, contra A. Pinto Filho e Costa — A infração de que cogita o auto de fls. está provada, não sendo aceitáveis as alegações da defesa, em face da refutação às mesmas opostas na informação de fls.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a A. Pinto Filho e Costa a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, do decreto n. 17.533, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto número 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 422, de 1931, contra Candido dos Santos Pitta — As razões da defesa aduzidas às fls. 5, sem qualquer elemento de prova, são anuladas pelos esclarecimentos prestados pela firma emitente da duplicata, na petição de fls. 8.

Nestas condições, julgo procedente o auto de fls., para impôr a Candido dos Santos Pitta a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 1.961, de 1931, contra Barbosa & Souza — Estando provada a infração e não sendo aceitáveis as alegações da defesa, ante a refutação às mesmas opostas na informação de fls., julgo procedente o auto citado, para impôr a firma Barbosa & Souza a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 50\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em

tempo, *ex-vi*, do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 371, de 1930, contra Attan & Comp. — Em face do que foi apurado o consta deste processo, julgo procedente o auto de fls., apenas para mandar cobrar da autuada a importância de cento e oito mil réis (108\$000), correspondente ao imposto em dobro, não satisfeito em tempo, *ex-vi* do art. 40, a, 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Auto n. 1.962, de 1931, contra Barbosa & Souza — Estando provada a infração e não sendo aceitáveis as alegações da defesa, ante a refutação às mesmas opostas na informação de fls., julgo procedente o auto citado, para impôr a firma Barbosa & Souza a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 20\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi*, do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.558, de 1931, contra Ananias & Irmão — Das infrações capituladas no auto de fls., a que está provada é a do art. 54, letra "b", II, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pelo que, julgo procedente o mesmo auto para impôr a Ananias & Irmão a multa de 200\$, mínimo do dispositivo citado (art. 54, letra "b", II).

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

De conformidade com o disposto no art. 226 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, recorro "ex-officio" deste meu despacho para a instância superior.

N. 2.389, de 1931, contra João Tosta de Freitas — Por ter efetuado vendas mercantis na importância total de réis 161:574\$650, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas, 61:814\$500, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra João Tosta de Freitas, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a João Tosta de Frei-

tas a multa de 500\$, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 356\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, "a", 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.907, de 1931, contra Duarte, Ferreira & Comp., e outro — A infração de que cogita o auto de fls. está provada e confessada por um dos aduados que, na defesa de fls. 7, apela para a equidade, para ser dispensada da multa.

Alvaro Cruz & Comp. não apresentou defesa, pelo que, foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e porque a equidade impetrada pela firma Duarte Ferreira & Comp. seja privativa da superior autoridade, julgo procedente o processo para impôr a Alvaro Cruz & Comp., a multa de réis 400\$, máximo do art. 122 do decreto número 17.154, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 222 do mesmo decreto e a Duarte Ferreira & Comp., a multa de 200\$, mínimo do aludido artigo 122 do dito decreto.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do artigo 3º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.815, de 1931, contra Ismael de Mesquita — Por ter efetuado vendas mercantis, na importância total de réis 51:189\$600, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas, 46:271\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra Ismael de Mesquita que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a Ismael de Mesquita a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 20\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, "a", 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.818, de 1931, contra Annibal Maximo de Medeiros — Por ter efetuado vendas mercantis na importância total de 117:023\$800, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas, 43:789\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de lesar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra a firma

Annibal Maximo de Medeiros, que apesar de intimado, nenhuma defesa apresentou, correndo o processo a revelia.

Assim, julgo procedente o auto de fls. para impôr a Annibal Maximo de Medeiros a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 284\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.988, de 1931 — Contra a firma Silvano Almeida & Comp., á rua dos Antracitas n. 72, foi lavrado o auto de fls. 2, por não ter feito acompanhar da respectiva nota de venda, em poder do condutor do veículo, a mercadoria remetida para a firma Magalhães Braga & Comp., de São Paulo.

Da defesa de fls. 5, evidencia-se que a firma autuada, de fato, não fez a entrega da nota de venda, a que aude o regulamento do imposto de consumo.

Por fâco do exposto, julgo procedente o auto de fls. 2, impondo a Silvano Almeida & Comp., a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 855, de 1931, contra Arminda de Almeida. — Tendo corrido a revelia o presente processo e, portanto, provada a infração de que o mesmo da conta julgo procedente o auto de fls. para o fim de impôr a Arminda de Almeida a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 144\$, correspondente ao dobro do imposto que deixou de pagar em tempo oportuno, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.817, de 1931, contra Francisco Luiz da Costa. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância total de 116.229\$300, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 53.324\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. contra Francisco Luiz da Costa, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a Francisco Luiz da Costa, a multa de 300\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 244\$, cor-

respondente ao dobro do imposto sonegado, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.762, de 1931, contra Waldemar José Ferreira. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância total de 62.456\$700, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 41.476\$400, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra Waldemar José Ferreira, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a Waldemar José Ferreira, a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 84\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.210, de 1931, contra Antônio Gonçalves Godinho. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância total de 61.573\$050, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 36.378\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. contra Antônio Gonçalves Godinho, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a Antônio Gonçalves Godinho, a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 64\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.817, de 1931, contra Antonio Machado Miguel. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância total de 70.587\$, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 39.307\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra Antonio Machado Miguel, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de

fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a Antonio Machado Miguel, a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 128\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.167, de 1931. — Contra a Companhia de Calçados "D. N. B.", á rua Euclides da Cunha n. 15, foi lavrado o auto de fls. 3, por não ter feito acompanhar da respectiva nota de venda, em poder do condutor do veículo, a mercadoria remetida a Antonio Alfredo e Nicolau Antonio & Comp., em Barra do Pirai.

Em sua defesa, confessa a autuada a infração, alegando apenas uma praxe, que não pôde prevalecer por ser contrária á lei expressa.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho á Companhia de Calçados "D. N. B.", a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.102, de 1931, contra S. A. Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé. — Provada como se acha a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr á Sociedade Anonima Estabelecimentos Mestre & Blatgé a multa de 200\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 2.17, de 1931, contra Said Gamini. — Atendendo ás razões da defesa oferecida e tendo em vista o resultado do exame procedido pelos agentes fiscaes designados por despacho de 2 de março último, do Sr. sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria, na representação de fls. 7, julgo improcedente o auto de fls. e mando que feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 15.835 — João Lopes Tujac. — Oficio-se á Diretoria da Receita no sentido do parecer.

N. 1.274 — Almeida & Abrantes. — Tendo em vista que o requerente alega ter fechado o seu estabelecimento em 4 de janeiro do corrente ano, restabeleça-se o lançamento no 1º semestre corrente, nos termos da informação. Declaro sem efeito o despacho de 11 de março de

1931, na parte que impoz a multa de 50\$000.

N. 13.013 — Raymundo Francisca de Salles. — Estando devidamente reconhecida pelo tabelião Lino Fonseca a firma do requerente, faça-se a transferência requerida.

N. 16.295 — José Pereira Braga. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, nos termos da informação e parecer da 2ª Sub-Diretoria, ficando sem efeito o despacho de 23 de fevereiro de 1931.

N. 14.123 — Barrese & Pecorelli. — Intime-se o despachante Celso Cruz a devolver, no prazo de cinco dias, o documento que retirou para legalizar.

N. 1.488 — José Simões. — Proceda-se de acordo com a informação da 3ª Sub-Diretoria.

N. 9.531 — Nogueira Godinho & Companhia. — Volte à 2ª Sub-Diretoria para providenciar sobre a juntada do processo n. 19.279, de 1930.

N. 23.512 — Leonel Dias. — Averbhe-se a mudança sob o valor locativo de 780\$ anuais.

N. 535 — Manoel Moura. — Indeferido, por falta de prova do alegado.

N. 829 — Francisco Ferreira Izidoro. — Informe a 2ª Sub-Diretoria, verificando as fichas de automóveis do corrente exercício, si foi pago o imposto de 1931, e faça ser assinada a informação de 28 de outubro de 1931.

N. 24.577 — João Cardoso Neves. — Transfira-se. Imponho aos vendedores a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.622 — Anna Augusta Pereira. — Arquite-se.

N. 1.192 — Luiz Ouwinha Fontela. — Certifique-se.

N. 1.203 — Baptista de Azevedo. — Idem.

N. 1.194 — Dias & Lima. — Idem.

N. 1.204 — S. Alexandre & Comp. — Idem.

N. 1.206 — Zelia Picton Fraga. — Idem.

N. 24.576 — João Caetano de Souza. — Transfira-se.

N. 24.473 — João Lucio de Almeida. — Idem.

N. 14.270 — Anna Hasmund. — Idem.

N. 23.674 — Isaura Moraes. — Idem.

N. 9.834 — Antonio Joaquim Gomes Junior. — Idem.

N. 21.018 — Addy Monteiro de Barros. — Idem.

N. 22.701 — Adriano Monteiro. — Idem.

N. 15.160 — Dr. Alfons Sankott. — Em face das informações e pareceres, averbe-se a mudança.

N. 23.950 — A. Fernandes. — Idem.

N. 25.000 — S. A. Mestre & Blatgé. — Faça-se a transferência *ex-officio*, de acordo com a informação e parecer. Imponho a Antonio da Fonseca Lemos a multa de 500\$, mínimo da lei.

N. 17.467 — Teo Ferreira & Comp. Ltd. — Idem.

N. 11.554 — C. Duque Estrada. — Averbhe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.704 — Antonio Ferreira da Silva. — Idem.

N. 7.193 — José de Mattos. — Idem.

N. 15.841 — Manoel Gomes. — Averbhe-se a mudança.

N. 19.329 — Tiago Mendes e outro. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 a par-

tir de julho de 1931 em nome de José de Oliveira e, depois de pago o imposto, transfira-se para Tiago Mendes e Manoel Duarte, nos termos da informação e parecer.

N. 20.570 — Sung Iung Fú. — Informe a 2ª Sub-Diretoria qual o débito que consta de Pereira & Barrera no 2º semestre de 1928, exercícios de 1929, 1930 e 1931, declarando os numeros e importancias dos estabelecimentos.

N. 4.630 — Miguel Caram. — Não tendo provado o inicio do negocio, transfira-se *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.165 — Cesar & Costa. — Para legalizar o lançamento da industria de que se trata, proponha o Sr. lançador o que deverá ser feito — si coleta, nos termos das ordens em vigor ou transferencia *ex-officio*, caso tenha verificado a sucessão.

N. 18.780 — João Coelho de Mello. — Já tendo sido averbada a mudança no lançamento de 1930 e não constando mais lançado em 1931, archive-se.

N. 21.789 — Peri & Ferro. — Mantenho a multa imposta por despacho de 8 de maio de 1926, em virtude da notificação lavrada em 16 desse mês, visto que a patente de registro foi paga no dia 17 seguinte, já depois de feita a referida notificação.

N. 12.685 — Pereira Cardoso & Irmão. — Proceda-se pela forma proposta, de acordo com o parecer, oficiando-se a Diretoria da Receita.

N. 24.349 — Manoel da Fonseca Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.489 — Morgado & Vicente. — Idem.

N. 7.803 — Machado Junqueira & Companhia. — Idem.

N. 16.395 — Pinheiro Schmidt & Companhia. — Idem.

N. 22.434 — S. Nemirovsky. — Transfira-se.

N. 24.699 — Dr. Manoel Teixeira Martins. — Arquite-se.

N. 24.700 — Antonio Simões Martins. — Idem.

N. 6.451 — L. Martins. — Averbhe-se a mudança.

N. 18.013 — Cecilia Cherfem. — Idem.

N. 24.511 — Marques da Costa & Companhia. — Idem.

N. 22.134 — Samuel Lintzky. — Idem.

N. 2.574 — Silvina Ramires. — Idem.

N. 6.498 — S. A. Companhia Construções Otinos. — Idem.

N. 21.613 — Nelson de Freitas Guimarães. — Idem.

N. 19.396 — Roxo Soares & Comp. — Idem.

N. 19.798 — Isaac Aderre. — Idem.

N. 21.500 — João Franco. — Póde, a meu ver, ser autorizada a transferência que foi requerida dentro do prazo regulamentar.

N. 13.054 — José da Costa Pimenta. — Indeferido, em face do parecer.

N. 10.572 — José da Silva Dias. — Oficie-se, nos termos propostos, a Casa da Moeda.

N. 23.001 — Carlos Pinheiro de Carvalho. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 15.894 — Ermelinda Borges. — Informe a 2ª Sub-Diretoria.

N. 17.179 — H. Seabra & Comp. — Indeferido, por não haver feito a prova do alegado.

N. 22.347 — M. F. de Brito Filho. — Responda-se nos termos propostos, segundo o parecer.

N. 1.371 — Maria da Conceição Pedernheiras. — Arquite-se.

N. 21.061 — Simão Bellote. — Idem.

N. 24.854 — Simão Mateus & Comp. — Dê-se a baixa em face da informação e parecer.

N. 22.497 — Sá & Irmão. — Ouça-se a 3ª Sub-Diretoria.

N. 20.851 — Ramos & Paiva. — Idem.

N. 14.659 — Granja & Pereira. — Seja feita a entrega dos documentos mediante recibo nos termos da informação e parecer.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1931

Representações:

Sem numero, de 1931 — José Joaquim Matheus. — Intime-se, ficando marcado o prazo de dez dias para satisfazer a exigencia.

Sem numero, de 1931 — Fausto do Couto Reis. — Idem idem.

Sem numero, de 1931 — José Teixeira. — Idem idem.

Sem numero, de 1931 — Antonio dos Santos. — Idem idem.

N. 22.997, de 1931 — Grangeira & Rebello. — Idem idem.

N. 24.088, de 1931 — Coelho de Souza & Comp. — Faça prova do aluguel, de acordo com o art. 10 do regulamento em vigor, no prazo de 10 dias.

N. 25.559, de 1931 — Stemberg & Companhia. — Satisfaca a exigencia no prazo de dez dias.

N. 25.706, de 1931 — Julio Carvalho Costa. — Idem idem.

N. 7.866, de 1931 — Joaquim Seixas. — Idem idem.

N. 25.200, de 1931 — Leprevost & Comp. Ltd. — Idem idem.

N. 25.556, de 1931 — José Jorge Merly. — Idem idem.

N. 23.376, de 1931 — Antunes Rebello & Comp. — Idem idem.

N. 12.724, de 1931 — José Bocater & Medowar. — Idem idem.

N. 12.979, de 1931 — Henri Kauffmann. — Idem idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE (*)

Notificação n. 1.171, — 1931 — Lage Irmãos — Declara a notificação, em apreço, que a firma Lage Irmãos negocia com sal, em grosso, a avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331, desde 1914, sem ter pago a patente de registro, a razão de 300\$000 anuais, perfazendo o total de, até o corrente exercício, réis 5:400\$000, com infração dos arts. 8º e 14, letra a e b do regulamento mandando observar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A referida firma foi imposta, de acordo com o parecer da 3ª Sub-diretoria, em 30 de julho do corrente ano, a multa de 150\$000, com a obrigação de recolher aos cofres publicos mais a importancia de 5:400\$000, dos emolumentos devidos pelo registro do negocio, sujeito a tributação do consumo, nos termos do ar-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

tigo 219, § 5º dos citados regulamento e decreto.

Reclama do despacho a firma notificação e pede a sua reconsideração em longa petição, apresentada dentro do prazo regulamentar. Argumenta que, desde muito, antes da regulamentação em vigor, vem pagando a sua patente de registro, pelo seu depósito fechado, sito à ilha do Viana, na 2ª Coletoria de Niterói, a cuja jurisdição obedece, e que gosa, consoante o disposto no art. 12º do regulamento já referido, da gratuidade expressa no dispositivo em apreço.

Impossível, entretanto, é deixar de atender a existência concomitante de dois estabelecimentos distintos; um, sito à ilha do Viana, ajustado à classificação do depósito fechado; outro, sito à avenida Rodrigues Alves n.º 303/331, debaixo de regimen completamente oposto, de pagamento dos emolumentos de registro, que não foram efetivados, a partir do ano de 1914, até o corrente exercício, na importância de 5:400\$000, a razão de 300\$000 por ano. Que Laga Arnão realiza vendas por grosso, de sal, em seus estabelecimentos, nesta Capital, não ha duvida. Nessas condições, mantendo o despacho de fls. 2, em todos os seus efeitos.

Intime-se para o pagamento dos emolumentos e da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelo meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Conselho de Contribuintes

Na próxima sessão do Conselho de Contribuintes, sexta-feira, 24, às 13 horas e 45 minutos, entrarão em julgamento os seguintes recursos:

N.º 32 — Nestor de Oliveira Fraga. Imposto de consumo. Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N.º 38 — Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. restituição de direitos. Delegacia Fiscal no Paraná.

N.º 72 — Houldér Brother & Comp. pagamento da taxa. Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N.º 62 — F. Rapisardi Santos, classificação de mercadorias. Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 55 — Industrias Reunidas F. Ma. Alfândega de Santos.

N.º 141 — Calisto Ribeiro Duarte e outro, imposto do selo. Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 82 — João Rodrigues Peres, vendas mercantis. Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 94 — Companhia Paulista de Força e Luz, restituição de direitos. Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N.º 117 — Lyceu de Artes e Offícios de S. Paulo, direitos aduaneiros. Alfândega de Santos.

N.º 66 — Salomão Saigg, imposto de consumo. Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N.º 8 — Constantino de Matheus, imposto de consumo. Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N.º 405 — S. A. Fabrica Hurlmann, restituição de imposto de produção de fosforos. Delegacia Fiscal no Paraná.

N.º 4 — Laudelino Alexandre da Silva, imposto de consumo. Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.

N.º 25 — José Lino Martins & Comp., vendas mercantis. Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 54 — Evaristo Setça Taboriz, classificação de mercadorias. Alfândega de Santos.

N.º 9 — Feres Gury & Irmão, vendas mercantis. Delegacia Fiscal em São Paulo.

N.º 35 — Herm. Stöltz & Comp., fatura consular. Delegacia Fiscal em São Paulo.

N.º 88 — Antonio Organo, vendas mercantis. Delegacia Fiscal em São Paulo.

N.º 87 — Lourenço Michelucci, vendas mercantis. Delegacia Fiscal em São Paulo.

N.º 84 — Janowitzler Wahl & Comp. imposto de consumo. Delegacia Fiscal em Alagoas.

Acórdãos relativos aos recursos julgados na sessão de 30 de outubro de 1931

Acórdão n.º 1

Recurso n.º 7 — Recorrentes, Bragança & Barros; repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

A aplicação da multa por infração do art. 26, § 2º, do regulamento do imposto de vendas mercantis, não está condicionada à intenção dolosa, nem o infrator se excusa, alegando ignorar as alterações introduzidas no dito imposto.

Bragança & Barros, estabelecidos nesta Capital, recorrem da decisão da Recebedoria do Distrito Federal impondo-lhes a multa de 200%, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n.º 17.535, de 10 de novembro de 1926, regulamento de vendas mercantis, com obrigação, ainda de pagarem 25%, correspondente ao dobro do imposto não satisfeito, ex-vi do art. 30, letra a, do dito decreto.

A condenação resultou de fato provado e confessado — insuficiência de selo nas vendas à vista do negocio de café e botiquim dos recorrentes, durante os meses de janeiro a abril ultimo, o que constitui infração do art. 26, § 2º, daquele decreto.

Ocorreu a dita insuficiência por inobservancia da alteração do imposto, constante do art. 1º, n.º 46, do decreto n.º 19.550, de 31 de dezembro de 1930, vigente desde 1 de janeiro deste ano, consoante o art. 9º do mesmo decreto.

O processado obedeceu às prescrições regulamentares e teve por base o auto de infração de fls. 2.

Os recorrentes, apelando para este conselho, mantem as mesmas razões apresentadas na defesa, todas no sentido de justificar a ausencia de menor intuito de dolo ao cometerem a falta, originada, segundo afirmou, da ignorancia em que se encontravam da elevação do imposto, decretada havia quatro meses.

Considerando que não cabe na espécie apurar a intenção dolosa para imposição da multa regulamentar pela infração verificada e confessada, nem ninguém se excusando pela alegação de ignorar a lei.

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes manter o despacho recorrido por seus fundamentos legais.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes, em 30 de outubro de 1931. — Francisco de Oliveira Passos, presidente. Lenhoff Britto, relator. — Elpidio J. da Bóamorte. — Ariosto Pinto. — Mario Camara. — Octavio Lopes Sá Campos. — Candido Borges. — Vicente de Paula Galiez. — Serafim Vallandro. — Benedicto Costa. — João Baptista Rodrigues. — Fui, presente, Sá Filho, representante da Fazenda.

Acórdão n.º 2

Recurso n.º 12 — Recorrentes, Freire Guimarães & Comp.; repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

A devolução da duplicata a que se refere o regulamento aprovado pelo decreto n.º 17.535, de 10 de novembro de 1926, sem a assinatura do comprador, nos casos do art. 7º, deverá ser efetuada dentro dos prazos estabelecidos no art. 6º, sob pena de multa estabelecida no art. 32, 2º, do mesmo regulamento.

Freire Guimarães & Comp., estabelecidos no Distrito Federal, foram autuados em 13 de março de 1931, por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, aprovado pelo decreto n.º 17.535, de 10 de novembro de 1926, porque não devolveram, no prazo regulamentar, uma duplicata de Ramos Sobrinho & Comp., emitida e expedida, respectivamente, em 31 de janeiro e 10 de fevereiro anterior.

No processo foram observadas as formalidades regulamentares, tendo os autuados apresentado defesa no prazo legal (fls. 6), que foi apreciada por um dos funcionarios autuantes (fls. 8) e, por fim, imposta pelo diretor da Recebedoria do Distrito Federal a multa de réis 500\$000, minimo da penalidade estabelecida no art. 32, 2º, do regulamento citado.

As alegações dos autuados, tanto na defesa apresentada na 1ª instancia (folhas 6), como na petição de recurso (folhas 13), baseam-se no fato de haver uma diferença de preço de 2\$000 no total da fatura, o que, segundo declaram, motivou não haver sido feita a devolução no prazo regulamentar.

Juntaram os autuados na petição de defesa as cartas de fls. 5 e 7. Esta, datada de 16 de março, é dirigida aos emitentes da duplicata para acusar o recebimento da comunicação da lavratura do auto, explicar que a demora da devolução ocorreu porque não estava de acordo com o combinado o preço de determinada mercadoria e para solicitar a concessão de uma nota de crédito de 2\$000, a ser deduzida da respectiva fatura, independente da solução que a recebedoria viesse dar á defesa.

Na carta de fls. 7, datada de 18 do mesmo mez, a firma emitente autoriza o abatimento solicitado e pede que devolva o titulo devidamente assinado.

O recurso foi interposto no prazo regulamentar e com a observancia do estabelecido nos arts. 7º e 8º do decreto n.º 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Considerando que o art. 6º do regulamento n.º 17.535 exige na alinea a que a duplicata, devidamente assinada, seja devolvida no prazo de 30 dias, quando o comprador, como é o caso do processo, for estabelecido na mesma praça do vendedor;

Considerando que, de conformidade com o que dispõe o art. 7º e seu paragrafo unico, ao comprador, entretanto, é facultado devolver o titulo sem a sua assinatura, por motivo, entre outros, de divergencia nos preços marcados, sendo nesse caso, prorrogados os prazos do artigo 6º pelo tempo indispensavel para se liquidar a reclamação, contanto que a prorrogação não exceda dos prazos originarios;

Considerando que essa prorrogação só pode ter lugar dentro dos prazos referidos no art. 6º, não se podendo aceitar, após a expiração dos ditos prazos, nenhuma reclamação pelos motivos cons-

tales do art. 7º, para o fim de isentar o comprador da penalidade estabelecida no regulamento pela falta de devolução da duplicata;

Considerando que, no caso em apreço, além de apresentar a reclamação depois de excedido o prazo do citado artigo e de haver tido conhecimento da lavratura do auto, a firma compradora não devolveu a duplicata sem a sua assinatura, o que, conforme exige o art. 8º, deveria ter feito acompanhada de carta registrada no correio;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes reconhecer verificada a infração do art. 6º do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926 e negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Recebedoria do Distrito Federal; a fls. 9.

Sala de sessões do Conselho de Contribuintes, em 3 de outubro de 1931. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Mário Câmara*, relator. — *Elpidio J. da Bóamorte*. — *Lenhoff Britto*. — *Aristo Pinto*. — *Octávio Lopes Sá Campos*. — *Candido Borges*. — *Vicente de Paula Galliez*. — *Serafim Vallandro*. — *Benedicto Costa*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Fui presente, Sá Filho*, representante da Fazenda.

Acórdão n. 4

Recurso n. 11 — Recorrente, The Dunlop Pneumatic Company Limited; repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Caracteriza a infração, do art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, a posse de estampilhas destinadas a produtos já consumidos, sendo de avaliar a intensidade da mesma infração pelo montante das estampilhas apreendidas.

The Dunlop Pneumatic Limited, recorre do despacho do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, proferido no auto lavrado em 3 de junho do corrente ano, por infração do art. 53 do regulamento expedido com o decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Por esse despacho, foi imposta a recorrente a multa de 900\$, médio da cominada no mencionado artigo, tendo em vista a decisão recorrida o que procedeu a multa de 222 do mesmo regulamento, ou seja, atendida a intensidade da infração auçada.

Pretende a recorrente que se desclassifique a infração para incluí-la entre as do art. 52 do regulamento, alegando que as estampilhas, na importância de réis 14.410\$, descobertas em um cofre e apreendidas pelos autuantes, pertenciam a mercadorias extraviadas.

Devidamente estudado o relatório o processo:

Considerando que, de modo completo, está provada a infração, que a recorrente não nega, apenas procura justificar com a alegação do extravio dos produtos a que deviam ter sido aplicadas;

Considerando que, ainda que prova houvesse nesse sentido, não se justificaria a posse de estampilhas em tão grande quantidade; cabia à recorrente destruí-las ou, conhecido o desvio das mercadorias em viagem, solicitar da Alfândega a restituição do valor das mesmas estampilhas;

Considerando que, do processo, está evidente que os produtos a que deviam ter sido aplicadas tais estampilhas, não existiam no estabelecimento da recor-

rente; haviam sido vendidos, ou, por qualquer modo, dados a consumo.

Considerando que o exame pela Casa da Moeda, solicitado pela recorrente e não ordenado pela autoridade recorrida, era desnecessário, pois que não se levantou dúvida quanto à legitimidade das estampilhas apreendidas, nem são imprestáveis, para caracterizar a infração, sinais de aderência das estampilhas aos produtos; o consumo da mercadoria tributada importa reconhecer seu uso e aproveitamento;

Considerando que a aplicação da multa no médio encontra plena justificativa no montante das formulas apreendidas, e em sua ocultação em um cofre, além da confissão da própria recorrente sobre vir a infração de longa data;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso para manter o despacho recorrido.

Sala das sessões do Conselho de Contribuintes, em 30 de outubro de 1931. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Candido Borges*, relator. — *Elpidio J. da Bóamorte*. — *Serafim Vallandro* (vencido).

— *Lenhoff Britto*, vencido. Votei pelo provimento do recurso por julgar que nos dispositivos do art. 52 do regulamento do imposto de consumo, melhor capitulada ficaria a infração apurada neste auto, e isto porque os recorrentes justificaram satisfatoriamente a procedência legal das estampilhas que lhes foram apreendidas. — *Aristo Pinto*. — *Mário P. da Câmara*. — *Octávio Lopes Sá Campos*. — *Vicente de Paula Galliez*. — *Benedicto Costa*. — *João Baptista Rodrigues*. *Fui presente, Sá Filho*, representante da Fazenda.

Acórdão n. 5

Recurso n. 18 — Recorrente, Rafael Valejo.

Repartição de origem — Recebedoria do Distrito Federal.

A prática de mandarem os vendedores entregar e arrecadar as duplicatas não exige os compradores da obrigação de devolvê-las no prazo regulamentar.

A ação instrutiva do agente fiscal aos contribuintes para cumprimento do preceito, que nenhuma dúvida oferece, constante de regulamento há vários anos vigorante, não mais se torna recomendada.

Aquela praxe, esta alta de ação instrutiva, e, na espécie, a inexistência de lesão ao erário público, não são casos especiais para decisão por equidade.

Rafael Varejo, comerciante, estabelecido nesta capital, recorre da decisão da Recebedoria do Distrito Federal impondo-lhe a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, regulamento do imposto de vendas mercantis por infração do art. 6º, letra z, falta de devolução da duplicata n. 40.051, emitida em 31 de dezembro de 1930 por Marques Ferreira & Comp., firma atacadista com escritório a Rua S. José número 7, também nesta capital.

O processo teve por base o auto de fls. 2, lavrado em 23 de fevereiro deste ano, e nele foram observadas as prescrições regulamentares.

A petição de recurso foi apresentada dentro do prazo estabelecido pelo artigo 35, § 3º do referido decreto.

Nela o recorrente insiste na razão apresentada na defesa a falta cometi-

da, isto é, na prática, que diz generalizada no comércio e sabida de toda gente, de mandarem os vendedores entregar por seus caixeiros e pelos mesmos mandaram arrecadar as duplicatas que expedem aos compradores, o que por ser um costume adotado senão por todo pela maioria do comércio, o procedimento fiscal, por tal motivo, como por não haver lesão ao erário público, em vez do lavramento imediato do auto devia ser instruir o comércio, evitando o vexame e os rigores de uma pesada penalidade, e conclue por tudo isto esperar provimento ao seu recurso.

Resolvida a preliminar de que da competência do Conselho decidir por equidade:

Considerando que tal prática, se efetivamente corrente, não justificava a falta de cumprimento do dispositivo infringindo por parte de quem economiza o comprador, tem o dever de observá-lo estritamente.

Considerando que se tratando de regulamento há cerca de cinco anos em vigor e de preceito, cujos termos claros não têm uma dúvida ofensiva à pretensão de ação instrutiva do agente fiscal não mais se torna recomendada, sendo a lavratura do auto que lhe compete e está independentemente da existência ou não de lesão ao erário público, mas unicamente da constatação do fato.

Considerando que a equidade não cabe aplicar no presente autuamento, por não serem casos especiais que a justifiquem os apresentados pelo recorrente.

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes manter o despacho recorrido por seus fundamentos.

Sala de sessões do Conselho de Contribuintes, em 30 de outubro de 1931.

— *F. de O. Passos*, presidente. — *Lenhoff Britto*, relator. — *Elpidio J. da Bóamorte*. — *Serafim Vallandro*. — *Aristo Pinto*. — *Benedicto Costa*. — *Mário P. da Câmara*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Octávio Lopes Sá Campos*. — *Sá Filho*, *Fui presente*. — *Candido Borges*, representante da Fazenda. — *Vicente de Paula Galliez*.

Acórdão n. 6

Recurso n. 6 — Recorrentes, Calil Moyses & Irmão; repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Calil Moyses & Irmão recorre do ato da Recebedoria do Distrito Federal de 14 de julho último, impondo-lhes a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, em virtude do auto n. 416, de 2º ano, por não haver arca a firma devolvido, no prazo legal, a duplicata n. 11.495, emitida em 31 de janeiro de 1931, por Fernandes Moreira & Comp.

O recurso foi apresentado no prazo legal e depositado a importância no prazo da multa.

Considerando a necessidade de melhor esclarecer a matéria do recurso:

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes converter o julgamento em diligência, para o fim de ser enviada a firma Fernandes Moreira & Comp., emitente da duplicata de folhas, sobre a data em que efetivamente foi ex-

pedida e entregue ao autuado a referida duplicata.

Sala de sessões do Conselho de Contribuintes, em 30 de outubro de 1931. — F. de O. Passos, presidente. — Ariosto Pinto, relator. — Elpidio J. da Bóamorte. — Lenhoff Britto. — Mario P. da Camara. — Octavio Lopes Sá Campos. — Candido Borges. — Vicente de Paula Galliez. — Serafim Valandro. — Benedicto Costa. — João Baptista Rodrigues. Fui presente. — Sá Filho, representante da Fazenda.

Acordão n. 7

Recurso n. 1 — Recorrentes, Passos Carvalho & Comp.; repartição de origem, Delegacia Fiscal em S. Paulo:

Deixa-se de tomar conhecimento de recurso, por infração do regulamento para a venda de mercadorias e imóveis e para a distribuição de prêmios mediante sorteios, por falta do prévio depósito da importância da multa imposta.

Passos Carvalho & Comp., estabelecidos na cidade de Santos, Estado de S. Paulo, foram autuados em 25 de fevereiro de 1930, por infração dos artigos 16, 37, letra "e", e 41, combinados com o art. 47, n. 1, do regulamento para a venda de mercadorias e imóveis e para a distribuição de prêmios mediante sorteios, aprovado pelo decreto n. 12.475, de 23 de março de 1917.

Deu causa à lavratura do auto, haver a firma aludida distribuído coupons numerados com direito a prêmios por meio de sorteio, sem, entretanto, conforme exige o regulamento citado, se encontrar para isso autorizada.

Na primeira instância a dita firma apresentou suas alegações de defesa (fls. 6) no prazo regulamentar, tendo o delegado fiscal, na decisão de fls. 11, julgado procedente o auto e imposto a mesma a multa de 2.000\$000, de acordo com o estabelecido no art. 47, alínea 1.º, do regulamento referido.

Dessa decisão consta expressamente que os multados deveriam recolher a multa no prazo de quinze dias, sob pena de cobrança executiva, sendo-lhes, porém, facultado recorrer para a instância superior, dentro do mesmo prazo, mediante o depósito prévio da importância respectiva.

Apesar dessa declaração, os autuados dirigiram ao delegado fiscal a petição de fls. 13, solicitando-lhes fosse permitido assinar na Alfândega de Santos, com fiador idôneo, um termo em que se responsabilissem pelo pagamento da importância exigida, afim de interporem recurso para a instância superior.

Esse pedido foi indeferido no despacho de fls. 47, com fundamento no artigo 50, parágrafo 1º do regulamento n. 12.475.

Em seguida, interpuseram os autuados para o Sr. ministro da Fazenda, o recurso de fls. 21-22, pleiteando a relevação da penalidade que lhes foi imposta, não tendo, entretanto, efetuado o depósito da quantia respectiva. Esse recurso foi encaminhado a esse conselho pela Delegacia Fiscal de S. Paulo, com o ofício de fls. 27.

Considerando que o art. 50, parágrafo 1º do regulamento baixado com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, exige que o recurso somente seja

encaminhado, no caso de multa, com o prévio depósito desta:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes não tomar conhecimento do recurso de fls. 21-22.

Sala de sessões do Conselho de Contribuintes, em 30 de outubro de 1931. — F. de O. Passos, presidente. — Mario P. da Camara, relator. — Elpidio J. da Bóamorte. — Lenhoff Britto. — Ariosto Pinto. — Octavio Lopes Sá Campos. — Candido Borges. — Vicente de Paula Galliez. — Serafim Valandro. — Benedicto Costa. — João Baptista Rodrigues. Fui presente. — Sá Filho, representante da Fazenda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 18 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 8.819 — Sylvia de Almeida Oliveira Seabra, reclamando contra lançamento. — Deferido, de acordo com o art. 13 do decreto n. 16.591, de 26 de setembro de 1924, uma vez que o falecido não deixou bens a partilhar.

Ns. 10.105 e 10.741 — José Vasques Rivera, pedindo certidão. — Não tendo sido feita prova do alegado, indeferido.

N. 19.713 — Newton & Coeta Ltd, idem. — Certifique-se o que constar. — N. 11.059 — E. Glenadel & Comp., idem. — Idem.

N. 11.135 — Angelo Dias Leite, idem. — Certifique-se em termos.

N. 11.177 — Luiza Mora Armada, idem. — Idem.

N. 10.015 — Rembert Sievers, idem. — De-se a certidão depois de satisfeita a exigência dos arts. 200 e 201 do regulamento do Código de Contabilidade.

N. 11.101 — Eugenio Carrera Cal, idem. — Prove a sua qualidade de representante ou sucessor da firma a que se refere.

N. 11.075 — Arnaldo Marques da Rocha, idem. — Prove que é representante ou sucessor da firma A. M. Rocha & Comp.

N. 10.672 — Salvador Chianello, pedindo baixa. — Prove o alegado.

N. 10.956 — Duarte — Salgueiro, pedindo certidão. — Provem o alegado e declarem os rendimentos que perceberam.

N. 9.465 — Soares, Amaral & Comp., idem. — Certifique-se em termos.

N. 10.447 — Adriano Gamba de Carvalho Silva, idem. — Idem.

N. 9.528 — Mario José Vieira Bastos, idem. — Idem.

N. 9.527 — Vieira Bastos & Comp., idem. — Idem.

N. 10.539 — Cunha Pinto Filho & Affonso, fazendo comunicação. — Provem o alegado.

N. 12.136 — Erna Wolff, idem. — Junte-se a declaração de rendimentos em causa, anote-se e, em consequência, cancele-se o lançamento.

N. 10.300 — Silva Braga, fazendo comunicação. — Prove o alegado.

Ofícios expedidos:

N. 360 — Ao Sr. diretor da Receita Pública — Restituindo processos em que é interessada a firma Krause & Keppich.

N. 1.287 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul — Transmitindo processo.

N. 1.288 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto sobre a Renda em São Paulo — Idem.

N. 1.289 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais — Restituindo processo de recurso interposto ao Sr. ministro da Fazenda pela firma T. Mirandella & Comp.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1931

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.963 — Dispensando o capitão-tenente — QM — Oscar Rodrigues Seixas, das funções de chefe de máquinas do cruzador Barroso.

N. 3.961 — Dispensando o capitão de corveta Camillo Corrêa de Sá e Benévices do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme pediu.

N. 3.965 — Designando o capitão-tenente Christiniano Maria de Figueiredo Araújo para servir na Diretoria de Portos e Costas.

N. 3.966 — Designando o capitão de mar e guerra Benjamin Goulart para servir como vice-diretor da Diretoria de Navegação.

N. 3.967 — Dispensando o capitão-tenente — QM — Paulo Fernandes Machado das funções de chefe de máquinas do Corpo de Marinheiros Nacionais e designando para substituí-lo o oficial de igual patente e quadro Manoel Antonio Neves-Perreira.

N. 3.968 — Designando uma comissão composta do capitão de fragata Francisco Bomfim de Andrade, capitão de corveta Jorge Dodsworth Martins e capitão-tenente Nelson Rodrigues Bastos Coelho para estudar o Regulamento do Corpo de Patrões-Móres, propondo as alterações que julgar convenientes.

— Aos Srs. diretores e comandantes de estabelecimentos, corpos e navios:

Circular n. 3.969 — De acordo com o proposto pela Diretoria de Fazenda deste ministério, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar adotar as normas, abaixo discriminadas, para o municiamento das praças que, por sofrerem de molestias passageiras ou de fácil tratamento, deixam de ser baixadas ao Hospital de Marinha, permanecendo em tratamento nos respectivos estabelecimentos, corpos ou navios:

a) Os navios, quando estacionados em portos onde exista hospital ou enfermaria de Marinha, e bem assim os corpos e estabelecimentos existentes, não poderão municiar como adietadas as praças que, por estarem sofrendo de molestia passageira, deixem de ser baixadas aos ditos hospitais ou enfermarias, de conformidade com as instruções em vigor;

b) as praças nessa situação continuarão incluídas no municiamento geral, correndo por conta da Caixa de Economia do navio, corpo ou estabelecimento, as alterações que se tornem necessárias na ração normal, para atender à sua conveniente alimentação, uma vez que para a sua receita concorrem com a parte da ração de que se não utilizam;

c) os navios só requisitarão dietas quando designados para comissões demoradas e de conformidade com as ordens que receberem;

d) os navios, corpos ou estabelecimentos, nas condições da letra a não po-

derão distribuir, seja a que título for, a própria enfermaria ou a farmacia, quaisquer artigos da tabela de rações, em excesso sobre o municíamento.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.962 — Solicitando o pagamento de 2:800\$, a firma Medeiros Sartore & Comp.

N. 3.972 — Solicitando providencias no sentido de ser anulada a distribuição de créditos a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte, a conta da verba "1 — Repartições Navais — Consignação Pessoal — Subconsignação n. 33 — Serviço de farões, do orçamento vigente deste ministerio, a parcela de 1:000\$000 e, que essa importância, seja distribuida a conta dessa mesma verba, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, afim de atender ao pagamento de vencimentos de um 3º faroleiro.

N. 3.973 — Solicitando a distribuição do crédito de 681\$332 a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Mato-Grosso, afim de atender ao pagamento de vencimentos de um operario aposentado do Arsenal de Marinha desse Estado.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 16 do corrente:

Foi aprovada a proposta de designação, para a Escola de Aviação Militar, do 1º tenente Augusto da Silva Sevilha, para instrutor da instrução militar, e o 3º sargento Lourival Braga Guimarães, para monitor da mesma instrução.

— Por outros de 17 do mesmo mês: Foram designados:

No Hospital Central do Exercito, para carpinteiro, o servente de 2ª classe e reservista de 1ª categoria, Francisco Faustino de Lima, e para servente de 2ª classe, o servente encostado e reservista de 1ª categoria, João Mendes da Cruz.

Foi autorizado, o diretor do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, a promover a operario de 2ª classe, o de 3ª, Deoclecio Godinho Porto, como torneiro mecânico; a operario de 3ª classe, o de 4ª, Roberto Henrique Walker, como ajustador; a operario de 4ª classe, o aprendiz de 4ª classe José Dias de Andrade, latociro; a servente, o aprendiz de 1ª classe Alvaro Brum, da secção de máquinas.

Foi mandado passar a disposição do Serviço Radio do Exercito, o 3º sargento do 2º regimento de cavalaria divisionario, Paulo Ferreira Velloso.

Relifcação — Por despacho de 12 do corrente foi transferido, no Serviço Radio do Exercito, o radio-telegrafista de 2ª classe Francisco Assis Vasconcellos, da estação radio PTP (São Paulo), para a PTS (Baía), correndo por conta propria as despesas de transporte, e não como foi publicado no *Diario Oficial* de 17 do mesmo mês.

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostillas:

Por decreto de 51 de novembro de 1931, de acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de 1ª classe, o tenente-coronel de artilharia Candido Caetano

Moreira, contando trinta e seis anos, seis meses e 20 dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 22 de outubro findo, foi reformado administrativamente, o 1º tenente medico, Dr. Limirio Ribeiro Quinta Filho, de quem trata esta cartapendente, como incurso nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, de acordo com a ficha organizada pela Comissão de Sindicancia do Exercito e que fica arquivada no Ministerio da Guerra, contando dez anos, dois meses e vinte dias de serviço, percebendo ele as vantagens a que tiver direito, de acordo com as ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

Diretoria de Saude da Guerra

Gabinete

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1931

Transferências de official:

Do Hospital Central do Exercito para o Laboratorio Militar do Bacteriologia, o 1º tenente farmaceutico Rodolfo Pereira dos Santos.

Requerimento despachado:

Abilio Jaime do Nascimento, servente do Hospital Militar do Pará, pedindo para praticar enfermagem no mesmo hospital. — Sim, de acordo com a informação do diretor do Hospital Militar de Belem.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.346 — Salicita a distribuição do credito de 1:000\$000 a Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 2ª, "Correios".

N. 1.347 — Solicita a anulação da distribuição do credito de 19:483\$870 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 15ª, "E. F. de Goiaz" e nova distribuição a Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— A D. G. dos Correios:

N. 219 — Declara que, a vista do parecer da comissão técnica sobre o exame procedido nas obras executadas no edificio da administração dos Correios do Distrito Federal, resolveu aprovar o edital substitutivo de concorrência publica para a conclusão das obras no ultimo pavimento do edificio e reparação geral deste.

O recebimento, das propostas devera ter lugar no proximo dia 3 de dezembro, correndo as despesas por conta do credito de 327:661\$129, aberto pelo decreto n. 20.338, de 27 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Requisições de pagamento:

N. 1.341 — Folha de diarias, 280\$, a que fez jus, em setembro ultimo, Avdio Mello, condutor de 2ª classe da I. F. de Portos, Rios e Canais.

N. 1.342 — Conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., de 19\$204, de energia electrica consumida pela I. F. das Estradas.

N. 1.343 — Conta do Lloyd Brasileiro, de 1:116\$500, de passagens fornecidas a I. F. de Portos, Rios e Canais.

N. 1.344 — Conta da S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de 350\$116, de luz consumida pela I. F. de Portos, Rios e Canais.

N. 1.345 — Contas (duas), sendo uma da São Paulo Railway Company, de 27\$, e uma da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 19\$800, de passagens fornecidas a I. F. das Estradas.

Por exercicios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.103 — Conta da Rede de Viação Sul Mineira, de 1:263\$270, de transportes efetuados em 1930, em proveito da D. G. dos Correios.

N. 1.104 — A S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 58\$854, de luz consumida em 1930, pela I. F. de Portos, Rios e Canais.

N. 1.107 — A Julio Jacyobá Cavalcanti, telegrafista de 1ª classe da R. G. dos Telegrafos, 200\$000, de ajuda de custo a que fez jus em 1928.

N. 1.108 — A The Western Telegraph Company, Ltd., 16\$500, de um telegrama expedido em 1929, por conta da D. G. dos Correios.

N. 1.109 — Ao governo do Estado de São Paulo, 145\$800, de transportes efetuados pela E. F. Sorocabana, em proveito da I. F. de Portos, Rios e Canais, em 1930.

N. 1.105 — Ao tutor dos menores João, Ary e Benedito Nery de Oliveira, 401\$189, de vencimentos, etc., a que fez jus seu pai Diogo Alves de Oliveira Lara, em 1927, como guarda-fios da R. G. dos Telegrafos.

Officios:

A E. F. Central do Brasil:

N. 1.662 — Comunica que o Sr. ministro manda que se reuniam todas as reclamações apresentadas por motivo de requisições feitas pelas forças revolucionarias e governadores civis de Minas Gerais, afim de ser feita exposição ao Chefe do Governo relativo a abertura de um credito destinado ao pagamento das despesas assumidas pelas repartições deste ministerio, durante a revolução de outubro de 1930.

— A Diretoria da Despesa Publica:

N. 1.664 — Comunica que a datilógrafa da I. F. de Navegação, Esther Martins Costa, tem direito ao pagamento solicitado por exercicios findos, e que foi objeto do officio n. 951, dessa diretoria.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

Dia 17 de novembro de 1931

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

N. 643, ao diretor geral dos Correios, determinando sejam confeccionados nas officinas dos Correios, oito ficharios tipo n. 1, e 25 tipo n. 2, para protocolo.

Ns. 644, 645, 646, 647, 648, 649 e 650, ao diretor geral dos Telegrafos, inspetor federal das Estradas, inspetor geral de Iluminação, inspetor federal de Portos, Rios e Canais, inspetor federal de Obras contra as Secas, diretor do Departamento de Aeronautica Civil e diretor geral dos Correios, recomendando providencias para que, em lugar dos livros até agora usados para o serviço de protocolo, sejam adquiridas as fichas proprias, de acordo com os modelos aprovados pela portaria de 14 do corrente.

N. 651, de 18 de novembro de 1931, ao diretor geral dos Telegrafos, relativamente às estações telegraficas que não devem passar a ter como encarregado telegrafistas de classe superior à do atual.

N. 652, de 18 de novembro de 1931, ao ministro da Educação e Saude Publica, comunicando que autorizou ao diretor geral dos Correios a concessão de uma licença por seis meses, sem vencimentos ao terceiro official Alberto Sattamini, afim de que fique à disposição desse ministerio.

N. 653, de 18 de novembro de 1931, ao presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando que autorizou a Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, seja posto à disposição da Comissão de Compras o engenheiro Cloyvis de Macedo Cortes.

N. 654, de 18 de novembro de 1931, ao ministro da Marinha, comunicando a concessão de franquia telegrafica para os Srs. João Francisco de Lima e Francisco Theodoro de Moraes, respectivamente, pratico mór e pratico ajudante das barras de Amarração e Tutoia, no Estado do Piauí.

N. 655, de 18 de novembro de 1931, ao ministro da Agricultura, comunicando a concessão de franquia telegrafica para os observadores de estações.

N. 656, de 18 de novembro de 1931, ao ministro da Fazenda, transmitindo petições relativas a isenção de direitos para materiais importados pela Rede Mineira de Viação.

N. 657, de 18 de novembro de 1931, ao ministro da Fazenda, comunicando a concessão de franquia telegrafica para os inspetores fiscaes do imposto de consumo no Estado de Pernambuco, Maximiano Ramos de Queiroz, Sixto Bivar e José de Medeiros Calheiros.

N. 658, de 18 de novembro de 1931, ao ministro da Fazenda, restituindo o processo que acompanhou o aviso n. 12, de 4 de fevereiro ultimo, relativamente ao pedido de isenção de direitos pela S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, "Varig".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos:

N. 1.416, de 17 de novembro de 1931 ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, restituindo o processo de aposentadoria de Taurino Rodopiano da Silva, carteiro de primeira classe da Administração dos Correios da Paraíba do Norte.

N. 1.417, ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Antonio Baptista da Silva, agente do Correio de Jacaré, no Estado de S. Paulo.

N. 1.418, de 18 de novembro de 1931, ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Antonio Joaquim Ribeiro, carteiro da Administração dos Correios do Distrito Federal.

N. 1.419, de 18 de novembro de 1931, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Amazonas, remetendo requerimento firmado por Manoel Severiano Nunes, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 1.420, de 18 de novembro de 1931, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais, remetendo

requerimento firmado por Odete Porto Lima, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 1.421, de 18 de novembro de 1931, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo o processo administrativo "Oc 373/930", relativo à proposta de suspensão da guarda-dormitórios.

Terceira seção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Atendendo, em parte, de acordo com os pareceres prestados pela Inspeção Federal das Estradas e pela Contadoria Central Ferroviaria, ao que requereu o Estado de Santa Catarina, arrendatario da Estrada de Ferro Santa Catarina, resolve autorizá-lo:

1º, a adotar na referida estrada, pelo prazo de 1 (um) ano, em substituição às atuais, as seguintes tarifas de passageiros e encomendas:

Passageiros				Por passageiro-quilometro
				Até 100 quilometros
Tabela A — 1.	Base-padrão	15.....		\$080
" A — 2.	" "	8.....		\$045
" A — 3.	" "	20.....		\$110
" A — 4.	" "	13.....		\$070
Encomendas				Por encomenda-quilometro
				Até 100 quilometros
Tabela B — 1.	Base-padrão	55.....		\$620
" B — 2.	" "	62.....		\$760
" B — 3.	" "	41.....		\$340
" B — 4.	" "	32.....		\$230

2º, a suspender, igualmente, pelo prazo de 1 (um) ano, a cobrança da taxa de expediente que incide sobre o despacho de encomendas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1931. — José Americo de Almeida.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

RELAÇÃO DOS PASSAGEIROS EMBARCADOS POR CONTA DO GOVERNO

Rodrigues Alves, saído em 1 de maio de 1931:

Avelino Ignácio de Oliveira. — Cícero Raymundo de Souza. — Tte. Alpheu França. — Gerardo Brígido Barbo. — Augusto P. Machado. — Lydia Machado. — Ernesto P. Machado Filho. — Tte. Francisco T. P. Barreto Filho. — Maria Coelho Barreto. — Plínio Feliciano de Mattos. — Alice de Mattos. — Antonio de Moraes Albuquerque. — Edgard Neves. — Benedicto Ramos. — Gelsino Vasconcellos Pinto. — João Ferreira Lima. — José Luiz Irenio da Luz. — Severino Lopes da Costa. — Manoel Miguel de Souza. — Benedicto Antonio Mattos. — Pedro Bento Cavalcante. — Arnaldo de Oliveira Santos. — Miguel Custodio de Oliveira. — Hermes Costa. — Alfredo Domingos Lucas. — Severino Bezerra de Almeida. — Nelson da Costa Araújo. — Augusto Ribeiro Vianna. — Antonio Nunes de Carvalho. — Nestor Natividade Silva. — Raymundo da Silva. — Raymundo da Silva Sarmento. — Bartholomeu Barboza de Mattos. — Severino Ribeiro da Silva (quatro companheiros). — Edgard Salles de Miranda. — José Marques Rosas. — Nestor Corrêa. — Antonio Netto do Nascimento. — Manoel Francisco Soares (um companheiro). — Miguel Pereira

de Andrade (dois companheiros). — José Baptista Leão. — Vicente Pereira Lima (dois companheiros). — Alcebíades de Castro Lima. — Pedro Olympio Monteiro. — Manoel Targino. — Carlos Passos de Lima Franco. — Pedro Alves Calado. — Antonio de Souza Passo (quatro companheiros). — Antonio Silvino dos Santos. — José Britto de Mello. — Leopoldina N. da Queiroz (um companheiro). — Alberto P. Jorge (10 companheiros). — Elias Ribeiro da Silva. — Floriano C. da Silva. — Vicente Salustiano dos Santos. — Francisco Oliveira Lima (seis companheiros). — José B. Corrêa (tres companheiros). — Tertuliano de O. Mello (quatro companheiros).

Almirante Jaceguay, saído em 3 de maio de 1931:

Murillo Velloso Lopes.

Comandante Capela, saído em 3 de maio de 1931:

Tenente Raphael Ferrão Ferreira. — Tenente José Arruda da Silva. — Rosa de Abreu Arruda Silva. — Dr. Lauro Sodré Vianna. — Tenente Alcides Saldanha. — Olinda Volte Saldanha. — Aurea de L. Saldanha. — Helio Saldanha. — Waldemir Saldanha. — Lourdes Saldanha. — Tenente Victor Seira da Silva. — Tenente João da Costa Saldanha. — João Baptista dos Anjos. — Thereza dos Anjos. — Iracema dos Anjos. — Armando Ribeiro. — Sta. Elfrides Ribeiro Nascimento. — Moacyr Ribeiro Nascimento. — José Belmiro da Silva. — Attila de Aranjá (tres companheiros). — Moysés G. Ferreira

(oito companheiros). — Wilhen Pohl (seis companheiros). — Victor Freibarger (quatro companheiros). — Vicente Salustiano dos Santos. — Carlos Lafim. — Odette Lafim.

João Alfredo, saído em 5 de maio de 1931:

Engenheiro João Pitanguy Albano. — Capitão tenente João Duarte. — Domingos da Silva Xavier. — Celso Gaudie Ley. — Adhemar Silva. — Maria Torres da Silva. — José Torres Machado. — Maria José Torres da Silva. — Raymundo Honorato de Freitas. — Antonio Feliciano Monteiro. — Pedro Olympio Monteiro. — Osmar Campos (um companheiro). — Luiz Pereira Doria (24 companheiros). — Jonas Pereira Ribeiro (19 companheiros). — Herbert Fontenelle. — João Marques de Mello (34 companheiros). — João Soares (quatro companheiros). — João Julião dos Santos (cinco companheiros). — João Baptista. — José Ferreira de Souza (cinco companheiros). — Olympio de Souza Leitão. — Maria Leitão.

Almirante Jaceguai, saído em 3 de maio de 1931:

Adolpho Carneiro Leão. — Laura Corrêa Pereira Cerqueira. — Esmeralda Ferreira do Cabo. — Major Cezario Correia de Arruda. — Paulo Pereira de Mello Arruda. — Adaucto Mello de Arruda. — Francisco Rodrigues de Alencar. — Tenente José Ferreira Vaz. — Iracema Gomes da Cunha Vaz. — Glenio da Costa Vaz. — Galuco da Costa Vaz.

Almirante Jaceguay, saído em 8 de maio de 1931:

Jandyrá da Costa Vaz. — Tenente Luiz Gomes de Araújo. — Tenente Torquato Alves da Silva. — Emilia Gomes. — Francisca Gomes. — Isaurá Gomes. — Acyr Gomes. — Nazis Gomes. — Tenente Affonso Augusto de A. Lima. — Raymundo Aragão. — Tenente Luiz J. de Moura Carvalho. — Tenente Pedro de Souza Virgulino. — Nathalio Solon. — Maria de Siqueira. — Fabiano Bentes. — Isolina Bentes. — Maria Bentes. — Isabel Bentes. — Zelia Bentes. — Lauro Albuquerque Theophilo. — Luiz de Souza Lopes (1 companheiro). — Norberto Justiano de Paiva. — Geraldino de Castilho. — Carlos Alfredo Fernandes. — Aurelio Vasques. — Manoel Maria de Barros. — Antonio de Azevedo Maia. — Vivaldo de Oliveira.

Poconé, saído em 10 de maio de 1931:

João Guedes Coutinho. — Raymundo da Silva Sarmento. — Carlos Cesar Lobo. — Francisco Pedro da Silva (3 companheiros). — Romualdo Neves (1 companheiro). — Antonio Dias Collaço (3 companheiros). — José Antonio Lima. — Firmino Claudio dos Santos. — Gregorio Alves da Cruz. — João Teixeira de Araújo. — Jairo Miranda da Silva. — Francisco Baptista de Souza. — João Clarindo de Almeida. — Vicente Paula. — Raymundo de Souza Braga. — Waldemiro Mattos dos Anjos. — Luiz Donato de Araújo. — Benjamin R. de Oliveira. — Celina de Oliveira. — Joaquim dos Santos (1 companheiro). — Melchíades Amaral Bastos (1 companheiro). — Luiz Felix Pinheiro. — José Galdino dos Santos. — Levý de Souza Lima. — Marcelino Alves de Oliveira. — Nilo Pinheiro Braga. — Miguel Archanjo de Oliveira. — José Fernandes Ribeiro. — Raymundo Antonio de Oliveira. — Vital José dos Santos. — Francisco da Ferreira Lima. — Manoel Severino

Gondin. — José Moreira. — José Gonçalves. — Antonio Macedo Silva (3 companheiros). — José Mathias. — Cesar Rabello Reis. — Antonio Pires Reyner. — Antonio Barbosa. — João Francisco do Monte Filho. — Abigail Carneiro (10 companheiros). — Ernesto Birscker (31 companheiros). — Julio de Oliveira Souza. — Euripedes Motta Regio. — Euripedes Amazonas Rios. — José de Castro e Silva. — Francisco Nunes de Moura. — Cleto Muniz da Silva. — Antonio Gomes da Silva (65 companheiros). — Francisco Paulo (24 companheiros). — José Ramos de Almeida (17 companheiros). — João Lima Queiroz (1 companheiro). — João Marciano Ayres (5 companheiros). — Alício Pinheiro (36 companheiros). — Newton Rodrigues Chaves. — Melchíades Amaral Bastos. — Tenente Alyrio de Souza. — Carmen C. de Souza. — Iris de Souza. — Tenente Reinaldo Pessoa Sobral. — Dr. Layre Barbosa Callado. — Francisco Manoel Callado. — Wilma B. Callado.

Pará, saído em 10 de maio de 1931:

Diosco da Rolha Doria. — Celio Cordeiro. — Leonor de Paula Cordeiro. — Dagoberto Barcellos Alves. — Waldemira da Rocha Alves. — Nelly Alves. — Nadyr Alves. — Antoniefa Gomes Ramos. — Irany Ramos. — Therezinha Ramos. — José Augusto Leite. — Theodoro Dias de Souza. — Maria Dias de Souza. — Delzy de Souza. — Nelson de Souza. — Octavio José Queiroz. — Antonio Dias de Souza. — Alayde Souza. — Ellensir Souza. — Azules Souza. — Ecluse Souza. — Elleodina Souza. — Herberto Souza. — Maria da Conceição. — Manoel Juvenio de Moura. — Heitor Pereira Arnoso. — José Ruy Barbosa. — João Carlos de Araújo Silva. — Manoel J. Rodrigues (9 companheiros). — Markus Fiskeer (7 companheiros). — Theodorberth Cardoso. — José Vidal dos Santos (18 companheiros). — Tenente Dr. Nermeto Soledade Tourinho. — Eleonoro Tourinho. — Ida Tourinho. — Lucia Tourinho. — Hebe Tourinho. — Maria de Andrade Carvalho. — Therezinha de Jesus Carvalho. — Manoel Aprigio da Cunha. — Maria Figue. — Maria Figueiredo da Cunha. — Dinah Mendes da Cunha. — David Cunha Sobrinho. — Maria Amalia da Cunha. — Belmira Cunha. — Theo da Veiga Quaa. — Joaquim P. Botelho. — Edith R. P. Botelho. — Laura R. P. Botelho. — Helena R. P. Botelho. — Sarah R. P. Botelho. — Lucy R. P. Botelho. — Rodolpho Von Steiger. — Tenente Antenor de Alencar Lima. — Esmeraldina de Alencar Lima. — Tenente Hildebrando P. R. Pereira. — Lizzio R. Rodrigues Pereira. — Lindolpho Silveira de Souza. — Rosa Soares Silveira de Souza. — Edgard Von Brixen Montzel. — Florismundo Barcellos. — Paula I. Barcellos. — Maria Lygia Barcellos. — Sergio Barcellos. — Clari-mundo Barcellos. — Manoela Bastos Barcellos. — Dr. Aristides Casado.

Affonso Penna, saído em 15 de maio de 1931:

Tenente Manoel Alyre Borges Carneiro. — Yonne Gusmão Carneiro. — Maria da Gloria Carneiro. — Athos da Gloria Carneiro. — Wleber Araújo.

Siquera Campos, saído em 15 de maio de 1931:

Engenheiro Conrado Erichson Filho. — Tenente João Cicero de Souza. — Orlando de Lima Teixeira. — Euthe de R. Baros Teixeira. — Leda Maria Teixeira.

Tenente Joaquim Ribeiro Monteiro. — Tenente Oscar Ribeiro Saldanha. — Napoleão C. Ribeiro. — Eunice Ribeiro. — Jayme Ribeiro.

Duque de Caxias, saído em 15 de maio de 1931:

Abel José Gonçalves. — Maria Porto Gonçalves. — Syndia Gonçalves. — Igua-cia Gonçalves. — Victor de Andrade Camisão. — Carolina Novoa Camisão. — Tullio Camisão. — Nilsa Camisão. — João de Albreto Costa. — Maria Luiza Costa. — José Costa. — José Alberto Costa. — Pedro Barreto Alves Ferreira. — Juracy Alves Ferreira. — Juicy Ferreira. — Yedda Ferreira. — Haydée Ferreira. — Maria Ferreira. — Wanda Ferreira. — João Luiz Ferreira. — Pedro Luiz Ferreira. — Alvaro Ferreira. — Julio Jaciollá Cavalcante. — Agapito Salles. — Tenente Candido Alves da Silva. — Isaura Levy Silva. — Clice Silva. — Dirce Silva. — Tenente Waldemar Barroso Magno. — Leticia R. Barroso. — Maria B. Magno. — Luiz Barroso Magno. — Maria da C. Barroso Magno. — Claudio B. Magno. — Tenente Manoel Xavier de Oliveira. — Comandante Raymundo dos Santos Frota. — Benedicto Alves Cardoso. — Napoleão Couto Ribeiro. — Eunice Ribeiro. — Jayme Ribeiro. — Joaquim Antonio de Oliveira. — Severino Ramos da Silva. — Paulo de Oliveira. — José Euzébio Siqueira. — Plinio Moreira Ramos. — João Antonio Aguiar Santos. — Maria do Carmo. — Raymundo Borja de Azevedo. — João de Souza Coimbra. — Sizemando Bento da Silva. — João Guimarães Carneiro. — Francisco das Chagas. — Vicente Ferreira de Paiva. — Geminiano Sales. — Octavio de Souza. — (Tres praças C. Marinheiros Nacionais). — Duas praças C. Marinheiros Nacionais. — João Pedro da Silva. — Manoel Gomes. — Alfredo Pereira de Aquino. — Armando Pinto de Faria. — Nestor Natividade Silva. — Santiago Salustiano. — José Pinheiro. — João Teixeira dos Santos. — Francisco Ferreira. — Dimas de França Belem. — Sandoval de Oliveira e Silva. — Sebastião Adriano de Souza. — Dario Luiz de Bôa Morte (13 companheiros). — Andalio Brasiense (dois companheiros). — Sebastião Gomes de Souza. — José de Souza Moraes (tres companheiros). — Luiz Andrade de Souza. — Waldemar Alves da Silva. — Raymundo Ferreira da Silva. — Pedro Bonavides Lins. — José G. Azevedo (19 companheiros). — Manoel C. de Oliveira (um companheiro). — José P. Freire (39 companheiros). — Antonio M. Soares (cinco companheiros). — Manoel L. de Lima (12 companheiros). — Fabio Alfredo (23 companheiros). — Manoel R. Baptista (13 companheiros). — Alberto F. Mamede (2 companheiros). — "Aspirante Nascimento", saído em 15 de maio de 1931:

Nering Leopoldo (3 companheiros). — Severo de Carvalho, João Francisco Coelho (5 companheiros), tenente Arnaldo Luiz Crespo, Dante Odeacre Corradini, "Murtinho", saído em 15 de maio de 1931:

Marcos de Barros, João de Almeida. — "Tres de Outubro", saído em 16 de maio de 1931:

Matheus Ferreira Nunes. — "Annibal Benevolo", saído em 17 de maio de 1931:

Japy Lima Cardins. — Maria de Lourdes Cardim. — Dolermundo Duarte Cox. — Abigail

Camara Cox, José Fernandes Monteiro, tenente João Baptista dos Reis, tenente Alvaro de Sá Nogueira, Odette Sá Nogueira, Maria Antonietti Machado, tenente Arthur Ribeiro de Oliveira, Theozinha M. de Oliveira, Otília de Oliveira, Orieta de Oliveira, Japhet Valle Porto da Motta, Zilda Rabelo da Motta, Carlinda Siqueira Faro, Virgílio Faro, Dr. Germano Luiz Cantuária Guimarães, tenente Lydo Soares Filho, Vicente Corrêa Falcão, Armando Nunes de Araújo, José Ferreira da Costa, Rosuel Alves, Julio Gama dos Santos, Raimundo Sylvestre (15 companheiros), Lucas Diatre (6 companheiros), Jayme Kahan (20 companheiros).

"Manãos" saído em 19 de maio de 1931:

José Amelino Alves de Souza, tenente Hilton Tavares, Iracema Silva Tavares, Walkiria Silveira Tavares, Armenia Tavares, José Mario de Assumpção, David Marsai Meirelles (17 companheiros), André Lourenço (9 companheiros), João Lopes, João Ribeiro Barros (27 companheiros), Oswaldo Dias (23 companheiros), Affonso Baptista (7 companheiros), José Pessoa dos Santos, Reginaldo Amaral Rocha, Felino Araújo (5 companheiros).

"Raul Siare", saído em 22 de maio de 1931:

Bellonaro da Silva Pessoa, Alzira Alves Pessoa, Aílmo Silva Pessoa, Geraldo Oliveira, Atala Silva Pessoa, Capitão Helton Cabral Mendes Silva, Joaquim F. Pereira Guimarães, capitão tenente Osmundo Monte Itamequim, Maria Castro Itamequim, Manoel Itamequim, Ruth Itamequim, capitão tenente Anibal S. Lima Jorge, Pedro H. de Souza Pinto, Maria da Gloria B. Souza Pinto, Francisco Manoel, Adolpho Bernardino, Affonso Ligorio, Henriqueta Maria, Lealdina Maria, Luiz Brígido Nunes de Mello, tenente João Cursino da Cunha, Lourival de Andrade, Sôphía Coelho de Souza, tenente Murillo Penha, José Conrado Veiga, Edith C. Veiga, Edina M. C. Veiga, Rosa M. C. Veiga, Emmanoel Casado Lima, José Gonçalves, Maria Gonçalves, Alberto Britto, Nestor da Silva Menezes, Maria José de Menezes, Maria Felismina da Conceição, Heleno Alves de Lima, José Caetano Ribeiro, Deocleciano Ferreira Saldanha, Jonas Benigno Cavalcante, Raulino Fortunato, Brígida Silva, José Neves Martins, Manoel Neves dos Santos, Manoel Gomes da Silva (2 companheiros), Manoel Gomes de Souza, Ruy de Mello, João Galdino de Medeiros, Delio de Araújo Pereira, João Baptista Alves, Sebastião Moreira, Domingos Teixeira Rosa, Eustachio Coelho, Francisco Rodrigues de Almeida, Oswaldo Magdali (2 companheiros), Vidal Neves (2 companheiros), Plínio Moreira Castro, Antonio Custodio de Oliveira, Cicero dos Santos (13 companheiros), Antonio dos Santos (5 companheiros), Euclides Augusto de Moura (26 companheiros), Adalvaro Diniz (6 companheiros), Manoel Albano Soares (23 companheiros), Octavio Gomes Nascimento (7 companheiros), João Baptista de Souza (4 companheiros), José Bezerra de Freitas, Lucia Sampaio Marques (2 companheiros), José da Costa Lima, Victorino Eustachio dos Santos (1 companheiro), José Mendonça Sanfaram, Deocleciano R. de Castro, Salvador Baptista da Silva, Pedro

Ferreira Lopes. — Manoel Ferreira Belfort. — Esmeralda da Silva. — Anônio P. Salomão (5 companheiros).

"Campos Salles", saído em 22 de maio de 1931:

Capitão Oscar Apocalypse. — Tenente Nelson Soares de Meirelles. — Maria C. R. Meirelles. — engenheiro Mario Leite. — Maria Luiza Americano Leite. — João Luiz. — Maria Amelia. — Marcos A. de Andrade. — Vicente Pedro da Silva. — Firmo Hermenegildo dos Santos. (3 companheiros). — Gustavo Curvello de Avila.

"Comandante Ripper", saído em 24 de maio de 1931:

Capitão de corveta Dr. Luiz Novaes Castello. — Elisa Braga Castello. — José Castello e Paulo Castello.

"Baependy", saído em 24 de maio de 1931:

Henrique Lopes Valle. — Capitão tenente Raul de G. Simas. — Alda G. de Souza Simas. — Annanias G. de Almeida Junior. — Elcinda Cardoso de Almeida. — Edison de Almeida. — Dr. José dos Santos Leal. — Maria Adalina dos Santos Leal. — Alyne. — Reynaldo. — Jacyntho Cezar Botelho. — Luiz Alberto Weiss. — Tenente Ernesto Mó de Mello. — Doutor Albano Moreira. — Adelia Moreira. — Alda Moreira. — Euclides Palitor Lima. — Octacílio Bessa Ferreira. — José Pessoa de Souza. — Manoel Verdette da Silva. — Doze Marinheiros Nacionais. — Manoel Barboza. — Elias Francisco de Araújo. — Mario Monjardim. — Cezar Rabello Reis. — José Vieira Peixoto. — Luiz Dias da Silva (7 companheiros). — Anibal Amaral (5 companheiros). — Antonio de Souza Costa (30 companheiros). — Raymundo M. da Silva. (2 companheiros). — José Bomes Netto. (2 companheiros). — José S. de Mello. (23 companheiros). — Sebastião José dos Santos. — Armando Fernandes. — Pedro Travassos de Oliveira.

"Comandante Capella", saído em 24 de maio de 1931:

Tenente Heitor E. de Oliveira e Silva. — Tenente José Duval Figueiredo. — Hugo Magno de Lima. — Tenente José F. Moura Vasconcellos. — Tenente coronel Antonio Bricio Guilhon. — Sadi Ferreira. — Severino Peixoto. — João Lopes Vieira. — Ildefonso Tricato. — Leoncio Banbauna. — Ildefonso Teixeira. — Adelia Teixeira. — Maria de Lourdes Teixeira. — David Aquino. — Joaquim A. S. Fialho. — Osmundo Lima. — Pery Clavery da Silva. — Jayme Costa. — Augusto Alves da Silva (um companheiro). — Guilherme Bezerra (1 companheiro). — Rosuel Alves. — Vicente Pedro da Silva. — Antonio Trento. — Sebastião Maximiliano (três companheiros). — Djalma de Oliveira. — Antonio T. Silva (24 companheiros). — Jorge F. de Andrade. — Augusto A. Lima e Maria A. Lima.

"Ruy Barbosa", saído em 30 de maio de 1931:

João Luiz Garcez Palha. — José Rezende de Mello. — Adelia Rezende. — Amelia Rezende de Mello. — Javaz Torres de Rezende. — Armando Fromant. — Waldemria Freitas Fromant. — Nina Fromant. — Audima Fromant. — Wilsson Fromant. — Nilsa Fromant. — Cezar Dragonero. — Emilia Dragonero e Eugenio Torres.

"Joaquim Tavora", saído em 30 de maio de 1931:

Clotilde Vieira Gonçalves. — Alcindo P. Gonçalves. — Alberto Gonçalves.

João Paulo de Siqueira. — Enock Barrós Pimentel. — José Alves de Oliveira (1 companheiro). — Candido Vieira. — Antonio Soledadem (4 companheiros). — Francisco Cruz (83 companheiros). — Edmundo Pinheiro Dantas (15 companheiros). — João Francisco dos Reis e Helvecio dos Santos.

"Aspirante Nascimento", saído em 30 de maio de 1931:

Nelson José de Mello. (3 companheiros). — José de Oliveira (49 companheiros).

"Sergipe", saído em 31/5/1931:

José Alves.

"Pará", saído em 31/5/1931:

Claudencio Victor da Silva. — Julia E. da Silva. — Sylvia H. Fairbairn. — Layde Claudenier H. da Silva. — Yvette Claudenier H. da Silva. — Amazonas de Almeida Torres. — Tenente Alvaro de Sá Nogueira. — Odette de Sá Nogueira. — Maria A. Machado. — Humberto Munhoz da Rocha. — Clotilde de O. da Rocha. — Alba de O. Rocha. — Pedro G. de Almeida. — Luciano B. de Viveiros. — José Bezerra dos Santos. — Vicente Correia Falcão. — Francisco de Assis Servio. — Cassiano da Silva. — Vicente Pedro da Silva. — Gothardo Fontes. — Eduardo Meirelles Junior. — Eurico Correia (10 companheiros). — Raul A. Guimarães (oito companheiros). — Pizacka Alexander.

"Comandante Ripper", saído em 30 de maio de 1931:

Luiz Gonzaga da Silva. — Sylvio José dos Santos (dois companheiros). — José Lemos da Silva. — Paulo Francisco Ferreira. — Manoel Alves de Oliveira. — Francisco Baptista. — José Patrocínio da Silveira. — Diogenes Araes. — Antonio Cherobim de Mello. — Ruy de Mello. — Elpidio de Oliveira. — Gilberto Gomes da Silveira. — Paulo Coelho de Oliveira. — Marciano Ferreira de Souza. — Eurico P. Cardoso (12 companheiros). — Jorge Cordeiro dos Santos (27 companheiros). — Manoel Freire (27 companheiros). — Luiz G. da Silva (11 companheiros). — Raymundo da Cunha Mello (nove companheiros). — Gesse Monteiro Carvalho (13 companheiros). — João Pinheiro (seis companheiros). — Pericles Praga. — Djayme Paulo Vianna. — Manoel Rodrigues da Silva. — Minervina Rodrigues da Silva. — Beatriz. — José Ivo Ferreira. — Waldemira Rezende. — Ruth Rezende. — Tenente-coronel Jocelino P. de Assis. — Dorina P. de Assis. — Cely. — Clarice. — Flavio. — Dr. Ethel Santoro Xavier. — Romeu da Silveira Marques. — Fernando José de Oliveira. — Laura Sobral de Oliveira. — Adalberto. — Irene. — Walter. — Waldir. — Waldemar. — Ary. — Floriano Lyra Neiva. — Dr. José Alberto Pinto de Castro. — Gustavo Senna. — Emygdio Coelho. — Frederico Meyer. — Carlota Meyer. — Maria de Lourdes. — Maria da Conceição. — Dr. José Calazans Brito Guerra. — Francisco Diniz Drummond Junior. — Maria C. Drummond Tostes. — Elza. — Emma. — Enéas. — Eomar. — Tte. Antonio Telles Netto. — Clarice Seixas Telles. — Dr. José Maria Nogueira. — Maria José de Araújo Nogueira. — Maria Nogueira de Araújo. — Carlos Alberto. — Maria Carolina. — Carmen Sylvia. — José Maria. — Tte. Coriolano Barone de Castro. — Tte. José Francisco de Faria Netto. — Candido Andrade. — Cel.

José Sotero de Menezes. — Norita Alves de Britto. — Raymundo Britto. — Affonso da Silveira Duarte. — Georgina Maria Duarte. — Affonso Filho. — Nympha. — Edy. — Norberto. — Tte. Raul Alves do Nascimento. — Tte. Manoel Almeida Sobrinho. — Maria Neves Almeida. — Waldir Almeida. — Walter Almeida. — Benjamin C. Couter. — Dr. Manoel Machado. — Etelyna M. Machado. — Tte. Jurandyr B. Mamede. — Beatriz Dantas Mamede. — Clotilde Dantas Mamede. — Maria de Lourdes. — Carlota Meyer. — Maria Conceição

"João Alfredo" saído em 2/6/1931:

Noemio Sant'Anna. — Manoel Braga (5 companheiros). — João Del Pégols (7 companheiros). — Ederlindo J. Nascimento (15 companheiros). — Bernardino C. Menezes (22 companheiros). — Sebastião J. da Silva (5 companheiros). — Luiz S. Borges (2 companheiros). — Julio Miguel da Silva (9 companheiros). — Manoel da Costa Rodrigues. — Pedro Gomes dos Santos.

"Santos", saído em 5/6/1931:

Francisco Lopes. — José de Mello Perroni.

"Rodrigues Alves", saído em 5/6/1931.

Ramiro Affonso Guerreiro. — Maria Miranda Guerreiro. — Carlos Conceição. — Antonio Soares. — Celina Soares. — Cypriano Galvão. — Cap. Waldemar da Costa Seixas. — José d'Avila Lins. — Armando Flores Saldanha. — Tte. José Ninas Costa. — Aurelio da Costa Mendes. — José Luiz Gama. — Francisco Baptista. — Vicente Clementino da Silva. — Minervino Fluzza Lima. — Manoel de Souza Azevedo. — Miguel da Silva Costa. — Joaquim Chrispiano da Silva. — José de Mattos Lima. — Raymundo Nonato Martins. — Joaquim Alves de Albuquerque. — Eduardo Thomaz. — Manoel Rodrigues Damasceno. — Odalia Floriano Damasceno. — William Ait. — Sebastião Pereira de Souza. — Valerio Corrêa Ramos. — Joaquim Tancio dos Santos (12 companheiros). — Manoel Victorino de Sá (9 companheiros). — Manoel Paes de Araujo (2 companheiros). — Manoel Paes de Araujo (2 companheiros). — João Chagas Monteiro (4 companheiros). — Lauro Ferreira da Silva (4 companheiros). — Pedro P. Almeida (8 companheiros). — José Bernardo Rodrigues. — Manoel Albuquerque Fontes. — Luiz Gonzaga. — Benedicto A. da Costa. — Pedro de Almeida Telles.

"Anibal Benevolto", saído em 7/6/1931:

Dr. Rodrigo Araujo José Filho. — Iracema Varella de A. Jorge. — Otto de A. Jorge. — Maria de A. Jorge. — Irenio de Moura Nascimento. — Jupira de Moura. — Renato. — Fernando Milton dos Santos. — Arinton Salustiano de Souza. — Cel. José Maria Franco Ferreira. — Henriqueta Ferreira. — José Franco Ferreira. — Aristomenes Guimarães Duarte. — Tte. Raymundo Saldanha de Menezes. — Mathilde M. Menezes. — Adelina Vieira Machado. — Maria de Lourdes A. Menezes. — Reynaldo de Saldanha Menezes. — Tte. Evaristo Rodrigues Teixeira. — Marina da C. Teixeira. — Nilsa. — Ilka. — Ney. — Lia. — Manoel Alves Garcia. — Doutor Ervaldo Neiva. — Moacyr Torquato do Valle. — Sebastião Coelho de Oliveira. — Augusto B. Besouchet. — Julio Homem. — Maria da Conceição. — Carlos Lopes Reis. — Francisco A. de Fontoura. — Manoel Juvenio de

Moura. — Waldemar Rubeiro da Silva. — Paulo da Silveira Mello. — José Brasil Gomes. — Onofre Dias da Silva (1 companheiro). — Claro Martins d'Avila (1 companheiro). — João B. Miranda Filho (12 companheiros). — Oswaldo Francisco de Paula (2 companheiros). — Mario Silva (7 companheiros). — Paquito Macedo (1 companheiro). — Alcides Sadaña. — Ty-nor Jan (5 companheiros).

"Afonso Pena", saído em 7/6/1931.

Luiz Tavares de Moraes. — Diva Carneiro de Moraes. — May Carneiro de Moraes. — Abelardo Figueiredo de Meirelles. — José da Silva Barbosa. — Petronillo Aguiar B. de Barros. — Ernestina B. de Barros. — Eunice B. de Barros. — Tte. José Leoncio de Vasconcellos. — Mario Barata Monteiro. — Carolina C. Barata Monteiro. — Mario. — Washington. — Clyde. — Glete. — Cap. Joaquim Vidal Pessoa. — Grazi-elia Vidal Pessoa. — Celina Vidal Pessoa. — Julio Vidal Pessoa. — Fernando Hercules. — Waldemar de Carvalho Moraes. — Antonio de Oliveira Pinto. — Arthur de Andrade. — Raymundo de O. Coimbra (1 companheiro). — Manoel José de Almeida. — Camargo de Senna Xavier. — Justina Xavier. — Nelson Senna Xavier. — Fridibalde. — Polynese. — Polynese.

Delsina. — Benedicto Soares de Lima. — Orlando Alves de Andrade. — Francisco Esquerdo Prado. — Feliciano Ferreira. — João Vieira Lima. — Francisco Pantaleão da Silva. — Pedro Alves da Silva. — Abelardo de Oliveira Britto. — Waldemar Silveira. — Agenor Gomes. — Raymundo de Freitas. — Antonio José da Silva (cinco companheiros). — José de A. Guimarães (12 companheiros). — Raymundo Xavier (30 companheiros). — Antonio Bastos Ribeiro (cinco companheiros). — Dulcideo da Costa Lima (um companheiro). — Tosui Duga (47 companheiros). — Gonzalo Oswaldo de Menezes. — Francisco de Araujo Lima. — Ignacia Barreto.

Bocaina, saído em 11 de junho de 1931:

Leopoldo Triate.

Almirante Jaceguai, saído em 12 de junho de 1931:

Dr. Moacyr Teixeira da Silva. — Dr. José Niepce da Silva. — Francisco Pery de Souza Alencar. — Adalgiza de G. Alencar. — Olegaria de Gusmão. — Romeu de Alencar. — Dr. Octavio Ferreira Soares. — Cecilia de M. Teixeira Soares. — Dilah Soares. — Tenente Alpheu Baptista Cavalcanti. — Dr. Mario Annibal M. Osorio. — Luciano Jacques de Moraes. — Major Fernando Lopes da Costa. — Noemia F. Lopes da Costa. — Maria Lucia. — Yedda. — Dulce Apparecida. — Maria Cecilia. — Corintho José de Góes. — Alcebiades de Oliveira Brasil. — Tenente Humberto Moura Ferreira. — Carmen de Moura Ferreira. — Mabel M. Ferreira. — Manoel Maria Barros. — Antonio Raymundo da Costa. — Josepha P. da Costa. — René Costa. — Waldir Costa. — Maria Thereza Costa. — Walter Mauricio Costa. — Aniceto Gomes de Mello. — Carmen Neves Mello. — Francisco Azeredo Maia. — Francisca Azeredo Bezerra. — Milton. — Silvino. — Decio. — Rossine. — Odilon Costa Macedo. — José de Lima. — Manoel Nascimento. — Raymundo dos Santos Lima (dois companheiros). — José Lemos da Silva. — Raymundo de Souza

Gama. — Elias Florentino da Silva. — Domingos Teixeira Rosa. — Antonio Cordeiro da Silva (23 companheiros). — Miguel G. da Silva (13 companheiros). — Alberto X. Nascimento (24 companheiros). — José Maria Gomes (dois companheiros). — Joaquim Dantas (dois companheiros). — João Geraldo de Souza (nove companheiros). — Francisco A. Vieira (13 companheiros). — Francisco Abdoral (10 companheiros). — Luiz Enéas Baptista (tres companheiros). — Raymundo Alves de Souza. — Antonio Ferreira de Mattos Vêra. — Norberta Emiliana Silva (um companheiro). — Euclides Vieira Sampaio. — Manoel M. de Sant'Anna.

Comandante Capela, saído em 14 de junho de 1931:

Tenente Adherbal Armando da Costa. — Beatriz O. da Costa. — José. — Betty. — Adherbal. — José Loreto. — Tenente-coronel Macedonio R. da Silva. — José Ferreira Nobre. — Formiga. — Dr. Carlos Sonzio. — Irene Sonzio. — Raulita Soazio. — Dinali Sonzio. — Tenente João Garcez Nascimento. — Doutor Argemiro de Oliveira. — Aida Gomes de Oliveira. — Nicieslan Tronizinski. — Alcides Antonio da Cunha (cinco companheiros). — Saul Glikal. — José Francisco de Andrade. — Olivio Domingos da Silva (quatro companheiros). — João Limeira (dois companheiros). — Ananias Rodrigues. — Mario de Araujo (cinco companheiros). — João Chagas da Silva. — Ruy Huergo (um companheiro). — Ademar Veigner Silveira (um companheiro).

Aspirante Nascimento, saído em 15 de junho de 1931:

Francisco José Bastos. — Senko Robert (quatro companheiros).

Miranda, saído em 15 de junho de 1931:

Francisco Reis do Nascimento. — Severino Martins da Fonseca.

Cuiabá, saído em 15 de junho de 1931:

Tenente Arlindo Ottilio de Assis. — Vêra Dragonero.

"Manaus", saído a 16/6/1931: Harrison

Almeida. — Mozel Michl (64 companheiros). — Lauro Telles. — João A. de Carvalho (6 companheiros). — Jacob Strockumyer (3 companheiros). — Antonio José Souza (8 companheiros). — Waldemar da Silva (19 companheiros). — Pedro Ramalho Oliveira (4 companheiros). — Jorge Lobo (1 companheiro). — Manoel Galdino. — Antonio Francisco Nascimento (4 companheiros). — Agostinho dos Santos. — Gerson Benyindo dos Santos. — Antenor Marcelino dos Santos. — Manoel Tavares de Oliveira. — Severino Dantas da Silva. — Manoel Luiz da Silva. — Oscar Noronha. — Djanira Noronha.

"Pará", saído a 19/6/1931: Coronel

Bernardo Fragoso. — Capitão-tenente Arthur Murtinho. — Zuleida Figueiredo Murtinho. — Hermann F. Murtinho. — Heller F. Murtinho. — Roberto Muller. — Alipio de Castro. — Argelia de Castro. — Armenia de Castro. — Capitão Joaquim Aguiar. — Maria Aguiar. — Frederico Solon Sampaio Ribeiro. — Theonilla de F. Solon Ribeiro. — José Epaminondas Wanderley. — Antonio Felício Ribeiro. — Azer C. Bulhões Costa. — Celio C. Cunha. — Raymundo Elzemann C. Pinto. — Saphira Pinto. — Othello Everton. — Jonas Benigno Cavalcante. — Antonio Alves. — Carmen Alves. — Walter Alves. — Neuza. — Nair. — Solon Cardoso Brandão. — Manoel Pe-

reira Soares. — Maria da Conceição. — Pedro José Pereira. — José Avelino Pereira. — Pedro Alves da Silva. — Adeline Baptista de Souza. — José Antonio Fonseca de Medeiros. — William Falcão da Costa Gomes. — Manoel Aquino Barbosa. — Vicente Nunes da Costa. — João Lemos (6 companheiros). — Antonio Ribeiro Sobrinho (35 companheiros). — João Alves Silva (30 companheiros). — Manoel Francisco Lima (4 companheiros). — Annanias R. Lima (3 companheiros). — José F. Braz (1 companheiro). — Ismael Leivas (4 companheiros). — Amphilouquio de O. Ferraz (12 companheiros). — Manoel Vieira da Silva. — Manoel Alves de Lima. — Maria Sabina Alves. — José Ferreira de Lima. — Cizenando Chaves. — Antonio Carlos Martins.

"Commandante Alcídio", saído a 21/6/931: Olmiro Amado. — Messias Lacerda. — Augusto de Souza. — Capitão Dr. João B. Braga de Araújo. — Coronel Almerio de Moura. — Aurora Sant'Anna de Moura. — Benjamin Soares Cabello. — Altiar de Araújo Souto. — Manoel Maciel Oliveira (2 companheiros). — Meryn M. Schetter (3 companheiros). — Miguel Archanjo de Figueiredo Filho. — Luiz Bernardino do Brito. — Carlos Amaro. — Manoel Lacerda (4 companheiros). — Francisco Strumba (9 companheiros).

"Raul Soares", saído a 22/6/931: Arthur de Andrade. — Francisco Barbeito. — Luiz José do Valle (6 companheiros).

"Campos Salles", saído a 23/6/931: Francisco de Paula Leite Otifica. — Americo Coelho. — Josepha Coelho. — Oswaldo Gomes. — Tenente João Beneditos Camello. — Raymundo Palma. — Carlos Barbosa de Amorim. — Isnard Neiva de Moura Castro. — Pedro Cabral. — José Adriano Corrêa. — Sebastião Gomes de Almeida. — Antonio Alves de Queiroz. — Moacyr Lima Medeiros. — Abelardo de Oliveira Britto. — João Avelino de Mello. — José de Oliveira. — José Nicácio Barbosa. — Heitor de Moura Carijós. — Manoel Francisco da Silva. — Antonio P. Nogueira (9 companheiros). — Joaquim José da Silva. — João Baptista Pinto (17 companheiros). — Henrique Salles (26 companheiros). — Emilio Farias (41 companheiros). — Miguel Azevedo (19 companheiros). — Carmello de Medeiros Gaia (3 companheiros).

"Duque de Caxias", saído a 23/6/931: João Augusto Carneiro Monteiro. — Joaquim Rosa Cunha. — Herondino Chaves Carneviva. — Amelia Pacheco Barbosa. — Carlos Victor Barbosa. — Gabriel Barreto do Couto. — Dr. Raphael Pardellas. — Angelina P. Pardellas. — José Gonçalves Lessa Vieira. — Elza Souza Lima. — José Rosalvo de Abreu. — Josepha Ayres de Abreu. — Edman. — Luiza. — Ayrtton. — Icelton. — Otten. — Uvio. — João M. Ferreira Gomes. — João Macambira. — Egas Muniz de Moura. — Archimedes de Barros. — Nilo Sergio Cardin. — Antonio Fernandes de Souza. — Hermes Manoel Paixão. — José Monteiro de Mello. — Martiniano Moreira da Silva. — Francisco Borges dos Santos. — Francisco Salles da Silva. — Agostinho dos Santos. — Paulo Senna Mousinho. — Raymundo da Silva Guimarães. — Antonio Marinho Rocha. — Luiz dos Santos. — Manoel Luis da Silva. — José Augusto da Cunha. — José Macario (20 companheiros). — Antonio José Velloso (14 companheiros). — Braz J. da Silva (14 companheiros). — Augusto M. Castro.

Silva (4 companheiros). — José L. Tenorio (6 companheiros). — Isaias Gomes (3 companheiros). — Euclides Maia. — Francisco Emygdio (1 companheiro). — Marciliano Lisboa (1 companheiro). — Oscar C. Pimentel.

"Sergipe", saído em 27/5/931:

Benicio de Souza Dutra (4 companheiros).

"Annibal Benevolo", saído em 28/6/931:

Tenente Jorge de Oliveira Tinoco. — Tenente-coronel Henrique Medeiros. — Maria da Silva Reis. — Mario C. Silva. — Guilherme da C. Filho. — Major Ernani Augusto Corrêa. — Christiana Corrêa. — Christiano Corrêa Jorge. — Geraldo Jorge. — Ernani Jorge. — Maria Lucila. — Clementino dos Santos. — Constancio C. Mello (um companheiro). — Luiz Sbtill de Oliveira. — Ademar de Oliveira. — Maria Corrêa (1 companheiro). — Leocadia Marques. — Antonio Canab. — João de Souza Rovedo. — Augusta Paulinely. — Talita Paulinely.

"Joaquim Tavora", saído em 30/6/931:

Dr. Candido Lucas Gaffrée. — José Baptista de Oliveira. — João Marques Domingues. — Antonio de Campos Mello. — Miguel Alcino. — Alchaar. — Adeline Lima.

"João Alfredo", saído em 30/6/931:

Murillo Segato (4 companheiros). — Antonio Farolfi (4 companheiros). — Aristides G. das Mercedes (6 companheiros). — Ignacio Zambão (4 companheiros). — Oswaldo Capella.

"Comandante Ripper", saído em 3 de julho de 1931:

Antonino Mendes P. Lobato. — Sylvia Bentes Lobato. — Joanna Mendes B. Lobato. — Dr. Luiz Azevedo Cunha. — Claudemiro Alves Dias Gomes. — José Hollanda da Cunha Beltrão. — Joaquim de Souza Cavalcanti. — José de Almeida. — Hilda Oliveira. — Dulce. — Matheus Ferreira Nunes. — Maria de Lourdes Souza. — Ladislau Reis. — Torquato Cecilio Maia. — Lourenço P. de Freitas. — Victoria M. de Freitas. — Alice. — Léa. — José de Barros Rego. — Nelsa Joanna de Carvalho. — Hildegardo da Silva Dutra. — Manoel Penedo da Silva. — Augusto dos Santos. — João Machado Sobrinho. — João Guedes Junior. — Alcides Pinheiro. — Odilon Manoel de Oliveira. — José Cuba Bittencourt. — Victor de Castro Damasceno. — Joaquim Nogueira de Castro. — Antonio Luiz da Silva. — Pedro Rodrigues do Couto. — Pedro Pacheco Barbosa. — Agenor Lima Moreira. — João Lima de França. — Pedro Bello. — Cicero Ferreira da Rosa. — Edmundo Correia Lima. — Severino Vieira de Lima. — José Simão de Souza. — Antonio Caetano dos Santos. — João Antonio Cabral. — Nicolau Felix da Silva. — Militão Alves de Souza. — Antonio Gomes de Mello. — Francisco Soares da Silva. — Sylvestre José da Silva. — Manoel de Vasconcellos. — Raymundo dos Anjos. — José Americo dos Santos. — Joaquim Gomes da Silva. — Raymundo Victor Cardoso. — José da Cruz. — Manoel Pinho Ferreira. — Raymundo Abrantes Ferreira. — José Celestino de Jesus. — Luiz Nunes Martins. — João Soares Moreira. — Coriolano Pinto de Carvalho. — Manoel Bispo da Silva. — Edgard Andrade do Amaral. — Manoel Teixeira Cavalcanti. — João Francisco de Souza. — José Euzébio Siqueira. — Bernardo Damasceno. — Raymundo Pereira da Silva. — José Mario Chaves. — Evandro Vianna. — Vireta Baptista da Silva. — Deodilino de Almeida. — Augusto M. Castro.

Oswaldo Barbosa. — Gracinda Barbosa. — Floripes F. da Rocha. — José C. de Oliveira. — Santina de Oliveira. — Francisca da C. Pinho (quatro companheiros). — Procopio C. Lemos.

"Baependi", saído em 3 de julho de 1931:

Salvador Napoli. — Coronel Otto Guttierrez Simas. — Maria Candida Simas. — Armindo Pinto de Pinho.

"Comandante Capela", saído em 5 de julho de 1931:

Dr. Emilio Thamsten. — Tenente Antonio de Araujo Espinheira. — Gloria Espinheira. — Togo Espinheira. — Dirceu Espinheira. — Waldyr Espinheira. — Waldivia Espinheira. — Sands Espinheira. — Tenente-coronel Othon de Oliveira Santos. — Ariosto Alves de Albuquerque. — Telenio Eissio Gusmão Neves. — Manoel Soares Ferreira. — Aroldo Alves. — Mamede Raposo. — Emilio Monteiro da Fonseca. — Damazio Mendes. — Gerson Fernandes. — Floriano da Costa Barroso. — Atahalides R. da Cunha (quatro companheiros). — Domingue Luchevick. — Maria Luchevik. — Hugo Petzold. — Osda Petzold. — Zippo da Silva Soares. — Manoel José Cabral. — Sylvia Schram. — Rodolpho de Oliveira. — Douival Pacheco Lopes. — Emilio Monteiro da Fonseca.

"Bagé", saído em 5 de julho de 1931:

Dr. Eduardo Sá.

"Santos", saído em 5 de julho de 1931:

Amphilouquio Pio Baraima. — Adolpho Ducke. — Ottilia Pinheiro Corrêa de Mello. — Tenente Bolivar Medeiros. — Thezalia L. Silveira. — Iracema Lima e Silva. — Alvara da Silveira Filho. — Eduardo Silveira. — Fernando Cordovil. — Levy de Freitas Laurelino. — Alvaro da Silveira. — Ernesto de Castilho. — Amadeu de Souza Mello. — Edith Cordeiro de Souza Mello. — Luiz Rodrigues do Queiroz. — Sestiris C. Coqueiros. — Carlos Alberto Paes Pinto. — Brígido A. dos Santos (três companheiros). — Severino Ramos Côrtes. — Alberto Amaral Fonseca. — Waldemar Moura Lima. — Manoel Francisco Oliveira. — Silvino José Santiago. — Apio Claudio de Abreu. — Antonio Velasco Martins. — Joaquim Quadros de Lage. — João de Freitas. — Lauro de Oliveira Prado. — João Baptista dos Santos. — José Guedes de Araújo. — Roberto Juvencio Nascimento. — Sebastião F. da Silva. — Tolentino R. do Nascimento. — Vicente Caziara. — Waldir Garcia Durão. — José Francisco dos Santos. — José Menezes. — José de A. Amaral. — João Beringhetti. — Januario Coutinho. — Arlindo Coradine. — Alípio de Jesus. — Ismar Nogueira. — Antonio Meirelles. — Carlos Gomes de Silva. — Dornezio Francisco da Silva. — Getulio C. do Nascimento. — Ignacio Vieira Machado. — Angelo Rocha. — Burtolo Carlesso. — Saptino da Silva Miranda. — Antonio Marques. — Gaudencio Domiciano. — Gloria Domiciano. — João Francisco de Mendonça (dois companheiros). — Ilhantino Monteiro Figueira.

"Rodrigues Alves", saído em 10/7/931:

Isaias Cavalcanti de Souza. — Dora Cavalcanti. — Iracy de Serqueira e Silva. — José Rezende de Mello. — Adelia Rezende. — Amalia Rezende de Mello. — Ubá Ruas Gonella. — Oscar Lopes de Souza. — José Freire Luduvico. — José Augusto de Medeiros. — Antonio Martins. — Paulo Vieira do Nascimento. — José Joaquim Gomes.

João Mattoso Sobrinho. — Julio de Oliveira Guedes. — Cecilia Teixeira Guedes. — Zeny Oliveira Guedes. — Euclides José Ferreira. — João Francisco de Mendonça. — Manoel Monte Rocha. — Francisco Theodoro Rodrigues. — Cicero Ferreira da Silva. — Severino Cavalcanti Mello. — Luiz Raymundo Pinheiro. — Jayme Figueredo. — Manoel Ribeiro do Nascimento. — Manoel Carvalho da Silva. — Victoriano S. Gadelha. — Joaquim M. de Amaral. — João U. Pinheiro. — Scraphão S. Soares. — José R. de Jesus. — José R. de Almeida. — Pedro Ayres. — José Humbelino de Moraes. — Esperidião Baptista. — Alcides Braz. — Antonio Amaro. — Eliezer de Mello. — Damião Penha. — Durval Soeiro Moreira. — Carlos Maziaglia Santos. — Joaquim Alves Albuquerque. — Severo Olegario Pereira. — João Manoel da Silva. — Hygino Pereira Lima. — Josino Rodrigues. — Pedro Rogerio de Souza. — Amado Pedro da Silva. — Rufino José Gonçalves. — Luiz França Assud. — Ranulpho Passos Gesteira. — Pedro de Lima Britto. — Francisco da Conceição (quatro companheiros). — Odaucino Barcellos da Silva. — Ursulino Alves Tranquilino. — Minervino Alves de Mello. — Henrique B. Travassos. — Sebastião B. de Mello. — Manoel T. Silva. — Maria Rosa Cruz.

"Comandante Alcides", saído 12/7/1931: Tenente-coronel Hermes Severiano A. Fonseca. — Alcina Fonseca. — Sylvia Fonseca. — Odette Fonseca. — Alcina A. Fonseca. — Sub-official Jayme A. Lopes Silva. — Sta. Elisa Molinaro. — Capitão Leonidas Amaro. — D. Celina Eligari Amaro. — Dacila Amaro. — Jacy Amaro. — Nelson Dias de Carvalho. — Antonio Joaquim Soares. — Humberto Mauro Vieira. — Marcellino Quartiêro. — Emilio Monteiro. — Maria de Lourdes Pinto. — Manoel da Silva. — Alice Lucas. — Alexandre Pedro. — Auteliano de Almeida. — Salvador Chiarise. — João Aragone. — Slurzbecker. — Ida. — Malgorzata. — Adina. — Hildegard. — Amelia B. Garcia. — Lais Bezerra Garcia. — Paulo Emilio B. Garcia.

"Manáus", saído a 14 de julho de 1931:

Dr. Euler Coelho. — Enate da Rocha Coelho. — Evertton Coelho. — Elini Coelho. — Emilde Coelho. — Maria Therezinha. — Okiro Senna Fraga. — Oswaldo Xavier Cavalcanti Albuquerque. — Bernardina Maria dos Santos. — Orestes Meriohetti. — José Mendonça dos Santos. — João Cabral de Araujo. — Raymundo Victorino. — Julio de Oliveira Guedes. — Cecilia Teixeira Guedes. — Abdias José de Moraes. — Bellarmino da Silva. — Eugenio Cezario. — Luiz Soares da Silva. — João Vieira de Souza. — Herminio José de Lima. — Manoel Hypolito. — Julio Simplicio Dasiva.

"Asp. Nascimento", saído a 15 de julho de 1931:

Tenente Juvencio Fraga Leonardo. — "Bagé", saído a 15 de julho de 1931: Dr. Decio Fonseca. — Gal. Raymundo Rodrigues Barboza. — Luiza Barboza. — Ida Barboza. — Herminia Barboza. — Maria Barboza. — Ita Barboza. — Tenente Aroldo Ramos de Castro. — Nathalia Castro. — Maria de Castro. — Tenente Augusto Maggessi da Cunha. — Altayr Barboza Maggessi. — Tenente Wolmar Carneiro Cunha. — Analia Guimarães. — Analia Fonseca

Guimarães. — Marinho de Souza Pinho. — Joaquim Ferreira Costa. — Alberto Keening. — João dos Santos Varella. — Emegdio Francisco da Rocha. — Manoel Ferreira Lages.

"Murtinho", saído a 16 de julho de 1931:

Franz Dohler. — Orestes Meriohetti. — João Vieira de Souza. — Herminio José dos Santos. — Manoel Hypolito. — Vital José dos Santos.

"Affonso Penna", saído a 17 de julho de 1931:

Dr. Raphael Pardellas. — Angelina Pardellas. — Major Alvaro Joaquim do Amarante. — Cezar Pereira Cardoso. — Elisa Cardoso. — Olga S. Cardoso. — Sergio S. Cardoso. — Laura Cardoso. — Tenente José Zippim Grisput. — José Gonçalves Lessa Vieira. — Tenente Iheré de Mattos. — Dr. João Marcellino Pinto. — Carlos Cassão da Silva Rangel. — Laura Siqueira. — Rangel. — Lea. — Aramis. — Eduardo Manoel Coelho. — D. Calla Garibaldi. — Juarez G. Filho. — João de Carvalho Braga. — Victor Miguel Roldan.

"Almirante Jaceguai", saído a 17 de julho de 1931:

Dr. Alvim Schimmelpfeng. — Tenente Alberto Burgardt. — Egydio Salles de Abreu. — Annita Brugger Salles Abreu. — Sebastião Hugo de Souza. — Tenente Antonio Ribeiro M. Campos. — Major Libanio Augusto da Cunha. — Dr. Diogenes Rocha. — Adroaldo Mendonça. — Jayme Nery. — Leandro da Cruz Odilon. — José Leocadio Chaves. — Fernando da Silva Araujo. — Olyntho Teixeira de Mello. — Hermelinda Teixeira de Mello. — Severino Leal da Silva. — José Vieira da Silva. — Theodorico Henriques Araujo. — Cezar Avelino de Freitas. — Aurelio Moraes de Sant'Anna. — Alvina de Souza Sant'Anna. — Leonarado Soares de Amorim. — Luiz Gonzaga de Menezes. — José Joaquim de Sant'Anna. — José Ciriaco de Barros. — José dos Santos e Silva. — José Ciriaco de Barros. — Anatolio Corrêa de Farias. — Severino Aranha. — Joaquim Gomes. — Antonio Bittencourt. — Gentil Alves de Sant'Anna. — João Gonçalves Sobrinho. — Raymundo Nery. — José de Barros Moreira. — Cicero Meira Cavalcanti. — Floriano Alves Peixoto. — Pedro Rodrigues dos Santos. — José Francisco de Mello. — José Annes Madureira. — Edison Romão Alves. — Luzitana Tobias Pereira. — Vicente Ferreira dos Santos. — Henrique Kirke. — Manoel dos Santos. — Gregorio Reis. — João Vasconcellos. — Aarão Joaquim Carneiro. — Gervasio Mattos. — Isaias Balbino da Costa. — Alberto da Silva Prado. — Luiz da Costa Pinto. — Francisco Paula. — Aludomiro Custodio. — Geraldo Militão da Silva. — Adalberto Bartholomeu de Figueiredo. — Dr. Alvim Schimmelpfegg. — Tenente Alberto Burgardt. — Egydio Salles Abreu. — Annita Brugger Salles Abreu. — Sebastião Hugo de Souza. — Tenente Antonio Ribeiro M. Campos. — Major Libanio Augusto da Cunha. — Dr. Diogenes Rocha.

"Annibal Benevolo", saído em 19 de julho de 1931: Major Dr. Paulo Affonso Soares. — Maria S. M. Pereira. — Ruy. — Martinim. — Ivanoska. — Luiz. — Tenente Moacyr Cunha Marques Andrade. — Setladino da Silva Guimarães. — Aurora Alves Guimarães. — Adriana da

Silva Guimarães. — Gladstone. — Levy. — Elza. — Daval. — Frederico A. Cardoso Menezes. — Tenente Marcos Fournier. — Major Waldemar Rocha. — Hortencia Lacerda Rocha. — Maria Thereza. — Paulo Cesar. — Mercedes Rocha. — Dr. Francisco Alves da Rocha. — Rubens Figueiredo. — Dr. Eduardo Ribeiro de Queiroz. — Tenente Clovis de Souza Barros. — Romualdo Primavera. — Albino Gonçalves Teixeira. — Benedicto Antonio Alves. — Conrado Dias Cardoso. — Corcelo Benta da Silva. — João Paulo de Oliveira. — Manoel Luiz Vieira. — Eloy Garbelotti. — Walfredo Maximo Vieira. — Jacob Eff. — Paulo Ferreira Reis. — José Albuquerque Santos. — Maria da Silva. — Antonio Gomes de Castro. — José Gomes da Silva. — Joaquim Augusto da Silveira. — Friedmann da Rocha Gomes. — João Pedro de Oliveira Andrade.

"Pará", saído em 24 de julho de 1931:

Miguel Eugenio da Silva. — Antonio de Lima. — Hercilia de Lima. — Maria de Lima. — Didid de Lima. — João Moraes de Araujo. — José Ramos de Freitas. — Maria Candida da Conceição. — José Vieira da Silva. — Alfredo Leite Aranha. — Zelia Biezerra Aranha. — José Barros Rego. — José Maria. — José João Pereira da Silva. — Gonzalo José de Almeida. — Edgard do Carmo Nunes. — Ramiro Augusto Chaves. — Manoel Pereira da Silva. — Arthur Nobre de Macedo. — Luiz Bezerra do Carmo. — Ruy Mello. — Julio Alves do Nascimento. — Antonio Bittencourt. — Cecilio Cardoso de Araujo. — Ninar do Oliva. — Benedicto Irineu da Silva. — Manoel Luiz de Mendonça. — José Armando de Sant'Anna. — Daryelino José dos Santos. — Rubens Dantas de Sant'Anna. — José Mathieu dos Santos. — Petronillo Rezende de Farias. — Manoel Miguel do Nascimento. — Theodoro Muniz Camillo. — José Feliciano de Souza. — Manoel Dias Guedes. — Santiago Sizo Tidalgo. — Raymundo Guimarães. — Ayelino. — Antonio Dias Ribeiro. — Raymundo Lopes Vasconcellos. — Oswaldo Moreira da Costa. — Raymundo Moreira da Costa. — Anelio Gibson. — Francisco Canuto Pereira. — Capitão Agripino Ayres Coelho. — Branca Coelho. — Dr. José Fernandes Lima. — Percilio de Carvalho. — Mathias Gonçalves de O. Roxo. — Tenente Manoel G. de Souza. — Tenente Antonio de Barros e Silva. — Esther N. de Barros. — Edith N. de Barros. — Tenente Leobaldo Rodrigues Carvalho. — Antonio da Silva Moreira.

"Comandante Capella", saído em 27 de julho de 1931:

Nahulle Veloso de Souza. — Almerio Ramires. — Eynaldo Muller Leal. — Francisco Natividade Lyra. — Alberto Fernandes Lopes. — Mamede Fark. — Adolpho Krigner. — Geralda Alexandre. — Jardelino de Lucena. — Celso Martins Pereira. — Deodoro Alves Oliveira.

Cicero Antonio de Araujo. — Edgard Hoffmann. — Edmundo Borges. — Luiza M. da Conceição. — José Conrado Veiga. — Edith Conrado Veiga. — Edina Maria C. Veiga. — Rosa Maria. — Lucimar. — Eugenio Gomes Pereira. — Olga Gomes Pereira. — Antonio Gomes Pereira. — Zelia Gomes Pereira. — Conceição Gomes Pereira. — Thedezinha Gomes Pereira. — Tenente Ricardo Toalão. — Estandisla Petrucci. — Albino Gonçalves Teixeira. — Bruno Tasso. — Major Oscar Severiano Bastos.

"João Alfredo", saido, 29/7/931

Isaac de Mello. — Constantino Hermilio do Nascimento. — Alzira Magalhães Nascimento. — Else Barboza Nascimento. — Doralice Nascimento. — José Nascimento. — Constantino Nascimento. — Aceso Nascimento. — Francisco José Nascimento. — Otto Magalhães. — Horacio Lannes Santiago. — Alcides Braz. — José de Carvalho Lima. — Juarez Antonio dos Santos. — Oswaldo Caldas. — João Baptista Tixeira. — José Amaro. — Julio Simplicio da Silva. — José Martins Cavalcanti. — Otoniel Gose. — Fortunato Pereira de Souza.

"Raul Soares", saido 29/7/931:

Sebastião Ferreira Alves. — Nelia V. Alves. — Sebastião Ferreira Alves Filho. — Neli Ferreira Alves.

"Aspirante Nascimento", saido 30/7/391:

Enéas Vasconcellos Queiroz. — Baronizinha Sapucaia de Queiroz. — José E. Muniz de Queiroz. — Alexandre M. de Queiroz. — Maria Rosalia.

"Siqueira Campos", saido 30/7/931:

Aureo da Costa Lima. — Sebastião Ferreira Alves.

"Duque de Caxias", saido 31/7/931:

José Joazezinho dos Santos. — Arthur Nobre de Macedo. — Petronilo Rezende de Farias. — José Gurgel Pinto. — Francisco de Castro. — Hildebrando Justo da Silva. — Joaquim Olympio de Oliveira. — João Soares da Silva. — Urias dos Santos. — Manoel Nascimento. — Francisco Bezerra Gomes. — Coronel Manoel Corrêa de Arruda. — Sarah Gomes de Arruda. — Hercília Gomes de Arruda. — Cecília Gomes de Arruda. — Inocência Gomes de Arruda. — João Baptista. — G. de Arruda. — Leopoldina Gomes de Arruda. — Georgina Gomes de Arruda. — Emmanuel Gomes de Arruda. — Mariquita Gomes de Arruda. — Mariam Gomes de Arruda. — Arthur Baptista. — Maria Augusta. — Eurilia. — Amaro Elpidio da Silva. — Luiz de Franca C. Ribeiro. — Walfrido L. Duque de Souza. — Manoel C. da Rocha Lima. — Lindoya da Rocha Lima.

"Miranda", saido 31/7-931:

Astrolábio de Queiroz Barros. — Rosaly Ramalho Barros. — Laís Ramalho Barros. — Ernani Ramalho Barros. — Aglaís Ramalho Barros. — Orlando Ramalho Barros. — Gladys Ramalho Barros. — Thais Ramalho Barros. — Raymunda Ramalho Barros. — Rita Ramalho Barros. — João Ramos da Cruz. — Manoel Alves dos Santos. — Milton Telles de Menezes. — Urias dos Santos. — José Rodrigues. — Francisco Bispo dos Santos.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda Seção

Expediente de 17 do corrente

Licenças concedidas:

Leonidia Barbosa Saback, agente de Baixa Grande, Baía, seis meses, a partir de 1 de outubro findo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Maria Virgínia de Andrade, auxiliar de agencia de 2ª classe, nesta Capital, três meses, a contar de 1 de outubro findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Eufrosina dos Santos Leite, agente de Pina, Pernambuco, três meses, a partir de 27 de agosto

último para tratamento de saúde, com a metade da gratificação, nos termos da lei.

Maria Nila de Paula, agente de cidade Alta, Rio Grande do Norte, quatro meses, a contar de 1 de dezembro vindouro, para tratamento de saúde, sendo três meses com a metade do ordenado e um mês com um quarto, na forma da lei.

Moysés Rabelo, servente da agencia especial de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, um ano, a partir de 26 de outubro findo, de conformidade com o artigo 36 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Luiz Lourenço Dias, carteiro de segunda classe dos Correios do Distrito Federal, seis meses, para tratar de saúde, a contar de 16 de novembro, com o ordenado, na forma da lei.

Dia 18

Alcides Rabelo, auxiliar de carteiro dos Correios de São Paulo, um ano, a partir de 15 de outubro findo, com todos os vencimentos, nos termos do artigo 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º do decreto n. 4.533, de 28 de janeiro de 1922.

José Pinto de Sá, servente de segunda classe dos Correios de São Paulo, dois meses, para tratar de saúde, a contar de 8 de outubro, com dois terços da diária, na forma da lei.

Ovidio Fontoura Miranda, auxiliar dos Correios de Uberaba, seis meses, para tratar de saúde, a contar de 1 de novembro, sendo cinco meses e quatro dias com o ordenado e o prazo restante com três quartos do mesmo, na forma da lei.

Sinbaldo Macillo, carteiro de terceira classe dos Correios do Distrito Federal, dois meses, para tratar de saúde, a contar de 21 de outubro, com o ordenado, na forma da lei.

Repartição Geral dos Telegrafos

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Licenciando por tres meses, o mensageiro Valeriano Rodrigues; por seis meses, o praticante diplomado Paulo Ananias de Carvalho Filho; por seis meses, o guarda-fios diarista Antonio do Lago Frazão; por seis meses, a diarista Maria Martha Pires Prado; por tres meses, a telegrafista de 5ª classe Hilda Teixeira; por 27 dias, o praticante diplomado Cezinio Magalhães de Araujo; por tres meses, o mensageiro Raul Lima; por dois meses, o guarda-fios diarista Olavo Diogo dos Santos; por um ano, o tubista Alcides Christovam Belcavello.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Instruções da Policlínica e Hospital Veterinários da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Ministerio da Agricultura, aprovadas pela portaria de 12 de novembro de 1931.

RETIFICAÇÃO

Art. 26.

Paragrafo unico. O servente designado para o Hospital Veterinario ficará diretamente subordinado ao diretor do hospital, bem como ao conservador-preparador das cadeiras que nele fun-

cionarem e, pelos trabalhos prestados fora das horas do expediente, perceberá a gratificação a que se refere o art. 30.

Do material:

Art. 27. Todo material pertencente aos gabinetes das cadeiras de clinicas (propedeutica, clinica medica e clinica cirurgica), quer permanente, quer de consumo, deverá ficar a cargo do respectivo conservador-preparador e reunido nas varias dependencias do hospital, ficando sob a guarda e conservação do responsável, designado pelo diretor da escola e subordinado ao diretor do hospital.

Paragrafo 2º. O conservador-preparador que servir no hospital ficará com as mesmas atribuições conferidas aos demais pelo regulamento da escola.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Adolpho de Hollanda Cunha, pedindo permissão para que seus filhos Alfredo e João prestem perante as bancas especiais que funcionarão no mês vigente os preparatórios de que ainda dependem, para que possam ser submetidos ao exame vestibular da Escola Superior de Agricultura, em março proximo vindouro. — Autorizo o diretor a deferir o pedido.

José de Paula Chaves e José de Albuquerque Lins, alunos dos 3º e 4º anos do curso de medicos veterinarios da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pedindo lhes seja applicado o dispositivo do paragrafo unico do artigo 122, capitulo IV do decreto numero 19.852. — O Sr. diretor da escola fica autorizado a deferir o pedido pelos alunos.

Jayme G. Fernandes e outros, alunos do 4º ano do curso de engenheiros agronomos, da referida escola, fazendo identico pedido. — Autorizo, em termos.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1931

Eduardo José da Silveira, pedindo pagamento de vencimentos em 1927. — Indeferido. (D. C. 14.146-31.)

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de novembro de 1931

Offícios:

N. 3.686 — Ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo entregar ao despachante desta diretoria, Joaquim Silverio da Costa, dois sacos com sementes de café, procedentes da Baía, destinados a este serviço.

N. 3.687 — Ao administrador do Posto de embalagem de laranjas de Nova Iguaçu, comunicando haver o senhor ministro determinado o pagamento ao Sr. Manoel Bandeira, a razão de 350\$ mensais, por conta da renda do mesmo estabelecimento, no período de 16 de junho a 31 de agosto do corrente ano.

N. 3.688 — Ao chefe da Comissão de Reclamações da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo dar o destino que melhor convenha as sementes impresta-

veis que se encontram naquela reparação.

N. 3.689 — Ao inspetor agrícola no Paraná, declarando que deve consultar o arador Luiz Francisco Victorio se aceita o logar num dos Campos de Sementes deste serviço, de vencimentos equivalentes aos do seu cargo.

N. 3.690 — Ao Sr. Miguel Pavi, comunicando que deixa de ser atendido o seu pedido de plantas por ter chegado fora do prazo regulamentar.

Dia 17 de novembro de 1931

N. 3.691 — Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para o pagamento da conta da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia electrica a esta diretoria, durante o mês de setembro ultimo.

N. 3.692 — Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo pagamento da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica a esta diretoria, no mês de setembro ultimo.

N. 3.693 — Ao Sr. ministro, encaminhando o requerimento em que o tecnico contratado deste ministerio, bacharel Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, pede pagamento de diarias a que fez jus nos meses de agosto, a setembro do corrente ano.

N. 3.694 — Ao Sr. ministro, encaminhando a cópia do telegrama n. 174, de 12 do corrente, em que o inspetor agrícola no Estado de Goiaz comunica a existencia de materiais pertencentes á extinta Inspeção de Indios naquele Estado, em completo abandono, e pedindo autorização para recolhe-lo á sua reparação.

N. 3.695 — Ao inspetor agrícola em Niteroi, lembrando encarregar o arador da mesma inspeção para proceder ao exame dos materiais em condições de ter baixa nas diversas circunscrições da mesma dependencia deste serviço.

N. 3.696 — Ao diretor do Horto Florestal de Rezende, comunicando que o Sr. ministro dispensou o jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de Sete Lagoas, José Fernandes, da Comissão que exercia no mesmo estabelecimento.

N. 3.697 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, pedindo alteração no pedido n. 6.635, desta diretoria, referente ao fornecimento de gasolina.

N. 3.698 — Ao inspetor agrícola em Belo Horizonte, com comunicação identica á feita pelo officio n. 3.696, desta data.

N. 3.699 — Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral, transmitindo cópia do telegrama em que o inspetor agrícola no Estado de Alagoas, pede uma lista das raças de carneiros e dos preços de exemplares, que o mesmo serviço possui para vender aos interessados.

N. 3.700 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo autorizar o agente da Estação Maritima a fazer a entrega ao despachante desta diretoria, de oito rolos de arame que se acham naquela estação.

N. 3.701 — Ao diretor da Despesa Publica, remetendo a folha do pessoal contratado do Campo de Sementes de Arthur Bernardes, em Maria da Fé, referente ao mês de outubro findo.

Dia 18 de novembro de 1931

N. 3.705 — Ao diretor geral de Contabilidade, transmitindo a segunda via da folha de pagamento do pessoal contratado do Campo de Sementes de Arthur Bernardes, em Maria da Fé, referente ao mês de outubro ultimo.

N. 3.706 — Ao Sr. ministro, pedindo autorização para adquirir do Sr. Eduardo Casarotti, 10 maquinas para quebrar côco Babassú, de sua invenção.

N. 3.707 — Ao Sr. ministro, encaminhando o requerimento em que o ajudante de inspetor deste serviço, Sergio Lins Meira Vasconcellos, pede contagem do tempo de serviço prestado durante o regimen monarchico.

N. 3.708 — Ao Sr. Manoel de Freitas Calazans, comunicando que o seu pedido de plantas de 1930, foi remetido á Estação de Pomicultura de Deodoro, para ser atendido da melhor forma possivel por aquela estação.

N. 3.709 — Ao Sr. Aristides Rodrigues Pereira, comunicando que esta diretoria deixa de atender o seu pedido de plantas, por ter chegado fora do prazo regulamentar.

N. 3.710 — Ao Sr. José Felix Tannure, comunicando que o seu pedido de plantas foi remetido á estação de Pomicultura de Deodoro, para ser atendido na medida do possivel.

N. 3.712 — Ao Sr. Brazilino Gonçalves de Noronha, comunicando que esta diretoria deixa de atender o seu pedido, por ter chegado fora do prazo regulamentar.

N. 3.713 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, encaminhando a cópia da carta do lavrador Manoel de Freitas Calazans, relativa a um seu pedido de plantas, encaminhado á referida estação.

N. 3.714 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, mandando atender do melhor modo possivel o pedido de plantas destinadas á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica.

N. 3.715 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, mandando fornecer ao Sr. coronel Procopio Gomes de Oliveira, lavrador no municipio de Joinville, em Santa Catarina, duas mudas de cada variedade de plantas existentes na mesma estação.

2ª Secção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de novembro de 1931

Officios:

N. 1.537 — Ao diretor do Departamento Nacional de Industria, restituindo a petição do Sr. João do Amaral Castro.

N. 1.538 — Ao Sr. ministro, submetendo á apreciação de S. Ex. o boletim com o resultado final dos trabalhos no campo de cooperação "Lageado", do Sr. Henrique Jansen, agricultor em S. Angelo, Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 17

N. 1.539 — Ao inspetor agrícola, Fortaleza, comunicando que foi rescindido o acôrdo de cooperação com o senhor Francisco Moreira de Azevedo.

N. 1.540 — Ao inspetor agrícola, Maceió, avisando que a diretoria concorda com a plantação de cana de assucar no campo de cooperação, da propriedade do Sr. Francisco Rocha Filho.

N. 1.541 — Aos Srs. Lisboa & Companhia — Estação Santa Isabel, Leopoldina (Railway), prestando informações sobre o modo de aquisição de material agrícola e comunicando que o cortador de forragem "Eagle" custa 346\$800 e 2\$900 o disco de couro para pulverizador "Vermorel".

N. 1.542 — Ao inspetor agrícola, Belo Horizonte, comunicando que a diretoria concorda com o adiamento dos trabalhos no campo de cooperação "Fazenda dos Bambús".

N. 1.543 — Ao prefeito da Barra do Pirai, relativamente á permanencia de maquinas agricolas no "Horto Citricola Nilo Pecanha".

N. 1.544 — Ao superintendente do Serviço do Algodão, comunicando que a diretoria se acha impossibilitada de ceder as maquinas pedidas para a Estação Experimental de Seridó.

N. 1.545 — Ao inspetor agrícola, Natal, avisando que a diretoria não tem em stock os arados de discos solicitados e que vai remeter 10 grades de oito discos Piltter e oito cultivadores Piltter n. 15.

Dia 18

N. 1.546 — Ao inspetor agrícola, S. Paulo, comunicando que foi aprovado o acôrdo de cooperação firmado com o Sr. Manoel Pinto Vilela Junior.

N. 1.547 — Ao inspetor agrícola, Cuiabá, idem, idem, assinado com a senhora dona Severina Soares da Silva.

N. 1.548 — Ao inspetor agrícola, Belém, avisando que a diretoria concorda com as substituições das culturas do campo de cooperação "Granja Belo Horizonte".

N. 1.549 — Ao Sr. Pedro Paulo Netto, de Divino do Carangola, perguntando para que estação deverão ser despachados os toletes de cana da assucar solicitados.

N. 1.550 — Ao Sr. ministro, levando ao conhecimento de S. Ex. que a diretoria, além da remessa de 15.320 quilos de sementes de diversas qualidades remetidas neste anno para a Inspeção Agrícola do Amazonas, determinou mais a remessa de 15 sacos de milho, 30 de arroz, 10 de feijão e um de tesinto para Manáos, destinadas ao Sr. Francisco Tavora, superintendente de colonização, á vista da solicitação do senhor ministro do Trabalho.

N. 1.551 — Ao mesmo, relativamente á construção de um galpão para maquinas agricolas em terrenos da Packing-House de Nova Iguaçu.

N. 1.552 — Ao inspetor agrícola, Belém, avisando que se torna necessaria, para o registro da firma José Gonçalves Sobrinho, que negociou com sementes, a remessa dos documentos exigidos pelo artigo 3º do decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924.

N. 1.553 — Ao inspetor agrícola, Porto Alegre, encaminhando, para ser informada, a carta da firma Molon Nessel & Comp. sobre a fabricação da farinha de milho "extra".

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 16 de novembro de 1931

S. addido comercial á Embaixada dos Estados Unidos:

N. 173 — Em resposta á vossa carta de 27 de outubro findo, pedindo infor-

mes sobre a situação do algodão brasileiro e as medidas postas em prática pelo governo, para o seu melhoramento e desenvolvimento, afim de ser atendido o pedido do "Cotton Trade Journal", de New Orleans La., tenho o prazer de vos enviar, junto a este, uma cópia dos informes que nesta data enviamos aquêle jornal, pelo correio aéreo.

Lamentamos a carencia de tempo que não nos permitiu escrever capitulos especiais sobre todas as fases e condições da cultura, industria e comércio do algodão brasileiro, mas as informações que ora prestamos darão bem uma idéa sucinta e nitida da situação actual.

A carta original do "Cotton Trade Journal", a que alludis, sómente chegou a esta superintendencia em 12 do corrente.

— Sr. ministro:

N. 1.678 — Remete os mapas demonstrativos do algodão classificado para arbitragem nesta superintendencia, nos mezes de setembro e outubro.

— Sr. diretor da Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 1.679 — Remete a 1ª via do conhecimento de empenho n. 11/29, da importancia de 500\$, feito por estimativa, para ocorrer ás despesas com passagens, transportes de material e animais, no corrente ano.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 1.681 — Em resposta ao vosso officio n. 2.876, de 9 do mês corrente, transmitindo, de ordem do Sr. ministro a recomendação do Sr. Chefe do Governo Provisorio, no sentido de se proporcionar ás comissões de sindicancias todas as facilidades possiveis, tenho a declarar-vos que esta superintendencia tudo facilitará ás ditas comissões, sempre que fôr solicitada a atende-las.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.680 — Em resposta ao vosso officio n. 47, de 31 de outubro ultimo, consultando si essa estação deve prosseguir na organização do campo de cooperação no local "Quarteis", apesar do proprietario das terras ao mesmo, destinadas nada mais além, destes poder emprestar ao empenhamento, declaro-vos que deves continuar os trabalhos para a instalação do alludido campo, sendo, porém, necessario modificar-se o accordo respectivo, na clausula D que, determinando que a pluma produzida fica toda para o agricultor com quem se faz a cooperação, deverá dizer que essa vantagem será reduzida para a metade.

— Sr. ministro:

N. 1.682 — Encaminha os requerimentos em que José Justino Pereira, Oscar Whitehurst, Egas Murillo Lemos e Rosil da Cunha Pedrosa solicitam isenção do pagamento da taxa de inscrição no curso de classificação desta superintendencia.

— Sr. diretor de Meteorologia:

N. 1.683 — Solicito providencias afim de que sejam enviados a Estação Experimental deste Serviço, de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, os aparelhos abaixo discriminados, para que seja devidamente equipado o Posto Meteorológico-Agrário ali existente:

1 barografo.

1 termometro de maxima.

1 estufa.

1 fogareiro.

1 balança.

Termometros de relva: maxima e minima e termometros de sólo.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1931

Rodolpho P. Fonseca, pedindo dispensa de uma excursão. — Deferido.

Dia 11

José de Paula Chaves, pedindo terceiras vias. — Indeferido.

Dia 12

Eduardo de Figueiredo Junior pedindo a expedição do diploma. — Deferido.

Dia 13

Vicente Caminha de Sá Leitão, pedindo certidão. — Requeira a quem de direito.

José de Paula Chaves, pedindo encaminhar ao Exmo. Sr. ministro um requerimento. — Deferido.

Dia 10

Officios expedidos:

Ao Sr. diretor do Serviço de Citricultura, em Campinas:

N. 537 — Remetendo uma relação dos agromomos formados por esta escola.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 968 — Remetendo a primeira via de uma folha de diarias.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 969 — Remetendo a segunda via da folha acima.

Dia 11

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 970 — Requistando o pagamento de seis contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, num total de 1:425\$620.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 971 — Remetendo as segundas vias das contas acima.

Dia 13

Aos Srs. Henrique Braga & Comp.:

N. 972 — Autorizando o emprego da matriz de diploma desta escola.

— Ao Sr. presidente da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 973 — Enviando a primeira via de um conhecimento de empenho de réis 200\$000.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 974 — Enviando a segunda via do conhecimento acima.

— Ao Sr. contador-secretário da Republica:

N. 975 — Enviando a terceira via do conhecimento de empenho acima referido.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1931

Por delegação do ministro:

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. C 252, com referencia ao aviso com que foram transmitidas as informações da Diretoria Geral dos Correios e da Repartição Geral dos Telegrafos, relativamente á concessão de franquia postal e telegrafia ao funcionario encarregado dos serviços de estatística do commercio exterior e de cabotagem no Rio Grande do Sul, comunica que, em virtude de um accordo firmado entre a Diretoria Geral de Estatística do Ministerio da Agricultura, hoje incorporada ao Departamento Nacional de Estatística deste ministerio, e a Repartição de Estatística daquêlê Estado, a execução dos referidos serviços passou ali a constituir obra de uma verdadeira delegacia de estatística da União. Assim, deverá ser extensiva áquella repartição a franquia de que goza o serviço federal, tanto mais porque, em virtude de um novo accordo entre o Departamento Nacional de Estatística e o governo do Rio Grande do Sul, fica atribuida privativamente ao diretor da repartição estadual a qualidade de delegado do Departamento da União. Roga, pois, á vista destas razões, providencias no sentido de tornar-se efetiva a concessão de que se trata.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. C 253, atendendo ao assunto do officio em que é comunicada a recusa de registro ao ajuste celebrado entre o Departamento Nacional do Povoamento e a firma Estaleiros Fluminenses Limitada, para a execução de concertos na lancha "Gonçalves Junior", remete o termo aditivo ao mesmo ajuste, para que se digne de submeter o assunto, novamente, ao julgamento desse instituto.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Viação:

N. C 254, acusando o recebimento do aviso-circular em que comunica ter cassado a idoneidade da firma J. O. Machado & Comp., Ltda. para futuros fornecimentos.

— Ao Sr. secretario do Chefe do Governo Provisorio:

N. C 255, enviando a demonstração do movimento das despesas e estado dos créditos deste ministerio no mês de outubro de 1931, afim de ser submetida á apreciação do Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Dia 16 de novembro de 1931

Officios:

Ao Sr. contador central da Republica:

N. C 752, enviando o balancete das despesas deste ministerio, durante o mês de outubro próximo findo.

Dia 17

N. C 753, enviando cópia autentica do boletim da renda arrecadada pela Junta

Comercial do Capital Federal, durante o mês de outubro findo.

N. G 754, remetendo cópia do boletim da renda produzida pelo Departamento Nacional da Indústria, durante o mês de outubro findo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. G 755, solicitando providências no sentido de serem pagas, no Tesouro Nacional, as folhas na importância de réis 525\$000 cada uma, em um total de réis 1:050\$000, provenientes do abono das diárias arbitradas pelo Sr. ministro, a que fizeram jus os segundos oficiais desta Secretaria de Estado, bacharel José Hierachito Bias e Sívio Pacheco de Oliveira, nos meses de outubro e novembro do corrente ano, por terem sido designados para a comissão de inquerito, no Estado de São Paulo, destinada a apurar a denúncia apresentada contra o inspetor do Departamento Nacional do Povoaamento, Dr. Christiano C. Ribeiro da Luz.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1931

Cremeria Caxambú Ltd. (proc. 8.878-931). — De acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico: Anotem-se, somente, as transferências das marcas números 12.469, 12.470, 12.471, 12.472 e 17.404, todas desta Capital. Indeferido quanto à marca n. 3.364, de São Paulo, por não ter sido a mesma depositada legalmente na Junta Comercial desta Capital. Relativamente à marca n. 29.859, não pode ser atendida a pretensão por se tratar de uma cessão com reservas, o que não é previsto pelo regulamento em vigor.

Pedido de registro de marcas:

J. I. Case Company, da marca, que consiste na representação de uma aguiça pensada sobre o globo terrestre, para distinguir artigos da classe 7. — De acordo com o artigo 80, n. 6, do regulamento em vigor, não obstante a requerente ser a proprietária da marca n. 4.787, dos Estados Unidos, registre-se para os produtos reivindicados, excluídos, porém, os já protegidos pela marca apontada.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 17 de novembro de 1931

Rangel & Lafayette (4 requerimentos), Sapolin Co. Inc., (3 requerimentos), Sigel, Etzel & Comp. (4 requerimentos), The White Company, José Ayres de Carmargo, J. Soares, J. R. Kanitz, Benedicto Pardelli, Pedro, Baldassari & Irmãos, Antonio Chermont de Miranda, Alfredo Sotero de Farias, Antonio Martins de Souza, Antonio Silva Lima, Paulo Stern & Comp., e Ernesto Sigel. — Lavre-se o termo.

A. Freitas & Comp. (2 requerimentos), Granado & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Salvador Aldifacio Battaglia (processo 12.156-931). — Recorrendo do despacho que mandou registrar em nome da firma Raul Leite & Comp. a marca depositada sob o n. 17.716, Brandão Alves & Comp. (proc. 12.018-931 — opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.241, pela firma A. Freitas & Comp.), Leonardo Freitas do Valle (proc. 11.996-931 — op. ao pe-

didado de registro da marca depositada sob o n. 21.024, pela firma J. A. Costa & Comp.), Eduardo de Azevedo Gusmão (proc. 12.054-931, aditamento à oposição que apresentou contra o registro da marca cujo pedido foi depositado sob o n. 371, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco por Anna Rosa de Gusmão), Angelo M. La Porta & Comp. (proc. 12.016-931, op. ao pedido de registro da marca depositada sob o número 21.152 pela Companhia Integridade de Fluminense), Health Products Corporation (proc. 11.966-931), e Francisco Lopes Cezillo (proc. 11.984-931). — Juntam-se aos processos.

Sizenando Rodrigues de Almeida (processo n. 11.970-931). — Dê-se vista.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Dr. Balbino & Filhos, marcas Luesitorios e Epileptol; Maffra Tavares & Comp. Ltd., marca Café Maffra; Pedro Baldassari & Irmãos, marca Hormo-Folliculina; Manoel Cabral de Moura Coutinho Junior, marca Casa Schubert; José Vaz Curado, marca Morrão Toureiro; Gillette Safety Razor Company, marca New Gillette Blade; Guilherme von Der Beeck, marca Pomada M.K.; Dr. Linneo Cordeiro, marca Japonol; The Texas Company, marca Lovis; Lima Se-rejo & Company, marca Floracy; The Andrew Jergens Company, marca Jergens; Teh Woodite Company, marca Woodite-A.M.W.; Young & Filho, marca Goyabada Young; Liscio, Brunc & Comp., marca Cama Patente; Companhia Brasileira de Linhas para coser, marca Olho; Alexandre Paludaroo, marca Zapcança; Jacques Resnikoff, marca Neptuno; Victor Lamparelli, marca Moringa da Lavoura; José dos Santos Loureiro, marca Casa Paulana; Lopes Sá & Comp., marcas Ouro Fino e Petizes; M. A. de Santa Rosa, marca Café Morgado; Richmonds Gas Stove Company, Limited, marca Ranelagh; M. T. de Andrade, marca Juvenia; João Antonio de Souza Ribeiro, marca Alpacin; Joaquim Lauriano Gomes e Victor Simões dos Santos, marca Laboratório Cléo; Antonio de Fuccio, marca Instituto Quimioterapico de Antonio Fuccio; Florez & Irmãos, marca A Leonina; Anyisio de Sá e Isaias Rosa, marca Medicina para Todos; The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, marcas Macacão e Guahyba; Guest, Keen & Nettlefolds, Limited, marca G.K.N.; Costa & Diano, marca Fabrica de Biscoitos Imperio; Raybestos Manhattan, Inc. marca Hydro; Reis, Almeida & Comp., marca Café e Restaurante Reis; Muller Brass Co., marca M.B.Co.; Getrude H. Heyn, marca Star; J. L. Stifel & Sons, marca Ironclad; Universal Motor Company, marca Universal; Irmãos Castellucci, marca Jupyra; Coelho Barbosa & Comp., marca que consiste na figura de Coelho; e Joaquim Aurelio da Costa, marca Radio Calcio.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Alpinola Rossi, Freins Jordain Monneret, Joahnn Wiebe e Edmund Hol-lauer; Usines de Melle, Arnaldo Mori & Luiz Carnassale, Paulo Becker, Lunardi Estevão e Dr. Leonardo Antonio Tei-

xeira Leite Sobrinho. — Lavre-se o termo.

Agostinho Faria Guimarães e Raul Faria Guimarães (proc. 4.507, de 1931). — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Dr. Annibal Pereira (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Bacellar & Cruz (proc. n. 11.977, de 1931), protestando contra a publicação dos novos pontos característicos referentes a invenção constante do processo n. 10.551, de 1930, depositado por José Brunette, já indeferido, e Henrique Campi (proc. n. 12.058, de 1931) — Juntam aos processos.

Monsen & Harris (2 requerimentos, proc. ns. 12.040 e 12.105, de 1931); Dr. Annibal Pereira (proc. n. 12.077, de 1931), e Leclerc Co. (proc. n. 12.080, de 1931). — Expeçam-se guias.

Karl Grulich (proc. n. 10.686, de 1930). — Preste esclarecimentos, à vista do parecer.

J. Rademaker (proc. n. 12.002, de 1931). — Dê-se vista, oportunamente.

C. Buschmann (proc. n. 12.095, de 1931). — Atenda-se.

Alvaro Cortez da Silva Curado (proc. n. 10.906, de 1931). — Preste esclarecimentos, à vista da informação.

André Minne & Gafner & Comp., (proc. n. 12.103, de 1931); Maurice Férnez (proc. n. 12.081, de 1931), e Jeremias Alves de Souza e Edgard de Mattos Faria (proc. n. 1.978, de 1931). — Juntam-se aos processos, nos termos da informação.

Nicolino Guimarães Moreira (proc. n. 7.825, de 1931). — Apresente desenhos, na forma regulamentar.

Baker & Company, Incorporated (proc. n. 8.437, de 1931). — Preste esclarecimentos sobre o título do invento, à vista do parecer.

Annibal Vieira (proc. n. 12.021, de 1931). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Ernestino Lopes Ribeiro de Almeida (proc. n. 11.925, de 1931). — Dê-se vista.

Dr. Salvatore Longo (proc. n. 10.093, de 1931). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Descrição da marca para que pediu registro J. Soares, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 21.777, de 17 de novembro de 1931):

"Consiste na representação de tres rotulos sobrepostos, nas quais ve-se um homem em um aeroplano, no primeiro; o homem conduzindo um cachorro, no segundo; e o mesmo homem sobre uma construção no terceiro, tendo logo abaixo da figura os dizeres: Chuca-Chuca avia-dor; Chuca-Chuca e seu cachorro; e Chuca-Chuca pedreiro, respectivamente. Ao alto de cada rotula, lê-se a denominação da marca Balas Chuca-Chuca; Marca registrada e lateralmente e abaixo, o nome e o endereço do depositante".

A marca pode variar em cores e dimensões e serve para distinguir um produto da classe 41, de fabricação e comércio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro José Ayres de Camargo, destinada a artigos da classe 41. Depósito nú-

mero 21.778, de 17 de novembro de 1931).

"Consiste na palavra de fantasia. Clases disposta no interior de um semi-círculo, lendo-se acima da mesma a palavra: Doces e abaixo: o requinte do paladar".

A marca serve para distinguir doces de fabricação e comércio do requerente e pode variar em cores e dimensões. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Benedicto Pardelli, destinada a artigos das classes 46 e 48. (Deposito numero 21.779, de 17 de novembro de 1931):

"Consiste nas palavras Boa Esperança dentro de uma cercadura elíptica".

A marca, pode variar em cores e dimensões e serve para distinguir sabão comum e perfumado, de fabricação e comércio do requerente. Classe 45 e 48.

Descrição da marca para que pediram registro Pedro Baldassari & Irmãos, destinada a artigos das classes 3 e 41. (Deposito n. 21.780, de 17 de novembro de 1931):

"Consiste em um rotulo retangular erecto, em cujo centro, com a margem recortada, vê-se um sol espargindo raios, que estão interrompidos por um fundo diferente a que sobressaem no extremo superior do rotulo. No referido fundo lê-se em um triângulo a denominação: Pep-tosan, ocupando a sua base, e tendo acima duas mãos, uma com um recipiente colhendo o gotejamento de uma flor segura com a outra. Ao lado e abaixo do triângulo lê-se os dizeres: Caseína de leite puríssimo de leite fresco-alimento e remédio indicado em todas as perturbações da nutrição da primeira infância, e separado por uma linha horizontal de pontos: Diarréas e emagrecimento convalescências em geral, estas ultimas também sublinhadas por uma linha de pontos, finalizando o rotulo na parte inferior com o nome e o endereço dos requerentes".

A marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir um produto, de fabricação e comércio dos depositantes. Classe 3 e 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. D. Kanitz, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 21.781, de 17 de novembro de 1931):

Consiste no seguinte: a parte de cima da tampa da caixinha apresenta, sobre fundo azul celeste, arabescos, formados por linhas brancas, largas e irregulares. A parede lateral da tampa apresenta igualmente fundo-azul celeste, guarnecido na parte superior por uma tornata branca, assemelhando-se a uma festão de folhás largas. O fundo da caixinha, de forma redonda, apresenta no centro um desenho redondo, dentro do qual se vê um retângulo, imitando uma placa, com a denominação característica da marca: "Loridal" e em baixo desta, em letras pequenas, em duas filas, os dizeres: "R. Kanitz" e "Rio". O espaço entre a circunferência do citado desenho e o retângulo é ocupado por arabescos. Por cima do desenho lê-se, em três filas, os dizeres: "Po", "de" e "arroz". Paralelamente ao mesmo desenho corre um círculo, interrompido em cima por três pontos, e do lado oposto por um ponto, rodeado, em forma de semi-círculo, por cinco pontos menores. Paralelamente a este círculo corre um círculo descrevendo o rotulo e com o

vinheta, duas circunferências, uma das quais um pouco mais grossa.

A marca poderá variar de dimensões e servirá para distinguir pó de arroz, do seu comércio e industria, compreendido na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 21.782, de 17 de novembro de 1931):

Consiste num rotulo circular, guarnecido por um friso e em estamparia, no qual se vê um conjunto de flores de qualidades diversas, sobre fundo sombreado e dispostas artisticamente.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os produtos e artigos de sua industria e comércio, compreendidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Rangel & Lafayette, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 21.783, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na denominação arbitrária ou de fantasia "Ionaurol", sobre os dizeres: "Rangel & Lafayette" — "Avenida Mem de Sá ns. 335/3435" — "Rio de Janeiro", dentro de um retângulo.

A marca servirá para distinguir um produto farmaceutico, sob a forma de ampoulas, de sua formula e fabrico, e será usada em rotulos, envoltorios, estojos, papel e tinta, de toda e qualquer qualidade, reivindicando os suplicantes, para si, o direito desse nome como de sua inteira e exclusiva propriedade. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Rangel & Lafayette, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 21.784, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na denominação arbitrária ou de fantasia "Ionargol", sobre os dizeres: "Rangel & Lafayette" — "Avenida Mem de Sá ns. 335/343" — "Rio de Janeiro", dentro de um retângulo.

A marca servirá para distinguir um produto farmaceutico, sob a forma de ampoulas, de sua formula e fabrico, e será usada em rotulos, envoltorios, estojos, papel e tinta, de toda e qualquer qualidade, reivindicando os suplicantes, para si, o direito desse nome como de sua inteira e exclusiva propriedade. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Rangel & Lafayette, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 21.785, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na denominação arbitrária ou de fantasia "Ionargyrol", sobre os dizeres: "Rangel & Lafayette" — "Avenida Mem de Sá ns. 335/343" — "Rio de Janeiro", dentro de um retângulo.

A marca servirá para distinguir um produto farmaceutico sob a forma de ampoulas, de sua fórmula e fabrico, e será usada em rotulos, envoltorios, estojos, papel e tinta, de toda e qualquer qualidade, reivindicando os suplicantes, para si, o direito desse nome como de sua inteira e exclusiva propriedade. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Rangel & Lafayette, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 21.786, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na denominação arbitrária ou de fantasia "Ionosufrol", sobre os dizeres: "Rangel & Lafayette" — "Avenida Mem de Sá ns. 335/343" — "Rio de Janeiro", dentro de um retângulo.

A marca servirá para distinguir um produto farmaceutico, sob a forma de ampoulas de sua fórmula e fabrico, e será usada em rotulos, envoltorios, estojos, papel e tinta, de toda e qualquer qualidade, reivindicando os suplicantes para si, o direito desse nome como de sua inteira e exclusiva propriedade. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Chermont de Miranda, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 21.787, de 17 de novembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular contendo a imagem de um papagaio, empoleirado, num galho de arvore, tendo por baixo, uma paisagem agreste com palmeiras. Por cima de uma das palmeiras á direita do papagaio, em diagonal, a palavra "Azeite". Atravesando, tambem em diagonal, de um lado para outro do conjunto e passando por sobre o papagaio a palavra característica "Papagaio".

A marca destina-se a distinguir azeite como artigo de alimentação, de fabricação e comércio do depositante, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro A. Freitas & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 21.787-A, de 17 de novembro de 1931):

Consiste nas palavras características "Creação Especial", acompanhadas de uma seta.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir chapéus de cabeças de qualquer qualidade, na classe 36, de fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. Freitas & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 21.788, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na palavra "Universal", já registrada sob n. 5.994, em 14 de junho de 1922, em São Paulo, disposta sobre um globo terraqueo, vendo-se acima deste as palavras "Marca registrada", e abaixo vê-se uma silhueta de uma fabrica com diversas chaminés, deitando fumo, sendo este todo envolvido por traço elítico que parte da letra "L".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir chapéus de cabeça de qualquer qualidade, na classe 36, de fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Martins de Souza, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 21.789, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Pallicida", acompanhada dos dizeres: "Antonio Martins de Souza" — "Rio de Janeiro".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado farmaceutico, incluído na classe 3, da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Sotero de Farias, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 21.790, de 17 de novembro de 1931):

Consiste num retângulo de 6,42 centímetros, no sentido horizontal, por 4,14

no sentido vertical, delimitado por um traço fino, dentro do qual estão:

Em primeiro plano, de cima para baixo, sublinhada por dois traços finos, paralelos, está a denominação característica da marca: "Regulador Sotero";

Em segundo plano, no centro, está o nome do depositante e fabricante: "Alfredo Sotero de Farias";

Em terceiro e ultimo plano, abaixo de dois traços centrais paralelos, separados por um hífen, as palavras indicativas da proveniência do artigo: "Recife" e "Pernambuco";

A marca descrita caracteriza-se pela denominação "Regulador Sotero" e destina-se a um preparado farmacêutico medicinal de fabricação e comércio do depositante. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Sigel, Etzel & Comp., destinada a artigos das classes 1 e 3 (deposição n. 21.791, de 17 de novembro de 1931):

Consiste a dita marca em uma chapa redonda vermelha, tendo na sua circunferência os dizeres: "Drogaria Suissa", "Cúritiba", em letras brancas, no centro uma cruz branca, com as iniciais S & E, vermelhas. Classes 1 e 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Sigel, Etzel & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 21.792, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na denominação "Pudim Frutina", que vão usar no rótulo, envoltórios e prospectos do seu preparado. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Sigel, Etzel & Comp., destinada a artigos da classe 1 (deposição n. 21.793, de 17 de novembro de 1931):

Consiste no nome "Fachinol", de que usam para distinguir um preparado de sua fabricação, protetor de armas e ferramentas contra a ferrugem.

A denominação "Fachinol", vão usar nos rótulos, envoltórios e prospectos do seu preparado. Classe 1.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Sigel, Etzel & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposição n. 21.794, de 17 de novembro de 1931):

Consiste no nome "Baramorte", de que usam para distinguir um preparado para eliminação das baratas, de sua fabricação.

A denominação "Baramorte", vão usar nos rótulos, envoltórios e prospectos do seu preparado. Classe 2.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Ernesto Sigel, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 21.795, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na denominação característica "Tell", entre aspas, sobre os dizeres: (Indústria nacional) — Preparado por E. Sigel — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os preparados farmacêuticos de seu fabrico e comércio, como: vermíficos, purgativos, calicidas, tónicos, depurativos, capilares, uterinos, colírios, peitorais, anti-reumáticos, sifilíticos, nevralgicos, hemorrágicos, dispepticos, sob as formas de elixires, soluções, tinturas, extratos, xaropes, pilulas, drageas, capsulas, pós, granulados, vinhos, pomadas,

injeções, pastilhas, emulsões, e balsamos e, ainda, em reclames, anúncios, cartões e etiquetas. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Sapolin Co. Inc., Sociedade Anonima, destinada a artigos da classe 1 (deposição n. 21.796, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na palavra característica "Sapolin".

A marca, que poderá variar em dimensões, cores e disposição de cores, serve para distinguir tintas, esmaltes, vernizes, lacas, tintas de alumínio e bronze, e pós de alumínio e bronze, da fabricação e do comércio da depositante. Classe 1.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Sapolin Co. Inc., destinada a artigos da classe 1 (deposição n. 21.797, de 17 de novembro de 1931):

Consiste numa figura de mulher com os característicos e o traje da japoneza, tendo na mão direita uma ventarola e segurando com a esquerda o cabo de um para-sol aberto. Ao lado da figura lê-se a palavra "Japanese".

A marca, que poderá variar em dimensões, cores e disposição de cores, serve para distinguir tintas e esmaltes cor de ouro, bronze, prata, alumínio, da fabricação e do comércio da depositante. Classe 1.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Sapolin Co. Inc., Sociedade Anonima, destinada a artigos da classe 1 (deposição n. 21.798, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na representação de um cavalete sustentando um quadro retangular emoldurado, no qual estão dispostas, em arco, as palavras características "Our Favorite", entre aspas.

A marca, que poderá variar em dimensões, cores e disposições de cores, serve para distinguir líquidos para bronzear, e tintas, pós e esmaltes cor de bronze, prata, alumínio e ouro. Classe 1.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The White Company, destinada a artigos das classes 6 e 21 (deposição n. 21.799, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na palavra característica "White".

A marca, que poderá variar em dimensões, cores e disposição de cores, serve para distinguir automoveis e jogos de rodas a motor (Trucks a motor), da fabricação e do comércio da depositante. Classes 6 e 21.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Silva Lima, destinada a artigos da classe 41 (deposição número 21.800, de 17 de novembro de 1931):

Consiste na representação de um retângulo, tendo ao alto os dizeres característicos "Farinha Fortaleza" e, logo abaixo, sobrepostos, os dizeres: "Fosfatada — Antonio Silva Lima — Fortaleza — Ceará".

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir uma farinha do comércio e indústria do depositante. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo Stern & Comp., destinada

a artigos da classe 48 (deposição número 21.801, de 17 de novembro de 1931):

Consiste numa rotulagem para caixas contendo sabonetes, sendo esta rotulagem constituída: 1º, por um grande retângulo que cobre a parte superior da caixa trazendo centralmente em letras garrafais o nome de fantasia "Eucalyptol" (marca registrada da peticionaria sob n. 28.351), acima em letras maiúsculas e de dimensões menores, a palavra "Sabonete" e inferiormente em duas regras os dizeres: "Fabricado com essências" e "de Eucalypto, Tymol e Limão", encontrando-se estas palavras e dizeres contornados por uma série esparsa de ramos, folhagens e flores de eucalypto; 2º, dois retângulos estreitos e longos, destinados a cobrirem as faces externas e longitudinais da caixa de sabonete, apresentando-se centralmente em letras garrafais o nome de fantasia "Eucalyptol" trazendo na parte superior a palavra "Sabonete" e inferiormente os dizeres: "Para banho e toilette", encontrando-se este conjunto de palavras e dizeres ladeado por ramagens e folhas de eucalypto; 3º, dois retângulos destinados a cobrirem a face do topo da caixa de sabonete, trazendo centralmente um círculo em cujo centro se encontra um monograma formado pelas letras "C S C", contornado pelos dizeres em círculo: "Perfumaria Myrta — 15, R. Ribeiro Guimarães", achando-se este círculo disposto sobre um triângulo formado de folhas colocado com o seu vértice sobre a base do retângulo ora descrito, tendo-se acima do referido triângulo, o nome da peticionaria: "Paulo Stern & Comp." e inferiormente de cada lado do vértice do triângulo, respectivamente "Rio de Janeiro". Este conjunto acha-se ladeado a direita e esquerda de folhagens e folhas de eucalypto.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir sabonetes perfumados de comércio e indústria da requerente, incluídas na classe 48.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de calçados para senhoras", para a qual pediu patente de modelo de utilidade, Alpinolo Rossi (deposição n. 10.666, de 17 de novembro de 1931):

1º, um novo modelo de calçado para senhoras, consistindo em uma gaspea feita com a biqueira de couro de qualquer cor e com aberturas pequenas triangulares em numero de seis e que formam em uma linha imaginaria de contorno um triângulo com o vértice para a biqueira, trase aberturas maiores dentro desses lados imaginarios de triângulo e de pespontos que envolvem as linhas do desenho;

2º, o novo modelo de calçado para senhoras, acóda com o ponto característico 1, em que a gaspea é costurada e uma parte do cano, de cor diferente ou igual, também de couro, em forma de dois triângulos, ajustados pela base.

3º, o novo modelo de calçado para senhoras acóde com o ponto característico 3, em que em uma parte do cano há cinco aberturas ou casas, em lugar dos

filhoses e por onde se passa o cadastro ou cordão;

4º, o novo modelo de calçado para senhoras, acôrde com o ponto característico 3, em que as aberturas, colocadas nos logaços dos filhoses formam em linha paralela com outras séries de quatro, tres, dois e um, alternando-se essas séries com outras de aberturas maiores, também em ordem decrescente de quatro, tres, dois e um, adaptando-se as aberturas menores nos espaços formados pelas curvaturas das maiores, todas elas envolvidas de pespontos que arredondam o desenho, realçando-o.

5º, o novo modelo de calçados para senhoras, acôrde com os pontos característicos 1, 2, 3, e 4, em que a parte do cano referida é costurada e outra parte concludindo-se o feitiço como nos sapatos comuns.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em dispositivos de lançamento de areia, para que pede privilegio Freins Jourdain Monneret (depósito n. 10.667, de 17 de novembro de 1931):

1º, um dispositivo para o lançamento de areia, forçada pela água para locomotivas, caracterizado pelo fato de comportar ele um órgão de regulagem da descarga e do poder ou pressão da água que chega à coluna que serve ou supre os esguichos para molhar a areia no depósito, como também o esguicho que força a areia;

2º, um dispositivo para lançamento de areia de acôrde com o ponto 1º, caracterizado pelo fato de que o esguicho para forçar a areia é montado diretamente sobre uma peça de ajustamento rígida na coluna, de sorte que este esguicho seja, por ocasião da montagem do dispositivo de lançamento de areia, centralizado automaticamente e de modo rígido em relação ao orifício de saída da mistura para fora do depósito de areia;

3º, um dispositivo de lançamento de areia de acôrde com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que sobre a coluna, são colocados varios tubos que legam os varios esguichos para molhar a areia para permitir o emprego de tubos curtos e rígidos;

4º, um dispositivo de lançamento de areia de acôrde com os pontos de 1 a 3, caracterizado pelo fato de serem estas cabeças distribuídas em varias alturas suportadas por um capitel montado de modo a girar na parte superior da coluna, de modo a permitir a orientação desejada dos esguichos para molhar a areia, sem influir sobre a posição do esguicho que lança a força a mesma areia.

A requerente reivindica, de acôrde com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na República de Patentes da França, em 26 de novembro de 1930.

Pontos característicos da invenção de "aparelhagem para a obtenção de álcool", para que pede privilegio Usinas de Melle (depósito n. 10.668, de 17 de novembro de 1931):

1º, aparelhagem para a obtenção de álcool, quer absoluto, quer retificado de

elevada concentração, conforme seja desejado, caracterizado pelo fato de consistir esta mesma aparelhagem de uma coluna que, no caso da fabricação de álcool absoluto segundo o processo azeotropico, serve de coluna de desidratação e que no caso da fabricação de álcool retificado de elevada concentração funciona como coluna retificadora; bem como de uma outra coluna que serve como coluna recuperadora do álcool no caso da fabricação de álcool absoluto e como deflegmadora, tratando-se da fabricação de álcool retificado, de elevada concentração, correspondendo os aparelhos acessórios aos que, geralmente são usados e que, caso seja necessario, são comutados, funcionando ou não, conforme determinarem as conveniências.

2º, aparelhagem conforme o ponto característico 1º, caracterizado pelo fato de ser possível, caso se queira, a obtenção direta de álcool de massas fermentadas ou de álcool a 100%, pelo emprego de uma coluna de separação de produtos de cabeça e de uma deflegmadora de um lado como de uma coluna retificadora do outro lado, que funcionam como tal na obtenção direta de álcool a partir da massa fermentada, enquanto que na fabricação de álcool absoluto a coluna deflegmadora e a da separação dos primeiros produtos funcionam como coluna destilatória, servindo a coluna retificadora de coluna de desidratação.

A requerente reivindica, de acôrde com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 17 de novembro de 1930, sob o n. G b s 106.30.

Pontos característicos de "um novo tipo de chocadeira", para a qual pediram patente de modelo de utilidade Arnaldo Mori e Luiz Carnassale (depósito n. 10.669, de 17 de novembro de 1931):

"Um novo tipo de chocadeira, compreendendo: dois compartimentos isolados convenientemente do exterior, para comportarem os ovos em uma ou mais gavetas, dispostos lado a lado e separados por um vão central, que comporta um cano vertical, sob o qual se acha a fonte fornecedora de calor; o topo dos referidos compartimentos formado por canais chatos, que ocupam toda a largura dos mesmos, um para cada compartimento, e dispostos em arco, em declive do centro para os lados da caixa que encerra o conjunto, recebendo os ditos canais o calor do referido tubo vertical, com o qual estão em comunicação; os mesmos canais, isolados na parte superior e dotados cada um de uma saída nos lados da caixa, para escoamento do excesso de calor; o citado cano vertical continuando acima dos canais até encontrar a válvula do termostato, achando-se disposta acima da caixa uma criadeira, que faculta o aproveitamento do mesmo calor utilizado na chocadeira; para melhor distribuição do calor, tubos conicos, que põem em comunicação a parte superior dos compartimentos com o dito vão central, achando-se a boca maior nos compartimentos; orifícios de respiração, em comunicação com a parte inferior dos compartimentos e o mesmo vão central.

Pontos característicos da invenção de "um pequeno motor hidraulico adaptavel a torneiras comuns, para acionar batedeiras ou outros pequenos utensilios de cosinha", para a qual pede privilegio Ricardo Polli (depósito n. 10.670, de 17 de novembro de 1931):

"Um pequeno motor hidraulico adaptavel a torneiras comuns, para acionar batedeiras ou outros pequenos utensilios de cosinha, caracterizado por um pequeno rodizio com um número apropriado de paletas, girando o mesmo, solidariamente com seu eixo, em uma caixa cuja parte superior é dotada de meios para facilmente ser adoptada a uma torneira e removida, penetrando a água na caixa por um pequeno orifício em sua parte superior, a um lado, para acionar e sair pela parte inferior da caixa, sendo o referido eixo, cujas extremidades saem para fóra da caixa, provido de rosca em uma ou em ambas as extremidades, para em qualquer uma delas fixar-se o utensilio ou dispositivo com o qual se queira executar uma operação, como, por exemplo, um tubo curvado para baixo e encerrando um eixo flexivel, uma mola, por exemplo, que, em sua parte inferior, que sai para fóra da extremidade inferior do tubo, termina em uma batedeira, para bater ovos ou outras substancias, bastando imergir a batedeira em um corpo contendo os ovos e segurar o corpo na mão, com o motor em funcionamento, podendo-se também adaptar ao mesmo utensilios ou dispositivos que não requiriram força superior a fornecida pela pressão comum da água de torneira, substancialmente como descrito, para os fins especificados."

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para uso caseiro, para fazer gelo, sorvete ou doces gelados", para a qual pede privilegio Ricardo Polli (depósito n. 10.671, de 17 de novembro de 1931):

"Um aparelho para uso caseiro, para fazer gelo, sorvete ou doces gelados, caracterizado por formas com tampo revestida internamente de material apropriado para a perfeita vedação das mesmas, agrupadas simetricamente em torno de um eixo vertical, e girando solidariamente com o mesmo, sendo as formas dispostas em uma armação fixa no eixo, para poderem facilmente ser colocadas e retiradas, achando-se este conjunto em um recipiente de paredes e fundo duplos, preferivelmente de vidro e neste caso encerrado em um envolvero externo, para a proteção do vidro, sendo o envolvero fechado com um tampo superior, revestida de grossa placa de cortiça, através a qual o dito eixo penetra para fóra, onde é acionado por uma manivela; a parte inferior da mencionada armação, é provida, abaixo das formas de paletas dispostas radialmente, com faces verticais, para auxiliar o remeximento da mistura, que é composta de partes-volume iguais de água, carbonato de sôda e nitrato de amonio, introduzidos no recipiente, em torno das formas, nas quais é colocada água para fazer gelo, ou liquido para fazer sorvetes ou doces gelados."

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de telhas de barro, denominado—Colonias Paulo Becker—para a

qual pediu patente de modelo de utilidade Paulo Becker (depósito n. 10.672, de 17 de novembro de 1931):

Pontos característicos de "um novo tipo de telhas de barro", denominadas "Coloniaes Paulo Becker", para que pretenda patente de modelo de utilidade Paulo Becker, alemão, industrial, estabelecido na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

"Um novo tipo de telhas de barro", denominadas "Coloniaes Paulo Becker", dividida em duas partes, inferior canal e superior cobertura, tendo na primeira, na face convexa um encaixe no sentido transversal e longitudinal; nas partes superior e inferior desse encaixe um resalto, sendo os mesmos perfurados, permitindo uma amarração em ripa, ficando assim impossibilitada de movimentos, devido à sua base de contacto com a ripa e sua amarração.

Na segunda, em sua extremidade mais estreita, um corte para encaixe e na extremidade mais larga da telha em sua face concava, um resalto para encaixe do corte acima descrito, localizado a 6 centímetros do bordo, sendo o mesmo possuidor de um furo para sua amarração.

Por este processo ficam as telhas superiores encostadas uma nas outras, evitando seu escorregamento; encaixadas com o qual lhe fica imediatamente por cima, evitando seu movimento relativo e amarradas nas ripas, evitando assim que sejam retiradas por fortes ventos.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de novembro de 1931

Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.476 — Solicitando o pagamento da conta da Estrada de Ferro Teresopolis, na importância de dezoito mil duzentos e cinquenta réis (18\$250).

N. 3.577 — Solicitando o pagamento da conta da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, na importância de vinte e sete mil e setecentos réis (27\$700).

N. 3.478 — Solicitando o pagamento das contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância total de oito contos quatrocentos e nove mil e trezentos réis (8\$409\$300).

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.479 — Remetendo, devidamente informado, o processo referente a uma representação encaminhada ao senhor ministro da Agricultura, pelo Sr. João Fontinha de Aragão, relativamente a irregularidades observadas em o Centro Agrícola "Inglez de Souza", no Estado do Pará.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.480 — Restituindo, informado, o ofício numero 5.926, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 3.481 — Dando solução ao vosso

ofício de 16 do corrente, remete-vos uma cópia em azul da cisterna construída nessa ilha, pelo engenheiro Gentil Norberto.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 3.482 — Remetendo a lá via do balancete demonstrativo das despesas efetuadas, pela Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento, (Serviço de Proteção aos Índios), no Estado do Espírito Santo, durante o mês de julho findo.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Santa Catarina:

N. 3.483 — Respondendo aos ofícios ns. 305 e 330, respectivamente de 19 de outubro e 3 do corrente; autoriza a abrir concorrência para a venda da gleba.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 3.584 — Remetendo os requerimentos sobre pedidos de lotes dos senhores Euclides Gama de Abreu, Felipe José Teixeira, Archimio Silva, Antonio dos Santos, Maria Antonia Dias Bastos, Antonio Francisco, José Lucio Rodrigues e Luiz de Macedo Castro.

N. 3.485 — Afim de ser informado, remeto o requerimento em que José Arnaldo de Almeida Stahlembrecher, solicita para si e para sua Escola Federal de Primeiras Letras, dois lotes de terras suscitando-se as disposições legais.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 3.587 — Afim de ser informado remeto-vos o requerimento em que Otto Weber solicita mandar obrigar ao colono Germano Schurtz desocupar a área do lote n. 106 de sua propriedade, que se acha em poder do mesmo.

N. 3.588 — Autorizando a concessão do lote requerido pelo reservista do Exército Hippolito Plugasz, no Nucleo Colonial "Candido de Abreu", sob a condição ao mesmo dentro do prazo de 60 dias estabelecer moradia habitual no lote, cultivá-lo e desenvolvê-lo convenientemente.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.489 — Encaminhando dois projetos de pontes, para o nucleo colonial "Cruz Machado", enviados a esta Diretoria Geral, pelo inspetor deste Departamento no Estado do Paraná, por solicitação dos colonos daquele nucleo, e para os quais pede aprovação para o construção.

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1931

Requerimento de Carlos Raul Pareto, pedindo aforamento de um terreno de amarrinhas, sito em Porto Esperança, na margem esquerda do rio Paraguai, Estado de Mato Grosso. — Indeferido. Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal em Mato Grosso. (Processo n. 23.000, de 1931.)

Requerimento de Antonio Joaquim da Costa, pedindo licença para vender a Sebastião Ferreira da Lima, uma parte

do lote n. 14, da avenida Arco Branco, antiga rua Bodes, d. Sepetiba, em Santa Cruz. — Preliminarmente, sele os documentos de fls. 2 a 6. (Processo numero 23.562, de 1926.)

TRIBUNAL DE CONTAS

Retificação da a. n. 153 da sessão realizada em 7 de outubro de 1931

Relatado pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processo de tomada de contas n. 23.442 de Mario Valente, ex-agente do correio de Nova Odessa, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de fevereiro de 1918 a 30 de setembro de 1924. — O Tribunal julgou o responsável quite para com a Fazenda Nacional, mandando lavar as rdão nesse sentido, e não como foi publicado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-GERENTE

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1931

De Francisco Xavier Rosenberg, sobre tomada de contas de Augusto Barbosa de Moraes, ex-pagador da E. F. Noroeste do Brasil. — Declare a qualidade em que requer.

Dia 16 de novembro de 1931

Ricardo Antonio José Loureiro, pedindo certidão de impostos. — Declare a qualidade em que requer.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, por seu representante Guilherme Guinle, pedindo restituição de conta. — Prove a qualidade em que requer.

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas amanhã, 20, as seguintes folhas do decimo dia útil:

Montepio civil da Justiça, de A. a O. Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo decimo sexto e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente, para efeito de pagamento, das 11 às 16 horas, e nos sábados, das 11 às 15 horas.

Depois de amanhã:

Pelo C. Ripper, para Baía e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas; objetos para registrar, até às 18 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica, até às 5 1/2 e ditas idem, com porte duplo, até às 6.

Pelo Itanage, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas; objetos para registrar, até às 18 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica, até às 5 1/2 idem, com porte duplo, até às 6.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 18 de novembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 18 às 18 horas do dia 19

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instável. Temperatura: estável. Ventos: variáveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instável. Temperatura: estável.

Estados do Sul — Tempo: bom passando a instável; chuvas esparsas. Temperatura: estável até S. Catarina e em declínio no Rio Grande à noite; em declínio de dia em toda a zona. Ventos: variáveis, predominando os de sueste a nordeste até Paraná; variáveis em S. Catarina e de oeste a sul no Rio Grande; frescos.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 17 às 14 horas do dia 18

O tempo decorreu em geral instável todo o período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 26.3 e mínima 20.2 e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: máxima 24.2 e mínima 20.5, respectivamente, às 12 horas e 50 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 18 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	756.2	-0.9	27.0	-1.0	C	0	9a	—	B	34.0	22.0	0.0	I	I	B
Belém	56.9	0.7	28.0	0.0	NE	5	9a	Chão	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
São Luiz															
Barra do Corda (X) ..															
Grajaú (X).....	56.8	0.8	27.0	-1.0	C	0	9a	—	B	37.0	24.0	0.0	B	B	B
Terezina															
Fortaleza (Porangaba) (X).....	59.7	-0.6	27.0	0.0	NE	5	5b	—	B	34.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	56.7	1.9	28.0	-1.0	—	—	5a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	57.6	0.9	23.0	1.0	NE	2	0	—	B	37.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....															
Natal (X).....	53.1	—	28.0	—	SE	2	5b	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
João Pessoa	53.8	—	25.0	—	NE	5	9b	—	I	32.0	19.0	0.0	B	B	I
Campina Grande	58.5	—	28.0	—	E	2	2b	Chão	B	30.0	24.0	0.0	I	B	I
Recife (Olinda)	56.0	—	25.0	—	NE	5	5a	—	B	34.0	18.0	0.0	B	I	B
Pesqueira	58.0	—	28.0	—	E	2	2a	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Goiana															
Garanhuns (X).....	58.0	0.6	28.0	1.0	E	5	5a	P. vgs.	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
F. Noronha	58.0	1.9	28.0	0.0	NE	2	2b	Chão	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Maceió															
Sant'Anna do Ipanema (X).....	58.6	2.0	28.0	0.0	—	—	2b	—	B	28.0	22.0	—	B	B	B
Aracaju	58.6	2.0	28.0	0.0	SE	5	5b	—	I	33.0	16.0	0.0	I	I	B
Propriá															
Ondina (São Salvador)	58.1	2.1	27.0	0.0	NE	2	5b	Chão	I	29.0	22.0	0.0	I	B	B
B. do Rio Grande	54.6	0.6	32.0	3.0	N	2	—	—	I	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Catité	60.1	3.2	24.0	-3.0	SE	5	9b	—	I	31.0	18.0	1.0	B	Aot	I
Ilhéus	62.7	0.4	27.0	-1.0	SW	2	5b	P. vgs.	I	29.0	24.0	0.0	I	B	B
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	57.7	2.4	25.0	-1.0	E	2	5a	—	B	31.0	19.0	23.0	I	B	Aot
Januária	55.0	1.5	26.0	-1.0	C	0	5b	—	I	33.0	21.0	0.0	B	B	I
Theofilo Otoni	56.6	4.1	22.0	-5.0	N	2	9b	—	I	34.0	21.0	21.0	At	At	Aot
S. Lourenço.....	57.2	0.8	25.0	3.0	C	0	5a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Cambuquira (X).....	57.9	2.2	22.0	1.0	SW	2	2a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	56.3	0.9	21.0	2.0	E	2	9e	—	I	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	58.6	2.9	21.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	29.0	18.0	5.0	I	B	Ao 2
Juiz de Fora	59.0	-0.1	26.0	2.0	E	2	2a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Goiaz	56.0	0.4	25.0	2.0	C	0	5a	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Catalão	755.3	0.0	26.0	0.0	NW	2	9b	—	At	33.0	23.0	0.0	I	I	I
Cuiabá.....	54.8	0.2	25.0	2.0	C	0	9b	—	I	34.0	22.0	0.0	B	B	I
Corumbá.....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista	54.3	—	18.0	—	NE	2	9a	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Vitoria	59.7	3.5	23.0	-1.0	W	2	9b	Chão	I	26.0	21.0	1.0	I	I	A
C. Itapemirim.....	60.7	2.6	23.0	1.0	C	0	9b	—	I	24.0	20.0	1.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 18 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.6	2.1	23.0	0.0	E	2	9b	P. vgs.	I	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Campos.....	59.8	3.1	23.0	1.0	C	0	9b	—	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I
Paraíba do Sul.....	58.7	3.1	23.0	6.0	C	0	9a	—	B	30.0	18.0	5.0	B	B	lo
Friburgo.....	59.3	2.6	20.0	-1.0	C	0	9b	—	I	22.0	13.0	0.0	B	I	I
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	58.3	2.4	22.0	0.0	E	0	9b	—	I	29.0	19.0	0.0	I	I	I
Terezopolis.....	60.4	3.4	21.0	2.0	C	0	9b	—	I	23.0	15.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio.....	59.4	2.3	23.0	-1.0	NE	2	9b	P. vgs.	I	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	58.2	0.9	24.0	1.0	S	2	9b	Chão	I	23.0	19.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	57.3	1.3	22.0	1.0	SE	5	5a	—	B	33.0	14.0	0.0	B	B	3
Santos.....	57.8	0.0	24.0	0.0	SW	0	5a	P. vgs.	B	26.0	18.0	0.0	B	B	3
Ribeirão Preto.....	55.8	0.1	24.0	2.0	C	0	9b	—	I	31.0	17.0	0.0	B	B	I
S. C. do Pinhal.....	53.8	-4.0	25.0	5.0	NE	2	2b	—	I	32.0	15.0	0.0	B	B	3
Faxina.....	56.2	1.2	25.0	1.0	E	2	5a	—	E	31.0	13.0	0.0	B	B	3
Campinas.....	56.7	1.8	27.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	3
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	58.5	0.7	20.0	3.0	NE	2	0	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	59.2	1.9	23.0	1.0	C	0	2a	Transq.	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	57.5	—	21.0	—	N	2	2a	—	B	24.0	11.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	59.2	—	18.0	—	C	0	0	—	B	25.0	8.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	59.1	3.0	21.0	-1.0	C	0	5b	Transq.	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B
Lages.....	58.9	2.1	17.0	0.0	C	0	0	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Herval Novo (X)....															
S. Francisco.....	59.1	2.4	23.0	1.0	N	2	2a	Transq.	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Xanxerê.....	53.0	—	28.0	—	NE	2	0	—	B	—	7.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	59.5	2.5	19.0	0.0	C	0	2b	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	59.5	—	20.0	—	SE	2	2a	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	58.0	—	22.0	—	NE	2	2a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X)...															
Montevideu.....	60.6	2.8	17.0	-1.0	WNW	2	2a	—	—	—	—	2.0	—	—	—
Buenos Aires.....	60.4	5.5	16.0	-6.0	SW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Sobral e Barra com 38°0.

A temperatura minima verificou-se em Bom Retiro com 5°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. O, chuva; T-trovoada; ☁, chuviscos; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☄, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 talib. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 17 às 9 horas do dia 18

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, exceto em Rio Branco e Caetité onde choveu. Hoje às 9 horas o tempo continuava bom, salvo na Baía onde era incerto. A temperatura foi estável. Sopraram ventos do quadrante leste com rajadas frias e esparsas. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Pará, e Rio Grande do Norte devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral instável, sendo que com chuvas esparsas em Minas, Goiás, Mato Grosso e Espírito Santo. Hoje às 9 horas, o tempo apresentava-se incerto, salvo em algumas localidades de Minas onde era bom. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste em geral fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu em geral bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi em geral estável. Sopraram ventos de norte a leste com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 11 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocimbo
Maxima.....	22.7	(X) 27.4	25.2	—	(X) 25.7	27.7	—	—	—	28.0	—	21.4	—
Minima.....	17.3	20.2	18.8	—	20.5	19.8	20.6	—	—	21.2	—	16.4	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 18:			Rio S. Francisco — Dia 18:		
Guararema	0.42	-0.06	Pirapóra	0.68	-0.06
Jacareí	0.26	0.00	S. Francisco	0.97	-0.03
Caçapava	0.53	-0.04	Januária	0.90	-0.05
Pindamonhangaba (X)	0.92	-0.02	Carinhonha	1.48	0.06
Guaratinguetá	0.49	0.03	Rio Branco	1.77	0.07
Rezende	1.46	0.09	Barra do Rio Grande	2.20	-0.07
Barra do Pirai	0.30	0.00	Remanso (X)	—	—
Paraíba do Sul	0.67	0.02	Joazeiro (X)	—	—
Anta	0.49	-0.05	Cabroró	1.63	0.05
Porto Novo do Cunha	2.24	-0.06	Piranhas (X)	1.20	-0.10
S. Fidelis	6.72	-0.25	Penedo	—	—
Campos	—	—	Bacia Amazonica — Dia 17:		
Rio Itajai-Assú — Dia 18:			Cruzeiro do Sul (X)	—	—
Pouso Redondo	1.40	-0.05	S. Felipe (X)	—	—
Rio do Sul	2.20	0.01	Rio Branco (X)	—	—
Nova Bremen (X)	0.99	-0.01	Labrea (X)	—	—
Hansa	1.29	-0.01	Manaus	18.59	0.06
Aquidaban	1.34	-0.01	Porto Velho	86.94	-0.91
Indaial	0.23	-0.19	Humaitá (X)	—	—
Timbó	—	—	Parintins (X)	—	—
Passo Manso (X)	0.45	0.05	Obidos	1.04	-0.03
Blumenau	1.68	-0.15	Santarém	0.74	-0.01
Gaspar	2.20	-0.20	Imperatriz	3.80	0.00
Itajaia	—	—	Porto Nacional	2.64	0.24

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 18 — Em ascensão entre Carinhonha e Rio Branco e em Traipú e continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 17 — Subindo em Manaus e P. Nacional; estacionario em Imperatriz e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10 h.	ESE 10	E 11	E 14	E 14	E 11	E 8	SE 8	—	4.900 ms.
Quixeramobim	9.30	ENE 7	ENE 6	E 5	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Natal (X)	9.30	—	ENE 9	ENE 9	ENE 8	ENE 8	NE 6	—	—	3.900 ms.
Olinda	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina	9.30	WSW 2	NE 1	—	—	—	—	—	—	520 ms.
Cuiabá	7.30	NNW 5	N 5	NNE 5	NNE 6	—	—	—	—	1.900 ms.
Caravelas (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	9.00	ENE 1	ENE 2	E 2	NE 2	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro	13 hs.	ENE 6	SE 4	E 4	ENE 3	—	—	—	—	1.150 ms.
Rio de Janeiro (O)	21 hs.	SSE 5	E 7	—	—	—	—	—	—	970 ms.
Santos	9.30	SSW 4	WSW 2	ENE 5	ENE 8	E 6	NNE 3	ENE 2	W 7	6.000 ms.
Curitiba	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis	9.30	N 3	NW 6	NNW 5	NNW 8	—	—	—	—	1.950 ms.
Porto Alegre	9.30	N 2	NE 3	NW 2	W 6	W 10	—	—	—	2.470 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso's e a de 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
18 de novembro de 1930	343.205\$136	136.372\$568	176.832\$568	707.773\$627	881.606\$195
18 de novembro de 1931	149.030\$742	54.201\$926	94.828\$516	476.597\$535	571.426\$051
Diferença para menos em 1931.....	164.174\$694	82.170\$642	82.004\$052	231.176\$092	313.180\$144
Receita do mês:					
De 1 a 18 de novem- bro de 1930.....	4.610.593\$786	2.099.224\$340	2.511.372\$446	9.972.085\$259	12.483.457\$705
De 1 a 18 de novem- bro de 1931.....	4.231.642\$975	1.828.871\$326	2.402.771\$648	15.910.702\$624	18.343.474\$273
Diferença para menos em 1931.....	378.950\$811	270.350\$014	108.600\$797	5.968.641\$365	5.860.016\$568
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1930	112.374.411\$814	46.561.674\$080	65.812.737\$764	214.360.821\$152	280.173.558\$916
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1931	66.559.489\$044	27.271.859\$954	39.287.629\$090	206.951.455\$678	246.239.082\$768
Diferença para menos em 1931.....	45.814.922\$800	19.289.814\$126	26.525.108\$674	7.409.367\$474	33.934.476\$148

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 4 a 17 de novembro de 1931	10.613.342\$380
Em 18 de novembro de 1931.....	613.790\$427
	11.227.102\$507
Em igual período de 1930.....	8.331.878\$980
Diferença para mais em 1931.....	2.895.223\$527
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de novem- bro de 1931.....	199.102.824\$822
Em igual período de 1930.....	168.063.825\$152
Diferença para mais em 1931.....	31.038.999\$670

Sobre Buenos Aires (peso papel) ..	48360
Sobre Buenos Aires (peso ouro) ..	—
Sobre Holanda (florim).....	—
Sobre Japão (yen).....	78970
Sobre Rumania	—
Sobre Canada	14\$490
Sobre Austria	—
Sobre Chile	—
Vales ouro por 1\$000.....	8\$793

Moedas

Soberanos	79\$000
Libras (papel)	68\$000
Escudos (papel)	\$650
Liras (papel)	\$880

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas.....	792\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	812\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port....	775\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	820\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	810\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	759\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1921)...	980\$600
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	960\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	959\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, nom.	442\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1917, port.	439\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1920, port.	438\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	480\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	450\$500
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	461\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (de- creto n. 9.511).....	640\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	460\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	410\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	828\$000
Apólices do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom....	310\$000
Banco dos Funcionários Públicos.....	31\$000
Banco do Brasil	320\$000
Banco Regional	430\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	240\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	477\$000

PARTE COMERCIAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical
dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal.

Praça	90 d/v		à vista
	17/256	3 125/256	
Sobre Londres	59\$592,628	60\$058,651	—
Sobre Paris	—	\$636	—
Sobre Italia	—	\$846	—
Sobre Alemanha	—	3\$865	—
Sobre Portugal.....	—	\$625	—
Sobre Belgica (papel)	—	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—	—
Sobre Hespanha	—	10490	—
Sobre Suissa	—	3\$200	—
Sobre Suecia	—	—	—
Sobre Noruega	—	—	—
Sobre Dinamarca	—	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—	—
Sobre Nova York	—	16\$100	—
Sobre Montevideu	—	7\$480	—

Vendas por alvará

4-13-27 apolices diversas emissões, de 1:000\$	808\$000
5 %, nom.	310\$000
5 apolices do Rio de Janeiro, de 500, 6 %, nom.	130\$000
10 Banco Regional	

Vendas em leilão

1 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	911\$000
com 7 coupons de juros vencidos	

Secretaria da Camará Sindical do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

Entradas	16.826
Saídas	5.739
Consumo local	500
Imutilizado pelo C. N. G.	5.000
Existencia	275.313

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos

Tipo 3	13\$200
Tipo 4	13\$000
Tipo 5	12\$800
Tipo 6	12\$300
Tipo 7	12\$400
Tipo 8	11\$300

Assucar

Entradas	88033
Saídas	13.090
Existencia	158.437

Mercado firme.

Preços por saco:

Branco cristal	29\$000 a 34\$000
C. Amarelo	28\$000 a 30\$000
Mascavinho	28\$000 a 30\$000
Mascavo	24\$000 a 26\$000

Algodão

Entradas	1.407
Saídas	484
Existencia	6.545

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	40\$000
Tipo 4	39\$000

Fibra média:

Seridões:	
Tipo 3	38\$500
Tipo 5	36\$500

Ceará:

Tipo 3	38\$000
Tipo 5	36\$000

Fibra curta — Matas:

Tipo 3	37\$000
Tipo 5	35\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — 12ª ZONA

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO (ENGENHO NOVO)

Edital de convocação de sorteados da segunda chamada

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º Distrito:

Faz saber que, tendo sido insuficiente o contingente da 1ª chamada para a incorporação deste ano, são convocados todos os sorteados do contingente da 2ª, cujos nomes constam da relação publicada em o edital de 24 de novembro de 1930, no *Diario Oficial*, ns. de 28, 29 e 30 do mesmo mês e ano.

Assim, pois, deverão todos se apresentar nesta junta, de 20 a 30 do corrente, e os que o não fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será afixado na sede desta junta, à rua Filgueiras Lima n. 52, e publicados no *Diario Oficial*.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1931. — Dr. Mamede Rocha, presidente,

Grupo Mixto de Aviação

Mapa comparativo dos preços apresentados na concorrência realizada às 10 horas do dia 14 do corrente, para o fornecimento de 60 pares de sapatos para tenis

Classificação	Concurrentes		
	N. 1	N. 2	N. 3
	Raul Campos	Fonseca, Pinho & Comp.	A. M. Bastos & Comp.
Sapatos para tenis marca «Original» (par).....	4\$800	—	Não apresentou proposta
Sapatos para tenis marca «Roda» (par).....	6\$400	—	
Sapatos para tenis marca «Popular» (par).....	7\$700	—	
Sapatos para tenis marca «Record» (par).....	—	4\$400	
Sapatos para tenis marca «Campeão» (par).....	—	5\$400	
Sapatos para tenis marca «3.008» (par).....	—	7\$200	

Observações

Foi aceita a marca «Campeão» por ser mais resistente e comodo.

Quartel no Campo dos Afonsos, 18 de novembro de 1931. — Antonio Sanroma, capitão contador, almoxarife-pagador. — Visto, Assumpção de Brito, capitão, sub-comandante.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1931

Numero de ordem	Especie — Unidade	Concurrentes			Menor preço	Proponentes preferidos
		1	2	3		
		V. Silva & Comp.	M. Ventura & Comp.	F. R. Baptista & Comp.		
1	Assucar de leite, quilo.....	14\$500	29\$000	14\$900	14\$500	V. Silva & Comp.
2	Anidol interno, vidro.....	9,800	9\$40	10\$500	9\$400	M. Ventura & Comp.
3	Arrenal, vidro de 25,0 a 100,0, quilo.....	125\$000	123,00	140\$000	125\$000	V. Silva & Comp.
4	Aristol, vidro de 25 a 100,0, quilo...	310\$000	333,000	318\$000	310\$000	Idem.
5	Bismutase, caixa.....	13\$000	14\$000	580	13\$00	Idem.
6	Carbonato de litio, vidro de 25 a 100,0, quilo.....	116,000	118\$000	150\$000	116\$000	Idem.
7	Dionina, vidro de 4,0 a 10,0 quilo...	4:500\$000	4:600\$000	5:500\$000	4:500\$000	Idem.
8	Iodureto de sodio, vidro de 100 a 250,0, quilo.....	225\$000	240\$000	230\$000	225\$000	Idem.
9	Glicero fosfato de calcio, vidro de 250,0, quilo.....	69\$000	65\$000	78,000	65\$000	M. Ventura & Comp.
10	Sinapismo Rigolot, lata.....	4\$000	4\$500	4\$200	4\$200	F. R. Baptista & Comp.
11	Seringa de borracha, sem pipo n. 0, duzia.....	15\$000	16\$000	—	15\$000	V. Silva & Comp.
12	Seringa de borracha, sem pipo n. 00, duzia.....	13\$000	15\$000	—	13\$000	Idem.
13	Seringa de borracha, sem pipo numero 000, duzia.....	14\$000	13\$700	—	13\$700	M. Ventura & Comp.
14	Seringa de borracha, sem pipo numero 0000, duzia.....	12\$500	13\$000	—	12\$500	V. Silva & Comp.
16	Seringa de borracha, com pipo n. 1, duzia.....	23\$000	21\$000	—	23\$000	Idem.
17	Seringa de borracha, com pipo n. 2, duzia.....	26\$000	28\$000	—	26\$000	Idem.
18	Seringa de borracha, com pipo n. 3, duzia.....	—	30\$000	—	30\$000	M. Ventura & Comp.
19	Seringa de borracha, com pipo n. 4, duzia.....	35\$000	36\$000	—	35\$000	V. Silva & Comp.
20	Taca Diastase, vidro de 25 a 100,0, quilo.....	600\$000	230\$000	640\$000	230\$000	M. Ventura & Comp.
21	Magnesia calcinada, vidro de 25 a 100,0, quilo.....	19\$000	29\$000	20\$000	19\$000	V. Silva & Comp.
22	Manteiga de cacau, quilo.....	6\$500	8\$300	6\$800	6\$500	Idem.
23	Poligala, raiz, quilo.....	68\$000	75\$000	70\$000	68\$000	Idem.
24	Hidratis canadense, quilo.....	185\$000	190\$000	220,000	185\$000	Idem.
25	Sulfato de zinco, vidro de 500,0, quilo.....	8\$000	7\$000	12\$000	7\$000	M. Ventura & Comp.
26	Citrato de cafeina, vidro de 25,0, quilo.....	240\$000	409\$000	230\$000	240\$000	V. Silva & Comp.
27	Tijenól, vidro de 25,0, quilo.....	180\$000	178\$000	198\$000	178\$000	M. Ventura & Comp.
28	Eter anestésico de Bruneau de 100 cc., tubo.....	6\$000	6\$200	—	6\$000	V. Silva & Comp.
29	Eter anestésico de Bruneau de 50 cc., tubo.....	4\$800	4\$900	—	4\$800	Idem.

Observações

Deixaram de apresentar propostas os Srs. comerciantes Raul Cunha & Comp. e Freire Guimarães & Comp.

Capital Federal, 28 de outubro de 1931. Visto. — *Camara Castro*, tenente-coronel, vice-diretor. — *Manoel Nuncio Casella Branco*, 1º tenente, intendente e almoxarife-pagador.

Mapa comparativo das propostas admitidas na concorrência administrativa ou permanente realizada em 5 de novembro de 1931

Numero de ordem	Especie — Unidade	Concurrentes					Menor preço	Concurrentes preferidos
		1	2	3	4	5		
		M. Barbosa & Comp.	O. Neiva & Comp.	Fernando Severino	F.R. Baptista & Comp.	V. Silva & Comp.		
1	Tubos para centrifugação, tubo..	1800	1800	—	—	15900	800	O. Neiva & Comp.
2	Provetes de pé, graduados a 10cc., um.....	2200	2500	—	—	—	2200	Moreira Barbosa & Comp.
3	Provetes de pé, graduados a 50cc., um.....	4000	3000	—	—	—	3000	O. Neiva & Comp.
4	Provetes de pé, graduados a 100 cc., um.....	4500	4000	2900	—	—	2900	Fernando Severino.
5	Provetes de pé, graduados a 200 cc., um.....	—	5500	3600	—	—	3600	Idem.
6	Vasos de filtração a quente (Beacher), 500 cc., um.....	3900	2500	1900	—	—	1900	Idem.
7	Vasos de filtração a quente (Beacher), 300 cc., um.....	2400	2200	1700	—	—	1700	Idem.
8	Química analítica de Denigé, uma.	—	—	—	—	—	—	—
9	Index de Merck, um.....	—	75000	—	88000	68000	68000	V. Silva & Comp.
10	Funis de 250 cc., um.....	2500	1500	1600	1400	1500	1400	F. R. Baptista & Comp.
11	Funis de 500 cc., um.....	2400	2000	1900	2200	2100	1900	Fernandes Severino.
12	Neo-salvarsan, grama.....	—	9500	—	10800	9800	9500	O. Neiva & Comp.
13	Bicromato de potássio puro, quilo.	30000	80000	—	16000	20000	16000	F. R. Baptista & Comp.
14	Cloreto de cálcio, seco puro, quilo.....	24000	55000	—	28000	28000	24000	Moreira Barbosa & Comp.

Capital Federal, 5 de novembro de 1931. — Manoel Narciso Castello Branco, 1º tenente int., almoxarife-pagador.

Mapa comparativo das propostas admitidas na concorrência administrativa ou permanente realizada em 11 de novembro de 1931

Numero de ordem	Especie — Unidade	Concurrentes		Menor preço	Concurrentes preferidos
		1	2		
		V. Silva & Comp.	F. R. Baptista & Comp.		
1	Extrato de carne, potes de 30,0, quilo.....	185000	190000	185000	V. Silva & Comp.
2	Trivalerina n. 2, caixa.....	7500	8500	7500	Idem.
3	Éter de petróleo, quilo.....	15000	15900	15000	Idem.
4	Sulfocianureto de potássio, para análise, quilo.....	280000	139000	139000	F. R. Baptista & Comp.
5	Azofato de pilocarpina, grama.....	8000	9500	8000	V. Silva & Comp.
6	Latas para ovos, cento.....	115000	119000	115000	Idem.
7	Salipirina, vidro de 25,0, quilo.....	165000	168000	165000	Idem.
8	Esparadrapo Johnson de 1/2 polegada, carr.....	2900	2990	2900	Idem.
9	Esparadrapo Johnson de 1 1/2 polegadas, carr.....	5000	4990	4990	F. R. Baptista & Comp.
10	Esparadrapo Johnson de 2 1/2 polegadas, carr.....	6900	6990	6900	V. Silva & Comp.
11	Esparadrapo Johnson de 3 polegadas, carr.....	8500	8990	8500	Idem.
11	Esparadrapo Johnson de 2 polegadas, carr.....	6500	5990	5990	F. R. Baptista & Comp.
12	Seringa tipo Luer, de 10 cc., uma.....	7500	—	7500	V. Silva & Comp.
13	Seringa tipo Luer, de 2 1/2 cc., uma.....	2600	2800	2600	Idem.
14	Extrato fluido de balsamo de Tolú, quilo.....	19000	15800	15800	F. R. Baptista & Comp.
15	Cimento de Petroid, caixa.....	—	—	—	—
16	Hipoclorina, litro.....	3300	2815	2815	F. R. Baptista & Comp.
17	Etrato fluido de crataegus, litro.....	23000	23900	23900	V. Silva & Comp.
18	Empolas de Sativon, caixa.....	5400	4990	4990	F. R. Baptista & Comp.
19	Alcaçuz em pó, quilo.....	24000	—	24000	V. Silva & Comp.
20	Seringa tipo Luer de 5 cc., um.....	3500	3800	3500	Idem.

Capital Federal, 11 de novembro de 1931. — Manoel Narciso Castello Branco, 1º tenente int., almoxarife-pagador.

Serviço Radio do Exército

CONCURRENCIA N. 17

Mapa geral da concorrência realizada de acordo com o decreto ns. 19.511, de 30 de dezembro de 1930, com a discriminação das firmas preferidas, em virtude dos preços propostos

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Preços mínimos conforme as propostas	Firmas preferidas
1	Anilina em cores, pacote.....	1\$200	F. R. Moreira & Comp.
2	Anodos de níquel 30 de 20/5, quilo.....	65\$000	Willmann, Xavier & Comp.
3	Acido muriatico, litro.....	5\$000	Idem.
4	Acetona de cobre, quilo.....	30\$000	Idem.
5	Boxes curvos de 5/8", um.....	1\$200	Idem.
6	Braçadeiras para fio n. 10, uma.....	\$300	Idem.
7	Braçadeira para fio n. 18, uma.....	\$100	Idem.
8	Bicarbonato de sodio, quilo.....	4\$000	Idem.
9	Caixas fúzeis 2 polos fio fúzeivel, uma.....	2\$500	F. R. Moreira & Comp.
10	Cimento, quilo.....	\$400	Idem.
11	Caixas de ferro 4 x 4 americanas, uma.....	3\$500	Willmann, Xavier & Comp.
12	Concerto em uma bateria « Exide » de 12 volts e carga na mesma.....	160\$000	Idem.
13	Concerto em um voltmetro Weston mod. 489, n. 9.826, de 0-75-150 DC.....	45\$000	Idem.
14	Concerto em um voltmetro Weston mod. 301, n. 327.161 para 0-1500 DC.....	45\$000	Idem.
15	Concerto em uma resistencia n. 327.161 para voltmetro, 150 volts.....	35\$000	Idem.
16	Chave monofasica de 30 ampères, uma.....	5\$000	Idem.
17	Concerto em um miliampermetro Weston modelo 301 numero 307.228.....	45\$000	Idem.
18	Concerto em um voltmetro Weston de 0-1.500, mod. 301, n. 311.024, sem resistencia.....	45\$000	Idem.
19	Concerto em um voltmetro Weston de 0-2.500, modelo 301, numero 480.059.....	35\$000	Idem.
20	Concerto em uma resistencia n. 480.059 e calibragem.....	35\$000	Idem.
21	Concerto em um voltmetro Weston, mod. 503.....	35\$000	Idem.
22	Cuba de aluminio para retificador, uma.....	70\$000	Idem.
23	Carretilha de 15 x 6 paralela, uma.....	9\$000	Idem.
24	Carretilha de 15 x 6 conica, uma.....	9\$000	Idem.
25	Cambric em lençol de 0,015", amarelo, metro.....	13\$500	F. R. Moreira & Comp.
26	Cambric de seda 010, metro.....	36\$000	Idem.
27	Carretel de linha n. 16, um.....	1\$600	Idem.
28	Chaves n. 707, uma.....	2\$000	Idem.
29	Fúzeis rolha de 30 ampères, um.....	\$500	Willmann, Xavier & Comp.
30	Fio magnetico duplo, isolado, de algodão, quilo.....	34\$200	Idem.
31	Fio magnetico c/2 capas de seda n. 32, quilo.....	185\$000	F. R. Moreira & Comp.
32	Fio magnetico esmaltado n. 31, quilo.....	50\$000	Idem.
33	Fio magnetico, 2 capas de algodão, n. 31.....	62\$000	Willmann, Xavier & Comp.
34	Fúzeis rolha 20 ampères, um.....	\$450	Idem.
35	Fio magnetico esmaltado n. 29, quilo.....	38\$000	Idem.
36	Fio magnetico esmaltado n. 30, quilo.....	39\$000	Idem.
37	Fio magnetico esmaltado n. 32, quilo.....	42\$000	Idem.
38	Folhas de amianto (folha de 1/32"), uma.....	9\$000	F. R. Moreira & Comp.
39	Folhas de mica 010" de 18 x 36, folha.....	45\$000	Idem.
40	Fibras de 3/4", quilo.....	18\$000	Idem.
41	Fio níquel-cromo n. 17, B&S, quilo.....	190\$000	Idem.
42	Fibra de 1/2" de 20 x 20, quilo.....	16\$000	Idem.
43	Fio RCT n. 2, n. 14, metro.....	\$450	Willmann, Xavier & Comp.
44	Fio RCT-2, n. 10, metro.....	\$700	Idem.
45	Flutuante de pesa acido, um.....	18\$000	Idem.
46	Fio magnetico esmaltado n. 28, quilo.....	38\$000	Idem.
47	Gesso, quilo.....	2\$400	F. R. Moreira & Comp.
48	Graminho, um.....	10\$000	Willmann, Xavier & Comp.
49	Grampos para tela de arame, quilo.....	9\$000	Idem.
50	Interruptores rotativos de 5 ampères, um.....	1\$800	Idem.
51	Isoladores de porcelana com aranhuras para resistencia, cat. 15.514, um.....	3\$000	F. R. Moreira & Comp.
52	Latas de massa branca, nma.....	12\$800	Willmann, Xavier & Comp.
53	Latas de soda caustica, uma.....	4\$800	Idem.
54	Lampadas em espiral, uma.....	8\$500	Idem.
55	Lampadas de 200 watts 120 volts, uma.....	19\$000	Idem.
56	Metros de fio de chumbo 3 x 10, metro.....	4\$800	Idem.
57	Massa para polia, quilo.....	6\$000	Idem.
58	Percaline preta, metro.....	3\$500	Idem.
59	Parafusos de metal níquelado, com porca de 1/4", um.....	\$150	Idem.
60	Parafusos de metal níquelado, com porca de 3/8", um.....	\$150	Idem.

Numero de ordem	Discriminação	Preços mínimos conforme as propostas	Firmas preteridas
61	Parafusos de metal niquelado com porca de 3/4", um.....	\$230	Willmann, Xavier & Comp.
62	Parafusos de metal niquelados com porca de 1" um.....	\$300	Idem.
63	Parafusos de metal niquelados com porca de 1,1/2", um.....	\$550	F. R. Moreira & Comp.
64	Platina de dentes com ferro greaves, uma.....	18\$500	Willmann, Xavier & Comp.
65	Platina de ferro curva, uma.....	59\$000	Idem.
66	Pilhas «Gaillard» de 1 1/2 volts, uma.....	4\$300	Idem.
67	Parafusos de metal niquelados de 1,1/4", um.....	\$450	Idem.
68	Peça de macarrão de 1 m/m, uma.....	2\$250	F. R. Moreira & Comp.
69	Pano de linho, metro.....	26\$500	Idem.
70	Quadros de madeira de 25 x 39, um.....	4\$000	Willmann, Xavier & Comp.
71	Porta carretilha de aço Krupp, uma.....	12\$000	Idem.
72	Receptáculos ligação interna, um.....	1\$800	Idem.
73	Resistencia tipo B-250-250 ohms. uma.....	18\$000	F. R. Moreira & Comp.
74	Suportes francezas, um.....	7\$000	Willmann, Xavier & Comp.
75	Serra circular para metais, uma.....	25\$000	Idem.
76	Solda em fio, quilo.....	15\$000	Idem.
77	Sulfato de níquel amoníaco, quilo.....	12\$000	Idem.
78	Sal de amonea, quilo.....	5\$000	Idem.
79	Spaghetes de algodão, um.....	1\$200	Idem.
80	Seringa nr. 8 toda de borracha, uma.....	9\$000	Idem.
81	Sacos vazio, de farinha de trigo, um.....	2\$500	Idem.
82	Tampas de ferro 4 x 4, uma.....	1\$200	Idem.
83	Tubo de passagem para gasolina, de motocicleta Harley, um.....	50\$000	Idem.
84	Tubo de fibra de 8 x 10, grama.....	\$300	Idem.
85	Tubo de ebonite de 1", metro.....	40\$000	Idem.
86	Tubo de ebonite preto, com 1 metro, de 1,1/2" de diâmetro, um.....	45\$000	Idem.
87	Tomada n. 5.312 V. N., completas, uma.....	1\$500	F. R. Moreira & Comp.
88	Verniz isolante, branco, «Amarelli» 317 (galão), galão.....	54\$000	Idem.
89	Vergalhão de latão pesando 1 1/2, um.....	15\$000	Willmann, Xavier & Comp.
90	Verniz isolante (galão), galão.....	38\$000	F. R. Moreira & Comp.
91	Verniz dissolvente (galão), galão.....	35\$000	Willmann, Xavier & Comp.
92	Serrote de costas 14" greaves, um.....	24\$000	Idem.

Capital Federal, de novembro de 1931. — S. Campello.

Serviço Central de Transportes do Exército
PAGADORIA

MAPA DA CONCORRENCIA REALIZADA NO DIA 17 DO CORRENTE, PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO, DE ACORDO COM O DECRETO N. 9.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Discriminação	Quantidade	Willy Borghof & Comp.	Serafim Ferreira & Comp.	Unitd Stats Rubber Exp.º C.º Ltd.	David Land & Comp.	Ferreira Land & Comp.	Companhia Comercial e Marítima
Pneumáticos reforçados de 30 x 4,50.....	4	341\$000	220\$000	238\$000	249\$000	+ 194\$000	218\$000
Camaras de ar de 30 x 4,50.....	4	54\$000	36\$700	+ 35\$900	40\$000	37\$000	40\$000
Tapete de côco grande para carro Oakland.....	1	94\$000	+ 85\$000	—	99\$000	97\$000	—
Limpador Trico para para-brisa.....	1	—	49\$000	—	49\$000	+ 48\$000	49\$000
Vidro de para-brisa inferior.....	1	19\$000	+ 14\$000	—	22\$000	16\$000	40\$000

Observações

Os preços dados pela firma Willy Borghof & Comp. foram para pneumáticos de marca Firestone, Goodyear Dunlop Fisk ou Unitd Stats.

A firma Serafim Ferreira apresentou preços para pneus Lee. A firma Unitd Stats para pneus Unitd Stats. A firma David Land para pneus Fisk. A firma Ferreira Land para pneus Michelin e Companhia Marítima Pneus Kelly.

Não apresentou preços a firma Heraclito & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.

Os preços menores estão assinalados por uma cruz.

Capital Federal, 17 de novembro de 1931. — Cremildes Mac Cod, 2º tenente, almoxarife-pagador. — Visto. — Major Luiz de Luna, chefe interino do S. C. T. E.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO SETIMO DISTRICTO (GLORIA)

Edital de convocação de sorteados (segunda chamada).

Jayme Cardoso, presidente da junta, etc.:

Faz saber, que tendo sido insufficiente o número de sorteados que, convocados, se apresentaram em 1ª chamada, ficam pelo presente edital convocados para se apresentarem na sede desta junta, á rua Pedro Americo n. 4, de 20 a 30 do corrente, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, os cidadãos constantes da relação que a seguir vai publicada, incorrendo, os que o não fizerem, nas penas estatuidas nos regulamentos militares.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente, que será publicado no *Diário Oficial* e afixado na porta principal da sede da junta.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931. — *Jayme Cardoso, presidente*. — 2º tenente *Benedicto Herculano*, delegado militar.

Relação dos sorteados que constituem o contingente da segunda chamada e a que se refere o edital acima:

Numero do sorteado — Nome — Filiação

Classe de 1908

720. Adão Sipinski, filho de Vicente Sipinski.
 637. Adelino Martins Azevedo, filho de Neothel R. Azevedo.
 777. Adolpho, filho de Anna Gonçalves de Moura.
 689. Agripão, filho de Isaura Ernestina da Silva.
 639. Albo Barbosa Ferreira de Assumpção, filho de Raphael Ferreira de Assumpção.
 643. Alberto, filho de Sebastião dos Santos.
 746. Alberto, filho de José Alves.
 644. Alberto, filho de Sergio Monteiro.
 647. Alberto Ribeiro, filho de Miguel José Azzor.
 679. Alcides, filho de Camponeza Soares.
 772. Alcibiades M. da Costa, filho de Marcos M. da Costa.
 661. Alfredo, filho de Alfredo Francisco Ferreira.
 642. Alfredo, filho de Donelina Alves de Campos.
 655. Alvaro, filho de Pedro Fernandes.
 649. Amelio Gomes da Silva, filho de Abilio da Silva.
 784. Americo, filho de Alfredo Pereira.
 715. Americo, filho de Chiquinio Arnaldo.
 668. Americo, filho de Cypriano Gomes.
 691. Americo, filho de Herminia da Silva.
 672. Annibal, filho de Raul Pinheiro Bittencourt.
 727. Anselmo, filho de João de Paula Costa.
 620. Anselmo, filho de Anselmo Joaquim.
 707. Antonio, filho de Antonio Quintanilha Alouso.
 756. Antonio da Silva Oliveira, filho de Antonio da Silva Oliveira.
 706. Antonio, filho de Antonio Teixeira.
 768. Antonio, filho de Jacyntho Borges da Camara.
 686. Antonio Cravero, filho de Candida Santinha.
 683. Antonio José do Nascimento, filho de José Gregorio do Nascimento.
 640. Antonio dos Santos Sobrinho, filho de Theophilo José dos Santos.
 696. Armando José, filho de Alberto Henrique Lynch.
 697. Armando, filho de Maria Paula Ferreira.
 730. Armando dos Santos, filho de João Francisco.
 652. Arthur, filho de Arthur Tores Nogueira.
 722. Arthur, filho de Joaquim Alves.
 771. Arthur, filho de Virgilio Salgado Pinho.
 658. Ary, filho de Alice Maria da Conceição.
 731. Ascendino, filho de José Valentim dos Santos.
 627. Bento, filho de Evaristo de Oliveira.
 776. Caio Nunes de Mello, filho de Armando Nunes de Mello.
 721. Carlos, filho de Alzira Dias da Silva.
 693. Carlos, filho de Antonio Baptista de Oliveira.
 635. Carlos Alberto, filho de Ciriaco Zeterimo Videira.
 634. Carlos, filho de Maria Dolorosa.
 736. Cesar, filho de Ernestina Miranda.
 609. Cezar, filho de Rodrigo da Cunha Mello.
 778. Claudio, filho de Maria da Cruz.
 663. Claudionor, filho de Armando Teixeira de Souza.
 723. Clovis, filho de Clotilde de Lima.
 667. Decolydes Marques, filho de Antonio Marianno Marques.
 738. Domingos de Felix, filho de Francisco de Felix.
 743. Edgard, filho de Arthur dos Santos Ferreira Braga.
 717. Edgard, filho de Bernardo José da Silva.
 716. Eloy, filho de Francisco Harcia.
 729. Elpidio, filho de Lysandro Soares.
 626. Elpidio José Francisco, filho de Florencio Maria da Conceição.
 648. Ernesto, filho de Rosa do Valle.
 633. Esmeraldo, filho de Luiz Pacheco Pereira.
 698. Euclides de Araujo Góes, filho de Manoel de Araujo Góes.
 760. Eugenio Antonio de Oliveira, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
 692. Evaristo, filho de Miguel Archanzo da Silva.
 662. Felix Antonio, filho de Philomena Gasiglia de Queiroz.
 770. Felix de Carvalho Schmidt, filho de Felix Schmidt.
 700. Flavio, filho de Alvaro Pinto Ribeiro.
 739. Floriano Marlete, filho de Jacyntho Marlete.
 646. Francisco, filho de Eloy da Silva Moreira.
 616. Francisco José Teixeira, filho de Alexandre Teixeira.
 725. Gaspar, filho de José Gomes da Silva.
 744. Heitor, filho de Leonardo Mauro.
 677. Henrique, filho de Candido Henrique de Carvalho.
 690. Herculano, filho de Antonio Nogueira Ruivo.
 769. Homero, filho de Julio Alvaro Teixeira de Macedo.
 681. Hortencio, filho de Umbelina Alves.
 774. Hypolito, filho de Cecilia de Almeida.
 751. Izidoro, filho de Mario Lemos.
 737. Januario José de Oliveira, filho de Delphin José de Oliveira.
 611. Jayme Lourenço de Souza, filho de José Lourenço do Rego.
 654. Jayme Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
 632. Jenuino, filho de Maria Rozalina da Cruz e Silva.
 621. João, filho de Caridade da Silva.
 703. João Frederico (gêmeo), filho de João Annibal.
 630. João, filho de João Calisto de Almeida.
 780. João, filho de João Ribeiro da Silva.
 701. João, filho de João Teixeira de Aguiar.
 775. João, filho de Rufina Izabel Maria da Conceição.
 751. João Calado, filho de João Calado.
 624. João Lima Ruas, filho de Antonio de Lima Ruas.
 733. João Machado, filho de João de Paiva Machado.
 613. João Moura, filho de Manoel Moura.
 645. Joaquim, filho de Anezia Custodia de Souza.
 782. John Alexandre Edwards, filho de Frank Edwards.
 665. Jorge, filho de José Gomes da Silva.
 608. Jorge, filho de José Rodrigues Martins.
 699. Jorge, filho de Leonardo Rodrigues Pinto.
 742. José, filho de Alfredo dos Santos.
 714. José, filho de Callilo da Silveira.
 673. José, filho de Conrapa Carolina Curel.
 724. José, filho de José Antonio Gonçalves.
 625. José, filho de Joanna da Costa e Souza.
 767. José, filho de Joaquim Antonio das Neves.
 678. José Jorge Leal, filho de José Borges Leal.
 650. José, filho de José Pires de Carvalho Albuquerque.
 636. José, filho de Luiz Bernardo Pinto.
 711. José Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
 651. José Maria, filho de Manoel Fernandes Diniz.
 657. José, filho de Henrique de Souza.
 619. José Decusati, filho de Antonio Decusati.
 702. José Eloy Ritheche, filho de João Cardoso Eloy Ritheche.
 628. José Machado, filho de João Machado.
 781. José Marrote, filho de Joaquim Marrote.
 753. José Rosa da Silva, filho de José Rosa da Silva.
 759. Julio, filho de Julio Augusto de Freitas Guimarães.
 826. Julio, filho de José Alves Nogueira.
 779. Julio Novaes Paternostre, filho de Francisco Paternostre.
 745. Leonardo, filho de Seraphim de Figueiredo.
 765. Lincoln, filho de Agostinho Teixeira Novaes Junior.
 612. Luiz, filho de Jovelina Maria de Mattos.
 740. Luiz de Souza Braga, filho de José V. Souza Braga.
 741. Manoel, filho de Jacintha de Oliveira.
 618. Manoel Dias de Araujo Junidry, filho de Ladislau Dias de Araujo.
 675. Mario, filho de Paulino José Gonçalves.
 656. Mario, filho de Oscar Gomes de Lima.
 719. Mario Greenhough Belfort Duarte, filho de Francisco de Paula Belfort Duarte.
 653. Mario Martins Dias, filho de Antonio Martins Dias.
 640. Mario de Vasconcellos, filho de Annibal Lourenço de Vasconcellos.
 757. Matheus, filho de José Antonio Barbosa.
 798. Mauricio, filho de Jorge Freitas.
 674. Moacyr, filho de Rosaria Madeira.
 813. Moacyr Alves, filho de Armando Alves.
 669. Modesto Vidal, filho de José Vidal.
 752. Narciso, filho de Mariana da Silva.
 622. Nelson, filho de Belmiro de Oliveira Pinto.

666. Nelson, filho de Esmenia Maria da Conceição.
 766. Norival, filho de Carlos Manoel Corrêa.
 685. Normando Soares, filho de Antonio Camillo Soares.
 620. Norival, filho de Esther Ignez da Silva.
 638. Octacílio, filho de Bertholdo Casimiro de Sant'Anna.
 763. Octacílio Francisco Dutra, filho de Alfredo Francisco Dutra.
 740. Orlando Sylvestre, filho de Eduardo Sylvestre.
 755. Osmar, filho de Florencio Silva.
 687. Oswaldo, filho de Francisco Rosa de Freitas.
 664. Raphael, filho de Hilario Joaquim Gonçalves.
 695. Raul, filho de Antonieta Maroni.
 684. Raul, filho de Raul Manoel de Oliveira.
 688. Roberto, filho de Adolpho Ottoni.
 641. Rubem, filho de João da Silva.
 728. Rubem, filho de Alexandre José dos Santos.
 631. Rufino, filho de Margarida Maria da Conceição.
 762. Sebastião, filho de José de Rezende Mendonça.
 615. Sincronides Gonçalves da Silva, filho de Plínio Gonçalves da Silva.
 709. Sylvio Ferreira Mendes, filho de Alexandrino Ferreira Mendes.

623. Taffi Jabur, filho de Jacob João Jabur.
 761. Waldemar, filho de Amadeu dos Santos.
 617. Waldemar, filho de Salustiana Maria da Conceição.
 676. William, filho de Antonio Joaquim Pereira da Cunha.

Classe de 1907

820. Alcindo Martins de Azevedo, filho de Manoel Martins.
 790. Anísio de Paula, filho de Joaquim Paulo.
 841. Ansherto Rodrigues do Passo, filho de Ansherto Rodrigues do Passo.
 850. Antonio Amaro dos Santos, filho de Amaro Pequeno dos Santos.

367. Antonio da Cruz Abreu, filho de Manoel de Abreu.
 795. Antonio da Silva Filho, filho de José Manoel da Silva.
 806. Aracy Ribeiro, filho de Miguel Ribeiro.
 865. Argemiro Fernandes da Cunha, filho de Manoel Lopes da Cunha.

796. Armando Ribeiro, filho de André Ribeiro.
 857. Armando de Souza Carejo, filho de Thomaz Benigno Carejo.

788. Ary Vianna, filho de Antonio Vianna.
 845. Athamar José de Carvalho, filho de Gastão José de Carvalho.

856. Benjamin Filgueiras, filho de Paulo Tolentino de Araujo Filgueiras.

804. Carlos de Arca Leão, filho de Antonio de Arca Leão.
 803. Carlos Fagundes Soares, filho de Pompeu da Costa Soares.

846. Cyro de Campos Cordeiro, filho de Emilio de Campos Cordeiro.

832. Cyro Guimarães Fernandes, filho de Franklin Fernandes.

822. Durval Ribeiro Carvalho, filho de Custodio Antonio Carvalho.

868. Edgard Rodrigues de Souza, filho de Luiz Theophilo Rodrigues.

847. Elias de Carvalho Braga, filho de Pedro da Silva Braga.
 830. Euclides Pimentel Salgado, filho de Agenor Bento Pereira Salgado.

812. Ezequiel Roque da Silva, filho de Manoel Roque da Silva.

816. Francisco Torres Garcia, filho de João Torres Garcia.
 859. Germano Abrantes Landsmann, filho de Verissimo Landsmann.

832. Horacio Brito de Alcantara, filho de Francelino Satyro Alcantara.

823. Humberto Ramos Vasconcellos, filho de Augusto Pereira Vasconcellos.

798. Ignacio Soares da Luz, filho de João Soares da Luz.

849. João Costa, filho de José Coelho N. da Costa.
 791. João Ferreira de Souza, filho de Sebastião Ferreira de Souza.

795. João Oscar, filho de José Oscar.

841. João Ribeiro Tavares, filho de Antonio Carvalho Tavares.

953. Joaquim Gonçalves Fernandes, filho de Antonio Mendes Gonçalves.

827. José, filho de Ignacia Ribeiro.
 809. José, filho de Perciliana da Silva.

814. José Candido Ferreira, filho de David Candido Ferreira.
 824. José Costa, filho de José Joaquim da Costa.

854. José Ferreira Marinho Filho, filho de José Ferreira Marinho.

810. José Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna.

828. José Lopes Pereira, filho de Antonio Pereira da Silva.

818. José Martins, filho de Maria Martins.

837. José Ramos da Silva Junior, filho de José Ramos da Silva.

802. José da Silva Doria, filho de José da Costa Doria.

801. José Socero Leite, filho de Antonio Socero Leite.

388. José de Souza.

789. José de Souza Silva, filho de Albino Souza e Silva.

792. Lauro Ignacio Serra, filho de Antonio Ignacio Serra.

498. Lauro Walter, filho de Raymundo Walter.

861. Luiz, filho de Ricardina Rosa.

805. Luiz Antonio da Silva, filho de Alice Corina.

797. Luiz Coelho, filho de Euphrasino Martins Coelho.

813. Luiz Tortori, filho de Branca Tortori.

825. Mario Ferreira de Queiroz, filho de Alberto Ferreira de Queiroz.

835. Martinho José de Souza, filho de Raymundo José de Souza.

787. Napoleão Silva, filho de Reynaldo Silva.

836. Nestor Leite, filho de Benedicto Leite.

807. Ose (ou Oso) Drummond, filho de José da Costa Drummond Junior.

817. Pedro Manoel da Silva, filho de Miguel Joaquim Silveira.

889. Pedro de Oliveira, filho de Jovetina Rosa da Conceição.

819. Pedro Pinheiro Jobim, filho de Francisco Antenor Jobim.

808. Raphael Pelosi, filho de Thomaz Pelosi.

841. Raymundo Vieira Fernandes, filho de José Vieira Fernandes.

826. Rodoval Pecanha, filho de Sebastião Pecanha.

819. Sebastião José da Rocha, filho de Albino Rocha.

852. Sebastião Pereira, filho de Nicolau Pereira.

860. Silvino (ou Silvio) Lamartine de Faria, filho de Juvenal Lamartine de Faria.

824. Valentim Peres de Oliveira Leite, filho de Benedicto Leite do Nascimento.

Classe de 1906

930. Affonso Junqueira, filho de Augusto Junqueira.

929. Affonso Rabe, filho de Arthur Rabe.

906. Alberto Oscarino dos Santos, filho de Oscar Calodino dos Santos.

872. Albino Antonio Rodrigues, filho de Accacio Rodrigues.

956. Aldrovando Nogueira de Oliveira, filho de Eduardo Nogueira Alves de Oliveira.

943. Altino Nogueira, filho de Gustavo Nogueira.

923. Amaro Vieira, filho de José Vieira.

939. Antonio Pinto Barbosa, filho de Lucas Pinto Barbosa.

944. Antonio Rosario, filho de Alvaro Rosario Silva.

891. Carino Cramer, filho de João Carlos Cramer.

904. Cesar Alves Barbosa, filho de Manoel Alves da Cunha Bastos.

926. Cocules Dias, filho de Antonio Gonçalves Dias.

895. Dilermando Canedo, filho de José Augusto da Silva Canedo.

902. Eduardo Clemente de Alcantara, filho de Joaquim Pedro de Alcantara.

874. Epaminondas de Barros Rodrigues, filho de Avelino Rodrigues.

940. Fernando Lesepe Lobato de Faria, filho de Antonio Augusto Lobato de Faria.

934. Florentino Moreira, filho de Olyndo Pinto Ribeiro.

874. Francisco Carneiro, filho de José Theophilo Carneiro.

915. Francisco José Borges, filho de Francisco Borges Silva.

919. Francisco Orozimbo de Medeiros, filho de José de Medeiros.

936. Francisco Peixoto, filho de Fortunato Peixoto.

897. Geraldo Jorge da Silva, filho de Jorge Geraldo.

954. Geraldo Majella Rijos, filho de José Joaquim Fernandes Rijos.

949. Geraldo Paulo, filho de Manoel Eugenio Paul.

950. Gervasio Soares, filho de Brazilio Soares.
 878. João Augusto Mesquita, filho de Antonio José Mesquita.
 921. João de Farias Pimentel Filho, filho de João de Faria (sic) Pimentel.
 875. João Martins de Oliveira, filho de Firmino Martins de Oliveira.
 903. João de Moura Santos, filho de Francisco de Souza Santos.
 951. João Nepomuceno Mallet de Souza Aguiar, filho de Antonio Geraldo de Souza Aguiar.
 916. João Raymundo Gama, filho de Thomaz Adolpho Gama.
 928. José Adriano Rodrigues, filho de João Paulo Rodrigues.
 910. José Antonio da Silva, filho de Fernando Antonio da Silva.
 880. José Beltrão dos Santos Dias, filho de André dos Santos Dias.
 883. José Dias Ferreira, filho de Manoel Dias Ferreira.
 881. José Francisco de Sá Netto, filho de José Francisco de Sá Junior.
 932. José Maria, filho de Horacio Maria.
 899. José Pereira de Andrade, filho de João Pereira de Andrade.
 911. José da Piedade, filho de Manoel Eulencio.
 886. José Pompilio Lopes, filho de Pompilio Viriato da Silva.
 953. Kleber Corrêa Lemos, filho de Edgar Corrêa Lemos.
 873. Lincilio Ferreira Faria, filho de Joaquim José de Faria.
 942. Luiz Moreira, filho de Augusto Moreira de Araújo.
 905. Manoel Luiz Ferreira, filho de Antonio Luiz Ferreira.
 890. Manoel Martins Ribeiro, filho de Manoel Martins Ribeiro.
 929. Manoel Simões Treinogo, filho de Sebastião Simões Treinogo.
 882. Marcellino Rocha, filho de Saturnino Rocha.
 912. Mario Coelho Sodré, filho de Joaquim Paulo Sodré.
 896. Moacyr Quaresma da Rocha, filho de Albertino Pedro da Rocha.
 922. Nelson Monteiro Mogo, filho de Manoel Francisco Mogo.
 927. Orion Nogueira, filho de Mario da Cunha Nogueira.
 879. Oscar Pereira, filho de Jamem (sic) Pereira.
 913. Oswaldo Appolinario Cardoso, filho de Simplicio Appolinario Cardoso.
 931. Oswaldo Faber, filho de Luiz Faber.
 901. Oswaldo da Silveira Goyano, filho de Carlos Roiz de Moraes Goyano.
 869. Paulo Filgueiras Junior, filho de Paulo Tolenano de Araújo Filgueiras.
 952. Paulo Pinheiro Chagas, filho de Francisco Pinheiro Chagas.
 945. Raymundo Rego Barros, filho de Deolindo do Rego Barros.
 876. Ricardo Bragaglia, filho de Saverio Bragaglia.
 924. Sebastião Montandon Pereira, filho de João Gualberto Pereira.
 894. Sebastião Rufino da Cunha, filho de Rufino José da Cunha.
 889. Sylvio de Jesus, filho de João da Silva.
 893. Sylvio de Leão Teixeira, filho de Henrique Carneiro Leão Teixeira.
 885. Thales Batto de Barros, filho de Sebastião A. Batto de Barros.
 909. Walter da Silva Ramos, filho de João de Souza Ramos.

Classe de 1905

963. Alfredo Corrêa Lima-Filho, filho de Alfredo Corrêa Lima.
 964. Alfredo da Costa Morgado Horta, filho de Manoel da Costa Morgado Horta.
 961. Alphen de Oliveira Monteiro, filho de Francisco de Oliveira Monteiro.
 966. Arthur Matheus, filho de José Matheus.
 965. Cassio Rolim, filho de Benedicto Rolim.
 957. Celso Pentead, filho de Horacio Pentead.
 962. David Lopes Baptista, filho de Francisco Lopes Baptista.
 960. João Pedro da Costa, filho de José Coelho Vaz da Costa.
 958. José Clávis Canedo, filho de Angenor Augusto da Silva Canedo.
 959. Manoel Faustino, filho de Maria Secundina de Vasconcelos.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1931. — *Jayme Cardoso*, presidente. — 2º tenente reformado *Benedicto Herculano*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CHRISTOVÃO

Campo de S. Christovão n. 406 — Sagua da Intendencia

Edital de convocação dos sorteados

Segunda chamada

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.

Faz saber, que de ordem superior, por não ter sido suficiente o numero dos cidadãos convocados para o contingente da 1ª chamada, deverão se apresentar na sede desta Junta, Campo de S. Christovão n. 406, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (avenida Pedro II, sede da 1ª C. R.) os cidadãos abaixo relacionados, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Pedro Dantas, secretario, lavrei o presente edital que será publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 14 de novembro de 1931. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretario.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º Grupo de Artilharia Pesada, com quartel em S. Christovão.

Classe de 1908

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

3. 521. Adolpho, filho de José Peixoto Martins M. Norton.
 4. 621. Adriano, filho de José Bento.
 5. 522. Affonso, filho de Eurico da Rocha Maia.
 6. 602. Affonso, filho de Manoel de Jesus Aguiar.
 7. 565. Aglophilino, filho de Alvaro da Cunha Nunes.
 12. 638. Alfredo Carlos Trautmann, filho de Alfredo Trautmann.
 17. 515. Amador, filho de Orlando Baptista.
 19. 589. Americo, filho de Antonio Duarte Baptista.
 22. 543. Agenor, filho de Felinto Figueiredo da Silva.
 23. 637. Antonio, filho de Antonio-Avila Peixoto.
 27. 549. Antonio, filho de José Nunes do Nascimento.
 30. 631. Aristides, filho de Luiz Manoel Viraes.
 38. 570. Arthur, filho de Manoel Vieira da Silva.
 39. 550. Ary, filho de Affonso Casemiro da Silva.
 43. 606. Aylder, filho de Manoel Canabardino R. Sarmento.
 45. 537. Adelino da Costa Araújo, filho de Petronilho da Costa Araújo.
 50. 564. Agostinho Gomes de Moraes, filho de Manoel Gomes de Moraes.
 65. 635. Apparicio Rodrigues, filho de Apparicio R. Pereira.
 67. 604. Argemiro Góes Leite, filho de André P. Leite.
 81. 595. Carlos, filho de Alexandrina de Oliveira.
 83. 640. Carlos, filho de João da Costa Ventura.
 86. 542. Constantino, filho de Manoel Constantino de Souza.
 88. 567. Carlos Americo, filho de Antonio P. Guimarães.
 95. 561. Corinthe Fontoura, filho de Alfredo Fontoura.
 101. 562. Darcy Dias Netto, filho de Olympio C. D. Netto.
 103. 507. Djalma Pereira Machado, filho de Salvador P. Machado.
 109. 559. Ernani, filho de Alice Julia C. de Azevedo.
 112. 513. Eugenio, filho de Appolinario Augusto Maia.
 113. 551. Euclydes, filho de Antonio José da Silva.
 114. 587. Eurico, filho de José Azevedo Leal de Souza.
 118. 517. Eduardo da Silva, filho de Alfredo da Silva.
 120. 622. Eladio Carlos Valentim, filho de Carlos Valentim.
 128. 629. Fernando, filho de Adelino Gomes.
 132. 525. Francisco, filho de José Machado.
 134. 520. Franklin, filho de Amalia Vieira Cortez.
 138. 512. Fernando da Costa Gomes, filho de Adelino da Costa Gomes.
 140. 628. Francisco Carlos Costa, filho de João C. da Costa.
 145. 549. Francisco Medeiros, filho de Eduardo Medeiros.
 151. 611. Germano de Oliveira Filho, filho de Germano de Oliveira.
 153. 609. Genes Drummond, filho de Senes N. Dantas.
 155. 596. Heleno, filho de Alfredo Marques de Souza.
 165. 552. Iraby José dos Santos, filho de Arthur J. dos Santos.
 166. 630. Jayme, filho de Francisco José da Costa.
 171. 578. João, filho de João Alves da Silva Corrêa.
 174. 518. João, filho de José Ferreira Chaves.

177. 573. Joaquim de Oliveira Lima, filho de Bernardo de Oliveira Lima.
178. 626. Joaquim, filho de Romão Fernandes.
179. 605. Jorge, filho de Ludgero Marques da Silva.
181. 603. José Keller, filho de Carlos Keller.
185. 582. José, filho de João Gonçalves Villela.
186. 588. João, filho de Herculano da Silva Séva.
193. 514. José, filho de Thomaz Velasco.
196. 619. Jayme Fausto de ouza, filho de Euclides F. de Souza.
200. 554. João Cancio, filho de João Baptista de Paiva.
204. 586. João José, filho de João José Prospero Philigré.
205. 516. João Nascimento Sampaio, filho de M. J. Nascimento.
207. 616. Joaquim Augusto Machado, filho de Luiz Machado.
210. 544. José Antonio, filho de Ildefonso Ramos.
211. 563. José Antonio dos Santos, filho de José A. Santos.
27. 632. José Ferreira, filho de José Drumond.
222. 617. José Maria, filho de José Albertino Gonçalves.
223. 529. José Nunes da Silva, filho de Manoel N. da Silva.
224. 571. José Onofre Sobrinho, filho de Pedro Onofre Sobrinho.
226. 558. José Silva, filho de Tertuliano da Silva.
231. 523. José Vieira, filho de Joaquim Vieira.
237. 533. Juvenal Pereira Soares, filho de M. P. Soares.
233. 531. Julio Alonso, filho de Angelo Alonso.
238. 620. Lamunier, filho de Fernando Domingos Forais.
240. 548. Leopoldo, filho de José Joaquim Ferreira.
245. 577. Ludovico, filho de Antonio de Oliveira Seabra.
246. 530. Luiz, filho de Manoel Martins Borges.
249. 541. Leopoldo Augusto, filho de Leopoldo A. O. Guimarães.
253. 527. Luiz Flippe, filho de Luiz Ferreira.
256. 557. Luiz de Souza, filho de Albano Souza.
259. 614. Manoel, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
261. 399. Manoel, filho de Bento Loureiro G. Nadaes.
265. 511. Manoel, filho de José Antonio Rubio.
267. 584. Manoel, filho de Manoel Coelho da Rocha.
271. 607. Marino, filho de Water Watson.
277. 547. Mario, filho de Roberto Webster.
282. 532. Moacyr, filho de Josias Antunes Braga.
285. 613. Manoel Joaquim Costa.
287. 639. Manoel Luiz dos Santos, filho de Antonio L. dos Santos.
290. 536. Manoel da Silva Rabello, filho de João da S. Rabello.
306. 569. Nilton, filho de Julio Bianchi.
310. 500. Nalkirio Milton da Costa Moreira.
315. 538. Oldemar, filho de Jacintho Pacheco Junior.
316. 533. Oliveiros, filho de José Teixeira.
321. 576. Oswaldo, filho de Domingos da Silva Braga.
322. 50. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães dos Santos.
324. 504. Oswaldo, filho de Ismael Corrêa.
325. 528. Oswaldo, filho de Leolino José Dias.
331. 623. Olívio Brazão, filho de Manoel Brazão Machado.
337. 594. Oswaldo Joaquim Abrantes, filho de Manoel J. Abrantes.
339. 624. Oswaldo Pereira da Silva, filho de Victor P. da Silva.
340. 608. Oswaldo Plached dos Santos, filho de Plached J. Santos.
341. 615. Pedro, filho de Domingos dos Santos Octaviano.
342. 575. Pedro, filho de Pedro de Alcantara Siqueira.
344. 572. Paulo Gonçalves, filho de Deolinda Gonçalves.
345. 592. Pedro Clemente da Oliveira, filho de Miguel B. de Oliveira.
346. 612. Pedro Pimentel de Medeiros, filho de José P. Medeiros.
347. 506. Pedro dos Santos, filho de Pedro Octaviano Santos.
353. 583. Rubens, filho de José Guilherme Torres.
355. 633. Rubens, filho de Torquato R. de Lima.
359. 555. Roberto Luiz de Miranda, filho de Antonio L. Miranda.
360. 581. Roberval de Vasconcellos, filho de Joaquim A. de Vasconcellos.
363. 505. Salustiano, filho de Salustiano de Oliveira.
364. 546. Salvador, filho de Eurico Penha.
365. 535. Sebastião, filho de Francisco Uriel de Lourival.
367. 526. Sebastião, filho de José Alexandre Martins.
370. 501. Sebastião, filho de Manoel Sampaio.
378. 590. Salustiano Joaquim de Oliveira, filho de Nasciso J. de Oliveira.

380. 560. Sebastião Carneiro Martins, filho de Sebastiana Thereza de Jesus.
381. 625. Sebastião Ferreira Moura, filho de Antonio F. de Moura.
383. 597. Sebastião Francisco Barreto, filho de Francisco Antonio Barreto.
385. 574. Teotônio, filho de Maria Antonia do Nascimento.
386. 540. Theodoro, filho de Salustiano Dias dos Santos.
390. 600. Umberto, filho de Salvador Cianci.
393. 599. Valentim Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro.
396. 634. Waldemar, filho de João Gonçalves Pires.
397. 618. Waldemar, filho de José Daim.
398. 636. Waldemar, filho de Manoel Ignacio Breno.
399. 539. Waldemar, filho de Minervino Indio do Brasil.
400. 508. Waldemiro, filho de João Gonçalves Pires.
407. 556. Waldemiro Francisco Gomes, filho de Henrique F. Gomes.
409. 568. Walkir Calvet Dias Coelho.
411. 580. Walter da Silva Coelho, filho de Carlos da Silva Coelho.
412. 509. Ypurina, filho de Luiz da Cunha e Silva.

Classe de 1907

2. 673. Adelino José Braga, filho de Osorio J. Braga.
5. 680. Affonso de Mourão Valladão, filho de Lourenço G. Valladão.
6. 689. Affonso Pinheiro, filho de Affonso C. Pinheiro.
8. 646. Alencar José Silva, filho de Raymundo J. Silva.
9. 701. Alfredo Antonio de Oliveira.
11. 700. Alvaro Augusto Sodré.
12. 722. Annibal de Aguiar.
13. 645. Antenor José Ribeiro.
15. 686. Antonio Nunes Nascimento.
16. 656. Aristides Lopes Meleiro.
17. 709. Arlindo Fonseca.
18. 703. Arthur Scheeffler.
20. 657. Ayres Gomes Keler.
21. 653. Bertholino Teixeira.
22. 693. Carlos de Almeida, filho de José Alvaro Almeida.
23. 647. Carlos Monteiro de Barros.
24. 664. Catulino Mascarenhas dos Santos.
25. 692. Claudionor Costa, filho de José Pinho da Costa.
26. 719. Claudionor Ferreira de Carvalho.
27. 699. Damião Santos.
32. 662. Eutropio Martins da Silva.
33. 726. Francisco José da Costa Filho.
36. 694. Francisco Silva Jesus.
37. 723. Guilherme Pedro dos Santos.
39. 644. Henrique Mello, filho de Anthony Narciso Mello.
40. 651. Herminio Rangel de Souza.
41. 681. Honorio Oswaldo de Meiroz Guallo.
42. 732. Jacintho da Silva Moreira.
43. 685. Jair Soares, filho de Francisco Soares da Rocha.
45. 643. Jayme Corrêa de Azevedo Filho.
46. 661. Jess Chaves Sobrinho.
47. — João Antunes da Silva.
48. — João Augusto dos Santos Rodeigues Filho.
49. 720. João Candido Marenhas.
50. 714. João Chelli.
53. 650. Joaquim Antonio de Caldas.
54. 687. Joaquim Francisco Abreu.
55. 731. Jorge Marques Pereira Filho.
57. 665. José Alves Teixeira Netto.
58. 674. José Ernesto da Silva.
59. 695. José Ferreira Cortez.
60. 724. José Maria Horta Mattos.
61. 717. José Maria Notta Nunes.
62. 658. José Miguel da Silva.
63. 648. José Pascoal de Souza.
65. 649. José da Silva Dias.
67. 652. Julio Coelho, filho de José Coelho.
68. 704. Leonisio G. da Rocha.
69. 706. Lindolpho Candido da Silva.
70. 678. Lourival Aureliano de Castro.
71. 702. Lourival Lopes Ribeiro.
72. 666. Lucilio Pereira dos Anjos.
74. 683. Manoel Pereira das Chagas.
75. 730. Manoel Ribas, filho de Renato Ribas.
76. 671. Mario Felix Citirana.
77. 660. Merline Miranda.
78. 682. Michael Friedrich, filho de Jacob Friedrich.
82. 725. Nelson Francisco Gomes.
83. 716. Nelson Paes, filho de Amendo Paes.
84. 712. Nicanor Nobrega, filho de Virgílio Nobrega.
85. 721. Olympio Manoel Flores.

86. 707. Osmy Clemente da Cruz.
 87. 696. Oswaldo Barata, filho de José Barata.
 88. 688. Oswaldo Francisco Gomes.
 89. 659. Oswaldo Silva, filho de Caetano Silva.
 90. 663. Oswaldo de Souza, filho de Julião Souza.
 91. 677. Paulino Viveiros da Costa.
 92. 676. Renato Werneck Monteiro Lázaro.
 93. 679. Roberto Santa Eufêmia Farinhas.
 94. 684. Sebastião Augusto Borges.
 95. 672. Sebastião Pereira, filho de Lino Pereira.
 96. 729. Sebastião Ribeiro da Silva.
 97. 655. Sebastião dos Santos, filho de Manoel Miguel Sebastião.
 99. 733. Sylvio Netto, filho de Manoel Netto.
 100. 705. Sylvio Rasteiro, filho de Lindolpho R. Rasteiro.
 101. 743. Theobaldo Gonçalves da Costa.
 102. 669. Valentin J. Jesus.
 103. 668. Waldemar Andrade Martins.
 104. 612. Waldemiro Alvares Veludo.
 106. 715. Walter Eugler, filho de Jacob Eugler.
 107. 667. Washington Almeida.
 71. 775. Luiz Costa Almada Rodrigues.
 72. 743. Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
 73. 787. Manoel Caetano Almeida.
 75. 817. Mario Palermo, filho de Victorino Palermo.
 76. 780. Mauro de Souza Santos.
 77. 735. Mercy Fróes Vieira Pisco.
 78. 765. Miguel Ruy, filho de Miguel Ruy.
 79. 739. Nelson Paulino de Alcantara.
 80. 769. Newton Teixeira Paulo.
 81. 742. Nicanor Mattos de Andrade.
 82. 745. Nicanor Sobral Filho.
 83. 746. Nicolau Joaquim de Oliveira.
 84. 815. Nilton Ferreira Continho.
 85. 768. Norivaldo Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
 86. 757. Norval Gonçalves de Oliveira.
 87. 788. Oliverio Soares Bittencourt.
 88. 778. Oswaldo, filho de Manoel de Souza — registro Civil.
 89. 819. Oscar Cantini, filho de Rodolpho Cantini.
 90. 748. Oscar Lima de Mello.
 91. 779. Oswaldo Damião, filho de Aguida M. da Conceição.
 93. 798. Raymundo Nangantê de Vasconcellos.
 95. 781. Rubens Ferreira Paim.
 96. 763. Salvador Garcia, filho de Julião Garcia.
 97. 741. Satyro de Almeida, filho de Fortunato Almeida.
 99. 737. Seraphim de Souza Coelho.
 100. 791. Severino da Cunha Freitas.
 101. 751. Virgilio Pio dos Santos.

Classe de 1900

1. 816. Abel Haroldo de Aguiar.
 2. 762. Aêdo Fernandes Machado.
 3. 818. Agenor Costa, filho de Claudionor Costa.
 5. 783. Alberto Bastos, filho de Casemiro José Bastos.
 6. 773. Alcides Caetano Pinto.
 8. 770. Alfredo Salomé.
 10. 821. Antonio Britto de Souza.
 11. 810. Antonio Britto de Souza, filho de Manoel de Souza.
 12. 790. Antonio M. dos Santos, filho de Rosendo M. Santos.
 13. 812. Antonio Oliveira Camará.
 14. 776. Appolinario Bustamante Maciel.
 16. 736. Aristheu de Oliveira, filho de Manoel P. Araujo.
 17. 767. Arlindo Britto, filho de João Britto.
 20. 774. Arnaldo Fernandes, filho de Lopes Fernandes.
 21. 792. Arnaldo Soares dos Santos.
 22. 797. Ary Macedo de Araujo.
 23. 740. Athos H. de Azevedo.
 24. 813. Augusto Cunha, filho de Augusto Cunha.
 25. 799. Aurelino José Gonçalves.
 26. 752. Avelino Augusto de Jesus.
 27. 820. Brasílio Alves dos Santos.
 29. 806. Bernardo Hurlado Manhães Filho.
 30. 867. Carlos Francisco Bolier.
 32. 793. Claudionor Soares, filho de Benyindo Soares.
 33. 805. Clovis Salgado Gama.
 35. 759. Damizio Pereira da Silva.
 36. 806. Eduardo Cardoso, filho de Moysés Cardoso.
 38. 809. Elpidio Rodrigues Dias.
 39. 777. Estevão Moreno, filho de João Moreço.
 40. 766. Floriano Rocha.
 41. 785. Francisco Salles Ferreira.
 42. 822. Geraldo Vaz da Costa.
 43. 796. Gilberto da Fonseca, filho de Oscar C. da Fonseca.
 45. 794. Helio Albuquerque, filho de Manoel T. Albuquerque.
 46. 861. Ismael Nogueira, filho de Marciano Nogueira.
 47. 753. Jair Pinto de Souza Vargas.
 49. 782. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira Carvalho.
 50. 803. João Francisco Aguiar.
 51. 772. João Marques Baptista.
 52. 808. João Moura Pinto.
 53. 802. João Rodrigues Pereira.
 54. 746. Joaquim Ferreira, filho de Juvenal Ferreira.
 55. 738. Joaquim Gomes da Costa.
 57. 744. Joaquim Pinto Ferreira Filho.
 58. 754. José Ayres Couto.
 59. 789. José Bento Virgolino.
 60. 771. José Bráulio da Motta.
 61. 814. José Coelho, filho de Carlos Coelho.
 62. 761. José Hurlado Manhães.
 63. 795. José Ignacio de Souza.
 64. 758. José Lino Rodrigues.
 66. 786. José Soares de Mendonça.
 67. 784. Julio Alves da Silva.
 68. 811. Junot Lopes dos Santos.
 69. 823. Leão Ferreira Machado.
 70. 747. Licínio J. Silva, filho de Manoel J. Silva.

Classe de 1905

15. 831. Antonio João Meira Filho.
 27. 827. Bolivar Zanetti da Silva.
 30. 832. Durval Ferreira Penedo.
 35. 824. Elizier F. Maciel.
 41. 829. Iringu Ventura, filho de Alberto Ventura.
 51. 830. José Joaquim Euzébio Junior.
 68. 833. Mario Ramos, filho de José Ramos.
 76. 825. Paulo Wagner, filho de Adolpho Wagner.

Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão, Capital Federal, 14 de novembro de 1931. — *Elycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Ricardo de Oliveira*, major, delegado. — *Pedro Dantas*, secretário.

Primeira Circumserição de Recrutamento

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR
DO 11º DISTRITO — GAMBÓIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Contingente suplementar

(Segunda chamada).

Arthur Liguori, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º distrito (Gambôia), etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1930, nesta capital, sede da 1ª circumserição de recrutamento; os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, excetuados os isentos, e que constitue o contingente suplementar (segunda chamada), a se apresentarem na sede desta Junta, estação de Bombeiros do Cães do Porto, de 20 a 30 do corrente mês, afim de receberem os respectivos certificados de apresentações e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, avenida Pedro II, 1ª circumserição de recrutamento, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal Militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial*.

Sede da Junta no Quartel dos Bombeiros do Cães do Porto, em 16 de novembro de 1931. — *A. Liguori*, presidente.

Classe de 1908

2. 654. Abailujubara Antonio Moura.
 4. 604. Abilio Augusto Quintas.
 6. 692. Adelino Machado.

7.	563.	Adelino Monteiro Simas.	242.	717.	João Oswaldo Louzada.
10.	665.	Adolpho Pirassy Fernandes.	243.	728.	João Antonio.
12.	566.	Adriano Soares Gonçalves.	245.	669.	João Maria Gonçalves.
14.	580.	Agenor Correia Menezes.	248.	557.	João Francisco Barbosa.
20.	581.	Alberto Costa Portella.	251.	589.	João, filho de Manoel Pires Gonçalves.
22.	680.	Alberto Absolo Pereira.	252.	643.	João, filho de João José da Silva.
24.	742.	Alberto José Serafim.	253.	684.	João, filho de João da Motta Reis.
26.	651.	Alberto Dias Moreira.	260.	657.	João Francisco Chagas.
28.	606.	Alexandre, filho de Alfredo da Motta Cime.	264.	730.	João Leiva.
32.	661.	Alvaro da Silva Pinto.	265.	675.	João da Motta Xavier.
34.	584.	Alvaro Fróes.	266.	561.	João Nunes da Silva.
35.	609.	Alvaro, filho de Maria Louiz Xavier.	267.	562.	João Servulo.
38.	592.	Alvaro, filho de Umbelina Francisca Gonçalves.	274.	569.	Joaquim Gonçalves.
41.	598.	Anísio Ribeiro da Costa.	275.	645.	Joaquim Augusto Lopes.
49.	686.	Antonio Alves Santos.	275.	622.	Joaquim Ferreira Lima.
57.	727.	Antonio, filho de Conceição Volardi.	276.	570.	Joaquim Marques.
58.	596.	Antonio, filho de Julio Cesar Góes.	278.	701.	Joaquim da Silva.
62.	662.	Antonio, filho de Bento José Branco.	279.	729.	Jordelino Rodrigues Coutinho.
63.	618.	Antonio Ferreira Pinto.	288.	681.	José Gonçalves Teixeira.
66.	658.	Antonio Marcondes Santos.	290.	579.	José Garcia de Oliveira.
67.	719.	Antonio Martins Mendes.	293.	695.	José de Freitas de Mendes.
70.	660.	Archangelo, filho de Francisco Quarterollo.	302.	586.	José, filho de José Francisco da Silva.
73.	656.	Aristides Gomes.	311.	699.	José Machado Barcellos.
74.	670.	Aristoteles Bispo da Luz.	313.	613.	José Martins de Araújo.
79.	711.	Arlindo, filho de José Ferreira da Costa.	314.	590.	José da Rocha Pinto.
80.	693.	Armando Gomes.	315.	694.	José Rodrigues Alves.
84.	599.	Armando de Souza Porto.	316.	600.	José da Silva.
87.	560.	Arnaldo Fernandes.	319.	614.	Juvenal, filho de Justino Gomes de Faria.
92.	607.	Arthur Alves da Silva.	322.	627.	Juventino, filho de Affonso Calvo Villar.
96.	649.	Augusto Carmo.	323.	646.	Leonardo, filho de Antonio José da Silva.
97.	559.	Avelino, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.	324.	620.	Leonidio, filho de Leonidio Teixeira da Cunha.
100.	635.	Belmiro Felipe Maia.	325.	682.	Liberalino de Castro e Silva.
106.	608.	Bernardino João de Azevedo.	327.	677.	Lourival, filho de João Damasceno de Abreu.
111.	573.	Carlos Xavier.	328.	697.	Lourival Leandro de Almeida.
113.	588.	Carlos de Lima Filho.	329.	667.	Lourival Manoel Barreto.
122.	605.	Carlos da Costa Oliveira.	330.	582.	Luciano Gonçalves.
123.	630.	Carlos da Costa Pereira.	334.	722.	Luiz, filho de Ambrozina Xavier de Azevedo.
126.	558.	Carlos Maria Chrysostomo.	335.	696.	Luiz, filho de Antonio Felisberto.
127.	617.	Carlos Moreira Pereira.	336.	641.	Luiz Matera.
129.	698.	Cecilio, filho de Olindo Lauro.	342.	653.	Lydio Pereira da Silva.
130.	703.	Cesar Pergé.	346.	709.	Manoel, filho de Eudocia Baptista de Souza.
134.	624.	Claudionor Augusto Rodrigues.	348.	705.	Manoel, filho de Daniel de Oliveira Barros.
136.	659.	Claudionor, filho de Rozendo José Esteves.	353.	556.	Manoel, filho de Antonio Francisco da Fonte Bar- reiros.
139.	611.	Cleonice, filho de Mauricio Ribeiro Soares.	357.	601.	Manoel Campos Verde.
140.	591.	Cloaldo, filho de Maximino Alves Ferreira.	361.	688.	Manoel Moreira Passos.
143.	720.	Dagmar da Silva.	366.	702.	Mario, filho de Arthur Pinto da Fonseca.
155.	718.	Diogenes Nicolau de Freitas.	379.	619.	Moacyr Teixeira Pinto.
159.	673.	Durvalino Guilherme Mariano.	382.	629.	Natal, filho de Gaspar Chiamarelli.
162.	676.	Eduardo Soares Vinagre.	383.	671.	Natanael Francellino Beltrão.
163.	577.	Eduardo D. Teixeira.	384.	616.	Natalino Rodrigues Costa.
164.	635.	Eduardo Cavaliheiro Rapozo.	387.	725.	Nelson Santiago.
168.	707.	Ernesto, filho de José de Souza Nogueira.	389.	690.	Nestor Ramalho Sotelho.
173.	634.	Esmerino José da Silva.	397.	679.	Noval Thomaz Antonio Manhães.
177.	603.	Faustino José de Carvalho.	399.	638.	Octavio Gentil.
178.	612.	Feliciano Sotto Gonçalves.	403.	637.	Oniljo, filho de Donario Gregorio.
179.	726.	Fenison da Silva Faro.	401.	565.	Onivaes Paes de Oliveira.
184.	631.	Firmino Dyonisio do Nascimento.	410.	666.	Oswaldo Pires da Silva.
185.	592.	Flavio, filho de Arthur Pereira de Jesus.	415.	578.	Oswaldo, filho de Julio da Silva Faria.
186.	664.	Florianio Gomes Flores.	422.	713.	Paulo de Monte Baptista.
187.	674.	Florianio Taveira Fontes.	423.	683.	Paulo de Mello.
189.	723.	Francisco Xavier de Lima.	426.	648.	Pedro Alves de Souza.
190.	632.	Francisco Peres.	431.	714.	Pedro Rodrigues.
192.	672.	Francisco, filho de Rodolpho Luciano Duarte.	432.	685.	Plinio de Souza.
196.	583.	Francisco Guardino Bezerra.	433.	567.	Ramiro Antonio da Silva.
197.	700.	Francisco Martins Castilhos.	436.	652.	Raul da Silva Ferreira.
199.	626.	Frederico Pires Vieira.	437.	610.	Renato Monteiro.
200.	623.	Gabriel Nunes de Souza.	440.	597.	Reynaldo Vieira da Silva Rocha.
202.	535.	Geley, filho de Elyseu de Magalhães Silva.	449.	595.	Rozendo Beatriz Sangurrim.
204.	636.	Genezio Francisco dos Santos.	450.	706.	Rubem, filho de Samuel Fernandes Teixeira.
205.	663.	Gerson, filho de Gerson Th. de Almeida.	455.	591.	Salvador Conforto.
213.	687.	Guilherme, filho de Antonio José Carvalhaes.	458.	653.	Sebastião, filho de Thomaz da Costa Pereira.
214.	572.	Guilherme Braz.	460.	721.	Sebastião José Bernardo.
217.	628.	Heitor Adolpho de Albuquerque.	461.	575.	Sebastião Julio Barreto.
219.	621.	Henrique Gomes.	463.	576.	Sebastião da Silva.
226.	716.	Ilaidino da Silva Reis.	465.	574.	Settimio Cascardo.
228.	704.	Isabel, filho de Francisco Peixoto Sooruno.	466.	689.	Severino, filho de Manoel Santos.
233.	724.	Jacyr, filho de Salvador Aversa.	470.	640.	Themistocles Mello Santiago.
234.	647.	Januario Moura.	471.	587.	Tiburcio Rodrigues Domeque.
235.	615.	Jayme Gonçalves.	472.	672.	Trajano Lopes da Silva.
236.	602.	Jayme Francisco de Souza Ramos.	476.	593.	Umberto, filho de Joaquim Pinto de Azevedo.
237.	710.	Jerônimo Martins de Mattos.	479.	644.	Waldemar Pereira dos Santos.
241.	650.	João Neves de Oliveira.			

483. 715. Waldemar Ignacio Botelho.
 495. 571. Walter Rodrigues de Castro.
 496. 568. Walter Gomes Flores.
 498. 585. Wanderlino, filho de Antonio Olegario Fernandes Lopes.
 500. 639. Wolmer Barbosa Rezende.

Classe de 1907

- | | | | | | |
|-----|------|----------------------------------|------|------|--------------------------------|
| 1. | 745. | Adalgizo Gabriel dos Passos. | 81. | 906. | Emilio Rodrigues Borges. |
| 4. | 884. | Alaor Almeida Soares. | 82. | 972. | Enéas Victorino. |
| 5. | 754. | Aleides de Oliveira. | 84. | 733. | Ernesto Soares da Silva. |
| 6. | 847. | Adhemar Gomes da Guia. | 85. | 929. | Ernesto da Silva Ferreira. |
| 7. | 784. | Adhemar Fernandes dos Santos. | 86. | 726. | Euclydes Cabral de Andrade. |
| 9. | 837. | Affonso da Costa Leite. | 87. | 928. | Euclides Moreira. |
| 10. | 801. | Alberto Pereira Cardoso. | 88. | 821. | Euclides Tavares da Silva. |
| 11. | 830. | Alberto de Senna. | 89. | 911. | Euclides Pereira Mendonça. |
| 12. | 761. | Alberto Anarumma. | 90. | 866. | Everaldino Ydilceu Bastos. |
| 13. | 778. | Alberto Soares Leite. | 91. | 735. | Fabio da Silva Mello. |
| 14. | 908. | Albino Ferreira Muniz. | 92. | 845. | Felixberto Correia. |
| 15. | 825. | Aleixo Gonçalves Vasques. | 93. | 802. | Francisco Pereira dos Santos. |
| 16. | 889. | Alfredo Nimenés Arnal. | 94. | 739. | Francisco Furtado. |
| 17. | 758. | Alexandre Rocha Porto. | 95. | 960. | Francisco Machado Dutra Netto. |
| 18. | 918. | Alexandre Moreira Filho. | 97. | 886. | Francisco Domingos da Silva. |
| 19. | 858. | Alvaro Barbosa Lage. | 98. | 945. | Francisco de Assis. |
| 21. | 738. | Alvaro Gonçalves. | 99. | 938. | Francisco Guimarães. |
| 22. | 910. | Alvaro Henrique de Araujo. | 100. | 871. | Francisco Horta Desolder. |
| 23. | 977. | Alvaro Souza Maciel. | 101. | 835. | Germano Fernandes Paul. |
| 24. | 935. | Alvaro Azevedo Gonçalves. | 103. | 975. | Guilherme Pinto Cadiano. |
| 25. | 854. | Alvares Coimbra de Sá. | 104. | 942. | Gabriel Caetano Ribeiro. |
| 26. | 900. | Americo Maria do Espírito Santo. | 105. | 742. | Gaspar Marques da Cruz. |
| 27. | 961. | Angelo André Trintas. | 106. | 775. | Gustavo Alves da Silva. |
| 28. | 780. | Angelo Marques. | 107. | 748. | Gilsdelto Oliveira. |
| 29. | 817. | Antonio Alves de Amorim. | 108. | 887. | Henrique Pereira de Souza. |
| 31. | 874. | Antonio Barbosa Mello. | 109. | 894. | Heraldo Mello Guimarães. |
| 32. | 729. | Antonio Ferreira Calado Filho. | 110. | 810. | Hevandro Amorim de Almeida. |
| 33. | 931. | Antonio Bento Vidal. | 111. | 892. | Homero Ramos de Nascimento. |
| 34. | 926. | Antonio Manoel da Silva. | 112. | 752. | Horacio Alcantara. |
| 35. | 763. | Antonio Magalhães. | 113. | 869. | Hugo Teixeira Lopes. |
| 36. | 968. | Antonio Telles Vasques. | 114. | 893. | Hyllton Carvalho Cabral. |
| 37. | 862. | Antonio Soares da Silva. | 115. | 846. | Irineu Borges de Menezes. |
| 38. | 746. | Antonio Gonçalves de Carvalho. | 116. | 734. | Isaias Ferreira. |
| 39. | 822. | Antonio dos Santos Carvalho. | 117. | 878. | Israel Antonio Duarte. |
| 40. | 855. | Antonio da Silva Barbosa. | 118. | 917. | Ivo de Aquino Santos. |
| 41. | 769. | Antonio de Amorim Filho. | 120. | 827. | Jade Mari Junior. |
| 42. | 731. | Armando dos Santos Guita. | 121. | 850. | Janiro da Silva Ramos. |
| 43. | 913. | Armando Pinho. | 123. | 857. | Jayme Teixeira de Queiroz. |
| 44. | 843. | Arlindo Mendel da Cruz. | 124. | 967. | Jayme Eduardo Bartholdo. |
| 45. | 831. | Arlindo de Oliveira Fontes. | 125. | 951. | Jayme Viegas. |
| 46. | 888. | Arlindo Baptista dos Santos. | 126. | 950. | Jerson Nunes Souza Mendes. |
| 47. | 797. | Amandio Augusto Pinto. | 127. | 829. | Jessy Antunes Guimarães. |
| 48. | 860. | Armando da Silva Ramos. | 128. | 954. | João Camillo dos Santos. |
| 49. | 976. | Armando Antunes Pereira. | 129. | 773. | João Pereira do Nascimento. |
| 50. | 883. | Armando Augusto Sacramento. | 130. | 811. | João Pedro dos Santos. |
| 51. | 743. | Armando Sobreiro. | 132. | 768. | João Corrêa Filho. |
| 52. | 739. | Armando Ribeiro Marques. | 133. | 734. | João José Dias. |
| 53. | 969. | Arnaldo Augusto Alves. | 134. | 937. | João Vieira da Paz. |
| 54. | 800. | Aron Bellarmino Costa. | 135. | 912. | João Filho Monteiro. |
| 55. | 902. | Benedicto Vieira Mattos. | 136. | 836. | João de Oliveira. |
| 57. | 782. | Benedicto Santos. | 137. | 925. | João de Souza. |
| 58. | 753. | Benjamin Moreira Marinho. | 138. | 961. | João Ferreira. |
| 59. | 849. | Belmiro dos Santos Capella. | 139. | 967. | João Rodrigues da Costa. |
| 60. | 784. | Bernardo da Fonseca. | 140. | 816. | João Gonçalves. |
| 61. | 910. | Bonifacio Francisco Saboga. | 141. | 949. | João Lopes. |
| 62. | 927. | Brazilio Lins. | 142. | 948. | João Ramos da Costa. |
| 63. | 879. | Carlos Placido. | 143. | 833. | João Baptista Barreira. |
| 64. | 866. | Carlos Alves Branco. | 144. | 956. | João da Cunha. |
| 65. | 759. | Carlos Coelho Lafragua. | 145. | 901. | Joaquim Custodio do Valle. |
| 66. | 841. | Carlos Antonio Duarte. | 147. | 756. | Joaquim Valladão Monteiro. |
| 67. | 770. | Carlos Pereira Christo. | 148. | 870. | Joaquim Ribas Garcia. |
| 68. | 737. | Celestino Ferreira Simões. | 149. | 796. | Jorschberg Martins da Costa. |
| 69. | 812. | Claudianor Manoel dos Reis. | 151. | 760. | Jordevil Pimentel. |
| 71. | 952. | Claudianor Pereira dos Santos. | 152. | 919. | Jonas Fernandes Teixeira. |
| 72. | 957. | David Duran Santos. | 153. | 772. | Jorge Lopes de Vasconcellos. |
| 73. | 785. | Delmar Carqueja de Faria. | 154. | 762. | Jorge Pereira da Silva. |
| 74. | 880. | Domingos Alvarez Rodrigues. | 155. | 749. | Jorge Villar. |
| 75. | 971. | Domingos Nunes. | 156. | 946. | Jorge Soares de Miranda. |
| 76. | 818. | Duman da Rocha Passos. | 157. | 805. | Jorge dos Prazeres Chaves. |
| 77. | 826. | Durval Francisco de Oliveira. | 158. | 963. | José Antonio de Oliveira. |
| 78. | 973. | Durval Alexandre Almeida. | 159. | 799. | José Pinheiro de Souza. |
| 79. | 899. | Edmundo Rodrigues Veiga. | 160. | 915. | José Luiz da Costa. |
| 80. | 907. | Edgard Ferreira Dias. | 161. | 962. | José Pires de Carvalho. |
| | | | 162. | 803. | José Pereira de Andrade. |
| | | | 163. | 765. | José Ramos Santiago. |
| | | | 164. | 915. | José Bezerra Vasconcellos. |
| | | | 165. | 851. | José Ferreira Guimarães. |
| | | | 167. | 832. | José da Silva. |
| | | | 168. | 959. | José Gomes dos Anjos. |
| | | | 170. | 824. | José Sandyfora. |
| | | | 174. | 840. | José Galdino dos Santos. |
| | | | 172. | 903. | José Kuchera. |
| | | | 174. | 828. | José Amorim. |
| | | | 175. | 842. | José Francisco Martins. |
| | | | 176. | 965. | José da Rosa Silva. |

177. 861. José Gomes.
178. 794. José Martins Campos.
179. 932. José Gonçalves Pereira.
180. 864. José Paulo da Silva.
181. 923. José Candido.
182. 850. José Alves de Souza.
183. 834. Justiniano Vicente Ferreirinha.
184. 897. Kepler de Castro Neves.
185. 747. Laudelino Vianna da Silva.
186. 852. Leonardo Carrasco.
187. 791. Lourenço Gerson.
188. 872. Luciano Teixeira.
189. 890. Lufirdo Caetano Santos.
190. 930. Luiz de Souza.
191. 853. Luiz Develly.
192. 788. Luiz Joaquim da Trindade.
193. 909. Luiz Dias Coelho.
194. 911. Mario de Freitas.
195. 944. Mario de Freitas.
196. 776. Mario Guedes.
197. 807. Mario José da Silva.
198. 823. Manoel Joaquim Lopes.
199. 790. Manoel Guilherme do Nascimento.
200. 819. Manoel Ferreira dos Santos.
201. 755. Manoel Pereira.
202. 844. Manoel Mendes Teixeira.
203. 838. Manoel Barbosa.
204. 779. Manoel da Costa Maia.
205. 771. Mauricio Nascimento Portella.
206. 804. Marçal Cavalheiro Raposo.
207. 882. Miguel Maciel dos Santos.
208. 953. Moyses da Silva.
209. 933. Nestor Pereira dos Santos.
210. 881. Nestor Augusto Botelho.
211. 787. Newton Adão de Oliveira.
212. 789. Nelson Joaquim dos Santos.
213. 885. Nelson Corrêa de Mello.
214. 868. Nelson da Rocha Soutello.
215. 895. Nicanor Pinto de Andrade.
216. 867. Nicodemos Cunha Saldanha.
217. 766. Odilon da Silva Lino.
218. 813. Olympio Costa.
219. 904. Olho Pereira da Fonseca.
220. 808. Orlando dos Santos Barbosa.
221. 774. Oswaldo Nogueira.
222. 877. Oswaldo Bilhiano Leite.
223. 741. Oswaldo França e Silva.
224. 863. Oswaldo Barbosa da Silva.
225. 914. Oswaldo Nunes Paixão.
226. 751. Palmiro Joaquim Dias.
227. 876. Paulo Gerbes.
228. 873. Pedro Manoel da Souza Filho.
229. 848. Pedro Duarte Martins.
230. 924. Pedro José de Freitas.
231. 916. Pedro Gerpe.
232. 970. Raul Corrêa de Mello.
233. 814. Raul da Cunha Padrão.
234. 891. Raul Benício dos Santos.
235. 744. Raul Teixeira Cauthé.
236. 922. Renato Almeida Santos.
237. 732. Renato Ferreira da Cunha.
238. 820. Reynaldo Pegurier.
239. 936. Raphael Delgado.
240. 948. Rubem Antonio Fernandes.
241. 920. Saturnino José dos Santos.
242. 875. Sebastião Soares de Oliveira.
243. 793. Sebastião Armando Bezaldouck.
244. 905. Sebastião Fernandes Pereira.
245. 971. Sebastião da Franca Cortopassi.
246. 966. Severino Francisco de Souza.
247. 859. Sylvério Carlos Magno.
248. 750. Taciano Rodrigues Abreu.
249. 764. Urbano Dionísio Silva.
250. 798. Vicente Delgado Concheta.
251. 978. Virgílio Lino Santos.
252. 865. Viriato José da Costa.
253. 786. Waldemar Marques da Silva.
254. 955. Waldemar Freire de Andrade.
255. 876. Waldemar Pereira Pinto.
256. 809. Waldemiro Silva Machado.
257. 777. Waldemiro Andrade Monnes.
258. 943. Waldemiro José Coelho.
259. 781. Waldemiro Mattos.
260. 795. Walkírio José Alves.
261. 898. Zoroastro Pereira Fontes.

Classe de 1906

1. 1.009. Abílio Manoel dos Santos.
2. 1.026. Aeyr Fernandes dos Santos.
3. 1.038. Alvaro Maria da Silva Filho.
5. 1.001. Alvaro Pereira Bittencourt.
6. 990. Amadeu Napole.
7. 1.065. Amandino Peixoto Mamede.
8. 1.053. Amper Djalma Vianna.
10. 1.002. Antonio Reis dos Santos.
11. 1.018. Antonio Santos.
12. 1.041. Antonio Machado dos Santos.
13. 1.024. Antonio Sant'Anna.
14. 981. Antonio Santoro.
15. 982. Arlindo Monteiro.
16. 1.013. Arlindo Peres.
17. 1.056. Arnaldo Ferreira.
18. 1.067. Arnaldo Pinto Cardeano.
19. 993. Aureliano Soares de Souza.
21. 1.035. Carlos de Almeida Braga.
22. 1.051. Domingos Rodrigues Leone.
23. 994. Durval Miguel Brandão.
24. 1.017. Eduardo Bezerra de Oliveira.
26. 1.036. Fernando dos Santos Mafra.
27. 1.068. Francisco Ferreira.
29. 1.072. Garibaldi Esteves.
30. 1.042. Gilberto Ignacio Alves.
31. 988. Heitor de Sá.
32. 1.007. Hildebrando Malaquias Soares.
33. 1.008. Humberto Clementino Jannuzzi.
34. 1.066. Ismael Rueda.
36. 1.043. Jayme Ferreira.
37. 1.022. João Magalhães Pereira.
38. 1.011. João Pedro Gonzaga.
39. 1.070. João Baptista dos Santos.
40. 980. João Carneiro Almeida Marado.
41. 1.045. João Antonio de Santo Anago.
42. 1.027. João Lourenço da Silva.
43. 1.061. João Maia Martins.
45. 1.015. Joaquim Gonçalves Capellinha.
46. 1.039. Joaquim Moreira Ribeiro.
47. 1.058. Joaquim José de Sant'Anna.
48. 996. Joaquim Monteiro.
49. 995. Joel Gomes.
50. 1.046. Jorge dos Santos.
52. 1.054. José Antunes da Costa.
53. 1.044. José Marcelino de Azevedo.
54. 1.049. José Mandu.
55. 1.033. José Lemos.
56. 1.030. José Irineu Alves.
57. 985. José Lourenço Carvalho.
58. 1.006. José Maria Martins.
60. 1.048. José Soares Caneco.
61. 1.023. Julio Lopes.
62. 1.016. Julio Pereira de Oliveira.
63. 991. Julio Vianna.
64. 1.071. Jurandy da Silva Palmeira.
65. 1.059. Justiniano dos Santos.
66. 1.060. Liberato Alves de Menezes.
67. 1.012. Lucas Xavier da Silva.
68. 1.019. Luiz Lino Barbosa.
69. 983. Luiz Sylvestre.
70. 1.047. Luiz Gonzaga Hollanda.
71. 1.057. Luiz Virtuoso dos Santos.
72. 1.031. Manoel A. Rocha.
73. 987. Manoel Leite Vasconcellos.
74. 1.000. Manoel Bento Filho.
75. 1.005. Manoel Corrêa.
76. 1.003. Manoel Corrêa Villela.
77. 1.069. Manoel Pedro dos Santos.
78. 999. Marques Bellarmino Costa.
79. 1.040. Mario Bueno Peganha.
80. 1.037. Merodah Teixeira Mendes Pimentel.
81. 998. Olympio Garcia da Silva.
82. 992. Orlando Soares de Oliveira.
83. 1.010. Oswaldo Flavio de Oliveira.
84. 1.052. Pedro Possidonio dos Santos.
86. 1.028. Pedro Teixeira de Souza.
87. 991. Pedro Rozendo da Silva.
88. 1.021. Pedro José Ferreira.
89. 986. Portilho Pereira Santos.
90. 1.032. Raymundo Maciel.
92. 98. Sebastião Gomes.
93. 1.055. Silietario Dias Porto.
95. 1.004. Waldemar Caetano.
96. 979. Waldemar da Silva Paula.

97. 1.063. Waldemar Alves Baptista.
 98. 1.063. Waldemar da Silva.
 99. 1.029. Waldemar Felisbado.
 100. 1.064. Waldemar José Moreira.
 101. 1.050. Victorino Ferreira da Costa.

Classe de 1905

27. 1.081. Francisco Pinto Monteiro.
 32. 1.073. João Godofredo Araújo.
 45. 1.076. José Caetano dos Santos.
 46. 1.082. José Cardoso Feitosa.
 57. 1.075. Maximino de Sant'Anna.
 65. 1.079. Ponciano da Silva.
 70. 1.080. Romeu do Valle Continho.
 71. 1.077. Rosalvo Duarte Rosalvos.
 76. 1.078. Severino Brito Lima.

Sede da Junta de Alistamento Militar (Corpo de Bombeiros), em 16 de novembro de 1931. — O. Signoil, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO
(JAMARÉPAQUÁ E IRAJÁ)

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito, etc.:

Faz saber que tendo sido insuficiente o contingente da 1ª chamada, são chamados à incorporação os sorteados da 2ª chamada, constantes das relações abaixo transcritas e que foram avisados, em edital publicado no *Diário Oficial* de 10 de outubro findo. Os sorteados deverão apresentar-se a esta junta, à estrada da Freguesia n. 26, agência da Prefeitura, no período de 20 a 30 de novembro, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3 (Quartel da 1ª Companhia Ferroviária, estação de Deodoro), e os que não fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Thomaz Posada, presidente desta junta, lavrei o presente edital que será afixado na sede da junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de, por mim, assinado.

Capital Federal, 14 de novembro de 1931. — Thomaz Posada, presidente.

Segunda chamada

Numero do sorteio — Numero do alistamento — Nomes e filiações

Classe de 1908

Corpo — 1º G. A. M.:

269. 77. João Jacyntho Vieira.
 270. 103. Lauriano Tiburcio Sobral.
 271. 1. Adalberto, filho de Adalberto Alvaro Vieira.
 272. 91. José Thomaz da Silva.
 273. 102. Julio, filho de Mariano Vieira Portado.
 274. 1. João Antonio do Amaral (excluído).
 275. 115. Sebastião Dias da Silva.
 276. 130. Nelson Ferreira da Silva.
 277. 25. Antonio dos Santos Junior.
 278. 49. Edgard de Andrade.
 279. 63. Gil, filho de Maria Isabel de Oliveira.
 280. 6. Alcídio Antonio Pimenta.
 281. 47. Durval Pinto da Fonseca.
 282. 92. José, filho de José Soares de Lemos.
 283. 2. Adnor, filho de Antonio José Moreira.
 284. 80. João, filho de Nicoláo Jorge Elias.
 285. 34. Athaydes, filho de João Porphiro.
 286. 36. Augusto Ficher.
 287. 112. Manoel, filho de Francisca Josephina de Oliveira.
 288. 70. Boston Pedro dos Santos.
 289. 125. Moacyr Pereira.
 290. 22. Antonio, filho de Manoel João Martins.
 291. 156. Waldemar Fernandes de Almeida.
 292. 57. Fernandes, filho de Felipe Ribeiro de Souza.
 293. 13. Alvaro Monteiro Ramos.
 294. 114. Manoel, filho de José Alves de Souza.
 295. 117. Manoel Mariano.
 296. 131. Orlando, filho de Alzira Gomes.
 297. 40. Carlos Neves dos Santos.
 298. 44. Daniel, filho de Jacyntho Fernandes Guimarães.
 299. 38. Candido, filho de Gregorio Alves dos Santos.
 300. 95. José, filho de Antonio Pacheco Franca.
 301. 72. Itelvino, filho de Alberto de Almeida.
 302. 143. Raymundo, filho de Marietta Pimenta de Campos.

303. 4. Alcebiades Ribeiro.
 304. 39. Carlos Ferreira Borges Junior.
 305. 73. Jayr José Medeiros.
 306. 109. Luiz Isaac Mercenes.
 307. 150. Walfrido, filho de Aleina Augusta Marmello.
 308. 152. Viteio, filho de Quirino Izidro Borges Martins.
 309. 90. José, filho de Izidro Eberardos Correa.
 310. 160. José Gomes das Chagas (excluído).
 311. 62. Frederico Liñares Hernandez.
 312. 122. Maximiano Zacharias Barbosa.
 313. 8. Alemiro, filho de Felicidade Maria da Conceição.
 314. 101. Julio, filho de Leonardo Telles de Moraes.
 315. 99. José Sabino dos Santos.
 316. 106. Luiz, filho de Alberto Xavier Guimarães.
 317. 7. Aldemar Simões.
 318. 140. Paulo Alexandre Tavares.
 319. 68. Hernani Telles Leite da Silva.
 320. 133. Octavio de Oliveira.
 321. 17. Anthenor, filho de Marcilio José de Souza.
 322. 137. Oswaldo da Silva Lima.
 323. 65. Gregorio, filho de Felicidade Vicencia.
 324. 79. João, filho de Manoel Gonçalves.
 325. 33. Astrogildo, filho de Juvencio José Espirito Santo.
 326. José Pacheco (excluído).
 327. 14. Annibal Thomaz.

Classe de 1907

328. 14. João Ribas de Mello.
 329. 21. Oswaldo Luiz Leite.
 330. 2. Alyrio Rodrigues dos Santos.
 331. 7 A. Deocleciano, filho de Isabel da Silva Magalhães.
 332. 4. Antonio Monteiro Dias.
 333. 26. Tito Ascoli de Oliveira Naya.
 334. 27. Waldir Marcondes.
 335. 18. Manoel Seraphim de Andrade.
 336. 24. Renato Carlos Silva.
 337. 12. Heitor Devilla.
 338. 10. Fausto Martins de Gouvêa.
 339. 25. Severiano Pinheiro.
 340. 19. Mario Candido da Silva.
 341. 3. Antonio Marques de Oliveira.
 342. 11. Flauzino Januario Cardoso.
 343. 6. Claudionor de Souza Castro.
 344. 13. Hermes Borges Delgado (excluído).
 345. 15. José Pereira Raymundo.

Corpo — 2º R. A. M.:

346. 8. Eduardo Gonçalves.
 347. 22. Pedro Pacheco.
 348. 20. Oswaldo Vieira do Nascimento.
 349. 5. Bonifacio Mangel Ramos.
 350. 16. José Bello Filho.
 351. 17. Manoel da Silva Lameiras.

Classe de 190

352. 3. Antonio da Silva Rabello.
 353. 8. Idemar Soares da Silva.
 354. 4. Argemiro Pereira.
 355. 11. Paulo Ferreira.
 356. 13. Raphael Javilari.
 357. 12. Pedro Eydio dos Santos.
 358. 5. Carlos Ribeiro.
 359. 1. Antonio Campos Girão.
 360. 7. Ernesto Carlos da Silva.
 361. 9. José Pereira da Costa.
 362. 14. Rubens Moraes de Almeida.
 363. 6. Carlos Pinto Barbedo.
 364. 3. Antonio Vasconcellos.
 365. 10. Manoel Alexandre.

Classe de 1905

367. 8. Hary dos Santos Mendes.
 367. 19. Jayme Sergio Calixto.

Thomaz Posada, presidente.

Primeira Região

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO
— COPACABANA

(Convocação do contingente da 2ª chamada)

O Dr. Edgar Alves de Mello, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 26º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou dele tiverem noticia, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da

Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, os quais, constituindo o contingente suplementar, deverão se apresentar na sede desta junta, à praça Serzedello Corrêa n. 23, Agência da Prefeitura Municipal, em Copacabana, de 20 a 30 de novembro corrente, a fim de receberem os respectivos certificados e serem encaminhados para o ponto de concentração n. 1. Quartel General da Primeira Região Militar, na praça da República, ficando sujeitos, os que não o fizerem, às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital que, com a relação a que o mesmo se refere, será afixado na entrada principal do prédio onde funciona esta junta, e publicado no *Diário Oficial*, por espaço de três dias seguidos, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 17 de novembro de 1931. — *Edgard Alves de Mello*.

Relação dos cidadãos sorteados para o serviço do Exército e que, pertencendo ao contingente suplementar (segunda chamada) para incorporação no corrente ano, são agora convocados de acordo com o edital supra:

Número de alistamento — Número de sorteio — Nomes — Filiação

Classe de 1908

7. 113. Alceu Coelho de Vasconcellos, filho de Francisco Augusto de Vasconcellos.
60. 114. Japyr do Amaral Assumpção, filho de Luiz Pinto Assumpção.
64. 115. Joaquim, filho de João Pedro Vasco e Beatriz Deolindo Fernandes.
13. 116. Antonio, filho de Pompeu Puzualoni e Maria Puzualoni.
101. 117. Oswaldo, filho de Antonio Castro Mascarenhas e Julieta Bernardino da Silva.
16. 118. Antonio Russel Raposo de Almeida, filho de Francisco Manoel Raposo de Almeida.
116. 119. Tertuliano Carlos Araujo, filho de João Gervasio de Araujo.
22. 120. Antonio Alfredo da Silva, filho de João Alfredo da Silva.
66. 121. José, filho de Jonathas da Motta Mendonça e Carolina da Silva Mendonça.
68. 122. José, filho de José Barbosa Lima e Euphrasina Gonçalves de Lima.
113. 123. Sylvio Cardoso de Lemos, filho de Eugenio Cardoso de Lemos.
19. 124. Antonio da Silva, filho de Constantino Silva.
111. 126. Sylvio Collares Moreira, filho de Arthur Quadros Collares Moreira.
115. 127. Syrio, filho de Benévindo Meira e Maria Amelia Bandeira de Mello Meira.
15. 130. Antonio Figueiredo Magalhães, filho de Manoel Figueiredo Magalhães.
75. 131. José da Rocha, filho de Pio Dutra da Rocha.
35. 132. Candido Gomes de Andrade, filho de José Gomes de Andrade.
71. 133. José Patricio Ferreira, filho de Patricio José Ferreira.
98. 134. Anofre Pereira Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
27. 136. Axary, filho de Eurico Alonso e Francisco Alonso.
117. 137. Uldarico, filho de Leandro Lavatore e Josepha Bellardi.
53. 138. Francisco René Charnaux, filho de Charles Charnaux.
106. 138. Raphael, filho de Alzira da Costa.
38. 140. Damião, filho de Manoel Gonçalves Marinho Bastos e Thereza X. de Lima Bastos.
56. 141. Hilton, filho de Antonio dos Passos Fernandes e Maria Barbosa Ferreira.
79. 142. Manoel, filho de Maria Joanna Barreto.
8. 143. Alcebiades José da Costa, filho de Agripino José da Costa.
95. 144. Octacilio da Silva Cruz, filho de Carlos da Silva Cruz.
67. 145. José Carneiro da Cunha, filho de Manoel Gomes Carneiro da Cunha.
107. 146. Renato da Costa Coelho, filho de Ventura da Costa Coelho e Delphina de Jesus.
61. 147. João José Ferreira Vianna, filho de José Ferreira Vianna e Dulce Ferreira Vianna.

10. 148. Alipio Ignacio da Costa, filho de Francisco Ignacio da Costa.
20. 150. Antonio Pinheiro Lobato, filho de Antonio Pinheiro da Silva.
62. 151. João Antonio Lopes, filho de Antenor Francisco Lopes e Antonia da Conceição.
28. 153. Benjamin Farias, filho de Sebastião Arruda e Ignez Alexandre.

Classe de 1907

13. 154. Henrique Albino, filho de Henrique Albino.
30. 155. Pedro Garcia, filho de João Antenor Garcia.
2. 157. Alberto Felix Martins, filho de Pedro Martins Rego.
10. 158. Gildasio Amado, filho de Melchisedech Amado.
1. 159. Agenor Ferreira Frias, filho de José Ferreira Frias.
21. 160. Lauro Andrade do Valle, filho de Jovino David do Valle.
3. 161. Antonio José dos Santos, filho de Patricio José dos Santos.
20. 162. José Moura, filho de Vital Innocencio de Moura.
26. 163. Manoel Dumans, filho de Carlos Dumans.
25. 164. Luiz Soares Bezerra, filho de José Soares Bezerra.
5. 165. Aroldo João Rego, filho de João José Rego.
8. 166. Farid Abranbão, filho de Antonio Abranbão Belem.
29. 167. Pedro da Silva Garivello, filho de Antonio Joaquim.
15. 169. Hernani Deveauchy, filho de Alcides Deveauchy.
27. 170. Manoel dos Reis, filho de Patrocínio Cardoso dos Reis.

9. 171. Geraldo Aristides Gomes, filho de Amancio N. Gomes.
21. 172. José Carlos da Silveira, filho de José Carlos da Silveira.
6. 173. Carlos Magalhães Sebeis, filho de Sebastião Sebeis.
17. 174. Iris Gomes Ribeiro, filho de Miguel Sylvio Ribeiro.
19. 175. José Vergueiro da Cruz, filho de Francisco Rodrigues da Cruz.
4. 177. Aristides Miranda, filho de Sylvio Miranda e Maria José.
31. 178. Serafim Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues e Antonia Emilia Rodrigues.

Classe de 1906

26. 180. Manoel Vieira de Tancredo, filho de José Monteiro de Tancredo.
23. 181. Leonardo Magalhães Machado, filho de Manoel Magalhães Machado.
21. 182. José Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
19. 183. José Villela Guerra, filho de José Manoel Villela Guerra e Anna Rodrigues.
16. 184. João Joaquim Pizarro, filho de João Almeida Pizarro.
29. 185. Nouse Gurgel Barbosa, filho de José Gurgel Barbosa e Maria Gurgel Barbosa.
22. 186. Jovelino Moreira, filho de Alexandre Martins da Silva e Sophia da Silva Moreira.
12. 187. Francisco de Souza, filho de Francisco Geraldo de Souza.
3. 188. Ary Kerner Veiga de Castro, filho de Augusto Arnaldo da Silva.
13. 189. Francisco da Silva Moura, filho de Francisco da Silva Moura.
10. 190. Francisco Garcia Bastos, filho de Nicolau Bastos Filho.
1. 191. Antonio José de Araujo, filho de Leonardo José de Araujo.
9. 192. Francellino da Silva, filho de Silvino da Silva.
15. 193. João Conrado, filho de Conrado José de Souza.
25. 196. Luiz Figueira Farjão, filho de Antonio Figueira Farjão.
7. 198. Feliciano Alphonso de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
6. 200. Christovão José Gonçalves, filho de José Gonçalves.
2. 201. Antonio Luiz da Costa, filho de Francisco Luiz da Costa.
11. 204. Francisco Patricio da Silva, filho de Manoel Patricio.
21. 206. Lucilio de Oliveira, filho de Marçal Henrique de Oliveira.

Classe de 1905

27. 208. Thomaz Antonio Lopes, filho de Francisco Antonio Lopes.
15. 209. José de Mello Guimarães, filho de Raymundo Casimiro Leal Guimarães.

41. 210. João de Albuquerque Campello, filho de José Albuquerque Campello.

Capital Federal, 14 de novembro de 1931. — Major José Vicente Dias dos Santos, delegado militar. — Edgar Alves de Wello, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO

Séde: Corpo de Bombeiros — Praça da Bandeira

Edital de convocação de sorteados

O professor Fortunato Pereira Leite, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber aos cidadãos constantes da relação abaixo que, sorteados no ano findo e incluídos no contingente da 2ª chamada — devem se apresentar a esta Junta de 20 a 30 do fluente mês, afim de receberem o respectivo certificado e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2; onde serão inspeccionados de saúde e daí, caso sejam julgados aptos, à séde da unidade para que foram designados. Os que deixarem de cumprir essa disposição, ficarão sujeitos a pena de um a dois anos de prisão, cominada no Código Penal do Exército e regulamentos militares. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931. — Fortunato Pereira Leite, presidente.

Relação a que se refere o edital supra

Classe de 1908

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

7. 304. Agostinho, filho de Ulysses José da Silva.
11. 273. Alberto da Silva.
15. 335. Alípio Peixoto, filho de Manoel Soares Peixoto.
19. 303. Amaro Mendonça Rêgo Barros.
26. 286. Anibal, filho de Manoel Gaspar Matheus.
27. 334. Antenor, filho de Victor Pinto de Souza.
29. 343. Antonio, filho de Ernesto Oliveira Santos.
32. 347. Antonio, filho de Luiz da Silva Alves.
35. 302. Antonio Belisario, filho de Belisario F. da Silva.
38. 284. Antonio Ignacio da Silva.
39. 341. Antonio Luiz, filho de José Procopio.
40. 272. Antonio Moreira dos Santos.
45. 321. Archimedes Telles, filho de Alberto Alvim Telles.
46. 325. Arnando, filho de Paschoal Santoro.
51. 287. Augusto Rodrigues Carneiro.
53. 342. Benjamin, filho de Guilherme José Cutes.
56. 292. Carlos, filho de José da Silva.
60. 280. Christovão Colombo, filho de Sylvio da Silva Nery.
62. 278. Claudionor, filho de Augusto Alexandre.
66. 294. Damião, filho de Leandro Sant'Anna.
68. 313. Daniel, filho de Celestino Balsas.
71. 295. Darvine Florencio, do Espirito Santo.
73. 277. Dyonisio Duarte, filho de Dyonisio Duarte.
79. 348. Edmundo, filho de Antonio Pereira Nunes.
82. 315. Elpidio, filho de Bernardino Afonso Ribeiro.
85. 305. Ernesto, filho de Francisco Luiz Pereira.
112. 288. Jandyrô Lyra, filho de Antonio Lyra.
117. 299. João, filho de Jeronymo de Sá Pinto Serquel.
120. 349. João, filho de Manoel Estacio da Costa.
121. 339. João Baptista Pinto.
123. 310. João José Corrêa Telles.
125. 271. João Paulo, filho de Julio Rodrigues da Motta Teixeira.
129. 319. Joaquim Geraldo, filho de João Antonio Geraldo.
131. 323. Joaquim Ribeiro de Magalhães.
132. 248. Jonathas, filho de João Peixoto Mello.
133. 306. Jorge, filho de Alberto Pereira de Mello Salgado.
134. 314. José, filho de Argemiro da Motta.
139. 309. José, filho de Lino José da Cunha.
144. 333. José Alves Mayllard.
145. 229. José Camillo, filho de Fortunato Camillo.
147. 344. José Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
157. 289. José Rubem Soares de Almeida.
163. 283. Julio Baptista Torres.
164. 328. Julio Evaristo Lemos.
172. 327. Luiz José, filho de João Pereira Pato.
173. 320. Luiz Leal de Souza.
177. 279. Manoel, filho de Manoel Simões.
179. 340. Manoel Alves de Oliveira.
192. 296. Moacyr, filho de Bernardo Moreira de Carvalho.

199. 307. Nelson, filho de Ernesto Simões dos Santos.
201. 297. Nelson Jordão Pires.
204. 330. Newton, filho de Angelo de Souza Ferreira.
205. 274. Newton, filho de Bento Placido Peixoto do Amarante.
206. 281. Nilton, filho de Oscar José Martins.
12. 312. Oscar, filho de Oscar Almeida Neves.
14. 346. Oswaldo, filho de Arthur Innocencio Machado.
17. 290. Paulo, filho de José Casemiro Ferreira Cardoso Mansão.
218. 393. Paulo de Aguiar Trindade.
219. 316. Pedro, filho de Izidoro Rodrigues.
221. 331. Raul, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
223. 285. Renato Andrade, filho de Octavio Andrade.
227. 326. Rubem, filho de Antonio José Cardoso.
233. 336. Sebastião, filho de Luiz Antonio Felipe.
234. 275. Sebastião, filho de Maria Moreira dos Santos.
235. 301. Sebastião Alves de Sá.
236. 338. Sebastião, Bomfim, filho de José Marinho Queiroz.
243. 324. Utilio Ferreira, filho de Antonio Pinto.
245. 345. Vicente de Souza, filho de Vicente de Souza.
252. 300. Waldemar Soares Vinagre.

Classe de 1907

1. 377. Accacio Alves de Moura.
2. 355. Alberto Ferreira.
3. 362. Adhemar Oliveira.
4. 432. Aladim de Figueiredo.
5. 389. Alberto Menezes da Costa.
6. 433. Alcino Cezarino, filho de Antonio Cezarino.
8. 358. Altair Torres da Cunha.
19. 367. Antonio, filho de Pedro Dias Silva.
42. 368. Antonio Ferreira de Souza.
13. 361. Antonio de Moraes Cerqueira.
14. 404. Antonio Ramos, filho de Antonio Bento de Oliveira.
15. 421. Arlindo dos Santos, filho de Domingos dos Santos.
16. 363. Balbino Floriano, filho de Floriano dos Santos.
17. 366. Birajara Pedro Borges.
18. 381. Brasilino Gonçalves Oliveira.
19. 357. Candido, filho de Perciliano José de Oliveira.
20. 371. Carlos Pedro Bosio.
21. 372. Cecilio, filho de Antonio Garcia.
22. 431. Claudemiro da Silva, filho de João Francisco da Silva.
23. 391. David Ferreira da Costa.
24. 380. Djalma Guimarães de Abreu.
25. 406. Djalma Ribeiro Cardoso.
26. 373. Duarte Alves Miranda.
27. 353. David Esteves da Paixão.
30. 425. Eduardo dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
31. 388. Edward Nunes de Mello.
33. 375. Ernani da Motta Rezende.
35. 400. Flavio Pinto Barroso.
36. 384. Francisco Alves da Silva.
37. 409. Francisco de Paula Nascimento.
38. 385. Nelson Thomaz de Aquino.
39. 360. Geraldo Ferreira Soares.
40. 397. Gustavo Souza Lima.
41. 393. Helio Fernandes Garcia.
42. 395. Henrique Mattos.
44. 352. Jarbas de Paula Cortes.
46. 378. Jayme Goulart Guimarães.
47. 441. João, filho de Joaquim dos Santos.
48. 407. João Arnót Pedrosa.
49. 408. João Fernandes, filho de Euzebio Villela.
50. 413. João Gomes da Silva.
51. 396. João Kahi Netto.
52. 405. João Zambon, filho de Affonso Zambon.
53. 402. Joppert de Almeida Carvalho.
- 53-A. 370. Jorge, filho de João Pereira da Silveira.
54. 369. Jorge Gimenez, filho de Luiz Gimenez Gallego.
55. 422. Jorge Teixeira Casqueiro.
56. 426. José de Almeida, filho de Arthur da Silva Almeida.
57. 399. José Alves dos Santos.
58. 428. José Figueiredo de Lima.
60. 374. José Santa Martha Piquet.
61. 423. José de Souza Pinto.
63. 383. Leopoldo Francisco Vianna.
64. 387. Lourenço, filho de Alfredo Gonzaga da Costa.
65. 365. Lucilio Umbelino da Silva Filho.
66. 386. Lucindo de Almeida Correia.
67. 392. Luiz Pereira de Faro.
69. 424. Manoel Barbosa da Silva.
70. 414. Manoel Mendes, filho de Jeronymo Mendes.

71. 429. Mario, filho de José Paes de Santa Rita.
72. 430. Nelson José Vicente.
73. 427. Nilton Caldeiras Fajardo.
74. 417. Nicanor Ignacio Pereira.
75. 416. Octacilio Vianna de Siqueira.
76. 418. Octaviano José da Silva.
77. 356. Octavio Vieira da Silva.
78. 412. Orlando Costa, filho de Francisco Bernardes da Costa.
81. 359. Oswaldo de Souza Ventura.
83. 415. Paulo Baptista, filho de José Solanio.
84. 419. Pedro Lacerda, filho de João Lacerda.
88. 401. Rodaval José Ribeiro.
89. 420. Rubens Mesquita, filho de Urbano Mesquita.
90. 394. Sebastião Leite, filho de Francisco Leite de Oliveira.
91. 410. Sylvio Lengruher Sertão.
92. 398. Sylvio Pereira da Silva.
93. 403. Tatalino Francisco Alves.
94. 364. Thomaz Cathunda Sobrinho.
97. 350. Wady Lanande, filho de Carlos Lanande.
98. 379. Waldemar Napoleão Cavallero.
99. 376. Waldyr de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.

Classe de 1906

1. 435. Achilles Moreaux, filho de Pedro Level Moreaux.
2. 451. Aderbal Lopes de Souza.
3. 313. Alberto José Soares.
4. 445. Alberto Willy Gertoff.
5. 577. Alcides Vieira Carneiro.
6. 436. Almerindo José de Souza.
7. 452. Almyr de Castro, filho de Mario de Castro.
8. 503. Altamiro Machado, filho de Gustavo Domingues.
9. 508. Alberto de Miranda Sampaio.
10. 471. Antonio André de Sá Filho.
11. 481. Antonio Laurino de Souza.
12. 446. Apparicio Saraiva da Fonseca.
13. 468. Arlindo Marques Pereira.
14. 509. Arnaldo da Cruz Coutinho.
15. 506. Ary Machado de Almeida.
16. 476. Augusto Carlos Barbosa de Barros.
17. 453. Avelino Vieira, filho de Abilio Vieira.
18. 514. Benedicto Pereira Gama.
19. 502. Carlos, filho de Alberto Fernandes.
20. 510. Carlos Giannini Sobrinho.
21. 443. Carlos Monteiro, filho de Antonio Silva.
- Excluído: Carlos Tercio Bellez.
24. 462. Diogo Astolfi, filho de Aldo Astolfi.
25. 486. Domingos Anselmo de Carvalho.
26. 507. Egberto Pinto de Vasconcellos.
27. 472. Ernani José de Sant'Anna.
28. 516. Euclides Martins de Azevedo.
29. 469. Fernando Ferreira de Souza.
30. 495. Francisco de Carvalho Junior.
31. 437. Francisco Guardiano de Almeida.
32. 498. Francisco Neves Ferraz.
33. 481. Gilberto Durante, filho de Raphael Durante.
34. 461. Gilberto Senra de Oliveira.
35. 487. Gustavo Guilherme Wilke.
36. 456. Henrique Mallitz.
37. 493. Hernani José Sant'Anna.
38. 474. Jayme Correia.
39. 460. João da Costa Palmeira.
40. 466. João José de Carvalho.
41. 511. João Martins Gonçalves de Miranda.
42. 654. João Tavares da Silva.
43. 483. João Theodoró dos Santos.
44. 519. Joaquim, filho de Beldovino Thilio Gomes.
45. 482. Joaquim, filho de Manoel Ferreira Leite.
46. 459. Joaquim, filho de Antonio Gadret Neto.
47. 450. Joaquim, filho de Joaquim Baptista Itajahy.
48. 499. Joaquim, filho de Julio da Silva.
49. 489. Joaquim Martins, filho de Theodoro Martins.
50. 473. Joaquim Silveira Coelho.
51. 440. José, filho de Pedro Januario de Oliveira.
52. 518. José, filho de Vicente Alves.
53. 448. José de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
54. 417. José Angelo, filho de Mario Angelo.
55. 463. José Chagas da Silva.
56. 496. José Martins Wanderley.
57. 455. José da Silva, filho de Eduardo da Silva.
58. 494. Juveniano Soares Mattos.
59. 467. Lourenço da Silva, filho de João Lourenço da Silva.
60. 434. Luiz, filho de Antonio Figueiredo.

61. 470. Luiz Gomes, filho de Juvencio Gomes.
62. 488. Malvino Gomes Pacheco.
63. 462. Manoel Rosas, filho de Fabiano Arimathias Rosas.
64. 478. Moacyr do Carmo, filho de Manoel José do Carmo.
65. 512. Mozart de Castro, filho de José de Castro.
66. 441. Nelson, filho de José Alves Cabral.
67. 465. Nelson Ferreira Henrique.
68. 439. Nicoláo Macêdo, filho de Francisco Macedo.
70. 464. Oswaldo Ferreira Castro.
71. 480. Oswaldo Ferreira Nobre.
72. 444. Oswaldo Villar Ribeiro Dantas.
73. 505. Oswaldo dos Santos Menezes.
74. 449. Pedro de Carvalho Guimarães.
75. 504. Raul dos Santos, filho de Domingos dos Santos Almeida.
76. 500. Raymundo Gomes da Silva.
77. 457. Raymundo Lustrozas, filho de Virgilio Lustrozas.
79. 438. Raymundo Raphael Feliciano.
80. 515. Roberto Geminez, filho de José Geminez.
81. 517. Rosalvo Peixoto Silva.
82. 492. Siro Segey de Castro.
83. 501. Sylvio Medeiros, filho de Manoel Clemenino de Medeiros.
84. 458. Tancredo Silva Pinto.
85. 490. Umberto, filho de Gustavo Thomaz.
86. 494. Waldemar Corrêa de Sá.
87. 479. Waldemar Nicolino Filard.
88. 497. Waldemar Victorino da Costa.

Classe de 1905

5. 525. Anatolio Monteiro de Moraes.
21. 523. Diamantino Simões Pinho.
23. 524. Euclides Ribeiro de Assis.
24. 526. Eudaldo Vieira de Rezende.
28. 520. Francisco Goulart Guimarães.
64. 527. Nestor de Carvalho, filho de João Rodrigues de Carvalho.

Junta de Alistamento Militar do 11º Distrito, em 16 de novembro de 1931. — Major Alipio Pereira da Costa, delegado militar e escrevente *ad-hoc*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO (SANT'ANNA)
Edital de convocação de sorteados (2ª chamada)

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tendo sido insufficiente o contingente da 1ª chamada, convoca nos termos do edital publicado nos dias 24, 26 e 27 de maio do corrente ano, os estatutos da relação abaixo que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), a comparecerem, excepto os isentos, de 20 a 30 do actual mês de novembro, na sede desta Junta, á praça da Republica n. 139, agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (Quartel General da 1ª Região Militar), e os que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente edital que, assinado pelo presidente, será afixado na sede desta Junta e publicado tres dias no *Diário Oficial*.

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, Sant'Anna, aos 17 de novembro de 1931. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Relação a que se refere o edital supra

Número de alistamento — Número de sorteio — Nomes — Filiações

Classe de 1908

69 — 318 — Darcy, filho de Jayme Garcia e Emilia Delphin Garcia. D. Federal. 225 — 319 — Salim, filho de Jorge Azure e Martha Zarur. D. Federal. 37 — 320 — Arlindo, filho de Joaquim Alves de Macedo e Adelaide da Costa Oliveira. D. Federal. 95 — 321 — Frederico, filho de Manoel Cavalcanti de Mello e Cecilia Rosa da Piedade. D. Federal. 215 — 322 — Raphael Gelene, filho de Raphael Gelene. D. Federal. 152 — 323 — José Anticini, filho de Julia Anticini. D. Federal. 47 — 324 — Arthur, filho de Euzebio Trilho e Thereza Trilho. D. Federal. 212 — 325 — Quirino, filho de Quirino Moreira Cabral e Feliciano Moreira da Conceição. D. Federal. 44 — 326 — Arneval, filho de Antonio da Rocha e Silva e Rosa Lou-

guinho da Rocha, D. Federal. 70 — 327 — Darcy Carvalho da Silva, filho de Miguel Carvalho da Silva e Alzira Carvalho da Silva, D. Federal. 163 — 328 — Licínio Corrêa Dias, filho de Joaquim Corrêa Dias e Julieta Baptista Dias, D. Federal. 228 — 329 — Seraphim de Almeida, filho de Jacintha de Carvalho, D. Federal. 405 — 330 — Irineu, filho de Januario Marques da Cunha e Maria Amelia, D. Federal. 153 — 331 — José, filho de Manoel Joaquim de Souza e Maria Joaquina Fernandes, D. Federal. 188 — 332 — Miguel, filho de Manoel Teixeira e Pureza de Jesus Teixeira, D. Federal. 137 — 333 — José de Almeida, filho de Antonio de Almeida e Maria Candida de Almeida, D. Federal. 46 — 335 — Arthur, filho de Arthur Guimarães Certane e Isaura Martins Certane, D. Federal. 92 — 336 — Francisco Dorsa Sobrinho, filho de Antonio Dorsa e Angelina Marine, D. Federal. 126 — 337 — Joaquim, filho de Anna de Azevedo da Silva, D. Federal. 68 — 338 — Dante Rocco, filho de Felipe Rocco e Amelia Lemos, D. Federal. 164 — 339 — Lucas Bernardo, filho de João Bernardo e Rachel Mielli, E. de São Paulo. 223 — 340 — Ruth, filho de Melchior Pinto Cortez e Elvira Martinho Cortez, D. Federal. 227 — 341 — Sebastião de Souza, filho de Manoel de Souza e Elvira Vargas Souza, D. Federal. 187 — 342 — Menclau Abreu da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva e Angelina Abreu da Silva, D. Federal. 112 — 343 — Jayme, filho de José Tavares de Almeida e Josepha Teixeira Leal, D. Federal. 148 — 344 — José Maria, filho de Francisco da Silva e Anna Rita, D. Federal. 123 — 345 — João Siqueira de Oliveira, filho de Lourenço Gomes de Oliveira, D. Federal. 112 — 346 — José Vieira, filho de Augusto José de Sampaio e Joanna Cosme de Oliveira, D. Federal. 111 — 347 — Jayme Pereira Martins, filho de João Pereira Martins, E. do Rio. 157 — 348 — José Cherfan, filho de Salus Cherfan, D. Federal. 235 — 349 — Vicente, filho de Francisco Pafili e Rosa Naiolino, D. Federal. 205 — 350 — Oswaldo, filho de José de Lourdes de Avila Raposo e Deolinda de Almeida e Silva, D. Federal. 53 — 351 — Benjaminein, filho de Alfredo dos Anjos e Anna Ferreira, D. Federal. 194 — 352 — Octacilio, filho de Manoel Machado Coelho e Julieta de Castro, D. Federal. 206 — 353 — Oswaldo, filho de Manoel Romero dos Santos e Maria Tavares Mello, D. Federal. 146 — 354 — José, filho de Delphin Ferreira e Lauretina de Jesus, D. Federal. 120 — 355 — João Anacleto da Silva Junior, filho de João Anacleto da Silva, D. Federal. 2 — 357 — Abilio Rodrigues, filho de Anastacio Lourenço Botelho e Amanda Rodrigues, D. Federal. 140 — 358 — José, filho de Aristides Antonio Braga e Olga Baptista Braga, D. Federal. 154 — 359 — José, filho de Miguel Pascarelli e Evangelina da Silva Maciel, D. Federal. 91 — 360 — Francisco Souza, filho de Anna Francisca de Oliveira, D. Federal. 158 — 364 — Manoel, filho de Affonso Vergaça e Delphina Rosa Ferreira, D. Federal. 321 — 362 — Themistocles Francisco dos Santos, filho de Marcelino Francisco dos Santos, E. da Baía. 179 — 363 — Mario, filho de Ayres Conde e Lydia Antunes, D. Federal. 48 — 364 — Arthur José Teixeira, filho de José Leonardo Teixeira e Leonor Maria Ramos, D. Federal. 175 — 365 — Manoel, filho de Manoel Alves e Anna do Nascimento, D. Federal. 102 — 366 — Herberto Mendes Mascarenhas de Carvalho, filho de João José de Carvalho e Isaura Mendes Mascarenhas, D. Federal. 41 — 367 — Arnando Lyrio do Couto, filho de Sebastião Couto e Clotilde Lyrio do Couto, D. Federal. 169 — 368 — Manoel, filho de Carlos Coelho e Cecília Capossoli, D. Federal. 34 — 369 — Antonio Penna, filho de Maria Aida, D. Federal. 16 — 370 — Alvaro, filho de Arlindo Rodrigues Pereira e Maria Alves Bellinha, D. Federal. 132 — 371 — Jorge Thomé Pinto Sôlon, filho de Luiz Thomé Pinto e Maria da Conceição Pinto, D. Federal. 78 — 372 — Eduardo, filho de Antonio Fonseca Lage e Maria Fonseca Requena, D. Federal. 75 — 373 — Domingos de Moraes, filho de Leonardo de Moraes, E. do Rio. 62 — 374 — Carlos, filho de José Pedreira Affonso e Marianna Mesquita Affonso, D. Federal. 84 — 375 — Euclides Lyrio Vianna, filho de José Lyrio Vianna e Luiza Maria da Conceição Vianna, E. do Rio. 52 — 376 — Augusto Cesar Pinheiro de Campos, filho de Manoel Pinheiro de Campos, D. Federal. 197 — 377 — Orlando, filho de Francisco Maione e Carmelle Pelegrina, D. Federal. 67 — 378 — Cosmo, filho de Antonio Firmiano de Souza e Magdalena Carmo de Souza, D. Federal. 190 — 379 — Moacyr, filho de João Max von Hilsen e Gertrudes de Souza Hilsen, D. Federal. 121 — 381 — João, filho de João de Deus Chagas e Thereza da Silva Mello, D. Federal. 167 — 382 — Manoel, filho de Adriano José Ferreira e Cleia Augusta Ribeiro, D. Federal. 110 — 383 — Jayme, filho de Francisco Mario Gomes e Adelaide Porfirio da Fonseca Gomes, D. Federal. 27 — 384 — Anto-

nio José, filho de Domingos Alves e Rosa de Jesus, D. Federal. 35 — 385 — Argemiro, filho de Alfredo Carlos Erich e Agostinha Fernandes Erich, D. Federal. 219 — 386 — Rogério, filho de Raphael Carelli e Maria Assunta Panazo, D. Federal. 222 — 387 — Rubens Martinez, filho de João Martins Valverde, D. Federal. 73 — 388 — Domingos Alvarenga, Rodrigues, filho de Antonio Meira Alvarez, D. Federal. 200 — 389 — Oscar Francisco Martins, filho de Gregorio Francisco Martins, D. Federal. 95 — 391 — Francisco, filho de Manoel de Jesus Gouvêa e Amelia Alves da Gloria, D. Federal. 138 — 392 — José Archanjo de Oliveira, filho de Antonio Archanjo de Oliveira, E. de Sergipe. 6 — 393 — Affonso, filho de Bernardino Ribeiro e Bernardina Rosa Teixeira, D. Federal. 9 — 394 — Alberto, filho de Salvador Cactano e Veneza Gigante, D. Federal. 131 — 395 — Joaquim, filho de Manoel de Souza Castro e Maria Aurora da Silveira, D. Federal. 86 — 396 — Evandro de Souza, filho de Bento Francisco de Souza e Maria de Santiago Vargas e Souza, D. Federal. 236 — 397 — Waldemar, filho de Luiz Tavares da Silva e Adalgisa Tavares da Silva, D. Federal. 193 — 398 — Nicolau, filho de Roque Tricarico e Olivia Tricarico, D. Federal. 32 — 399 — Antonio, filho de Maria dos Santos, D. Federal.

Classe de 1907

5 — 401 — Angelo Ribeiro França, filho de Daniel Ribeiro França, Distrito Federal. 44 — 402 — Sebastião Militão Chagas, filho de Militão Antonio Chagas, Estado de Minas. 13 — 403 — Felisberto de Paula Andrade, filho de Antonio de Paula Andrade, Estado de Minas. 45 — 404 — Sylvio de Almeida, filho de Candido Pereira da Silva, Estado de São Paulo? 1 — 405 — Albino Gentil, filho de Ercolino Gentil, Distrito Federal. 17 — 406 — Hyppolito Tavares dos Santos, filho de José Theodorico dos Santos, Estado de Sergipe. 43 — 407 — Salvador Farnesi, filho de Salvador Farnesi, Estado do Rio. 30 — 408 — Justino Ribeiro de Jesus, filho de José Ribeiro, Distrito Federal. 21 — 410 — João Lino da Silva, filho de José Lino da Silva, Estado de Minas. 26 — 411 — José Luiz Segura Filho, filho de José Luiz Segura, Distrito Federal. 4 — 412 — Alonso José de Almeida, filho de Olympio Sinfroonio de Andrade, Estado do Rio. 41 — 414 — Pedro Leite, filho de Hermani Leite, Distrito Federal. 36 — 415 — Maria Marques, filho de João Pereira, Distrito Federal. 25 — 416 — José Sebastião de Souza, filho de Joaquim Rodrigues, Estado do Rio. 7 — 417 — Antonio da Motta Campello, filho de Antonio Sapienza Campello, Distrito Federal. 27 — 418 — José Machado, filho de José Machado e Isolina Loureiro Machado, Estado de S. Paulo. 47 — 419 — Wilson Santos, filho de Alcino dos Santos, Estado do Rio. 11 — 420 — Durval Oliveira Santos, filho de Christovam dos Santos, Estado de Sergipe. 19 — 421 — João Apostolo de Oliveira Lemos, filho de Francisco Camillo de Oliveira Lemos, Estado do Rio Grande do Norte. 2 — 422 — Alfredo Ferreira da Costa, filho de Braz Ferreira da Costa, Distrito Federal. 33 — 423 — Luiz Ribeiro de Mattos, filho de Manoel Ribeiro de Mattos, Estado de S. Paulo. 16 — 424 — Waldemar Ferraiolo, filho de Francisco Ferraiolo, Distrito Federal. 16 — 425 — Henrique Waldemar, Estado do Rio Grande do Sul. 24 — 426 — José de Campos Teixeira, filho de Henrique de Candido Teixeira e Francisca Vieira de Campos, Distrito Federal. 37 — 427 — Mauricio Ehrlich, filho de Samuel Ehrlich, Distrito Federal. 23 — 428 — José Borrillo, filho de Antonio Borrillo, Estado de S. Paulo. 32 — 429 — Luiz de Siqueira Mesquita, filho de Joaquim Siqueira Mesquita, Distrito Federal. 3 — 430 — Alipio Lopes Campos, filho de Francisco Lopes Candido e Julia Lopes Candido, Distrito Federal. 6 — 431 — Antonio Daniel de Castro, filho de Anisio de Castro, Estado de Sergipe. 39 — 432 — Moysés Alves de Brito, filho de Amaro Alves de Brito, Estado do Rio. 38 — 433 — Militão de Barros, filho de Joaquim Ferreira de Barros, Distrito Federal. 20 — 434 — João da Silva Gaspar, filho de Joaquim Gaspar Ribeiro, Distrito Federal. 22 — 435 — João da Costa Figueiredo, filho de Maria da Costa Figueiredo, Estado do Rio. 29 — 436 — Julio Pereira de Carvalho, filho de Joaquim Faustino de Carvalho, Estado do Rio. 28 — 437 — José Janoff, filho de Vicente Janoff, Distrito Federal. 15 — 438 — Gustavo Pacheco Rolim, filho de Izaquiel Pacheco Rolim e Adelaide Gomes dos Santos, Estado de Minas. 40 — 439 — Olegario Martins, filho de Alfredo Martins, Distrito Federal. 19 — 440 — Clodomiro José Barbosa, filho de Conrado Barbosa, Estado do Rio. 34 — 441 — Judão Cardoso Fernandes, filho de Manoel José Fernandes, Distrito Federal. 8 — 442 — Augusto Teixeira Mendes, filho de José

Teixeira Mendes, Distrito Federal. 31 — 443 — Jovelino Roale Antunes, filho de Juvenal José Antunes, Capital Federal. 14 — 444 — Felipe Corrêa, filho de Marcos E. Corrêa, Estado do Maranhão.

Classe de 1906

34 — 446 — Manoel Pacheco de Souza, filho de Manoel Pacheco, Distrito Federal. 43 — 447 — Raymundo Barreto, filho de Felinto Barreto, Estado do Rio Grande do Norte. 1 — 448 — Accacio Ribeiro Marques, filho de Germano Ribeiro Marques, Distrito Federal. 19 — 449 — Francisco Gallo, filho de Vicente Gallo, Distrito Federal. 3 — 450 — Alceu de Carvalho, filho de Belchior Rangel de Carvalho, Estado do Rio. 29 — 451 — José Pereira de Azevedo, filho de João Pereira de Azevedo, Estado de Sergipe. 17 — 452 — Edgard Cardoso de Azevedo, filho de Satyro Cardoso de Azevedo, Distrito Federal. 33 — 453 — Manoel Joaquim Gonçalves, filho de Joaquim José Gonçalves, Distrito Federal. 31 — 454 — José Scheinkmann, filho de Luiz Scheinkmann, Estado de S. Paulo. 47 — 455 — Thomaz Ferreira Junior, filho de Thomaz Ferreira dos Santos, Estado do Rio. 44 — 456 — Raymundo Nolato Ribeiro da Silva, filho de Candido José da Silva, Estado do Rio. 28 — 457 — José Pires Costa, filho de Genoveva Costa, Distrito Federal. 24 — 458 — Joaquim de Mentzingen, filho de Alfredo de Mentzingen, Estado do Rio. 7 — 459 — Antonio Rodrigues Duarte, filho de Alípio Severino Duarte, Estado do Ceará. 14 — 460 — Carlos Pereira, filho de Alzira Gall, Estado do Rio. 39 — 461 — Octavio Mége, filho de Eduardo Mége, Distrito Federal. 12 — 462 — Aurelio José Gonçalves, filho de Julio José Gonçalves, Estado da Baía. 40 — 463 — Oswaldo Flores, filho de Flores Nunes, Estado do Rio. 8 — 46 — Antonio Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva, Distrito Federal. 43 — 465 — Calixto Vieira Filho, filho de Calixto Vieira Bispo, Estado da Baía. 25 — 466 — Joaquim Carneiro de Souza, filho de Alfredo de Souza, Estado do Rio Grande do Sul. 18 — 467 — Francisco Marinho dos Santos, filho de José Marinho dos Santos, Estado do Ceará. 42 — 46 — Patrocinio da Costa Monsores, filho de Julio da Costa Monsores, Estado do Rio. 41 — 469 — Oswaldo Rodrigues Montes, filho de Leopoldo Rodrigues Montes, Distrito Federal. 5 — 470 — Altamiro Pastura, filho de Francisco Pastura, Distrito Federal. 20 — 471 — Irineu Campello, filho de Florentino Campello, Estado do Rio. 45 — 472 — Sebastião Moreira Miguel, filho de Joaquim Moreira Miguel, Estado do Rio. 2 — 473 — Adevaldo da Silva Muricy, filho de Antonio Pereira Muricy, Estado da Baía. 36 — 474 — Nelson de Andrade Campos, filho de Isaias Nogueira Campos, Distrito Federal. 34 — 475 — Manoel José Machado, filho de Abilio José Machado, Capital Federal. 11 — 476 — Antonio José da Silva, filho de Olympio José da Silva, Estado de Minas. 9 — 477 — Antonio Ribeiro, filho de Augusto Ribeiro, Distrito Federal. 38 — 478 — Norival Fesches Gambôa, filho de Manoel Joaquim Gambôa, Distrito Federal. 30 — 479 — José Dias Filho, filho de José Dias da Silva e Luiza Maria da Silva, Estado de Alagoas. 46 — 480 — Sena Perlin, filho de Jomtiph Perlin, brasileira naturalizada. 4 — 481 — Alencar da Fonseca Almeida, filho de Arinda Gloria da Fonseca, Estado do Rio. 15 — 482 — Casemiro Rodrigues Tavares, filho de Manoel Rodrigues Tavares, Distrito Federal. 37 — 483 — Nilo Alves Portella, filho de Carolino Alves Portella, Estado do Rio. 26 — 484 — Joaquim Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva Campos, Estado de Minas. 10 — 485 — Antonio Coelho, filho de José Coelho, Distrito Federal. 21 — 486 — João Pereira da Silva, filho de Alberto Pereira da Silva, Estado do Espírito Santo. 48 — 487 — Waldemar Joaquim Antunes, filho de Antonio Joaquim Antunes, Estado do Rio. 22 — 488 — João de Azevedo Silva, filho de Antonio Manoel da Silva, Estado do Rio. 23 — 489 — João Magalhães Pereira, filho de Maria Pereira Cabral, Distrito Federal.

Classe de 1907

30 — 490 — José Cobra, filho de José Candido de Oliveira Cobra, Distrito Federal. 1 — 491 — Altino da Motta Ferreira, filho de João Ferreira, Estado do Rio. 47 — 492 — Salomão Nicolau, filho de Salomão Nicolau, Distrito Federal. 11 — 493 — Domingos Paterino, filho de Vicente Paterino e Maria Mazzei, Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — GUARATUBA
Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º Distrito, Guaratuba:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 27 de setembro de 1930, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar de 20 a 30 do corrente, na sede desta junta, sita à Estrada da Pedra n. 35 (Agência da Prefeitura); e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1931. — Eduardo Walter Watson, presidente.

Classe de 1908

Número do alistamento — Número do sorteio — Nome e filiação

1. 95. Ademesio, filho de Antonio Francisco de Siqueira e Maria Sabina de Siqueira.
2. 118. Agenor Nicolau Guedes, filho de Francisco Nicolau Guedes e Anna Eugénia dos Santos.
3. 98. Alcídio, filho de Custodio Antonio da Rosa e Victorina Maria do Nascimento.
4. 94. Alípio, filho de Manoel José dos Santos e Saturnina Anna.
7. 116. Antonio, filho de Adelaide Maria da Conceição.
8. 96. Antonio, filho de Idalina Maria Cardoso.
10. 97. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Siqueira e Maria Vieira da Silva.
13. 117. Benedicto, filho de Avelina Francisca da Silva.
15. 105. Benedicto da Silva Filho, filho de Benedicto da Silva.
17. 102. Daniel, filho de Estanislau Wscisleck e Leonor Wscisleck.
20. 115. Diogo, filho de Adelina Maria Angelica de Lacerda.
22. 110. Dorval, filho de João Luiz de Lemos e Firmiana Ferreira da Rosa.
30. 100. Francisco, filho de Aurelia Maria de Sousa.
35. 106. Hermogenes, filho de Camillo José Corrêa e Cesarina de Jesus.
38. 108. Joannito, filho de João Leoncio da Silva e Alexandrina Maria da Conceição.
39. 112. João, filho de Candido Fernandes Gregorio e Eliza Rodrigues de Souza.
42. 113. José Ferreira de Souza, filho de Ignacio Ferreira de Souza.
44. 101. Malvino, filho de Eurico Teixeira dos Santos e Rosa Margarida dos Santos.
45. 107. Manoel, filho de Adolpho da Silva Guedes e Maria da Silveira Guedes.
49. 109. Manoel, filho de Francisco Borges de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira.
52. 111. Miguel, filho de Francisco Manoel do Amaral e Maria Rosa da Silva.
57. 104. Ovides, filho de Celestina Maria dos Santos.
61. 114. Santos, filho de Anacleto Gianini e Mercília Collette.
62. 99. Sebastião, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
64. 103. Telephoro, filho de Adelaide Maria da Conceição.

Classe de 1907

1. 121. Alcides, filho de Alcides Lukiz Pereira.
2. 119. Annibal de Andrade, filho de Isabel Salvina da Conceição.
3. 124. Antenor Gil de Magalhães, filho de Ernesto Alves de Magalhães.
4. 127. Castroino Barcellos, filho de Antonio Barcellos.
5. 126. Deocleciano Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
6. 123. Helio de Magalhães, filho de Candido da Costa Magalhães.
7. 120. José Nunes da Fonseca, filho de Manoel Nunes da Fonseca.
8. 122. José Ramiro Rangel, filho de Ramiro Ceylão Rangel.
9. 128. Manoel dos Santos Rodrigues, filho de José dos Santos Rodrigues e Antonia de Jesus Carvalho.
10. 129. Ricardo Coelho Teixeira, filho de João Luiz Teixeira.

11. 125. Sebastião Garcez, filho de Manoel Garcez.
13. 130. Waldemiro da Silva Amaral, filho de Zaccarias da Silva Amaral.

Classe de 1906

1. 131. Antônio Baptista de Oliveira, filho de Manoel José da Silva.
2. 138. Antônio Pereira de Sá, filho de Seraphim Pereira de Sá.
3. 132. Benedicto de Oliveira, filho de Antonio Soares.
4. 136. João Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues e Maria da Conceição.
5. 139. João Ramos, filho de Salustiano Ramos.

6. 131. Joaquim dos Santos Rodrigues, filho de José dos Santos Rodrigues e Antonia Jesus de Carvalho.
7. 135. Pedro Simões Dias, filho de Agostinho Simões Dias.
8. 133. Salvador José Ferreira, filho de Antonio José Ferreira.
9. 137. Waldemar da Costa Cardoso, filho de João da Costa Cardoso.

Classe de 1905

1. 146. Joviniano Duarte, filho de Antonio Julião Duarte. Junta de Alistamento Militar do 23º Distrito, Guaratiba, em 14 de novembro de 1931. — *Eduardo Walter Watson*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O Dr. Joaquim V. Teixeira Leite, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º distrito, Lagoa, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 15 de setembro de 1930, nesta capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, os cidadãos constantes da relação publicada no *Diário Oficial*, de 20 de maio do corrente ano, que fazem parte do contingente da segunda chamada, devendo se apresentar do dia 20 a 30 de novembro do corrente ano, na sede desta Junta à rua General Polydoro número 69 (edifício do 7º distrito policial), afim de receberem o respectivo certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração número 1-Quartel General, e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1931. — *Alvaro Augusto de Oliveira*, segundo tenente, delegado militar, pelo presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

12ª ZONA — 18º DISTRITO (MEYER)

Edital de convocação de corteados (2ª chamada)

Joaquim Ferreira de Souza, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito:

Faz saber — aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento — que, tendo sido insuficiente o número dos sorteados que, constituindo a 1ª chamada, se apresentaram, ficam convocados, nos termos do R. S. M., todos os sorteados do contingente da 2ª chamada, cujos nomes constam da relação que acompanha o edital de 26 de maio de 1931, publicado no *Diário Oficial* (dias 29, 30 e 31 de maio de 1931).

Os convocados devem apresentar-se, na sede desta Junta, de 20 a 30 do corrente mês, afim de receberem o certificado com que são encaminhados ao ponto de concentração n. 3, em Deodoro. E, para constar, lavrou-se o presente edital que será publicado de acordo com as determinações do R. S. M. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — *Joaquim Ferreira de Souza*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Afim de que possam ser elucidados dois processos atinentes a relações de passageiros indevidamente recebidas pelo agente aposentado desta via-ferrea, Luiz Pinheiro Paes Leme, quando em exercício na seção do Movimento, convindo, de ordem da direção, o agente de quem se trata a comparecer no escritório central da chefia da 2ª Divisão, com a possível brevidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretário. (Processo n. 4.750, 170, de 1931.)

Administração dos Correios de Campanha

ESTADO DE MINAS GERAES

De conformidade com o art. 164 do Regulamento Postal que baixou com o decreto n. 11.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondência referente ao "refúgio definitivo" procedido nesta administração nos anos de 1927, 1928, 1929 e 1930, e no primeiro semestre de 1931 corrente, foram encontrados os seguintes valores: 5\$, no registrado n. 223, postado em Ouro Fino, por Maria Isabel Dias, com destino a Oliveira Coutinho; 2\$, no registrado n. 759, postado em Poços de Caldas, por Astolpho, com destino ao Rio de Janeiro; 19\$, no registrado n. 96 v, postado em Poços de Caldas, com endereço a Farmácia Dr. Murlinho, no Rio de Janeiro; 6\$, no registrado n. 2.647, postado em Aguas Virtuosas, por Ildefonso Ferreira, com destino a São Paulo; 20\$ (um metro de etamine ordinario), na registrado n. 701, postado em São Lourenço, com endereço a Ana Caldas, no Rio de Janeiro; 20\$ (dois maquinismos e um mostrador para relógio), no registrado n. 3.834, postado em Machado, por Jorge Kock, com destino ao Rio de Janeiro; 10\$, no registrado n. 1.156, postado em Caxambú, por Virginia Rodrigues, com destino a Guarapuava; 20\$, no registrado n. 480, postado em Caxambú, por A. Alonso com destino ao Rio de Janeiro; 6\$, no registrado número 1.159, postado em Ouro Fino, por Benedicto Ribeiro Rezende, com destino a São Paulo; 50\$, no registrado número 912, postado em Ouro Fino, pelo Dr. Raul Apocalipse, com destino ao Rio de Janeiro; 30\$, no registrado número 570, postado em Caxambú, com endereço a Etelvina Pessanha, no Rio de

Janeiro; 15\$, no registrado n. 152, postado em Caxambú, por Cicero Merezes, com destino ao Rio de Janeiro; 70\$, no registrado n. 1.948 v, postado em Poços de Caldas, por Antonio Cornelio, com destino a Três Corações; 5\$, no registrado n. 1.765 v, postado em Poços de Caldas, por José V. do Cargo, com destino, a Pouso Alegre; 8\$, no registrado n. 58 v, postado em Poços de Caldas, por José Aeylino dos Santos, com destino a S. Paulo; 20\$, no registrado número 4.682, postado em Ouro Fino, por Saul de Carvalho Pimenta, com destino ao Rio de Janeiro; 5\$, no registrado n. 4.266, postado em Ouro Fino, por Sebastião Bento de Moraes, com destino ao Rio de Janeiro; 20\$, no registrado n. 113 x, postado em Caxambú, por Sebastião Ferreira, com destino ao Rio de Janeiro; 10\$, no registrado n. 186 v, postado em S. Lourenço, por Luiz D. Cazuca, com destino a Campanha; 4\$, no registrado n. 1.105 v, postado em Poços de Caldas, por Maria Sudaria de Jesus, com destino a Belo Horizonte; 20\$, no registrado n. 839, postado em Itajubá, por Juvenal, com destino ao Rio de Janeiro; 5\$, no registrado n. 1.120 a, postado em Itajubá, por Zina Rocha, com destino a Curitiba; 17\$, no registrado n. 3.484, postado em Itajubá, com endereço a Justina da Conceição Rodrigues, em Corumbá; 11\$, no registrado n. 8.772, postado em Itajubá, por Bransildes Barcellos, com destino a Uberabinha; 10\$, no registrado n. 7.706, postado em Itajubá, com endereço a Antonio Gonçalves, em Pouso Alegre; 10\$, no registrado n. 1.348, postado em Paraguassú, por Olindo Ferreira Barbosa, com destino a São Paulo; 10\$, no registrado n. 544 x, postado em Caxambú, por M. A., com destino a Cruzeiro, E. de S. Paulo; 20\$, no registrado n. 125 x, postado em Caxambú, por Man Al Te, com destino a Cruzeiro, E. de São Paulo; 8\$, no registrado n. 6.198, postado em Ouro Fino, por Isaltino Lima, com destino ao Rio de Janeiro; 51\$500 (sendo \$500 em selos postais), no registrado n. 5.559, postado em Ouro Fino, por Indalecio Pereira Cesar, com destino a Itajubá; 3\$, no registrado n. 7.824, postado em Ouro Fino, por Jovina Junqueira, com destino ao Rio de Janeiro; e 8\$, no registrado n. 314, postado em Ouro Fino, por Maria Thezeza, com destino ao Rio de Janeiro.

Assim, por este convindo os respectivos remetentes a comparecer a Tesouraria desta administração, dentro do prazo de um ano, a contar desta data, afim de lhe serem entregues os referidos valores, depois de satisfeitas as formalidades regulamentares.

Administração dos Correios da Campanha, 22 de outubro de 1931. — O administrador, *Antonio Cyrillo de F. Vianna*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE FERRO DE VARIAS ESPECIES EM SOCATAS

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.575, de 4. do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no escritório da IV Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, no dia 3 de dezembro, ás 13 horas, serão recebidas propostas para compra de ferro de varias especies em socatas, sendo:

1º lote, 4.000 quilos de rodas de aço.
2º lote, 80.000 quilos de aros para locomotivas.

3º lote, 300.000 quilos de socatas diversas.

4º lote, 10.000 quilos longarinas.

I — As propostas serão apresentadas em tres vias, devendo a primeira via, vir selada com estampilha federal de 1\$ por folha, declarando:

a) preço oferecido, em algarismos e por extenso;

b) compromisso de submeter-se a todas as clausulas do edital;

c) nome por extenso, nacionalidade e residência do proponente.

II — O preço minimo estabelecido para cada material a ser vendido é o seguinte:

Rodas de aço, \$050 o quilo.
Aros para locomotivas, \$100 o quilo.
Socatas diversas, \$050 o quilo.
Longarinas, \$100 o quilo.

III — As propostas poderão ser feitas para a compra de um só ou de todos os lotes.

IV — Os envelopes contendo as propostas serão recebidos, no dia e hora acima indicados. As propostas serão abertas na presença dos proponentes e rubricadas pelo maior numero dos presentes.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso.

VI — Será aceita a proposta que maior preço oferecer, acima do limite fixado na clausula II, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

VII — A estrada reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas e anular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem direito a qualquer reclamação ou indenização por parte dos interessados.

VIII — No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, os proponentes deverão apresentar logo em seguida, proposta de desempate, afim de que seja o material adjudicado a quem maior preço oferecer.

IX — Para garantia de suas propostas, os proponentes deverão depositar na Tesouraria da Estrada, em Baurú, até a vespera do dia indicado para a realização da concorrência, a caução de 200\$000. Essa caução reverterá aos cofres da Tesouraria da Estrada no caso do proponente aceitar recusar-se a efetuar, dentro de oito dias, o pagamento a que se refere a clausula XII. Aos demais proponentes a caução será restituída logo após a realização da concorrência, mediante solicitação em requerimento ao diretor da Estrada.

X — No caso de qualquer duvida, vigorarão nesta concorrência as disposi-

ções do Código de Contabilidade Publica.

XI — O material será entregue ao comprador no local em que se encontra, correndo por sua conta todas as despesas de remoção, transportes, etc.

XII — O material será entregue, mediante ordem escrita da diretoria expedida á vista do conhecimento relativo ao recebimento pela Tesouraria da Estrada, da importancia correspondente á aquisição do material, posto em concorrência.

Baurú, 14 de novembro de 1931. — Alceu Engler de Almeida, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

ATA DA REUNIÃO PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO CONVIDADA PARA O JULGAMENTO DA CONCURRENCIA, ABERTA PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA, PARA A CONCLUSÃO DE CASAS E OUTRAS OBRAS NA VILA MARECHAL HERMES.

Aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na sala de sessões da sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União, á avenida Rio Branco numero trinta e nove, com a presença do Dr. Aristides Casado, diretor do Instituto, Dr. A. Figueiredo, engenheiro fiscal das obras, de representantes das firmas concorrentes, jornalistas e outras pessoas gradas, reuniu-se, para a solene abertura das propostas, a comissão convidada para julgamento da concorrência, aberta pelo Instituto de Previdencia, para a conclusão de casas e outras obras na Vila Marechal Hermes, conforme edital publicado no *Diário Oficial*, de quatorze de outubro de mil novecentos e trinta e um e composta dos Srs. Drs. João Felipe Pereira, representante do Club de Engenharia e Adolfo Moraes de los Rios Filho, representante do Instituto Central de Arquitectos; e senhorita Dra. engenheira Carmen Velasco Portinho, representante da Associação Brasileira de Imprensa. Dando início aos trabalhos, Dr. Aristides Casado, diretor do Instituto, declarou aos presentes estar pronto a prestar todos os esclarecimentos que julgassem necessários sobre o edital que foi publicado no *Diário Oficial*, de quatorze de outubro de 1931, para a concorrência que naquele momento entrava na sua fase decisiva. Era intenção sua que a concorrência em questão fosse cercada de todas as garantias e que dela não surgisse mais tarde qualquer duvida. Constatava, por isso, si havia algum reparo a fazer sobre o edital, tendo a assembleia se manifestado pela negativa, pois o edital estava perfeitamente claro e sem falhas. O diretor do Instituto, a seguir convidou a comissão a encetar os trabalhos de abertura das propostas. Por designação da propria comissão, assumiu a presidencia o Dr. João Felipe Pereira, que convidou para secretariar a mesma, a senhorita engenheira, doutora Carmen Portinho. O Sr. presidente declarou que foram vinte e tres as firmas que se inscreveram na concorrência, destas, somente 13 apresentaram documentos, sendo que uma foi excluída por deficiência de documentos apresentados e por não estarem os mesmos de acordo com o edital. Mandou, a seguir, que se procedesse a chamada dos doze

concorrentes classificados, tendo deixado de responder, não se apresentando assim ao julgamento final, as firmas Alberto Haas, E. Kemnitz & Comp., F. Riedling e F. Roma & Comp. Responderam a chamada, exibindo os recibos de deposito, da importancia de 30.000\$, de caução, em titulos ou em moeda corrente, para garantia da assinatura das propostas e apresentando-as devidamente fechadas, conforme mostrou á assembleia o presidente da comissão, as seguintes firmas: Companhia Construtora Nacional S. A., Eduardo V. Pederneras, Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada, J. Pinheiro Irmão & Comp., Meanda Carly & Comp., R. Rebecchi & Comp., Sebastião da Silva, e Companhia Viação e Saneamento. O Sr. presidente restituiu á Companhia Viação e Saneamento uns projetos apresentados, por não estarem os mesmos em envelope fechado, conforme determinava o edital. Apresentada a ultima proposta do doutor João Felipe Pereira, declarou que ia proceder a abertura das mesmas, o que foi feito em seguida, tendo o Dr. Adolfo Moraes de los Rios Filho, lido todas as propostas, que foram as seguintes: *Companhia Construtora Nacional S. A.* Obras constantes do quadro um, réis 2.715.000\$000 (dois mil setecentos e quinze contos de réis); conclusão das casas relacionadas no quadro dois réis 655.000\$000 (seiscentos e cincoenta e cinco contos de réis); ambos em um total de 3.370.000\$000 (tres mil trescentos e setenta contos de réis), prazo de acordo com o edital; *Eduardo V. Pederneras*, quadro um 3.139.000\$000 (tres mil cento e trinta e nove contos de réis); quadro dois, 867.000\$000 (oitocentos e sessenta e sete contos de réis). Declarou que terminará as obras no prazo de oito meses contados da data do seu inicio, salvo motivos de força maior como chuvas prolongadas, greves de operarios, *boycottage* das obras, etc. *Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda.*, quadro um, 2.392.000\$000 (dois mil trescentos e noventa e dois contos de réis); quadro dois, 530.000\$000 (quinhentos e trinta contos de réis). Declarou que o prazo para a conclusão das obras é de doze meses. *Meanda Carly & Comp.*, quadro um, 3.030.000\$000 (tres mil e sessenta contos de réis); quadro dois, 899.400\$000 (oitocentos e noventa e nove contos e quatrocentos mil réis). Prazo de acordo com o edital. *R. Rebecchi & Comp.*, quadro um, 2.900.000\$000 (dois mil e novecentos contos de réis); quadro dois, 820.000\$000 (oitocentos e vinte contos de réis), prazo do edital; *Sebastião da Silva*, quadro um, 2.667.600\$000 (dois mil seiscentos e sessenta e sete contos e seiscentos mil réis); quadro dois, 769.500\$000 (setecentos e sessenta e nove contos e quinhentos mil réis), prazo de acordo com o edital. *Companhia de Viação e Saneamento*, quadro um, 3.368.000\$000 (tres mil trescentos e sessenta e oito contos de réis); quadro dois, 715.000\$000 (setecentos e quinze contos de réis), prazo de acordo com o edital. Encerrada a leitura das propostas, foram, a convite da comissão, pelos

oito concorrentes presentes, rubricadas todas as folhas das mesmas. Antes de encerrar os trabalhos, o que se verificou às dezesseis horas, o Dr. João Felipe Pereira, agradecendo, congratulou-se com os presentes pela maneira correta de iranga cordialidade com que correu a sessão. E eu, Gil Affonseca de Alencar, primeiro escrivão do Instituto de Previdência, servindo de secretário, *ad-hoc*, lavrei a presente ata, que é assinada pelos membros da comissão e por mim subscrita. — Dr. João Felipe Pereira, representante do Club de Engenharia. — *Carmen Velasco Portinho*, representante da Associação Brasileira de Imprensa. — *Adolfo Moraes de los Rios Filho*, representante do Instituto Central de Architectos. — *Gil Affonseca de Alencar*.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 12 de novembro de 1931, arquivou-se nesta repartição sob numero 10.123, os seguintes documentos referentes à International Business Machines Co. of Delaware, a saber: Publicação-forma da Carta de autorização do Governo para continuar a funcionar no Brasil com as alterações feitas nos seus estatutos e aumento do capital; folhas do "Diário Oficial", com a publicação do decreto n. 20.499, de 7 de outubro ultimo, referente àquela autorização, seguido de atos correlativos; Guia com o pagamento do selo respectivo e recibo do depósito de 10% do capital aumentado, feito no Banco Germanico da America do Sul. Eu, João Hygino de Araújo, 1.º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1931. — *João Hygino de Araújo*, 1.º official. Estampilha Federal do valor de 60\$000. Visto, Junta Comercial, 14 de novembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor. Visto, J. C., em 18 de novembro de 1931. — *Hygino de Araújo*, 1.º official, no impedimento do diretor.

(C-5.796-18-11-31-258000.)

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCORRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO INUTIL E DE LATÕES DE OLEO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral deste arsenal, previne-se aos interessados que no dia 3 de dezembro de 1931, às 14 horas, serão recebidas, nesta divisão, propostas para a aquisição de 40.000 quilos, aproximadamente, de ferro velho inutil e de 70 latões de oleo, servidos, existentes no almoxarifado deste estabelecimento e sem aplicação para a marinha.

2 — Os interessados deverão apresentar as propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente estampilhada, em envelopes fechados e dirigidos ao Sr. contra-almirante diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com a declaração do objeto desta concorrência. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas ou razuras, assim como não serão abertas as que não se fizerem acompanhar do recibo da caução de 250\$ (duzentos e cinquenta

mil réis) que devera ser feita na Caixa Economica até a véspera desta concorrência e que servirá para garantir a aceitação da proposta.

3 — Os preços a apresentar — em algarismos e por extenso — serão: para o ferro velho, unidade "quilo" e para os latões "um".

4 — Das propostas deverá constar a declaração de ser feita a immediata retirada dos materiais, após a notificação de ter sido preferida a proposta.

5 — O concorrente preferido que após a notificação para proceder a retirada do material, deixar de cumprir a notificação, perderá direito a caução fixada na condição 2, que reverterá aos cofres publicos, salvo motivo de ordem superior e que pelo Sr. diretor geral do Arsenal, for julgado justo.

6 — Outros esclarecimentos, si necessários, serão prestados todos os dias uteis, das 9 às 16 horas, nesta divisão.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — *Bemrindo Taques Norta*, capitão-tenente, chefe da divisão.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do artigo 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados: Dias 15, 16 e 17 de novembro de 1931

Carga:

N. 3.250, Joaquim da Costa, art. 144 — Proprietario.

Passageiros:

N. 619, M. Prens, art. 248 E — Motorista.

N. 762, L. R. Jardim, art. 144 — Motorista.

N. 1.031, F. J. S. C. Lamp., artigo 144 — Motorista.

N. 1.924, P. Dienlaward, art. 248 E — Proprietario.

N. 4.239, D. José Torres, art. 248 I. — Proprietario.

N. 4.563, A. Dias & Martins, artigo 248 I. — Motorista.

N. 4.768, A. S. Portugal, art. 248 I — Motorista.

N. 6.245, Cassio Nuniz & Comp., artigo 248 I. — Proprietarios.

N. 6.839, Vasco S. Mayor, art. 144 — Proprietario.

N. 6.987, M. Lourenço, art. 248 L — Proprietario.

N. 7.457, A. Calaxi, art. 144 — Motorista.

N. 10.223, José M. da Cruz, artigo 144 — Motorista.

N. 10.848, M. de Andrade, art. 144 — Motorista.

N. 11.318, J. A. Melo, art. 248 L — Motorista.

N. 11.699, S. P. Ribeiro, art. 144 — Motorista.

N. 11.828, J. F. Oliveira Roxo, artigo 144 — Proprietario.

N. 13.955, Dr. J. Z. Bastos, artigo 248 L — Motorista.

N. 14.214, R. Altieri, art. 248 I — Motorista.

N. 14.518, José Sanchez, art. 248 L — Proprietario.

N. 15.076, Dr. Manoel L. Souza, art. 248 E — Proprietario.

Observação:

A falta de pagamento das multas, importará na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 1364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruel*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

Diretoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 20 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua Ernesto de Souza n. 95, às 14 horas.

Rua Araújo Lima n. 161, às 14.40 horas.

Rua Uruguai n. 236, às 14.20 horas.

Rua Vinva Claudio n. 185, fundos, às 14.30 horas.

Rua Pedro de Carvalho n. 243, às 14.40 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Colegio Pedro II — Internato

De ordem do Sr. diretor deste estabelecimento de ensino, comunico aos interessados que, de 17 a 27 do corrente, se acham abertas as inscrições para os exames de promoção e finais.

Os alunos serão inscritos mediante petição de seus paes, tutores ou responsáveis.

Exigir-se-á um só requerimento para os exames de promoção, e outro para cada exame final.

O requerimento será feito em fórmulas impressas que se acham á venda na portaria do Colegio, pelo preço de 100 réis.

A inscrição para exames de promoção não depende de pagamento de taxa alguma; para inscrição em cada exame final pagará o aluno as seguintes taxas: 5\$000, na Tesouraria do Colegio e mais 5\$000 em estampilhas federais no ato da inscrição.

Só poderão ser inscritos em 1.ª época os alunos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 40 faltas em qualquer disciplina.

Os exames terão inicio no dia 10 de dezembro.

Nos exames de promoção a média anual será levada em conta entre as notas do exame, para o efeito de influir na média geral.

Os alunos deverão comparecer, devidamente uniformizados, a todas as provas, não sendo admittido a exame o estudante que não se apresentar fardado.

Por ocasião da entrega dos requerimentos de inscrição, o aluno deverá apresentar o recibo de pagamento da taxa de frequência do mês de dezembro.

Para outras informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do Colégio.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 14 de novembro de 1931. — O secretário, *João Torres*.

Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz

Comunico, de ordem do Sr. diretor, que na quinta-feira, 19 do corrente, são chamados para realizar prova final, os alunos do 1º ao 5º ano, da forma seguinte:

1º ano — turma A — desenho a mão livre, 9 horas.

1º ano — turma B — português, 9 horas.

2º ano — turma A 2 — educação física, 13 horas.

2º ano — turma B 2 — geografia, 13 horas.

2º ano — turma C 2 — português, 13 horas.

3º ano — turma A 3 — matemática, 13 horas.

3º ano — turma B 3 — desenho a mão livre, 13 horas.

3º ano — turma C 3 — canto, 13 horas.

4º ano — turma A 4 — química, 13 horas.

4º ano — turma B 4 — francês, 13 horas.

5º ano — turma A 5 — história natural, 13 horas.

5º ano — turma B 5 — pedagogia, 13 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, em 13 de novembro de 1931. — *Augusto C. Anita*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 17 do corrente acha-se publicado um edital convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 11 do corrente acha-se publicado um edital, convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seu débito, dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, à rua do Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

Rosa do G. S. Rodrigues, rua Barão do Bom Retiro n. 158, 100\$000.

Paschoal Rouffanture, rua 24 de Maio n. 133, 100\$000.

Adolpho Kauffmann, rua 24 de Maio n. 266, 100\$000.

Manoel Barcellos, avenida Suburbana n. 2.845, 200\$000.

Manoel Castro, estação de Campo Grande (café), 100\$000.

Elvira Coutinho Gonçalves, rua Ernesto de Souza n. 29, 100\$000.

Gustavo Leuzinger, rua Riachuelo número 141, 100\$000.

Espolio de José Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 49, 100\$000.

Antonio Augusto Quintão, avenida Suburbana n. 2.381, 100\$000.

João R. Pereira Junior, praia de Botafogo n. 404, 100\$000.

Cervejaria Ocidental Limitada, rua Conde de Leopoldina n. 124, 100\$.

José Loureiro, rua Bom Pastor n. 28 A, 100\$000.

José da Rocha, rua Balthazar Lisboa n. 59, 100\$000.

Proprietário, rua Maria Benjamin número 169, 20\$000.

Manoel Freire dos Santos, rua Cândido de Oliveira n. 29, 100\$000.

Sociedade Anonima "A. Propriedade", rua Barão de Mesquita n. 135, 100\$000.

Alfredo Hypolito, rua Gregorio Neves n. 37, 100\$000.

Antonio J. Martins, rua da Passagem n. 34, 100\$000.

Proprietário, rua Maria Benjamin número 198, 40\$000.

Cícero Penna, rua General Polydoro n. 35, 100\$000.

José Tobias Alonso, rua Senhor dos Passos n. 29, 100\$000.

Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 164, 100\$000.

Joaquim Soares Vieira, rua Pedro Alves n. 225, 100\$000.

Arthur de Figueiredo, rua Senador Pompeu n. 158, 100\$000.

Francisco Vivaqua, avenida dos Democráticos n. 1.679, 100\$000.

José Ignacio, rua Catumby n. 75, réis 100\$000.

Francisco G. da Silva, travessa Oliveira n. 8, 100\$000.

Manoel Barbosa Pinho, rua Haddock Lobo n. 60, 100\$000.

Maria Saturnina Marques Braga, rua Sacadura Cabral n. 103, 100\$000.

Manoel Valente da Silva, rua Visconde de Itaipua n. 295, 100\$000.

Guilhermina Lima Torres, rua dos Arcos n. 47, 100\$000.

Manoel Monteiro, rua da Conceição número 95, 100\$000.

Maria Dantas, avenida Thomé de Souza n. 151, 50\$000.

Manoel Barbosa, rua Carolina Amado n. 433, 100\$000.

Quito Marrois, rua Joanna Rego n. 21, 100\$000.

Merhila de S. Nogueira, rua Felipe Cardoso n. 38, 100\$000.

Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 164, 200\$000.

Igreja E. Metodista, estrada de Santa Cruz n. 93, 100\$000.

Manoel J. Pereira, avenida dos Democráticos n. 789, 100\$000.

Rita Coelho Magalhães, rua Conselheiro Ferraz n. 65, 40\$000.

João Rodrigues Peres, rua A, Oswaldo Cruz, I, fundos, 100\$000.

Idem, rua A, Oswaldo Cruz, II, fundos, 100\$000.

Idem, rua A, Oswaldo Cruz, III, fundos, 100\$000.

Idem, rua A, Oswaldo Cruz, n. 108, 100\$000.

Benedicto Sant'Anna, rua José Domingues ns. 104-106, 50\$000.

Alberto Baptista Cunqueira, rua Santa Cristo n. 307, 50\$000.

Bispado do Rio de Janeiro, rua São Cristovão n. 65 A, 50\$000.

Antonio Carneiro de R. Domingues, rua General Camara n. 180, 50\$000.

Isabel Machado, avenida Mem de Sá n. 174, 50\$000.

José F. Vieira, travessa Moreira n. 31, antigo, junto ao n. 85, Livramento, réis 50\$000.

José Maria Abrunhosa, estrada da Penha n. 988, 50\$000.

M. Helpere & Comp., estrada Vicente de Carvalho n. 320, 50\$000.

João José Alves, rua Fernandes Pinheiro n. 56, 50\$000.

Eugenio Setze, rua Nicaragua n. 112, 50\$000.

Albino da Costa Paes, rua Belizário Penna n. 369, 50\$000.

Manoel da Ponte, rua João Torquato n. 93, 50\$000.

Theodorico (menor), rua 17 de Fevereiro n. 12, 50\$000.

Tauiz Pacheco Drummond, estrada de Itararé n. 263, 50\$000.

Adolpho C. Bolejo Valverde, rua Antonio Rego n. 216, 50\$000.

José Duarte S. da Costa, estrada da Penha n. 1.190, 50\$000.

Manoel dos P. Sarda, estrada da Penha n. 1.372, 50\$000.

Victorino Gonçalves, caminho do Itararé n. 9, 50\$000.

Carlos Augusto Rodrigues, estrada Braz de Pina n. 632, 50\$000.

José Coelho, rua Ramiro de Magalhães n. 81, 100\$000.

José J. Figueiredo de Almeida, rua São Francisco Xavier n. 450, 100\$000.

Oscar Moreira de Souza, rua Baroneza n. 264, 100\$000.

Oscar Moreira de Souza, rua Baroneza n. 264, 100\$000.

Manoel Pereira Grillo, rua Maria Luiza n. 146, 100\$000.

Victorino Pareto Junior, rua Carvalho Monteiro n. 26, 50\$000.

Victorino Pareto Junior, rua Santa Christina n. 41, 50\$000.

Victorino Pareto Junior, rua Carvalho Monteiro n. 28, 50\$000.

Francisco Alves, rua Santo Amaro n. 23, 50\$000.

Santa Casa de Misericórdia, rua Cosme Velho n. 302, 50\$000.

Humberto P. Duarte, rua das Laranjeiras n. 49 A, 50\$000.

Graciano S. & Comp., Ltda., rua do Catete n. 293 A, 50\$000.

Camillo da S. Ferraz, rua do Catete n. 170, 50\$000.

Samuel J. Pereira das Neves, rua do Catete n. 166, 50\$000.

José Enygidio da Costa, rua dos Caqueiros n. 65, 50\$000.

José Ignacio dos Santos, rua do Mattoso n. 235, 50\$000.

Esther R. Lima, rua General Camara n. 246, 50\$000.

José Pacheco da Rocha, Avenida Mem de Sá n. 136, 50\$000.

Exaristo M. Franga Souza, Est. Mo- senhor Felix n. 351, 50\$000.

The City Improvements Co., rua Alegria, casa de madeiras, 2.000\$000.

Armação Mangia, rua Hypolito da Costa, n. 2, 100\$000.

João José Martins, rua Julio Ribeiro n. 22, 100\$000.

Ildefonso da C. Faria, e outro, rua Laranjeiras n. 410, 50\$000.

Manoel Leitão, rua Baroneza, Engenho Novo, n. 60, 100\$000.

Vieira Mattos & Comp., rua Santa Christo n. 124, 100\$000.

Baroneza da Taquara, rua Fonseca Telles n. 191, 100\$000.
 Adalgisa Cesar Dias e outra, rua Catumbi n. 96, 100\$000.
 Mandel dos P. Sardinha, Avenida dos Democráticos n. 1.372, 100\$000.
 Isabel Machado, Avenida Mem de Sá n. 174, 100\$000.
 José Fernandes Vieira, travessa Moreira, junto a Livramento n. 85, antigo 31, 100\$000.
 M. Hilpero & Comp., Est. Vicente Carvalho n. 320, 100\$000.
 João José Alves, rua Fernandes Pinheiro n. 56, 100\$000.
 Eugenio Setzo, rua Nicaraguá n. 112, 100\$000.
 Manoel da Ponte, rua João Torquato n. 93, 100\$000.
 Theodorico (menor), rua 17 de Fevereiro n. 12, 100\$000.
 Luiz Pacheco Drummond, Est. do Itararé n. 263, 100\$000.
 Adolpho C. Bolejo Valverde, rua Antonio Rego n. 216, 100\$000.
 José D. Seraphim da Costa, Est. da Penha n. 1.190, 100\$000.
 Candido José da Silva, Est. da Penha n. 1.592, 100\$000.
 Manoel dos P. Sardinha, Est. da Penha n. 1.373, 100\$000.
 Carlos Augusto Rodrigues, Est. Braz de Pinna n. 632, 100\$000.
 Victorino Gonçalves, Caminho do Itararé n. 9, 100\$000.
 José Maria Abrunhosa, Est. da Penha n. 988, 100\$000.
 Bettenfeld & Comp., rua Real Grandeza n. 208, 50\$000.
 Vicente Rodrigues Campos, rua São Clemente n. 22, 50\$000.
 João de A. Cardoso, Est. da Taquara (2º T), 54, 100\$000.
 Guerino Molinari, rua Pinto Telles n. 131, c. III, 100\$000.
 Edmundo Meyer, Avenida Suburbana n. 2.691, c. I, 100\$000.
 Edmundo Meyer, Avenida Suburbana n. 2.691, c. II, 100\$000.
 Edmundo Meyer, Avenida Suburbana n. 2.691, c. III, 100\$000.
 Edmundo Meyer, Avenida Suburbana n. 2.691, c. IV, 100\$000.
 Hildefonso de C. Faria e outro, rua das Laranjeiras n. 410, 100\$000.
 Santa Casa da Misericórdia, travessa do Passo n. 16, 33\$799.
 Associação Benficiente Memórias A. D. Affonso, rua José Domingues n. 47, 12\$016.
 Antonio Augusto Bernardo, avenida Mem de Sá n. 70, 29\$562.
 Gustavo Ambruste, rua Chile n. 35, fundos, 9\$915.
 Viúva Campos Corrêa, rua Affonso Ferreira n. 35, 8\$876.
 Luiz Bernardo de Almeida, rua dos Arcos n. 38, 37\$237.
 José de Almeida Morinelli, rua Marquês de Abrantes n. 110, 41\$060.
 Espolio da Baroneza do Rio Negro, rua do Lavradio n. 151, 39\$894.
 Porphirio Gonçalves, rua Aristides Lobo n. 150, 36\$512.
 Maria Lyra Ferreira Braga, rua Marquez de Sapucahy n. 108, 43\$444.
 Visconde de Moraes, rua Uruguayana n. 113, 51\$025.
 Antonio José Rodrigues Barcellos, beco do Mendonça n. 19, 37\$019.
 Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 55\$222.
 Elisa Augusta Rocha de Mello Vieira, rua do Riachuelo n. 194, 45\$834.
 Roberto de Moraes Veiga, rua Hariteff n. 54, 6º andar, 72\$065.

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua da Alfandega n. 191, 42\$980.
 Alfredo Nevis, rua do Lavradio n. 48, 38\$237.
 Francisco Oliveira Couto Rabello, praça Tiradentes n. 39, 38\$776.
 Valentim Rego Barros, rua da Alfandega n. 236, 38\$277.
 Joaquim Fernandes da Silva Neves, rua Santa Alexandrina n. 402, 54\$146.
 Maria Antonia Medeiros, rua Uranos n. 72, 40, 391.
 Amelino M. Machado e outros, rua Silva Jardim n. 3, 49\$170.
 Herd. de Francisco Pereira Passos, rua Santa Luzia n. 200, 43\$714.
 V. O. 3ª S. Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 15, 39\$256.
 Angela Rosa de Mendonça, rua Barão de Igatemy n. 56, 42\$904.
 Baroneza de Itacurussá, rua Haddock Lobo n. 417, 45\$726.
 Carolina de Miranda Garcia, rua Delgado de Carvalho n. 37, 36\$627.
 Santa Casa da Misericórdia, rua São José n. 20, 55\$666.
 Joaquim Augusto Loureiro, rua Pedro I n. 28, 39\$547.
 Muriello Fontainha, rua do Pinto n. 72, 31\$636.
 Seraphim Joaquim da Silva, rua dos Arcos n. 68, 38\$211.
 Carlos Taylor, praia de Botafogo n. 320, 56\$200.
 V. O. 3ª de S. Francisco da Penitencia, rua Ramalho Ortigão n. 6, 55\$105.
 João Landeira Prol, rua dos Arcos número 25, 44\$074.
 João Curvello d'Avilla, rua São Luiz Gonzaga n. 693, 60\$128.
 Hadd & Bride, rua Alegria n. 134, réis 63\$691.
 Joaquim de Moraes Bastos, rua Assumpção n. 57, 44\$229.
 Fidelis Amendola, rua Benedicto Hippolito n. 94, 34\$425.
 Pires V. Peixoto, rua Haddock Lobo n. 327, 47\$390.
 Alice Pimentel, rua Visconde de Itana n. 181, 59\$421.
 Seraphim Pereira da Silva, rua Laura de Araujo ns. 419, 40\$615.
 Francisca Julieta Amores de Oliveira Costa, rua Acre n. 51, 43\$341.
 Joaquim de Souza Mendes, rua Francisco Eugenio n. 86, 35\$416.
 Visconde de Moraes, rua Conselheiro Saraiva n. 30, 33\$241.
 Luiz Perdigão Queiroz Malheiros, rua Silva Jardim n. 2, 36\$702.
 Firmino Alves dos Santos Seabra, rua do Lavradio n. 94, 33\$850.
 Companhia Localiza Construtora, rua General Canabarro n. 389, 40\$595.
 Ottomar Moller, rua General Canabarro n. 84, 33\$192.
 Casemiro Santa Maria, rua Pedro I numero 43, 31\$101.
 João Antonio Lopes de Castro Torres, rua do Mattoso ns. 116/118, 44\$522.
 Joaquim Maria da Silva Freire, rua do Lavradio n. 94, 70\$634.
 Antonio Joaquim Soares, rua 24 de maio n. 635, 78\$009.
 Granado & Comp., travessa do Comércio n. 15, 45\$943.
 Antonio José Gonçalves Soares, rua Ramalho Ortigão n. 32, 38\$393.
 Antonio de Freitas Mattos, rua Uranos n. 208, 47\$215.
 Manoel Carvalho Soares da Costa, rua do Mattoso n. 219, 38\$944.
 Fabrica de Cimento Armado, rua Pereira de Almeida n. 88, 41\$263.
 R. Rabechi & Comp., rua Miguel de Frias n. 14, 35\$321.

Wolfanga Crissiuma Paranhos, largo S. Francisco de Paula ns. 28/30, 39\$836.
 Garbotti & Comp. Baptista, rua dos Arcos n. 44, 45\$259.
 V. O. 3ª S. Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 17, 39\$495.
 Alfredo Costa, rua Uranos n. 12, 47\$523.
 Santa Casa da Misericórdia, praia de São Christovão n. 155, 43\$651.
 Rogerio Bonessi, rua Imperador n. 184, 39\$455.
 João Carvalho de Souza, rua Gonçalves Dias n. 60, 41\$642.
 Moritz Werne, rua Pedro Alves n. 93, 41\$585.
 José Cardoso Machado, rua Francisco Eugenio n. 79, 43\$777.
 Lafayette Cortes & Comp., rua Haddock Lobo n. 253, 660\$659.
 Murilo Tito Nabuco de Abreu, praça 15 de Novembro n. 30, 38\$880.
 José Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 53, 50\$872.
 José Peres Rodrigues, rua Santo Christovão n. 247, 39\$062.
 Joaquim Rosa Costa Mattos, rua da Passagem n. 98, 42\$152.
 Francisco Rodrigues Ferreira, rua Evaristo da Veiga n. 134, 59\$694.
 João Leopoldo Modesto Leal, rua Visconde de Itana n. 32, 39\$962.
 Proprietario, rua General Silva Telles n. 104, 55\$15.
 J. Penedo & Comp., rua Sant'Anna números 169/171, 63\$385.
 Sotelo Maior, rua São Bento n. 28, réis 41\$862.
 Accacio Lopes da Silva Moraes, rua São Clemente n. 76, 54\$091.
 Antonio da Silva Maia de Faria, rua Maranhão sem numero, 44\$238.
 José Maria Fernandes, rua da Constituição n. 62, 42\$106.
 Luiza Neves Delgado Carvalho, rua do Caffete n. 307, 41\$907.
 Serafim Santiago, rua Santo Christo n. 43, 58\$729.
 Hermano Cardoso da Silva Ramos, rua Visconde de Rio Branco n. 37, 44\$560.
 Maria de Azevedo Villela, rua general Canabarro n. 44, 46\$725.
 José Maria Vilez, rua São Luiz Gonzaga n. 61, 77\$955.
 João Landeira Prol, rua dos Arcos n. 27, 38\$378.
 Ordem 3ª da Conceição, avenida Rio Branco n. 94, 53\$381.
 Antonio José Lopes de Castro, rua Haddock Lobo n. 445, 44\$321.
 Antonio José Rodrigues, rua Ferreira Pontes n. 182, 37\$237.
 Cecília e Luiza de Mattos Cresta, largo de São Francisco de Paula n. 6, 37\$237.
 V. O. 3ª de São Francisco da Penitencia, rua da Carioca n. 49, 47\$143.
 Francisco Ribeiro Bessa, praia do Caju n. 2, 47\$825.
 Mario de Andrade Ramos, rua da Harmonia n. 31, 109\$994.
 Henrique Carneiro Leão Teixeira, rua Pinheiro Guimarães n. 63, 42\$516.
 Banco Francez e Italiano, rua da Alfandega n. 11, 45\$481.
 Candido Mendes de Almeida, rua Senador Vergueiro n. 11, 49\$484.
 Eugenio Fiorenco & Comp., rua 24 de Maio n. 393, 40\$889.
 Victor José Gonçalves, rua Haddock Lobo ns. 67/69, 38\$880.
 Maria do Carmo Lopes, rua Gonçalves Dias n. 19, 38\$272.
 José Soares Pinto, rua da Passagem números 176/178, 46\$924.
 Proprietario, rua São Luiz Gonzaga numero 287, 85\$551.

Sociedade Anonima Refinaria Magalhães, rua Santa Anna n. 21/31, 60\$044.
Graciano Pereira, rua Aquidabão n. 289, 44\$394.

Luiz Bernardo de Almeida, rua dos Arcos n. 42, 43\$797.

Antonio de Souza Lobo, rua Goiaz numero 418, 44\$108.

Bertha Moura de Almeida, rua da Passagem n. 24, 37\$858.

Manoel Olegario Teixeira, rua Aristides Lobo n. 68, 48\$107.

José Coelho, rua Julio do Carmo n. 482, 68\$866.

V. O. 3.º S. Francisco da Penitencia, rua da Carioca n. 47, 43\$286.

Joaquim Marques Nogueira, rua Uruguayana n. 119, 40\$990.

Antonio Rodrigues Albernaz, 516, rua Menna Barreto n. 90, 52\$672.

Zeferino de Oliveira, rua Gonçalves Dias n. 89, 37\$237.

Proprietario, rua do Mattoso n. 101, 7\$178.

Idem, rua Mourão do Valle n. 2, 42\$338.

Valentim Alves da Silva, rua Dr. Macho n. 19, 44\$186.

Ernesto G. Fontes, rua da Gloria n. 40, 42\$441.

Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 25, 43\$451.

José Vieira dos Santos, rua General Sampaio n. 48, 48\$242.

Ricardina Judith Barbosa, rua União n. 30, 45\$669.

Antonio da Cunha F. Leite, rua D. Manoel n. 54, 43\$102.

Alberto Sotto Mayor, rua do Lavradio n. 53, 45\$821.

José Manoel de Mello, rua do Riachuelo n. 61, 41\$909.

Maria Martins Rezende, rua Gratidão n. 58, 62\$170.

José Vieira dos Santos, rua General Sampaio n. 52, 36\$361.

Proprietario, beco da Musica n. 4, réis 46\$833.

Carolina Rossi Simonard, avenida Pasteur n. 496, 46\$785.

Antonio Mendes da Costa, rua São Carlos n. 5, 61\$000.

Elisa Jeronymo de Mesquita, rua Barão de Itapagipe ns. 109/119, 59\$345.

Braz Couto Moreira, rua Aristides Lobo n. 416, 39\$732.

Bernardino Martins Gomes, rua do Lavradio n. 138, 45\$261.

Joaquim Guedes de Moraes Sarmiento, rua Ipiranga n. 87, 76\$040.

Francisco Lemos Lopes, rua General Sampaio n. 46, 43\$104.

Antonio Siqueira Viçtitz, rua Urano numero 218, 41\$9002.

Antonio Requereza, rua Gantilda n. 15, 51\$775.

José Maria Fernandes, rua da Constituição n. 60, 44\$439.

Clara Braga da Fonseca, rua dos Arcos n. 31, 45\$799.

José Manoel da Motta, rua Manoel Marques ns. 7/23, 46\$157.

Amelia Ferreira de Moraes Costa Reis, rua Marquês de Abrantes n. 102, 37\$237.

Luiza Moreira da Costa, rua Alegria n. 527, 45\$724.

Convento do Carmo, rua Carmo Neto 50\$442.

Domingos F. dos Santos, rua General Camara n. 176, 48\$303.

R. Ferreira Leite, rua S. Luiz Gonzaga n. 54, 49\$133.

V. O. 3.º Bom Jesus do Calvario, rua Uruguayana n. 174, 49\$525.

Emilia Adelaide, praia do Cajú n. 95, 71\$480.

Alfredo Cardoso Almeida Mesquitelle, avenida dos Democraticos n. 993, 42\$614.

João de Almeida Lustosa, rua do Lavradio n. 389, 63\$305.

Alfredo de Miranda Pacheco, largo do Machado n. 45, 60\$228.

José Maria Fernandes, rua Affonso Penna n. 187, 46\$669.

Proprietario, rua Visconde de Niteroi n. 234, 10\$413.

Maria Elisa Vianna Drummond, rua Rufino de Almeida n. 59, 43\$551.

Luiz Augusto de Carvalho Mello, rua Hadock Lobo n. 463, 45\$276.

Antonio Martins Ferreira, rua do Livramento n. 112, 60\$220.

João da Costa, rua Humaitá n. 270, réis 51\$264.

Antonio Orphão, rua José dos Reis n. 671, 36\$460.

João Victorio Parete Junior, praia do Flamengo n. 64, 32\$672.

Maria Julia de Castro Ferreira, rua da Constituição n. 12, 35\$627.

Maria Joaquina Campinas & Comp., rua Alzira Valdetaro n. 58, 39\$808.

Abilio Fernandes da Silva, rua Pereira Nunes n. 185, 97\$495.

Manoel Barreiros de Cavanellas, rua 24 de Maio n. 431, 43\$018.

Amaro da Silveira, avenida Oswaldo Cruz n. 90, 51\$108.

Francisco Gonçalves da Silva, rua Julio do Carmo n. 476, 43\$299.

Maximo Macambyra Monte Flores, praia do Flamengo n. 84, 43\$864.

Arthur José de Andrade Pinto, rua Julio do Carmo n. 468, 32\$773.

Maximino Freire de Oliveira, rua São Luiz Gonzaga n. 148, 51\$608.

Appio Torquato Fernandes Couto, rua Pedro I n. 46, 52\$158.

Maria José Duque Estrada Meyer, rua Dias da Cruz n. 181, 43\$226.

Angenor Teixeira da Motta, rua do Cruzeiro n. 111, 101\$304.

Antonio Moreira Barbosa, rua S. Francisco Xavier n. 916, 52\$744.

Joaquim Silva Araujo, rua Felipe Cardoso n. 301, 41\$595.

José Pacheco de Aguiar, rua do Cruzeiro ns. 148/158, 43\$763.

Ignacio Gonçalves da Silva, rua José dos Reis n. 722, 56\$210.

J. H. Loands & Comp., rua Alegria numero 359, 41\$306.

José Gonçalves Bastos, rua Barão de Ubá n. 47, 47\$292.

Alvaro Alvim Barroso, rua dos Invalidos n. 5, 33\$807.

Mario de Andrade Ramos, rua General Camara n. 56, 49\$653.

Proprietario, rua S. Cristovão n. 319, 6\$779.

Anysio de Sá, rua Marquez de Abrantes, n. 12, 45\$278.

Centro Luzo Brasileiro Paulo Barreto, rua do Lavradio n. 100, 58\$654.

Oscar Moreira Barbosa, rua 24 de Maio n. 299, 45\$592.

João Machado Pavão, rua Santo Cristo n. 291, 65\$517.

Adelino Augusto de Moraes, praça Condessa de Frontin n. 55, 45\$170.

Augusto L. Gallo, rua Visconde de Rio Branco n. 49, 69\$478.

Sébastien Marques das Neves, rua Visconde de Itaúna n. 195, 56\$973.

Antonio José Ribeiro, rua 13 de Maio n. 49, 53\$209.

Manoel Salgado de Oliveira, 4/2.

Francisco Salgado de Oliveira Guimarães, 4/2, rua Mariz e Barros ns. 204/205, 57\$922.

Manoel José Rodrigues, rua Aristides Lobo n. 216, 49\$195.

João Rodrigues Pereira Junior, praia de Botafogo n. 404, 57\$297.

Maria Conceição Guimarães, rua Daniel Carneiro n. 88, 43\$629.

Deolinda Braga de Souza, rua da Gamboa n. 281, 41\$732.

Mathilde de Jesus Carvalho, travessa Costa Velho n. 7, 46\$769.

Joaquim da Rocha Pereira, rua dos Invalidos n. 53, 54\$029.

Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Visconde de Itaúna n. 23, 45\$766.

Fca, Chichorro Galvão Metello, rua Dr. Matos Rodrigues n. 35, 73\$8619.

José da Silva Gonçalves, rua Voluntarios da Patria n. 18, 46\$619.

Conde de Modesto Local, rua dos Invalidos n. 182, 40\$116.

Anão de Souto Moraes, rua dos Arcos n. 33, 63\$348.

José Gonçalves Pereira, rua Barão de Ubá n. 107, 55\$121.

Maria José Duque Estrada Meyer, rua Dias da Cruz n. 179, 39\$620.

Eduardo de Carvalho, avenida Mem de Sá n. 2, 45\$058.

José dos Santos Rocha, rua Major Fonseca n. 50, 100\$048.

Luiz Biolchini, rua Tulic de Castilho ns. 53/57, 31\$469.

Companhia Usinas Nacionais, rua Coronel Pedro Alves n. 317, 42\$247.

Companhia Usinas Nacionais, rua Coronel Pedro Alves ns. 317 e 319, 42\$247.

Proprietario, praia de São Cristovão n. 72, 7\$033.

Idem, travessa Aires Pinto n. 10, réis 46\$511.

Idem, rua São Luiz Gonzaga n. 569, 4\$673.

Mario Pinheiro e outros, rua 24 de Maio n. 545, 60\$550.

Francisco Nunes da Rocha, rua Gonçalves Crespo n. 26, 57\$228.

José Moreira de Azevedo, rua Barão de São Felix ns. 191/193, 39\$610.

V. O. de São Francisco de Paula, largo de São Francisco de Paula n. 17, 44\$617.

Valentina dos Santos Carvalho Junior 44/125, rua Casemiro de Abreu ns. 48/50, 78\$688.

Barão de Tefé, rua Senador Vergueiro n. 165, 66\$742.

Gion Lourenço Scheffina, rua Frei Caneca n. 95, 45\$239.

Alfredo Passos, rua São Cristovão numero 653, 55\$128.

Affonso Henrique da Silva, rua Aristides Lobo n. 173, 49\$244.

Antonio Braz da Cunha, rua 25 de Março n. 4, 41\$906.

Antonio Rodrigues Osorio, rua Aristides Lobo n. 152, 53\$401.

Proprietario, rua Alvaro Miranda numero 298 A, 23\$197.

Idem, estação do Engenho Novo n. 55, 13\$639.

Idem, rua São Januario n. 24, 98\$42.

Arthur Marques de Abreu, rua Urano n. 48, 44\$732.

José Pires Cordovil da Silveira, rua General Canabarro ns. 77/81, 59\$479.

João Maria Ribeiro, rua Pinto de Azevedo n. 8, 43\$516.

Antonio Joaquim de Oliveira Cunha, rua da Passagem n. 53, 53\$861.

Ordem 3.º do Carmo, rua do Carmo numero 25, 57\$885.

Jacinto Gomes Henrique, avenida Passos n. 403, 51\$095.

Antonio Maria Teixeira da Silva, rua São Cristovão n. 523, 59\$251.

Pedro Pinto de Miranda, avenida Suburbana n. 2.018, 47\$109.

Julia da Silva Araújo, avenida Pedro II n. 83, 51\$982.

Antonio Dias Morgado, rua Fonseca Teles n. 190, 57\$111.

Alcides Augusto Ferreira Reis, rua Voluntários da Pátria n. 301, 53\$654.

José de Mattos, rua Wenceslau n. 92, 68\$009.

Bertha Moura de Almeida, rua da Passagem n. 22, 42\$113.

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco n. 38, 48\$561.

Proprietário, rua "A" n. 52, 7\$009.

Idem, rua Teixeira Junior n. 48, réis 29\$752.

Idem, rua Ricardo Machado n. 56, réis 10\$208.

Idem, rua Jarina n. 103, 11\$935.

João L. Modesto Leal, rua D. Manoel n. 40, 53\$168.

Domingos Gonçalves da Cunha, rua Granos n. 180, 52\$153.

João Alves Pradella, rua da Constituição n. 55, 46\$189.

Cesário Piume, rua Luiz de Camões n. 22, 43\$553.

Anna de Jesus, Antonio Alberto e Paulo, rua da Alfandega n. 115, 50\$939.

Carmen Suplicy de Siqueira, rua D. Manoel n. 70, 48\$052.

Albertina Fernandes da Cunha Souto Maior, rua Senhor dos Passos n. 186, réis 57\$495.

Remandado da Candelaria, rua General Camará n. 46, 46\$172.

Rosa e Clotilde Lengruher, rua Frei Caneca n. 148, 133\$193.

Antonio Gomes de Castro, rua Regente Feijó n. 70, 48\$391.

Herd. de Manoel José de Magalhães Machado, avenida Salvador de Sá n. 30, 48\$853.

Thomazia Alves de Azevedo, Henrique, rua do Mercado n. 17, 15\$633.

Henrique Ferreira Bessa, rua Francisco Eugênio n. 37, 70\$367.

Francisco Barbosa & Comp., rua Figueira de Melo n. 385, 43\$516.

João Cordeiro de Miranda, rua da Constituição n. 52, 43\$514.

Alfredo de Sá Rebello, rua da Alfandega n. 302, 56\$429.

José Feliciano Paulo da Cunha, rua Senhor dos Passos n. 236, 41\$578.

Manoel Francisco Rodrigues, rua General Camará n. 189, 102\$685.

Sociedade Beneficente Brasileira, rua Visconde do Rio Branco n. 49, 45\$043.

João Joaquim Oskini, rua Senhor dos Passos n. 182, 45\$058.

José Corrêa Picanço, rua Campos da Paz n. 48, 42\$920.

Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, avenida Passos n. 99, 45\$085.

Estephania Mendes Reis, avenida Passos n. 46, 44\$554.

Maria de Azevedo, rua Marquês de Sapucaí n. 73, 73\$049.

Victor Parames Domingues, rua do Lavradio n. 44, 42\$268.

Rodrigo Augusto da Silva, rua Pedro Alves n. 83, 79\$716.

Maria Virginia C. Mafinho, 2/3, e Maria C. M. Neff, 1/3, rua Luiz de Camões n. 26, 44\$047.

Licínio Cardoso, rua da Passagem número 36, 63\$102.

José Francisco Bonança, rua Barão de S. Felix n. 147, 69\$138.

Francisco José da Cruz Camarão, rua Buenos Aires n. 183, 62\$577.

José David Sili, rua da Passagem número 160-162.

Nilda de Souza, avenida Paulo de Frontin n. 395, 66\$907.

Francisco Machado dos Santos, 4/4.

Paulina dos Santos B. do Couto 1/4. Maria C. G. dos Santos, 3/4, rua Benedito Hipólito n. 115, 52\$598.

Raul Lopes de Freitas, rua Paissandu n. 133, 46\$916.

Alfredo de Araújo Lima, rua Aristides Lobo n. 91, 50\$501.

Balthazar da Silva Pereira, rua da Passagem n. 73-75, 67\$580.

Francisco Duarte Pereira, rua Miguel Rangel n. 183, 16\$157.

Maria Luiz M. A. Carvalho, rua Silva Jardim n. 11, 56\$616.

Alzira de Oliveira Martins, rua Uruguaiana n. 37, 59\$751.

Manoel Pereira da Cunha, rua Leopoldina n. 60, 51\$809.

Herdeiros de Baroneza de S. João Loureiro, rua do Bispo n. 71, 97\$666.

José Alves Carvalho, rua Barão de Itapagipe n. 90, 48\$825.

João da Silva Pinto, rua Uruguaiana n. 5, 76\$209.

Antonio dos Santos Caldeira, rua Barão de Itapagipe n. 297, 69\$507.

José de Azevedo Judia, rua S. Luiz Gonzaga n. 468, 45\$795.

Arthur da Silva Vargas, rua Luiz de Camões n. 82, 52\$979.

José Custódio Nunes, rua da Passagem n. 63, 46\$231.

Alvaro de Mattos Nunes, rua Visconde do Rio Branco n. 45, 49\$068.

Florentino de Paulo, boulevard S. Cristovão n. 48, 48\$231.

Lineu de Paula Machado, rua Voluntários da Pátria n. 170, 45\$239.

Ernani Vasconcellos Miranda, rua Buenos Aires n. 151, 41\$906.

José Caetano P. Tavares, rua S. Francisco Xavier n. 930, 48\$999.

G. Abraniche & Comp., rua Buenos Aires n. 261, 67\$161.

Emilia Grandinoasson, rua da Constituição n. 81, 45\$767.

Americo Luiz da Costa Azevedo, rua Benedito Hipólito n. 145, 48\$931.

Paulo B. Valladão Gomes Brandão, rua do Lavradio n. 157, 49\$976.

Proprietário, rua Uruguaiana n. 216, 43\$908.

Athanazio José de Moura, rua Marquês de S. Vicente n. 3, 53\$898.

João Peres, rua Fabio Luz n. 100, réis 41\$631.

Francisco Antonio dos Santos, praia do Caju n. 129, 50\$007.

Alvaro Ribeiro Graça, rua Aureliano Portugal n. 19, 68\$388.

Aristides Peixoto de Abreu Lima, rua Bela Vista n. 69, 47\$070.

Antonio Martins de Medeiros, rua Uruguaiana n. 66, 49\$506.

Laura Corrêa Cardoso, rua Sorocaba n. 129, 49\$630.

Lucio Sidonio Weyer, rua S. Christovão n. 217, 51\$805.

Leonor Virginia e outros, rua Monseñor Amorim n. 107-111, 46\$151.

José Joaquim Peixoto, rua D. Manoel n. 68, 50\$313.

Companhia Grande Manufatura "Fumos Veado", rua Wenceslau n. 23, réis 48\$762.

Sociedade B. e F. Religion Israelita, rua José dos Reis sem numero, 45\$960.

Santa Casa de Misericórdia, praia de S. Christovão n. 155, 61\$980.

Januaria Paulina Guichard, rua do Matoso n. 203, 49\$147.

Annibal de Almeida Macaré, avenida Suburbana n. 1.760, 67\$448.

Antonio Pereira Marques, rua da Passagem n. 131, 45\$775.

Angelina Bastos de Barros Caldas, rua S. Christovão n. 618, 44\$124.

S. A. White Martins, rua S. Christovão n. 409, 52\$026.

Secção de Expediente, em 16 de novembro de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita-Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a mesma Secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 38.082, de 1930, por Nadir Figueiredo S. A., industriais estabelecidos em São Paulo, á Avenida Independencia ns. 60/62, com fabrica de lustres e artigos de fantasia em metal, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares destinados á iluminação de vagões de estrada de ferro, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submetidos ao registro, são os seguintes:

Castiçais eletricos de bronze com abat-jours de seda, de diversos tamanhos, simples e de fantasia.

Lustres eletricos de bronze com abat-jour de seda, com duas ou mais luzes.

Plafoniers de bronze fundido com globo de feitiços e tamanhos diversos.

Braços de bronze fundido com globo de feitiço e tamanho diversos.

Arandelas de bronze fundido, simples e de fantasia, com globo de feitiços e tamanhos diversos.

Lanternas, diversas para cauda de trem.

Acumuladores eletricos aperfeiçoados, proprios para serviço de estradas de ferro.

E, para constar, foi mandado dactilografar o presente edital, que será publicado para os devidos fins em (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 7, de outubro de 1931. — Orlando de Faria Caldas, secretario.

(C-5.525-17-10-31-1:200\$-30 vezes seguidas.)

Diretoria da Receita Publica

Tesouro Nacional Diretoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931. Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação deste edital, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a esta

mesma secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 15.491, de 1929, pela firma Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., estabelecida à rua Carnotins, 66-68, e Camonil n. 27, na Capital do Estado de São Paulo, com fábrica de vernizes, esmaltes e sub-produtos para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em grande escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, podendo também a sua produção atender às necessidades do consumo dos mercados nacionais. Os artigos submetidos ao dito registro, são os seguintes: Ns. 1, verniz superior permanente, "Body" — 2, verniz permanente, "Body" — 3, verniz Carriage Extrafino n. 1 — 4, verniz Carriage Fino n. 2 — 5, verniz Flatting Superior — 6, verniz Flatting Fino — 7, verniz Especial para assentos, etc. — 8, verniz Copal n. 1 — 9, verniz Copal n. 2 — 10, verniz Copal para o exterior — 11, verniz Copal para o interior — 12, verniz Copal claro, para interior e exterior — 13, verniz Copal para misturar n. 1 — 14, verniz para misturar n. 2 — 15, verniz Elástico para reparações — 16, verniz Crystal Superfino — 17, verniz Crystal Claro — 18, preto e cinza — 19, preto Japão Elástico — 20, preto Japão — 21, verniz Preto do Rheno — 22, verniz Preto Americano — 23, verniz Asphalto "Syrio" — 24, verniz Preto Transparente. (Brilhante e fosco) — 25, Esmalte preto — 26, verniz Preto de Imersão — 27, verniz Preto Mesclado — 28, verniz Japão Incolor — 29, verniz branco para geladeiras — 30, verniz Copal Prata 1º — 31, verniz Ouro — 32, verniz Prata Ebulição — 33, verniz Prata Ebulição — 34, verniz Ouro Ebulição Sanitário — 35, verniz Transparente em cores — 36, verniz Pallido para misturar — 37, verniz Preto para folhas e ferro — 38, verniz Elástico para isolar generos — 39, verniz para Wagons — 40, verniz para locomotivas — 41, verniz Oleado Inglez-Standoil — 42, Mixtion-Mordente para dourar — 43, tintura para bronze — 44, verniz para botes — 45, verniz para yachts — 46, esmalte Japão Branco — Para interior e exterior — 47, verniz Venenoso Elástico "Pacific" — 48, esmalte Branco "Edelweiss" para exterior — 49, esmalte branco "Edele-maille", para interior — 50, tinta branca fosca "Edelgrund" — 51, verniz isolante Preto "Hortisol" — 52, verniz isolante "Hortisol" — 53, removedor para tintas e vernizes, "Futschikato" — 54, renovador "Ideal" — 55, verniz Extra-Pallido "Gold-Seze" — 56, verniz Escuro "Gold Sizv" — 57, Terebinte Claro — 58, Terebinte Pallido n. 45 — 59, Terebinte Forte n. 1 — 60, Secante Branco — 61, "Patent Knolling" — 62, Record Secativo n. 67 — 63, Secante de Cobalto — Vernizes Thejol — Para pintura de automoveis, etc. — 64, verniz Body Permanente — 65, verniz Copal Carriage Pallido — 66, verniz Flatting Extra — Claro. Seção nitro-cellulose — 67, Tampa-Póros Vinco — 68, Dunner (Thinner) — 69, verniz Vinco para primeira demão — 70, verniz Vinco, para ultimas demãos. Secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional, 3 de agosto de 1931. — Orlando de Faria Caldas, secretário.

(C-5418-22-9-31-1:500\$000.)

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRETORIA

De ordem do Sr. diretor, e para conhecimento de quem interessar possa, faço público que fica marcado o prazo, improrrogavel de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, para o pagamento do imposto de industria e profissão de casas novas, pelos devedores abaixo relacionados, em continuação da relação anteriormente publicada:

Olympio Pinto, rua Ibiapina n. 129.
Maria Ondina de Campos, rua Patagonia n. 72.
Arefe Sengel, largo da Pavuna n. 10.
Annibal Alves de Pinho & Comp., rua Aracati n. 33.
Candido da Silva Pena, rua Cariri número 78.
João da Costa, avenida dos Democraticos n. 769-A.
Ermelinda dos Santos, rua Maria Rodrigues n. 148.
Oliveira & Sampaio, avenida dos Democraticos n. 544.
Marcos Schneider, avenida dos Democraticos n. 678.
Abraão Klein, avenida dos Democraticos n. 1.173.
José da Graça, avenida Rio Petropolis n. 41.
Maximiana de Araujo, rua Cariri número 122.
José Maria de Souza, rua Couto número 172.
José Lopes Marques, rua C (Penha) n. 46.
Francisco de Carvalho, rua Braga número 128.
José Manoel de Pinho, rua Lobo Junior n. 105.
J. da Cunha Gonçalves, estrada do Saco n. 300.
P. L. Ventura Filho, rua Cordovil número 14.
Luiz Martins Foste, rua Leopoldina Rego n. 318.
Teixeira Gomes, avenida dos Democraticos n. 1.367.
Benevenuto Caetano Mattos, avenida Automovel Club n. 1.801.
F. Bonora & Pereira, rua J (Colegio) n. 44.
João Melchades Frijo, avenida dos Democraticos n. 1.407.
Marina Lozadi, avenida dos Democraticos n. 1.603-A.
Antonio Joaquim, rua Duas Estações n. 4.
Oscar Vieira da Costa, rua João Rego n. 219.
Augusto Pinto, rua Furquim Mendes sem numero.
Adão Fernandes, rua Fortaleza sem numero.
Antonio Pinna, rua E (bairro Gloria) sem numero.
Antonio Campos, avenida Automovel Club n. 121.
Nilo Dias da Silva, estrada Braz de Pinha n. 531.
Avelina da Silva, rua A (Penha) n. 27.
Joaquim Lopes, avenida Petropolis n. 25.
Abraão Moyses, rua Tapevi n. 12.
Ranulpho Passos Gesteira, avenida dos Democraticos n. 1.190.
Oclaviano José da Silva Netto, rua Dias n. 94.
Ismael Aguiar Corrêa, rua Corrêa Dias n. 94.
J. A. de Figueredo, estrada Braz de Pinha n. 450.
José de Lima, estrada Braz de Pinna n. 916.

J. Nunes, estrada de Braz de Pinna n. 897.
Antonio Fernandes, avenida dos Democraticos, n. 588, fundos.
Deocessano Martins, avenida dos Democraticos, n. 772.
Joaquim Custodio Pereira, avenida dos Democraticos n. 1.051.
Fortunato Baptista, rua Pereira Landin n. 44.
Joaquim Mello, rua José Lopes n. 26.
José Paiva Cardoso, rua Nicaragna n. 68.
Cicero de Oliveira, rua Corrêa Dias n. 91.
J. Sant'Anna, rua Montevideu n. 29.
Adalberto Olegario, avenida dos Democraticos n. 612-A.
Francisco Maia, rua Alfa (Vila Mimosa) n. 20.
Accacio Corrêa, avenida dos Democraticos n. 2.520.
Bárbina Carvalho, rua Bento Cardoso n. 2.
Basilio Telles de Menezes, rua Lobo Junior n. 195.
J. Neves, rua Lobo Junior n. 38, fundos.
José Joaquim, Caminho do Itararé n. 372.
Pericles Mila, rua Plinio de Oliveira n. 31.
Sucher Fleischuran, rua Cordovil número 70.
A. Cavalcanti, rua Santarem n. 47.
Epitacio Ferreira e Francisco Caruso, rua Leopoldina Rego n. 340.
Isaura do Carmo Mattos, rua Tapiroá n. 44.
Antonio Alves Pereira, rua Lobo Junior n. 41.
José Maria da Silva, rua Aracati número 67.
Francisco Marcolino, rua Guaporé número 298.
Waldemar Freitas, rua Dionysio número 192.
F. Magalhães & Rocha, rua, José Maria n. 29.
Antonio Guedes, rua Missões n. 131.
Clotilde Dornier Russo, rua Lobo Junior n. 19.
Waldemar Schmidt, rua Clementina n. 11.
José de Jesus, rua José Maria n. 102.
José Alves, rua Maria Rodrigues número 167.
Norival Machado Silva, rua Aurelio Gracindo n. 137.
Joaquim Domingos Vaz, avenida Automovel Club n. 3.628-A.
Elias Nacif, estrada Porto Velho número 345.
Alcides José Ribeiro, estrada Porto de Itajá n. 74.
José de Assumpção, rua Montevideu n. 81.
José dos Santos e Lourenço Dias Salgado, rua J (Penha) n. 45.
Carlos Thomaz de Oliveira, rua I (Penha) n. 189.
Manoel Corrêa, rua B (Itamos) n. 282.
Manoel Vieira, rua A (Penha) n. 34.
Said Azem, rua Quatro de Novembro n. 12-A.
Antonio Ferreira, rua Cariri n. 38.
Aniceto Duarte da Costa, rua Tapiroá n. 30.
Joaquim de Souza da Fabrica, rua Leopoldina Rego n. 354.
Manoel Nunes Moreira, rua D (Penha) n. 1.
M. Monteiro, rua Barão de Senno Largo n. 49.
Avelino Aversani da Rocha, estrada Três Barras (Pavuna) n. 1.278.

Francisco da Purificação Villela, rua Joanna Fontoura n. 109-B.

Jayne Goldemberg, rua João Rego.

João Baptista Barbosa, rua Dr. Nogueira n. 123.

Angelo de Araujo, rua Antonio Rego n. 212.

Leonardo Kaeznarbiewicz, rua Antonio Rego n. 323.

Elydio Coelho, rua Angelica Motta n. 125.

Antonietta Gouvêa, rua Angelica Motta n. 93.

Sebastião Alves da Mota, rua Angelica Motta n. 93.

Heitor Corrêa de Oliveira, rua Nicaragua n. 128.

José Ramos, rua Nicaragua n. 68.

Manoel Rodrigues da Silva, avenida dos Democraticos n. 1.229.

José Ferreira Fernandes, avenida dos Democraticos n. 773.

Arlindo dos Santos Martins, avenida dos Democraticos n. 667.

João Dias d'Arribada, rua Aimoré número 91.

Edith Gomes, rua Angelica n. 110.

Francisco Duarte Carreira, rua Antonio Rego n. 214.

José de Almeida Oliveira, avenida dos Democraticos n. 1.468-A.

Mário Aizemberg, avenida dos Democraticos n. 1.246.

Eduardo Santos, rua Comandante Tavares n. 665.

José Peres Gil, rua Ipojuca n. 37-A.

E. B. Marcello, avenida dos Democraticos n. 1.29.

Luiz Balbi, avenida dos Democraticos n. 1.106.

Antonio José de Carvalho, rua Senador Antonio Carlos n. 418.

J. M. S. Adrião, rua Leopoldina Rego n. 358.

Francisco Antonio da Costa, avenida Automovel Club n. 1.721.

Maer Foster Ferreira, rua Manoel Souza Menezes n. 53.

Affonso de Andrade, rua João Rego n. 54.

José Pires, rua Capitão Cruz n. 55.

Manoel Manoelino Marques, rua Lobo Junior n. 492.

N. M. Fernandes, estrada do Engenho da Pedra n. 269.

Adelino Gomes, rua Oliveira Mello n. 1.

Mello & Duarte, rua Noemia Nunes n. 301.

Pedro Ignacio Py Junior, rua Major Medeiros n. 563.

Maria Augusta da Costa, rua Carlina n. 57.

Maria do Carmo, rua Lobo Junior número 365.

Antonio da Silva, rua Duas Estações n. 12.

Manoel do Valle, estrada do Engenho da Pedra n. 217.

João Baptista Pimenta, rua Dionysio n. 68.

Aristides Leal de Oliveira, rua Tavares Guera n. 119.

Recebedoria do Distrito Federal, 18 de novembro de 1931. — Severiano de A. Cavalcanti, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

25º DISTRITO

Indústrias e profissões

De ordem do Sr. diretor faço público, para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento do imposto de

indústrias e profissões, para 1932, foram feitas as alterações seguintes:

RUA GENERAL SAVAGET:

N. 33 — Achylles de Bulhões Mattos, açougue, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

N. 28 — Manoel Vaz Calvão, alterada a classificação de botequim e bilhares para botequim, bilhares, charutos e cigarros.

RUA GRAVATA:

N. 24 — Pedro Marques, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

RUA JARINA:

N. 19 — Adriano de Souza Lima, incluído em lançamento como tintureiro, sob o valor locativo de 2:400\$000.

N. 21 — José Basilio Filho, barbeiro, sem perfumarias, alterado o valor locativo de 960\$ para 2:400\$000.

N. 25 — Alberto Mathias de Magalhães, colchoeiro vendendo móveis, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

RUA PARAPEBA:

N. 15 — Eduardo Augusto Cordeiro, botequim, alterado para charutos, cigarros e botequim.

N. 7 — Ribeiro & Lisboa, farmácia, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:160\$000.

N. 51 — Benedicto Campos, generos de 2ª, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 221 — José Soares, incluído em lançamento como mercador de generos alimenticios de 2ª classe, sob o valor locativo de 2:400\$000.

N. 223, antigo 77 — Joaquim de Mello, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 8 — Ernestino Bernardo Lopes, mercador de carvão vegetal, alterada a classificação para lenha e carvão vegetal.

ESTACÃO MARECHAL HERMES:

Sem numero (plataforma) — Domingos Cesario, botequim não vendendo bebidas alcoolicas, alterada a classificação para botequim, não vendendo bebidas alcoolicas, charutos e cigarros.

RUA JOÃO VICENTE:

N. 9 — Antonio Luiz de Carvalho, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 1:920\$ para 3:000\$000.

N. 11 — Francisco Fernandes Testa, empresario de açougue, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 43 — Albano Rodrigues, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo de 2:160\$ para 3:000\$000.

N. 59 — Augusto Ferreira Cardoso, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 203 — Henrique & Comp., botequim, alterada a classificação para generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros.

N. 275 — Celso Bernardino de Souza e José Francisco Ribeiro, madeiras e materiais, alterada a classificação para gasolina, madeiras e materiais, mercador.

N. 297 — Cruz & Irmão, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 301 — Joaquim Teixeira Onorio, barbeiro não vendendo perfumaria, alterado o valor locativo de 480\$ para 1:080\$000.

N. 305 — Felipe S. da Costa, doces, mercador, incluído em lançamento sob o valor locativo de 480\$ anual.

N. 311 — Domingos Vieira e Luchese, carvão vegetal, alterada a classificação para lenha e carvão vegetal.

N. 389 — Manoel Saraiva das Neves, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 483 — Adalberto Alves, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 953 — João Francisco Alves, marceneiro, alterada a classificação para colchoeiro vendendo moveis e marceneiro.

N. 973 — Francisco Rodrigues Casanova, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 977 A — A. Esteves & Irmão, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo de 5:400\$ para 7:200\$000.

N. 975 — R. S. de Souza & Comp., ferragem pequena escala, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$.

N. 981 — Annibal A. Barbosa, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 963, antigo — Thomaz Castro Blanco, botequim, e padaria, alterada a classificação para botequim, padaria, charutos e cigarros.

RUA CAROLINA MACHADO:

N. 178 — A. Nunes & Soares, concertador de automoveis, alterada a classificação para gasolina e automoveis, concertador.

N. 200 — Companhia Nacional de Comercio S. A., incluída em lançados, sob o valor locativo de 2:400\$000.

N. 204 — Figueiredo & Rodrigues, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 218 — João Chrysostomo Pimentel, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 220 — José Cardoso Ribeiro, incluído em lançamento como dentista.

N. 226 — João Evangelista de Lima, botequim, e casa de pasto, alterada a classificação para botequim, casa de pasto, charutos e cigarros.

N. 226, 1ª loja — João Nascimento Moraes, barbeiro não vendendo perfumaria, alterada a classificação para barbeiro vendendo perfumarias.

N. 226, 2ª loja — M. J. Diogenes, armario pequeno escala, alterada a classificação para fazenda pequena escala.

N. 230 — Castro & Gameiro, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 230, sobrado — João Candido da Silva Junior, serviços não especificado, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

N. 352 — Antonio Joaquim Brandão, generos de 2ª classe, alterado a classificação para generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros.

N. 500 — Cecilia Maidonado, louça de barro e carvão, alterada a classificação para lenha, louça de barro e carvão.

N. 506 — Carlos Galazans, tintureiro, incluído em lançamento com o valor locativo de 840\$ anual.

N. 510 — Ayres Gomes da Silva, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 552 — José Carvalho Gomes, bo-

tequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 552 — Manoel Pedro Lima, açougue, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.

N. 570 A — Antonio J. Teixeira, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 576 — Duarte & Gonçalves, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

Recebedoria do Distrito Federal, 7 de novembro de 1931. — *Emílio Parino de B. Maia*, 2º escriturário encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João d'Albuquerque Maranhão*, Vis- to. — *Fúrio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES— Terceiro distrito

De ordem do Sr. Dr. diretor desta repartição, faço publico que, na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercício de 1932, foram feitas alterações nas inscrições dos estabelecimentos abaixo relacionados, a saber:

RUA REPUBLICA DO PERU:

N. 17, Virio Luppi, aparelhos eletrícos, lançado sob o valor locativo de 12:360\$ (primeiro lançamento).

N. 19, R. de Brito & Comp. Ltd., perfumaria, aumentado o valor locativo para 8:000\$ de 10:800\$000.

N. 24, J. A. Dias Almeida, padaria, aumentado o valor locativo de 9:600\$ para 21:600\$000.

Ns. 29-31, Mesquita Ribeiro & Comp., botequim e bilhares, aumentado o valor locativo de 13:200\$ para 18:000\$000.

N. 33, David Land & Comp., acessórios para automovel, aumentado o valor locativo de 24:000\$ para 30:000\$000.

N. 39, J. A. Rosa, malhas, aumentado o valor locativo de 10:200\$ para 12:000\$000.

N. 45, Otto Schüback, fogões de ferro, aumentado o valor locativo de 10:200\$ para 12:800\$000.

N. 51, Aluisio José C. da Rocha, serviços não especificados, aumentado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

Ns. 63-65, Pereira Cabral & Comp., liceres e outras bebidas, aumentado o valor locativo de 15:600\$ para 18:000\$000.

N. 81, Amaral Anjos & Comp., azulejos, aumentado o valor locativo de 24:000\$ para 26:400\$000.

Ns. 83-85, Rangel, Costa & Comp., alterada a classificação de drogas para perfumarias, sob o mesmo valor locativo.

N. 87, Antonio Brandão & Comp., roupas brancas, aumentado o valor locativo de 14:400\$ para 18:000\$000.

N. 95, Antonio Caréli, engraxador, aumentado o valor locativo de 840\$ para 1:440\$000.

N. 95, Leonardo Ferreira, Irmão & Comp., liceres e outras bebidas, aumentado o valor locativo de 24:000\$ para 36:000\$000.

Ns. 101-103, M. A. Abrunhosa & Comp., calçado em pequena escala, aumentado o valor locativo de 24:000\$ para 48:000\$000.

N. 111, E. Afílio, roupas brancas, aumentado o valor locativo de 18:000\$ para 30:000\$000.

N. 117, Rizo & Rabello, fazendas em

pequena escala, aumentado o valor locativo de 4:800\$ para 7:200\$000.

N. 121, Machado Junior, casa de pasto, aumentado o valor locativo de 18:000\$ para 21:600\$000.

N. 123, Gonçalves Cabral & Comp., fumos, aumentado o valor locativo de 20:000\$ para 24:000\$000.

N. 8, Pinto Almeida & Comp., alterada a classificação de botequim para charutos, cigarros e bebidas, sob o valor locativo de 14:400\$000.

N. 8, Guedes & Gomes, barbeiro, com perfumaria, alterada a classificação para perfumaria, sob o valor de 3:600\$000.

N. 8, R. Santiago, casa de pasto, aumentado o valor locativo de 4:800\$ para 9:600\$000.

N. 14, Luiz Basilio, frutas estrangeiras, aumentado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 18, Thomé & Comp., Ltd., vinhos em grande escala, aumentado o valor locativo de 12:000\$ para 15:600\$000.

Ns. 22-24, Rocha & Almeida, roupas brancas, aumentado o valor locativo de 21:600\$ para 30:000\$000.

N. 26 — Silvestre Galo, calçado em pequena escala, aumentado o valor locativo de 18:600\$000 para 21:900\$000.

Ns. 28/32 — Agostinho & Comp., roupas brancas, aumentado o valor locativo de 36:000\$000 para 60:000\$000.

N. 36 — Companhia Nacional de Seguros de Vida São Paulo, serviços não especificados, aumentado o valor locativo de 11:400\$000 para 13:800\$000.

N. 40 — M. Almeida & Comp., ferragens em grande escala, aumentado o valor locativo de 11:800\$000 para 18:000\$000.

N. 48 — J. Ribeiro Alves, ferragens em pequena escala, aumentado o valor locativo de 14:400\$000 para 24:000\$000.

N. 56 — Willy Baggeler, instrumentos científicos, aumentado o valor locativo de 12:000\$000 para 16:200\$000.

Ns. 58/0 — Galo & Pita, casa de pasto, aumentado o valor locativo de 30:000\$000 para 42:000\$000.

N. 68 — Ribeiro Alves & Comp., alterada a classificação de espelhos e quadros para vidros em grande escala e aumentado o valor locativo de 24:000\$000 para 28:000\$000.

N. 70 — A. M. Queiroz & Comp., papéis e objetos de escritorio, aumentado o valor locativo de 24:000\$000 para 36:000\$000.

N. 72 — Olindino Guimarães & Comp., liceres e outras bebidas, aumentado o valor locativo de 13:440\$000 para 15:000\$000.

N. 74 — José Antonio Felix, alterada a classificação de barbeiro para perfumaria, sob o valor locativo de 4:800\$000.

N. 92 — A. J. Castilhos, livros, aumentado o valor locativo de 24:000\$000 para 36:000\$000.

Ns. 94/98 — Companhia Grande Manufatura Fumos Veado, fumos, aumentado o valor locativo de 72:000\$000 para 102:000\$000.

N. 98 — Catherine Lagrasc, balas e doces, aumentado o valor locativo de 12:000\$000 para 12:600\$000.

N. 100 — P. Erbe, fotografia, aumentado o valor locativo de 8:400\$000 para 12:000\$000.

N. 106 — Barroso & Carneiro, alfaiate com fazendas, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:560\$000.

N. 106 — Barroso & Carneiro, alfaiate com fazendas, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:560\$000.

N. 106 — Barroso & Carneiro, alfaiate com fazendas, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:560\$000.

N. 106 — Barroso & Carneiro, alfaiate com fazendas, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:560\$000.

N. 106 — Barroso & Carneiro, alfaiate com fazendas, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:560\$000.

RUA DOS INVALIDOS:

N. 5 — Augusto Aparicio, barbeiro sem perfumaria, aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para 3:300\$000.

N. 5 — L. de Castro & Temão, comedores sem mobilia, lançado sob o valor locativo de 12:000\$000 (1º lançamento).

N. 9 — Leonor de Jesus Costa, alterada a classificação de botequim para charutos e cigarros, sob o valor locativo de 3:600\$000.

N. 13 — José Frias, barbeiro sem perfumaria, aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para 3:600\$000.

N. 19 — Clemente dos Santos Braga, chapéus, mercador, aumentado o valor locativo de 2:700\$000 para 4:200\$000.

N. 23 — Alzira Vieira Salgueiro, ferragens em pequena escala, aumentado o valor locativo de 1:800\$000 para 3:000\$000.

N. 25 — J. Nogueira, chapéus de sol, lançado sob o valor locativo de 2:400\$ (1º lançamento).

N. 51 — Julio Villas Boas, farmacia, alterada a classificação para drogas, sob o mesmo valor locativo de 4:800\$000.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Segunda Sub-diretoria, 31 de outubro de 1931. — *Frederico da Silva Soares*, 1º escriturário, encarregado do lançamento. Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

N. 59 — A. Gesteira & Comp., drogas, idem, idem, de 33:000\$ para 41:400\$000. Aumentado em 840\$000.

N. 61 — Teixeira Novaes & Comp., farmacia, idem, idem, de 12:000\$ para 14:400\$000. Aumentado em 120\$000 anuais.

Ns. 63/65 — M. L. Krause, joalheiro, idem, idem, de 21:600\$ para 26:800\$000. Aumentado em 1:040\$ anuais.

N. 67, sobrado — Maria de Lourdes Rebouças, costuras, idem, idem, de réis 2:400\$ para 3:600\$000. Aumentado em 120\$ anuais.

N. 67 — Shilick & Nogueira, flores naturais, idem, idem, de 24:000\$ para 38:200\$000. Aumentado em 710\$ anuais.

N. 75, sobrado — Stella Gil, chapéus, concertador, idem, idem, de 3:000\$ para 6:600\$000. Aumentado em 180\$ anuais.

N. 75 — Torres Carepiro, joalheiro, idem, idem, de 44:000\$ para 47:400\$000. Aumentado em 3:400\$ de valor locativo e 680\$ de imposto anual.

Ns. 81/83 — Bernardino Cardoso & Comp., confeitaria, idem, idem, de 84:000\$ para 90:000\$000. Aumentado em 1:200\$ anuais.

N. 4 — A. Gomes Loureiro, alfaiate, idem, idem, de 9:600\$ para 10:800\$000. Aumentado em 120\$ anuais.

N. 4 — Manoel Pereira de Souza, chapéus, idem, idem, de 14:400\$ para réis 17:800\$000. Aumentado em 340\$ anuais.

N. 8 — Ricard D'Orsi, joalheiro, idem, idem, de 12:000\$ para 16:200\$000. Aumentado em 840\$000.

N. 10 — Viuva Barros & Monteiro, barbeiro, vendendo perfumarias, idem, idem, de 8:400\$ para 9:600\$000. Aumentado em 120\$ anuais.

N. 12 — Custodio Gonçalves da Cunha, ourives, pequena escala, idem, idem, de 12:000\$ para 13:800\$000. Aumentado em 180\$000.

N. 14 — J. G. Serrano, luvax e leques, idem, idem, de 13:200\$ para réis 13:800\$000. Aumentado em 60\$000 anuais.

N. 14 — M. F. de Souza, joalheria, idem, idem, de 13:200\$ para 13:800\$000. Aumentado em 120\$ anuais.

N. 16, sobrado — João Lopes Bastos Junior, botequim, idem, idem, de réis 12:000\$ para 16:200\$000. Aumentado em 420\$ anuais.

N. 28 — Adeline Zerhini, modas, idem, idem, de 3:600\$ para 4:200\$000. Aumentado em 120\$ anuais.

N. 30 — Jacob Pelicks & Comp., péles, idem, idem, de 24:000\$ para réis 26:000\$000. Aumentado em 1:200\$000 anuais.

Ns. 32/36 — França & Comp., confeitaria, idem, idem, de 60:000\$ para réis 72:000\$000. Aumentado em 2:400\$000 anuais.

N. 38 — J. S. Rodrigues da Cunha & Comp., drogas, idem, idem, de 18:000\$ para 25:960\$000. Aumentado em 796\$ anuais.

N. 40 — Waddington, Barbosa & Companhia, fonógrafos, idem, idem, de réis 31:200\$ para 42:000\$000. Aumentado em 1:080\$ anuais.

N. 46 — L. I. Itassin, aparelhos elétricos, bolsas e cintos, idem, idem, de 10:800\$ para 12:000\$000. Aumentado em 120\$ anuais.

N. 48 — E. P. Braga & Comp., aparelhos elétricos, idem, idem, de 30:000\$ para 34:200\$000. Aumentado em réis 420\$ anuais.

N. 52 — Ignacio Areal, casa de pasto,

idem, idem, de 30:000\$ para 40:800\$000. Aumentado em 1:080\$ anuais.

N. 54 — A. Gomes & Comp., malas, luvax e leques, idem, idem, de 30:000\$ para 74:200\$000. Aumentado em réis 4:420\$000.

N. 58 — Murtinho Nobre & Comp., farmacia, idem, idem, de 24:000\$ para 27:600\$000. Aumentado em 180\$000 anuais.

N. 62 — H. Costa, calçado, pequena escala, idem, idem, de 24:000\$000 para 36:000\$000. Aumentado em 1:200\$000 anuais.

N. 68 — A. A. Melin, modas, idem, idem, de 36:000\$ para 40:600\$000. Aumentado em 920\$ anuais.

N. 74 — Krause & Comp., joalheiro, idem, idem, de 36:000\$ para 51:810\$000. Aumentado em 3:168\$ anuais.

N. 76 — Americo Alves de Oliveira, botequim, idem, idem, de 6:000\$ para 9:000\$000. Aumentado em 300\$000 anuais.

N. 84 — J. Soares & Comp., ferragens, pequena escala, idem, idem, de 24:000\$ para 30:000\$000. Aumentado em 600\$ anuais.

RUA ALMIRANTE BARROSO:

N. 7 — Renzo Montanari, fazendas, pequena escala. Alterado o valor locativo de 2:400\$ para 15:600\$000. Aumentado o imposto em 1:320\$ anuais.

N. 5 — Rogerio Iencarelli, calçado, pequena escala, idem, idem, de 10:000\$ para 12:000\$000. Aumentado em réis 200\$ anuais.

N. 9 — Amorim Rocha & Comp., alterada a classificação de botequim, para botequim e charutaria, sujeita às taxas das tabelas A 2ª D 1ª (80% e 20%). Pagava 3:240\$; aumentado para 6:080\$000. Diferença para mais 2:840\$ anuais.

N. 11 — Orlando de Carvalho, barbeiro com perfumarias, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 13:200\$000. Aumentado em 600\$ anuais.

N. 6 — M. Gomes & Irmão, alterada a classificação de generos alimentícios de segunda classe, para botequim, charutos e cigarros, sujeita às taxas das tabelas A 2ª D 1ª (80% e 20%). Pagava 1:200\$ e passará em 1932, a pagar réis 2:000\$000. Diferença para mais: 800\$ anuais.

Ns. 12-14 — Gonçalves Fonseca & Comp., oleos, alterado o valor locativo de 12:000\$ para 16:800\$000. Aumentado em 480\$ anuais.

Ns. 18-20 — Reis & Almeida, casa de pasto, idem, idem, de 10:800\$ para réis 12:000\$000. Aumentado em 120\$000 anuais.

N. 22 — Reis, Almeida & Comp., botequim, charutos e cigarros, ante lançado somente como botequim. Vai pagar, em 1932, de acordo com as taxas das tabelas A 2ª D 1ª (80% e 20%), alterado também o valor locativo de réis 8:400\$ para 12:600\$000. Pagava em 1931, 1:080\$, vai pagar em 1932, réis 2:600\$000. Diferença para mais 1:520\$ anuais.

Recebedoria do Distrito Federal, em 7 de novembro de 1931. — *Edgard Barros de Almeida*, 2º escrivão, encarregado do lançamento. — *Confere, T. Lessa*. — *João d'Albuquerque Maranhão*. — *Visto, Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal PRIMEIRO DISTRITO

De ordem do Sr. diretor e nos termos do art. 21 do regulamento expedido com o decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissão para 1932, houve em relação ao do corrente ano, as alterações seguintes:

RUA DA QUITANDA:

N. 47, 1º andar — B. Firmo, comissões, primeiro lançamento, valor locativo de 2:520\$, taxas de 10 % e 80\$000;

Ns. 106-110 — S. A. Moinho da Baía, farinha de trigo, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 5:640\$000;

N. 174 — João Nunes Ferreira, comissões e consignações, 1º lançamento, valor locativo de 3:360\$, taxas de 10 % e 80\$000;

N. 198 — A. Gomes Figueira, café commissario, 1º lançamento, valor locativo de 3:000\$, taxas de 20 % e 160\$000;

N. 202 — Companhia Americana, agencia de vapores, navios, fretador, alterado o valor locativo de 7:200\$, para réis 17:400\$000;

AVENIDA RIO BRANCO:

N. 7, porta — Mario Grosso, bilhetes de loterias, 1º lançamento, valor locativo de 1:200\$, taxas de 10 % e 80\$000;

N. 9, 2º andar — Alberto Coccoza & Irmão, frutas, 1º lançamento, valor locativo de 4:560\$, taxas de 5 % e 20\$000;

N. 9, 2º andar — R. A. Riechers & Filho, comissões, 1º lançamento, valor locativo de 3:600\$, taxas de 10 % e réis 80\$000;

N. 9, 2º andar — Ernesto Durisch, serviços não especificados, 1º lançamento, valor locativo de 9:000\$, taxas de 10 % e 80\$000;

N. 9, 3º andar — Brazilian Warrant Agency and Finance Co Ltd., empréstimos e descontos, 1º lançamento, valor locativo de 5:700\$, taxas de 20 % e réis 160\$000;

N. 9, 3º andar — E. Johnston & Companhia Ltd., café em grande escala, 1º lançamento, valor locativo de 2:400\$000, taxas de 20 % e 160\$000;

N. 9, 3º andar — Reliance Marine Insurance Co Ltd., serviços não especificados, 1º lançamento, valor locativo de 2:400\$, taxas de 10 % e 80\$000;

N. 9, 3º andar — Wilhelmsen Line, fretador de navios, 1º lançamento, valor locativo de 2:400\$, taxas de 20 % e réis 80\$000;

N. 9, 3º andar — The Guardian Assurance Co Ltd., serviços não especificados, 1º lançamento, valor locativo de 2:700\$, taxas de 10 % e 80\$000;

N. 9, 3º andar — Rotterdam South America Line, fretador de navios, 1º lançamento, valor locativo de 2:400\$, taxas de 20 % e 80\$000;

N. 9, 3º andar — Westfall Larsen Line, fretador de navios, 1º lançamento, valor locativo de 2:400\$, taxas de 20 % e 80\$000;

N. 9, 3º andar — Antidio de Almeida Junior, serviços não especificados, primeiro lançamento, valor locativo de réis 2:100\$, taxas de 10 % e 80\$000;

N. 9, 3º andar — Oliveira, Barbosa & Companhia, serviços não especificados,

alterado o valor locativo de 1:200\$000, para 4:200\$000;

N. 9, 3º andar — Companhia Aga do Brasil, S. A., serviços não especificados, valor locativo de 6:600\$, taxas de 10 % e 80\$000;

N. 9, 3º andar — M. Take, 1º lançamento, agente da Companhia Aga do Brasil, S. A., taxa de 200\$000.

N. 9, 3º andar — Babcock & Wilcox Ltda., ferragens em grande escala, alterado o valor locativo de 7:500\$ para 10:200\$000.

N. 9, 3º — Paulo Rondeau, comissões, 1º lançamento, valor locativo de 2:880\$, taxas de 10 % e 80\$000.

N. 27 — Marques Porto & Comp., cambista, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 21:600\$000.

N. 27, sobrado — Julio Moffa & Companhia, café por grosso, 1º lançamento, valor locativo de 10:800\$, taxas de 20 % e 160\$000.

N. 59, 2º andar — Maria Santos, hospedaria sem bebidas, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 4:800\$000.

N. 61 — A. M. de Oliveira & Comp., cambista, alterado o valor locativo de 12:000\$ para 18:000\$000.

Ns. 63/67, 1º andar — Prince Line Ltd., navios fretados, alterado o valor locativo de 30:000\$ para 41:400\$000.

Ns. 69/77, 5º andar — J. de Freitas Guimarães, comissões, 1º lançamento, valor locativo de 2:160\$, taxas de 10 % e 80\$000;

Ns. 69/77, 5º andar — Marcello Roberto & Santos, serviços não especificados, 1º lançamento, valor locativo de 6:000\$, taxas de 10 % e 80\$000.

Ns. 69/77, 2º andar — Siegrist & Companhia, couros, mercador, 1º lançamento, valor locativo de 2:400\$, taxas de 10 % e 80\$000.

N. 103, 3º andar — Alfredo Campos, serviços não especificados, 1º lançamento, valor locativo de 1:200\$, taxas de 10 % e 80\$000.

N. 103, 2º andar — Pedro Clark Leite, arquivo-se, 1º lançamento, taxa de 80\$000.

N. 103, 2º andar — Clark Leite & Portella, Ltd., serviços não especificados, 1º lançamento, valor locativo de 3:060\$, taxas de 10 % e 80\$000.

N. 105 — Antonio Bello, hoteleiro, alterado a classificação para hoteleiro, charutaria e cigarros, taxas de 20 % e 240\$000.

Ns. 107/109, 1º andar — F. R. Moreira & Comp., aparelhos eletrônicos, alterado o valor locativo de 55:400\$ para 65:280\$000.

Ns. 104/10, 1º andar — J. Palak, diamantes, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 9:600\$000.

Ns. 107/109, 1º andar — Bernardo von Berg, fazendas em grande escala, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 6:960\$000.

Ns. 107/109, 1º andar — T. Chuerl, comissões, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

Ns. 107/109, 2º andar — Companhia Brasileira de Pneumáticos Pirelli, S. A., pneus, alterado o valor locativo de 21:000\$ para 27:000\$000.

Ns. 107/109, 2º andar — Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, ar, alterado o valor locativo de 21:000\$ para 27:000\$000.

Ns. 107/109, 3º andar — F. Canella e Bernardo Gonçalves, serviços não especificados, 1º lançamento, valor locativo de 7:200\$, taxas de 10 % e 80\$000.

Ns. 111/115, 2º andar — Francisco Imbrosi, alfaiate, com fazendas, 1º lançamento, valor locativo de 6:600\$, taxas de 10 % e 80\$000.

Ns. 111/115, 2º andar — Coates Scott & Comp. Ltd., comissões, 1º lançamento, valor locativo de 6:000\$, taxas de 10 % e 80\$000.

N. 117, loja — Leon Salán & Comp., roupas brancas e rendas, alterado o valor locativo de 48:000\$ para 54:000\$000.

N. 117, 1º andar — Amelia Bullhões Pedreira, construtores de obras, alterada a classificação para serviços não especificados, valor locativo de 5:400\$, taxas de 10 % e 80\$000.

N. 117, 1º andar — Hilda Michalka, livros, 1º lançamento, valor locativo de 3:600\$, taxas de 10 % e 80\$000.

N. 117, 2º andar — Antonio Mendes de Vasconcellos, fazendas em pequena escala, 1º lançamento, valor locativo de 1:500\$, taxas de 10 % e 80\$000.

N. 117, 5º andar — G. Courge & Comp., aparelhos eletrônicos, 1º lançamento, valor locativo de 4:800\$, taxas de 10 % e 80\$000.

N. 125 — Augusto L. H. Beill & Companhia, Joalheria, 1º lançamento, valor locativo de 46:000\$, taxas de 20 % e 160\$000.

N. 125. — A Equitativa dos E. U. do Brasil, serviços não especificados, alterado o valor locativo de 108:000\$ para 220:000\$000.

N. 127, 1º e 2º andares — Companhia Adriatica de Seguros, serviços não especificados, alterado o valor locativo de 24:000\$ para 42:600\$000.

Recebedoria, 2ª Sub-Diretoria, 9 de novembro de 1931. — Leopoldo Cavalcanti de Mendonça, 1º escriptorário. — Confere. T. Lessa João de Albuquerque Maranhão. Visto. Fábio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

(Petição n. 38.230, de 1931)

Consta do presente processo, que o sargento dos guardas João dos Santos Barroso, auxiliado pelo guarda Carlos Pedro, no dia 3 do corrente mês, em um dos bondes que trafegam na avenida Rodrigues Alves, ao longo da faixa do céu, deteve três indivíduos que suspeitava trazer qualquer objeto oculto sob as vestes, intimando-os a saltarem na referida avenida, a acompanhá-lo à estação de passageiros, da praça Mauá, no que foi atendido. Dirigindo-se com os três para a referida estação, ali foram revistados e encontrados sob as vestes dos mesmos indivíduos, dois côrtes de tussor de seda e três de tricoline de seda, á vista do que, levou-os com a mercadoria encontrada, para a Guarda-Moria, aonde declararam ser Nelson Barreto Maciel, radio-telegrafista; Francisco Cordeiro Granjeiro, radio-telegrafista; e Manoel Gonçalves Casanova, ex primeiro piloto, todos do "paquete nacional Raul Soares, atualmente neste porto.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 4 do corrente mês, foi lavrado o competente termo de apreensão de folhas, do processo.

Ouvidos aqueles senhores, declararam que, de fato, tinham trazido de bordo, os côrtes apreendidos, e que sendo para uso pessoal seu, pretendiam passar no armazem de bagagem para pagar os respectivos direitos, o que foi obstado pelo sargento em questão, que não os deixou chegar até aquele armazem; sendo isso contestado pelo sargento Barroso pelo seu colega Carlos, conforme o termo de acareação.

As três pessoas detidas foram remetidas á Diretoria do Lloyd Brasileiro, para que, sobre elas tomasse as providências que julgasse acertadas.

Intimados a apresentarem defesa, o fizeram pela petição protocolada sob número 39.072, de 10 do corrente mês, confirmativa dos depoimentos que antes haviam prestado.

Em seguida foi avaliada e classificada a mercadoria, verificando-se tratar-se de tussor de seda e tricoline, também de seda, da taxa de 56\$ por quilo, sujeitos a direitos na importância de 112\$560, com o valor comercial de 465\$000.

Assim,

Considerando que tais indivíduos teriam levado a mercadoria sem o pagamento dos respectivos direitos, si não fosse a ação eficaz do sargento dos guardas desta alfandega, João dos Santos Barroso, que os deteve, revistou-os e levou-os para a Guarda-Moria com a mercadoria encontrada, auxiliado nesse serviço pelo guarda Carlos Pedro;

Considerando que, á vista da quantidade e qualidade da mercadoria, aceitável é a alegação feita nos depoimentos e na defesa, de ser para uso pessoal seu, a referida mercadoria apreendida;

Considerando que, tidas como verdadeiras tais alegações, não se pôde considerar os condutores dos côrtes em questão como contrabandistas, mas, como simples infratores das leis aduaneiras, o que lhes acarreta, somente a perda da mercadoria;

Considerando que provada ficou, no processo, a ação eficaz do sargento Barroso, auxiliado pelo seu colega Carlos Pedro, evitando ambos, o desaminho dos direitos devidos pela mercadoria apreendida;

Considerando tudo mais que do processo consta :

Julgo boa a apreensão e condeno os condutores dos cinco côrtes de tecido de seda, á perda dos mesmos.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se afinal, 50 por cento do produto aos apreensores, sargento dos guardas, João dos Santos Barroso e guarda Carlos Pedro, auxiliar; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escriptorário e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da referida Consolidação, combinado com o artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1931. — O inspetor, Francisco Castello Branco Nunes.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entregue no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 5.131/33

Artigos — Unidade — Quantidade.

Acelerometro de Heyde, para medir a percepção de aceleração, um	1
Aparelho do fabricante Heyde, para avaliar da tremura da mão, um	1
Algesimetro de Charon, tipo A. Lepetit, para avaliação da sensibilidade dolorosa, um	1
Cinestesimetro de C. Plath, para medir o ritmo sensorial, um	1
Clonografo de C. Plath, para avaliação da trepidação, um	1
Cronoscopio de Heyde, para registro dos tempos de reação e velocidade do movimento, um	1
Dinamometro clinico para avaliação da tensão muscular da mão, um	1
Ergografo Mosso, para avaliação da tensão dos dedos separadamente, um	1
Estesiometro de C. Plath, para avaliar a sensibilidade superficial da pele, um	1
Guesi-estesiometro de Heyde, para avaliar a sensibilidade gustativa, um	1
Jogo de paciencia para avaliação da inteligencia e paciencia, um	1
Manipulador (A. e B.) de A. Lepetit, para avaliar o tempo de reação, um	1
Modelo do globo ocular para estudos do curso de medicina de aviação, um	1
Modelo do ouvido para estudos do curso de medicina de aviação, um	1
Miografo clinico de C. Plath, para avaliação da tensão muscular em geral, um	1
Osmi-estesiometro de Heyde, para avaliar a sensibilidade olfativa, um	1
Psicometro de Heyde, para avaliação das manifestações do psiquico, um	1
Fotometro de Heyde, para medir a intensidade da luz, um	1
Platiscopio de Plath, para avaliação do golpe de vista, um	1
Pressiometro de A. Lepetit, para avaliação da diferença de gravidades, um	1
Rugosimetro de C. Plath, para avaliar a depressão, um	1
Ritmometro de A. Lepetit, para avaliar o ritmo acustico, um	1
Rugles Orientador — aparelho para aviação dos movimentos de orientação em diversos sentidos semelhantes aos executados no avião, um	1
Stero-estesiometro-tactil-estatico, tipo Vachille, modificação por C. Plath, para interpretação das formas geometricas premindo a pele, um	1
Stereoscopio de Heyde, para percepção da visão binocular, um	1
Tactilometro de A. Lepetit, para medir a aptidão tactil, um	1
Taqueometro de Heyde, para avaliar a percepção da velocidade dos movimentos, um	1
Termo-estesiometro de Heyde, para avaliar a sensibilidade termica, um	1
Taquitoscopio de Heyde, para exame dos objetos vistos a voo de passaro com velocidades variadas, um	1
Tabela de escala luminosa com acuidade visual, uma	1
Ventilador, um	1

1º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para cada artigo separadamente, dentro do qual se propõem a entregar os artigos constantes desta série.

3º — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento dos aparelhos acima (inclusive detalhes tecnicos sobre os mesmos), desenhos, folhas de catalogo, etc.

4º — A Comissão julgará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

5º — Os proponentes deverão declarar o acondicionamento dos materiais acima.

6º — A Comissão levará em conta quaisquer esclarecimentos sobre os artigos acima bem como documentos que comprovem a sua eficiencia e o uso anterior dos mesmos com resultados satisfatorios.

7º — Incorrerá em perda de idoneidade para a firma a quem for adjudicado o fornecimento do material acima, caso o mesmo seja de inferior qualidade, imperfecto ou não corresponda aos termos da proposta apresentada.

8º — A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame os artigos oferecidos, independente de quaisquer exigencias neste sentido, estipuladas pelo Ministerio da Marinha.

9º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com as estipulações referentes aos mesmos, tais como: marca, tipo, etc. e dentro das clausulas deste edital.

10º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

11º — O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de dezembro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 13.079/80

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhão redondo:

5.000 quilos de 1 ¼"
 5.000 quilos de 1 ½"
 5.000 quilos de 1 ¾"
 5.000 quilos de 2"
 5.000 quilos de 3"

30.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 30.000

Aço comum ao carbono, tipo I, em chapas de
5 pés x 10 pés:

10.000 quilos de ¼"
 20.000 quilos de ½"
 20.000 quilos de ¾"
 20.000 quilos de 5/16"

70.000 quilos ao preço médio por quilo..... 70.000

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente à especificação n. 10, do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a entregar o material acima.

3.º Os proponentes deverão fornecer preços unitários para cada um dos itens da série acima, sendo facultado comtudo acrescentar áqueles preços globais para cada um dos grupos de materiais da mesma natureza, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º Os proponentes deverão declarar a marca e a procedência dos artigos oferecidos.

5.º O material acima deverá ser entregue na 1ª Secção da Intendencia, na Estação Maritima, até 30 de dezembro de 1931.

6.º O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignado diretamente á E. F. C. B., em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23 das preliminares da Tarifa das Alfandegas). A E. F. C. B. limitar-se-á a fornecer os vagões, quando requisitados com a devida antecedência e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

7.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, afim de melhor julgá-las e bem assim estabelecer clausulas tendentes a facilitar o exercicio do direito que lhe cabe de fiscalizar a entrega do material encomendado.

8.º Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declaram expressamente fornecer material de acordo com a especificação acima citada e relativa ao mesmo.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 26 de novembro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 17.317

Artigo — Unidade — Quantidade

Estopa de algodão branca, quilo. 1.000
 Estopa de algodão mescla, quilo. 1.000
 Graxa mineral consistente, tipo A, quilo..... 200
 Oleo Gargoyle Mobiloil A, litro. 720
 Oleo Helio A, litro. 720
 Oleo Gargoyle Mobiloil B, litro. 720
 Oleo composto para maquina a vapor, especificação 14-0-12, litro. 1.000
 Oleo mineral extra pesado, especificação 14-0-4, litro. 1.000
 Vazolina branca de 1ª qualidade, quilo. 50

1.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se ás especificações do Ministerio da Marinha.

2.º Os preços unitários deverão ser liquidos.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a entregar o material acima.

4.º Os proponentes deverão fornecer amostra (das estopas) que pretendem fornecer, amostra devidamente lacrada, autenticada, de 100 gramas, trazendo impresso o número da série acima e o nome da firma á que pertencem.

5.º Os proponentes deverão fornecer especificações completas sobre a marca, tipo, procedencia e qualidade do material proposto, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas em relação á serie em apreço.

6.º A estopa deverá ser de 1ª qualidade.

7.º A comissão considerará quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes relativos á natureza e composição dos artigos propostos (oleos e graxa).

8.º Reserva-se á comissão o direito de rejeitar os artigos propostos, caso os mesmos sejam de inferior qualidade, comprometendo-se o proponente a proceder á substituição dos mesmos, dentro do prazo de 48 horas.

9.º A comissão reserva-se o direito de estabelecer quaisquer exigencias tendentes a demonstrar a capacidade dos proponentes para fornecer o material acima, de acordo com as normas e especificações da Marinha.

10. As propostas relativas ao fornecimento de oleo deverão versar exclusivamente sobre as marcas aprovadas pela D. E. N. para especificação citada.

11. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declaram expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com as especificações e estipulações referentes ao mesmo e dentro das clausulas deste edital.

12. A comissão reserva-se o direito de estabelecer novas clausulas e de pedir novos dados em face das propostas apresentadas.

13. O material acima destina-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de novembro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 19.234

Artigo — Unidade — Quantidade

65-C: Camara de recompressão para socorro aos escafandristas, uma.

1.º Os proponentes deverão declarar submeter-se ás especificações do Ministerio da Marinha.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade sem compreender o acondicionamento.

3.º Os proponentes deverão fornecer detalhes completos, nas suas propostas, sobre a marca, tipo, accessorios indispensaveis, procedencia e qualidade do artigo a ser oferecido, sendo essa condição essencial para a sua aceitação.

4.º A comissão considerará como elemento de julgamento das propostas apresentadas, quaisquer dados técnicos, desenhos, folhas de catálogo sobre o artigo acima e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados pelos proponentes do mesmo artigo, com resultados satisfatórios.

5.º A comissão levará em conta no julgamento das propostas as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento, eficiencia e durabilidade do artigo acima.

6.º Os proponentes deverão declarar o acondicionamento de material acima.

7.º A comissão reserva-se o direito de fazer proceder á rigoroso exame e experiencias do material oferecido, independente de quaisquer exigencias estipuladas neste sentido pelo Ministerio da Marinha.

8.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente fornecer material rigorosamente de acordo com a especificação acima citada e dentro das clausulas deste edital.

9.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados, estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

10. O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de dezembro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designe cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Série 19.233

Artigo — Unidade — Quantidade

E4-G. Guarda-roupas duplos, em aço, fabricação nacional, com pés, tendo aproximadamente as seguintes dimensões:

Altura, 1m,60.

Largura, 0m,30.

Fundo, 0m,32, um 50

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha e às cláusulas deste edital.

2º — Os preços deverão ser fornecidos por unidade.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4º — Os armários poderão ser isolados ou em grupos de dois ou três.

5º — Os proponentes deverão declarar o nome do fabricante e a procedência dos artigos acima, bem como fornecer desenhos, catálogos, etc., sobre os mesmos.

6º — Os proponentes deverão fornecer material de acordo com as dimensões acima, especificando divisões internas, marcas de fechadura e o número de chaves que o acompanham, devendo ser as chaves todas diferentes.

7º — Todo e qualquer esclarecimento sobre fornecimentos já efetuados do material acima, será tomado em consideração no julgamento das propostas.

8º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com a especificação citada e relativa ao mesmo.

9º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

10º — O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.096 — 97 — 98/99

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 5ª divisão:

Aço para ferramentas, ao carbono, tipo 2, em vergalhões redondos, perfurado para broca Jackamer, de 0,029 (1 1/8"), quilo 1.000

Aço para ferramentas, ao carbono, tipo 3, em barras retangulares, de 0,076 x 0,010 (3" x 3/8"), quilo 60

Amarelo cromo, quilo 100

Arame de ferro galvanizado:

De 0,001, quilo 500

De 0,002, quilo 500

De 0,003, quilo 1.000

Bedame com cabo, para carpinteiro:

De 0,007, um 3

De 0,010, um 3

Bedame, sortidos, para torno, um 12

Balde de zinco, um 500

Barril de madeira com dois tampos, com capacidade para 18 litros, conforme amostra na intendência, um 300

Chave tipo Jacaré, conforme amostra na intendência, para apertar canos:

Até 0,076, 3", uma 6

Até 0,102, 4", uma 2

Correia balata:

De 1 1/4" x 3 dobras, metro 50

De 1 1/2" x 3 dobras, metro 50

Curvas de ferro galvanizado com as respectivas luvas, conforme amostra na intendência, para tubos de diâmetro interno de 0,032, 1 1/4", uma 10

Cadeado de 2 1/2", reforçado, com duas chapas tipo Yale, um 100

Cadeado de ferro galvanizado, para desvio com duas chaves de 0,10 (4"), conforme amostra na intendência, um 300

Cadeado de ferro zincado com três chaves, de 2", conforme amostra no almoxarifado geral, um 200

Corrente de ferro:

De 3" x 2" x 5/8", metro 10

De 1 1/4" x 1" x 3/8", metro 10

De 1 1/8" x 3/4" x 3/8", metro 10

Diminiz de ferro galvanizado, conforme amostra na intendência, de diâmetro interno:

De 0,013 x 0,010 (1/2" x 3/8"), um 20

De 0,038 x 0,032 (1 1/2" x 1 1/4"), um 20

De 0,051 x 0,013 (2" x 1/2"), um 10

De 0,051 x 0,038 (2" x 1 1/2"), um 10

Dobradilha de ferro de junta, conforme amostra na intendência:

De 0,051, 2", par 500

De 0,064, 2 1/2", par 200

Enxada calçada de aço, tipo 1, de 1816 grms. (1 libra), peso aproximação, conforme amostra na intendência, uma 2.000

Escápula de ferro galvanizado, conforme amostra na intendência:

Para moirões de madeira, quilo 1.000

Para moirões de ferro, quilo 300

Ferro maleável, tipo 1 (forte), com o comprimento de 6m,10 (20'), em barras retangulares:

De 0,013 x 0,010 (1/2" x 3/8"), quilo 500

De 0,025 x 0,006 (1" x 1/4"), quilo 500

De 0,025 x 0,010 (1" x 3/8"), quilo 500

De 0,038 x 0,022 (1 1/2" x 7/8"), quilo 500

Fechadura Gorge com duas chaves para porta, uma

Fechadura Yale, com trinco de metal com duas chaves, uma 24

Goiva com cabo, para torno de carpinteiro, uma 4

Grampo de ferro de 0,25, para apertar madeira, um 6

Guilherme para carpinteiro, um 2

Latrina de louça branca, com sifão externo, lampo de madeira envernizada e contra-peso de chumbo, conforme amostra na intendência, uma 80

Lavatório de louça branca, de 0,63 x 0,46, com torneira e válvulas niqueladas, conforme amostra na intendência, um 10

Pontas de Paris com cabeça:

De 0,038 (1 1/2"), 16 x 18, quilo	2.000
De 0,051 (2"), 18 x 24, quilo	2.000
De 0,064 (2 1/2"), 18 x 30, quilo	2.000

Pia de ferro esmaltado a branco, completa:

N. 1, uma	6
N. 2, uma	6

Rebite de ferro:

De 0,013 x 0,099 (1/2" x 3/8"), quilo	10
De 0,061 x 0,013 (2 1/2" x 1/2"), quilo	10
De 0,064 x 0,022 (2 1/2" x 7/8"), quilo	10

Recante branco em pacote, quilo 1.000

Tubo de chumbo para água, conforme amostra na intendência, com diâmetro interno de 0,038 (1 1/2"), quilo 500

Tê de ferro galvanizado, conforme amostra na intendência, para tubo de diâmetro interno:

De 0,038 x 0,038 (1 1/2" x 1 1/2"), um 10

Mandibula de aço manganeiz para britador, conforme modelo ou desenho na intendência:

N. 1, uma	6
N. 2, uma	6

1° — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2° — Os preços deverão ser fornecidos por unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4° — O material acima deverá ser entregue na 3ª seção da intendência, na Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 25 de dezembro de 1931.

5° — Os proponentes deverão declarar a marca, o tipo e procedência do material proposto, sendo que a comissão levará em conta outros esclarecimentos sobre os artigos acima, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

6° — Os proponentes deverão declarar que fornecerão artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes na intendência e no almoxarifado geral da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

7° — Para os artigos da série acima sob os títulos de "Corrente de ferro", "Diminuíz de ferro galvanizado", "Dobradilha de ferro de junta", "Ferro maleável, tipo I (forte), etc.", "Pontas de Paris com cabeça" e "Rebite de ferro" devem os proponentes especificar nas suas propostas, além dos preços retardatários para cada um dos itens da série acima, fornecer preços globais para os artigos da mesma natureza, já referidos, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

8° — Constituem cláusulas expressas deste edital as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, relativas aos artigos desta série, devendo os proponentes declarar nas suas propostas submeterem-se às mesmas.

9° — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

1° — As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS GUARDAS DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1931

Na Guardamoria da Alfandega do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e um, estando presentes cinquenta e nove senhores associados, foi pelo Sr. presidente, Dr. Tito Livio de Sant'Anna aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem discussão. De acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* em vinte e sete do corrente mês, lido em assembleia pelo Sr. presidente, este declara que as formalidades legais para a reforma dos estatutos foram preenchidas, tal como determina a circular n. 8 do Sr. consultor da Fazenda Pública. A diretoria apresentou um ante-projeto de reforma obedecendo em tudo ao decreto n. 20.225, de 18 de julho último. Iniciada a leitura do citado ante-projeto, foram enviadas à mesa diversas sugestões assinadas pelos associados Gustavo Nunes Pires, José Pantaleão dos Santos e Alberto de Almeida Placido. No decorrer dos debates foram apresentadas diversas emendas, resultando das alterações os seguintes estatutos aprovados por unanimidade:

Estatutos da Associação Beneficente dos Guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, aprovados em assembleia geral de 18 de maio de 1924 e reformados em 26 de março de 1926 e 29 de outubro de 1931.

I — DA ASSOCIAÇÃO, SEUS FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º A Associação Beneficente dos Guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, fundada em 3 de setembro de 1922, tem sua sede nesta Capital, é composta de guardas aduaneiros, funcionará por tempo indeterminado e tem os seguintes objetivos, que procurará atingir, mantendo carteiras de auxílios, de empréstimos, de beneficência, de economia e predial:

a) promover a união e a prosperidade da Classe, defendendo-a contra tudo que possa contrariar-la em seus direitos, prerrogativas, vantagens e aspirações;

b) beneficiar as famílias dos associados por ocasião do falecimento dos mesmos, de acordo com estes estatutos;

c) procurar receber, sem remuneração alguma, quando solicitada, os pecúlios que seus associados instituíram no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, para suas famílias;

d) fazer empréstimos aos seus associados de acordo com a legislação em vigor;

e) auxiliar os associados enfermos;

f) prestar assistência judiciária aos associados que se vejam envolvidos em processos criminais resultantes do exercício de suas atribuições funcionais;

g) conceder aos associados carta de fiança para aluguel de casa e facilitar aos mesmos a compra de terreno edificável ou casa própria;

h) estimular o espírito de economia e desenvolver o mutualismo no seio da Classe;

i) constituir um patrimônio social crescente de acordo com os saldos anuais da associação;

j) promover, com o objetivo de coordenar todos os esforços em bem da Classe dos guardas aduaneiros do Brasil, entendimentos com outras associações e núcleos congêneres existentes no país, no sentido da constituição de uma entidade maior, material e moralmente mais forte — a Associação Brasileira dos Guardas Aduaneiros.

Parágrafo único. A associação só poderá ser dissolvida por uma assembleia especial constituída por 4/5 dos associados quites, que determinará a aplicação do patrimônio.

II — DOS SOCIOS, SEUS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art. 2.º São as seguintes as categorias de socios:

a) Iniciadores — os que compareceram à reunião de 3 de setembro de 1922;

b) Fundadores — os que quitaram até 30 de junho de 1924;

c) Efetivos — os Iniciadores, Fundadores e os que foram admitidos de 30 de junho de 1924 em diante;

d) Benemeritos — os que prestarem relevantes serviços à associação e à classe, a juízo da assembleia, bem como os que num período de 10 anos comparecerem a 2/3 das reuniões;

e) Bemfeitores — as pessoas, estranhas ou não, que fizerem donativos em valor superior a dois contos de réis;

f) Honorarios — as pessoas estranhas que concorrerem para o engrandecimento da classe, a juízo da assembleia.

Parágrafo unico. Os Bemfeitores e Honorarios, não são contribuintes.

Art. 3.º A admissão dos socios contribuintes será precedida de proposta de socio quite da qual constem o nome, a idade, o estado civil e a residencia do candidato.

§ 1.º A matricula será feita logo que o candidato satisfazer a primeira contribuição, sendo contado o interstício de um ano.

§ 2.º Não serão admitidos como contribuintes pessoas menores de 10 e maiores de 50 anos, bem como as que sofrerem de molestia grave ou incuravel.

§ 3.º A aceitação de novos socios dependerá do parecer de uma comissão de cinco membros, além do atestado medico.

§ 4.º Desde que o proponente assuma inteira responsabilidade pelas contribuições, poderão fazer parte da associação a esposa, os filhos legítimos ou legitimados, os pais e os irmãos dos associados.

§ 5.º Poderão fazer parte da associação quaisquer guardas aduaneiros do Brasil.

Art. 4.º Os associados contribuintes têm direito às vantagens asseguradas por estes estatutos.

§ 1.º Os socios que não estiverem em pleno gozo dos seus direitos sociais não poderão votar nem serem votados.

§ 2.º Qualquer socio poderá propor por escrito medidas que julgar convenientes aos interesses da Classe e dos associados, à assembleia geral.

§ 3.º Cincoenta associado quites poderão pedir a convocação de uma assembleia extraordinaria para modificar estes estatutos, anular atos da administração, destituir a mesa ou qualquer de seus membros.

§ 4.º Si o presidente não convocar dentro de 15 dias as assembleias de que trata o paragrafo anterior, os associados o farão diretamente.

Art. 5.º Os associados têm o dever de cumprir e fazer cumprir as disposições destes estatutos:

1º) dando a devida autonomia e apoio às administrações para que possam bem servir e fazer prosperar a associação;

2º) pagando pontualmente suas contribuições e quaisquer dividas contraídas com a associação;

3º) exercendo com zelo e dedicação os cargos ou comissões para que forem eleitos ou nomeados, só podendo recusá-los por motivos de força maior;

4º) comparecendo as assembleias, incorrendo na pena de, não justificando as suas faltas, não poderão apreciar ou discutir o que nelas tenha sido resolvido;

5º) comunicando:

a) mudança de residencia;

b) que desde o dia tal estão faltando ao serviço por motivo de enfermidade;

c) que estão precisando dos auxilios previstos no art. 1º, letras e) e f) e artigo 10, suas letras e paragrafos;

d) que, restabelecidos, voltaram em tal dia ao serviço da repartição;

6º) remetendo à Secretaria uma relação das pessoas de suas familias;

7º) concorrendo para o robustecimento do espirito de harmonia na Classe;

8º) procurando o engrandecimento da Classe e da associação.

Art. 6.º Os associados contribuintes pagarão mediante consignação em folha de acordo com o art. 1º, § 2º, letra e) e art. 11 do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1934, a mensalidade de 7\$000, as contribuições para beneficencia e a importancia de 30\$000 relativa à joia e ao diploma.

§ 1.º Os associados de que trata o art. 3º § 4º, pagarão mediante consignação na folha de pagamento dos seus proponentes uma mensalidade variavel de 1\$000 a 7\$000 de acordo com o art. 10, § 4º e art. 11, § 1º e uma importancia relativa à joia e ao diploma, proporcional à mensalidade.

§ 2.º A importancia relativa à joia e ao diploma poderá ser paga em 10 prestações.

Art. 7.º Ficam sujeitos à pena de eliminação os associados que:

a) não pagarem durante seis meses seguidos as mensalidades e prestações de quaisquer compromissos assumidos para com os cofres sociais;

b) forem demitidos ou condenados por crime infamante;

c) desmoralizarem a Classe e a associação;

d) solicitarem auxilio sem que realmente tenham necessidade;

e) praticarem atos contrários à moral e aos bons costumes;

f) desviarem ou inutilizarem bens moveis, imoveis ou haveres da associação;

g) derem pareceres menos verdadeiros ou lesivos aos cofres sociais, quando membros de comissões para que forem eleitos ou nomeados.

Art. 8.º Os associados eliminados de acordo com a Tetra a) do artigo anterior, poderão ser readmitidos desde que paguem suas dividas e as contribuições desde a data da eliminação.

Art. 9.º Os associados eliminados de acordo com o artigo 7º nada terão que haver da associação.

III — DA CARTEIRA DE AUXILIOS

Art. 10. Os associados quites que forem obrigados a faltar ao serviço por mais de 30 dias seguidos em virtude de molestia e que tiverem cumprido o art. 5º, § 5º, letra b), serão auxiliados da seguinte forma:

a) nos primeiros 30 dias.....	200\$000
b) de 30 a 60 dias.....	120\$000
c) de 60 a 90 dias.....	80\$000
d) decorridos 120 dias até o restabelecimento....	50\$000

§ 1.º Depois de pago o auxilio relativo à letra a) os subsequentes serão proporcionais ao número de dias da enfermidade.

§ 2.º Nos casos de molestia grave a associação adeantarão ainda aos associados enfermos até 1:000\$000 que será pago, sem juros, em vinte prestações mensais seguidas. Caso o associado faleça, esse adiantamento será pago pelos demais associados em partes iguais.

§ 3.º Esses auxilios só serão concedidos uma vez comprovado o estado moribundo do associado por uma comissão especial de cinco membros, que para esse fim for nomeada.

§ 4.º Os associados de que trata o art. 3º, § 4º, terão esses auxilios na proporção de suas mensalidades.

IV — DA CARTEIRA DE BENEFICENCIA

Art. 11. Os associados contribuintes que falecerem no gozo dos seus direitos sociais deixarão para seu funeral e luto de sua familia a importancia de dois contos de réis acrescida de uma parte variavel calculada de acordo com o art. 12 e seus paragrafos.

§ 1.º Os associados de que trata o art. 3º, § 4º, que falecerem no gozo dos seus direitos sociais deixarão para seu funeral e luto de suas familias uma importancia proporcional às suas mensalidades.

§ 2.º Metade da importancia deixada pelo associado falecido será paga aos seus herdeiros legais logo que seja apresentado o atestado de obito e a outra metade dentro de 30 dias.

§ 3.º Si o associado não possuir familia na Capital Federal, as despesas do funeral serão pagas à pessoa que apresentar o atestado de obito e as contas respectivas. Não tendo o associado falecido pessoa que se encarregue do seu funeral, a associação o fará por conta da importancia destinada a esse fim.

§ 4.º Nos casos do paragrafo anterior os herdeiros legais poderão reclamar o saldo da importancia deixada pelo associado falecido.

§ 5.º A associação far-se-á representar no enterramento dos socios, correndo as despesas por conta dos cofres sociais.

§ 6.º Os associados podem designar em declaração do proprio punho, com firma reconhecida, as pessoas que deverão receber da associação, sua herança.

Art. 12. Dos lucros liquidos verificados no fim de cada periodo administrativo, desde o inicio da associação, serão deduzidos 75 % para o fim de ampliar a importancia a ser deixada para os seus herdeiros pelos socios falecidos no gozo dos seus direitos sociais, sendo incorporados ao patrimonio social, os restantes 25 %.

§ 1.º Os 75 % destinados à ampliação da herança dos associados falecidos serão divididos em quotas proporcionais às mensalidades realmente pagas pelos associados desde o inicio da associação.

§ 2.º Quando, por qualquer, eventualidade, o associado deixar de pagar uma ou mais mensalidades correspondentes a um periodo administrativo, a divisão proporcional dos referidos 75 % em quotas será feita, apenas, levando em conta as mensalidades pagas. O pagamento, no periodo administrativo seguinte, das mensalidades não pagas anteriormente, não dá direito a que essas sejam levadas sem conta na divisão proporcional, em vista dos lucros cessantes.

§ 3.º Compreende-se por lucro líquido a diferença entre a renda total e a totalidade das despesas.

§ 4.º As quotas que couberem aos socios eliminados serão incorporadas ao patrimonio social.

§ 5.º Os socios eliminados que voltarem á associação não terão direito ás quotas relativas ao tempo em que estiveram afastados.

Art. 13. A diretoria reverá os balanços anuais para que se possa cumprir os arts. 11 e 12 e seus paragrafos.

V — DA CARTEIRA DE EMPRESTIMOS

Art. 14. Os associados contribuintes no gozo dos seus direitos sociais poderão contrair empréstimos, dentro das possibilidades da Associação, de acordo com o art. 3.º §§ 1.º, 2.º e 3.º e art. 4.º e 5.º do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931, combinados com o regulamento baixado com o decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

§ 1.º Caso venham a ser modificados esses dispositivos legais, a Associação passará a fazer empréstimos aos seus socios, independentemente de reforma destes estatutos, de acordo com a legislação em vigor.

§ 2.º Tendo em vista o art. 7.º letra a) e o art. 9.º e satisfeitas as garantias exigidas pela Diretoria, poderão os socios contribuintes no gozo dos seus direitos sociais contrair empréstimos especiais a prazo fixo, sem desconto em folha de pagamento, limitados pelo Conselho Fiscal e com os juros estabelecidos pela assembléa geral.

§ 3.º Salvo casos especiais a juízo da Diretoria, os empréstimos serão realizados na ordem de inscrição.

VI — DA CARTEIRA PREDIAL

Art. 15. A Associação, de acordo com o art. 1.º § 2.º letra b), art. 6.º e art. 8.º letras a), b) e c) e §§ 1.º, 2.º e 4.º do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931 e quaisquer modificações que vierem a ser feitas nestes dispositivos legais, concederá aos associados, sem remuneração alguma, carta de fiança para aluguel de casa e facilitará aos mesmos a compra de terreno edificavel ou casa propria.

VII — DA CARTEIRA DE ECONOMIA

Art. 16. Com o objetivo de estimular o espirito de economia, a Associação, a juízo da Diretoria, receberá dos seus associados qualquer quantia em conta corrente, mediante as condições e os juros que a mesma estabelecer.

Paragrafo unico. Com o proposito de ampliar a carteira de empréstimos a Associação poderá receber de pessoas extranhas ao quadro social, em conta corrente, quantias com os juros e as garantias julgadas convenientes pela Diretoria.

VIII — DO PATRIMONIO SOCIAL

Art. 17. O patrimonio social será constituido como o determina o art. 12 e seu § 4.º, sendo escriturados como receita comum quaisquer donativos, concessões e rendas eventuais, a elle pertencendo tudo quanto tenha sido adquirido com os recursos da Associação.

§ 1.º Dentro dos recursos do patrimonio a Associação poderá adquirir um predio para sua séde e um sitio para estadia e repouso dos seus associados quando em férias ou enfermos.

§ 2.º Os haveres do patrimonio social só poderão ser caucionados, alienados ou vendidos, depois da decisão de uma assembléa especialmente convocada para esse fim á qual tenham comparecido dois terços dos socios quites.

IX — DA ASSEMBLÉA E DAS ELEIÇÕES

Art. 18. A assembléa geral será convocada ordinariamente:

a) 30 dias antes de terminar o mandato da Administração, para eleição de outra;

b) no dia em que terminar o mandato, para posse da Administração eleita e nomeação da Comissão de Tomada de Contas;

c) 30 dias depois da posse para discussão e votação do relatório da Comissão de Tomada de Contas.

E extraordinariamente, constando de convocação e ordem do dia, quando:

a) a Administração julgar conveniente;

b) requerida por 50 associados quites;

c) requerida pelo Conselho Fiscal.

§ 1.º Só poderão participar das assembléas os associados quites, cada um dos quais só podendo representar, mediante procuração, um associado.

§ 2.º Os associados de que trata o art. 3.º § 4.º poderão participar das assembléas, mas não poderão votar, nem serem votados.

§ 3.º As assembléas gerais extraordinárias só ficarão constituídas com a presença de 30 associados, pelo menos.

§ 4.º As assembléas ordinárias e as que forem convocadas para apreciar atos da Diretoria, serão presididas e secretariadas por associados alheios á mesma Diretoria.

§ 5.º Nas assembléas convocadas para tratar de assunto que envolva a responsabilidade de membros da Administração ou de Comissões eleitas ou nomeadas, não poderão votar os associados em questão.

§ 6.º Os diretores não poderão apresentar candidatos á eleição, sendo, porém, permitida a reeleição.

§ 7.º Além do livro de presença haverá um livro para colher as assinaturas dos socios, á medida que forem depositando seus votos na urna previamente examinada.

§ 8.º Terminada a votação, que será secreta, e apurados os votos, o presidente da assembléa proclamará os eleitos e os convidará para a posse.

Art. 19. A Administração cujo mandato é de um ano, compõe-se da Diretoria (presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretários e 1.º e 2.º tesoureiros) e do Conselho Fiscal (3 membros).

Paragrafo unico. A Diretoria, controlada pelo Conselho Fiscal e pelas assembléas, compete cumprir e fazer cumprir estes estatutos, reunindo-se quando julgar conveniente e facilitando aos interessados o exame dos livros e documentos da Associação.

Art. 20. Ao presidente, compete:

a) representar a Associação ativa e passivamente nas relações para com terceiros, extendendo-se a representação á jurisdição penal;

b) nomear as Comissões, previstas nestes estatutos;

c) convocar as assembléas, e presidí-las, menos as ordinárias e as que fôrem convocadas para julgar atos da Diretoria;

d) autorizar o pagamento das despesas previstas nestes estatutos;

e) eliminar, com recurso para as assembléas, os associados incursos no art. 7.º e seus §§;

f) convocar assembléa para preencher por eleição os cargos da Administração que vagarem no 1.º semestre do período administrativo;

g) apresentar á 2.ª assembléa ordinaria, um relatório circunstanciado relativo ao período administrativo findo.

Paragrafo unico. O presidente jamais encerrará uma assembléa contra a vontade da maioria, a cujas decisões se submeterá.

Art. 21. Ao vice-presidente compete substituir o presidente nos seus impedimentos e rubricar os livros da Associação.

Art. 22. Ao 1.º tesoureiro compete:

a) receber e guardar os valores sociais, pagando, com autorização do presidente, as despesas previstas nestes estatutos;

b) ter em dia a escrituração do movimento financeiro da Associação, apresentando mensalmente um resumo do balancete e no fim de cada período administrativo um balanço geral da receita e despesa e de tudo que implique obrigações assumidas pela Associação ou para com ella;

c) ter em caixa nunca menos de dois contos de réis, depositando o excedente no Banco do Brasil;

d) providenciar no sentido do recebimento dos dinheiros sociais.

Paragrafo unico. O 1.º tesoureiro ou seu substituto será responsabilizado por desvios de dinheiros e valores sociais, por pagamentos não autorizados e por irregularidades na escrituração a seu cargo, que será feita por partidas dobradas e de acordo com as leis em vigor.

Art. 23. Ao 2.º tesoureiro compete auxiliar o 1.º, substituí-lo nos seus impedimentos e cumprir o art. 1.º letra c); quando a família do associado falecido recorrer á Associação.

Art. 24. Ao 1.º secretário, compete:

a) ter em ordem os serviços da Secretaria;

b) conservar os moveis e mais objetos sociais;

c) matricular os associados;

d) redigir as atas e officios;

e) receber e responder a correspondencia,

f) encarregar-se do arquivo;

g) encerrar e numerar os livros da Associação.

Art. 25. Ao 2.º secretário compete auxiliar o 1.º e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 26. Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar, á vista dos livros e documentos da Associação, os atos da Diretoria, tomando deliberações compatíveis com os interesses sociais.

X — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a Diretoria contrair expressa ou intencionalmente, em nome da Associação.

Art. 28. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta da Administração ou da maioria de socios em pleno gozo dos seus direitos sociais, á assembléa geral.

Art. 29. A Associação poderá organizar uma biblioteca com os livros, revistas e jornais que lhe forem oferecidos e publicar ou auxiliar a publicação de um periodico defensor da classe.

Art. 30. O pavilhão social terá a fôrma de um retângulo, cuja côr será azul, tendo uma estrela branca na sua quarta parte superior, proxima da tralha.

Paragrafo unico. Por falecimento de qualquer associado, será hasteado em funeral, durante 3 dias, o pavilhão social.

Art. 31. As associações ou nucleos ainda não constituídos em associação poderão pedir sua filiação á Associação Beneficente dos Guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, desde que se comprometam a cooperar moral e materialmente nos limites de suas possibilidades e quando fôr oportuno, com a mesma na defesa da classe, onde quer que ela seja contrariada em seus direitos, prerrogativas, vantagens e aspirações.

Art. 32. Quando a Associação Beneficente dos Guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, reunir em torno de si a maioria da classe creada pelo decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, a diretoria convocará as associações e nucleos filiados para o fim de constituir a Associação Brasileira de Guarda Aduaneiros.

Os trabalhos, que tiveram inicio ás doze horas, prolongaram-se até ás dezesseis horas, quando foram encerrados, lavrando-se de tudo a presente ata, para constar, que vai assinada por toda a diretoria.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1931. — *Tito Livio de Sant'Anná*, presidente. — *Antenor Dias do Amaral*, vice-presidente. — *Carlos dos Santos Almeida*, 1.º secretário. — *José Pantaleão dos Santos*, 2.º secretário. — *Smith Tupinambá de Carvalho*, 1.º tesoureiro. — *José Evangelista de Jesus*, 2.º tesoureiro.

(C - 5.676 - 18-11-931 - 375\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALIANÇA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1931

No dia quatro de novembro de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas numa sala da casa n. 44 da rua São Pedro, nesta cidade, séde da Companhia de Fiação e Tecidos Aliança, presentes acionistas constantes do livro de presenças, onde assinaram seus nomes, foi aberta a sessão pelo Sr. Bernardo Alves Pinheiro, presidente da mesma companhia, o qual comunicou que, por se tratar de terceira convocação, a assembléa poderá deliberar com qualquer número; e na fôrma do artigo vinte e um dos estatutos indicou o acionista Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves para presidir á assembléa, assim legalmente constituída. Esta indicação foi apoiada por aclamação. O Sr. Ferreira Chaves assumiu a presidencia, e, depois de agradecer a sua indicação e o apoio unanime da assembléa, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas comendador Alexandre Herculano Rodrigues e Dr. Carlos Saboia Bandeira de Mello, que tomaram assento á mesa. Instalada esta, o presidente da assembléa pediu que os secretários verificassem e informassem quantos acionistas estavam presentes e quantas ações representavam. Essa verificação foi feita por eles que, depois de conferirem o livro de presenças, os recibos de depósito de ações ao portador e as procurações apresentadas na fôrma dos estatutos, informaram acharem-se presentes 39 acionistas, representando trinta e seis mil quinhetas e onze ações. O presidente declarou então que, embora pudesse deliberar com qualquer número, a assembléa reunira mais do que a maioria absoluta do capital social e

ia resolver unicamente sobre a materia constante dos annuncios de convocação, pois era uma assembléa extraordinaria e não havia nenhuma ata anterior que devesse ser a ela submetida. A convite do presidente o primeiro secretário leu os annuncios de terceira convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* desta cidade. Finda a leitura, disse o presidente que o primeiro secretário ia lêr a proposta da diretoria a que se referiam as convocações da assembléa. Aquele secretário leu então essa proposta, do seguinte teor: "Proposta da diretoria — 1.ª parte: I. o capital atual do valor de 12.000.000\$000 representado por sessenta mil ações do valor nominal de 200\$000 cada uma, fica reduzido ao valor de 4.000.000\$000, representado pelas mesmas sessenta mil ações que ficam com o valor nominal de 66\$666 cada uma; II. o capital reduzido em virtude do número I a quatro mil contos de réis, fica aumentado novamente a doze mil contos de réis que serão representados por sessenta mil novas ações do valor nominal de duzentos mil réis cada uma; III, uma terça parte das sessenta mil novas ações correspondendo a quatro mil contos de réis será destinada á troca das ações atuais na razão de três destas para uma das novas, podendo ser emitidas frações de uma terça parte de ação nova para permitir a troca aos possuidores que não tenham quantidade de ações atuais divisivel por três, só sendo emitidas frações com esse fim. 2.ª parte — A redação dos artigos 3.º, 4.º e 7.º dos estatutos sociais fica como segue: Artigo 3.º O capital da companhia é de doze mil contos de réis divididos em sessenta mil ações do valor nominal de duzentos mil réis cada uma. Paragrafo unico. Poderão ser desdobradas as ações em frações de uma terça parte e do valor nominal de sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis; sómente para o fim de permitir a substituição das ações que representam o capital antigo pelas que representam o novo capital. Artigo 4.º As ações serão nominativas ou ao portador não podendo haver mais de trinta mil ao portador. Paragrafo unico. As ações poderão ser convertidas de nominativas ao portador e inversamente, respeitado o limite acima. Artigo 7.º As frações de ação só darão direito de voto aos possuidores, quando reunidas formarem uma ação inteira ainda quando de possuidores varios que por procuração tenham delegado poderes a terceiros. (Assinado) Bernardo Alves Pinheiro, presidente; Jacob Nielsen, diretor-tesoureiro; Octavio P. dos Santos, diretor-gerente." A seguir e a convite do presidente o segundo secretário leu um parecer do conselho fiscal relativo á materia em apreço, e assim redigido: "O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Aliança, tomando conhecimento da exposição de motivos que faz a diretoria da mesma empresa para justificar a remodelação do respectivo capital e reforma dos estatutos sociais nos artigos 3.º, 4.º e 7.º, e considerando que as medidas propostas, já apoiadas pela maioria dos acionistas, consultam perfeitamente os interesses da sociedade, a qual muito beneficiará de sua adoção, recomenda, no desempenho das suas atribuições, a sua aprovação á assembléa geral. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931. (Assinado). Alberto Teixeira Bôavista, Bernardo José de Figueiredo, Charles Hue." O presidente da assembléa pede ainda ao primeiro secretário, o que esse fez, que leia a seguinte exposição de motivos com a qual a diretoria justificára a proposta acima lida". As administrações da companhia, anteriores, resolveram desenvolver a produção em quantidade e melhorá-la em qualidade, fazendo para a realização desse programa, grandes encomendas de maquinismos novos. Chegados os mesmos já se tinha manifestado a crise dos tecidos que se prolongou acentuando os seus terriveis efeitos até á época atual. Os compromissos decorrentes das encomendas que não puderam ser sustadas, venciam-se, e tornava-se necessario honrá-los para o crédito e bom nome da companhia, o que obrigou as administrações que succederam a recorrerem ao crédito nos Bancos para que a companhia fizesse face aos seus pagamentos. Esses novos compromissos, vencendo juros, e prejuizos causados por algumas falencias de freguezes, devidas á crise comercial, aliados á depressão nos preços dos produtos, que se tornava de necessidade vender, produziram sucessivas perdas que oneraram por tal fôrma a companhia, como se verifica nos seus balanços, que se torna indispensavel uma providencia imediata e radical para salvá-la. Esse peso morto ou prejuizo verificado até o fim do primeiro semestre de 1931 atinge á cifra de réis 8.565:213\$520 que é de quanto se acha, portanto, consumido o capital da companhia que se tornou deste modo insufficiente. Apresentando-se, atualmente a situação comercial em condições de mais desafogo, renunciando para a indústria de tecidos melhores dias, julgou a diretoria dever propôr á digna e respeitavel assembléa dos

Srs. acionistas uma medida que será dolorosa mas que nada mais é que o reconhecimento e a ratificação da realidade ou da situação de fato. A última cotação das ações da companhia na bolsa de títulos foi de 25\$000, achando-se, portanto, depreciada no seu valor nominal de 87 1/2 %. Assim sendo, e, em vista da absorção já elevada do capital pelos prejuízos verificados, propõe a diretoria que os atuais acionistas façam o sacrifício de duas terças partes do valor nominal de suas ações que ficarão valendo cada uma 66\$666 ou mais 41\$666 que o valor da cotação atual, que concomitantemente seja feita imediata elevação do capital á mesma importância de doze mil contos de réis do atual capital nominal, sendo os oito mil contos do aumento subscrito pelos credores que receberão as ações ao par, em pagamento dos seus direitos creditórios. Para execução dessa operação já a diretoria se entendeu com os credores aos quais possa interessar e que são os que teem seus créditos representados por obrigações a pagar e por contas correntes, que, concordam liquidá-los sob tal forma, dando quitação á companhia. A diretoria parece que tal medida virá salvar a companhia e ao mesmo tempo parte do capital acionista atual, ameaçado de ruína completa, a qual se dará si esse passivo, que atualmente vence juros, sobrecarregando cada vez mais a situação não passar a passivo simples de ações, de acordo com a proposta de redução do capital atual para 4.000.000\$000 e subsequente aumento imediato a 12.000.000\$000. Para essa operação as ações atuais, ficando com o seu valor real reduzido abaixo do nominal, terão que ser substituídas pelas ações novas na razão de três das ações atuais por uma das novas do valor nominal de 200\$000, e, para facilitar essa substituição serão emitidas frações de ação do valor de 66\$666 cada fração. Esta subdivisão de frações sendo apenas para permitir a troca das ações, o direito de voto nas assembleas só poderá ser exercido por possuidores de ações inteiras ou de grupo de frações, representando número inteiro. Com a operação financeira que ora é proposta, o passivo exigível da companhia fica reduzido ao de duplicatas por fornecimentos, cujos pagamentos se acham rigorosamente em dia, e a dívida consolidada de *debentures* em circulação no valor de onze mil cento e oitenta e cinco contos e duzentos mil réis. Para que se possa efetivar essa operação torna-se necessário alterar os estatutos nos seus artigos números 3, 4 e 7 o que vai igualmente incluído na proposta que a douta apreciação da digna assemblea resolveu á diretoria apresentar, esperando sua aprovação por servir aos interesses gerais da companhia. O presidente informou que a exposição de motivos e proposta da diretoria além das assinaturas dos diretores continha a de grande número de acionistas; e informou também que o aumento do capital já estava integralmente subscrito, conforme se verificava da lista de subscritores, que apresentou á assemblea e foi lido pelo primeiro secretário. Anunciando, então, o presidente, que ia pôr em discussão a proposta da diretoria, pediu a palavra o acionista Dr. Adhemar Jobim e propoz: 1º que as duas operações constantes da proposta da diretoria fossem discutidas e votadas conjuntamente; 2º que a assemblea nomeasse três peritos guarda-livros para verificarem nos livros da companhia a exatidão dos créditos com que os subscritores das novas ações pretendiam realizá-las, indicando para tal fim os Srs. Horacio Gaertner, Jorge Pinto Lisboa e Antonio Lopes Franco; 3º que estando presentes na casa os peritos guarda-livros por elle indicados, a verificação se fizesse ato continuo, emquanto se estivesse discutindo a proposta da diretoria, para que a assemblea podesse logo em seguida tomar conhecimento do laudo dos louvados. Tendo a assemblea aprovado por unanimidade a proposta do Sr. Adhemar Jobim, o presidente pediu que um dos diretores da companhia transmitisse a aqueles louvados o encargo que a assemblea lhe confetira e pôs em discussão a proposta da diretoria. Encerrada esta discussão, já se achando sobre a mesa o laudo de verificação de créditos, a convite do presidente o segundo secretario leu o mesmo laudo, assim concebido: "Os abaixo assinados peritos guarda-livros nomeados hoje pela assemblea geral extraordinaria de acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Aliança para verificar nos livros desta companhia os créditos com que o Banco do Brasil, o Sr. Dr. Guilherme Guinle, o Sr. Bernardo Alves Pinheiro, propõem realizar as ações que subscreveram para o aumento do capital social, depois de examinarem aqueles livros, e com eles conferirem os extratos anexos, que rubricaram para instruírem este laudo como partes integrantes dele, concluem que da escrituração e documentos do arquivo da dita companhia resultam, com relação áqueles subscritores de ações, os seguintes créditos líquidos e certos contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança: Banco do Brasil,

promissórias réis 4.468:350\$000, conta de redesconto réis 1.993:174\$500, conta garantida n. 2 réis 312:000\$, conta especial de juros réis 364:668\$590, total réis 7.138:193\$090; Dr. Guilherme Guinle, réis 816:600\$590; Bernardo Alves Pinheiro réis 65:800\$000. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1931. — *Horacio Gaertner*. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *Antonio Lopes Teixeira Franco*". Submetido á votação da assemblea, esse laudo foi unanimemente aprovado, abstenendo-se de votar os tres subscritores de novas ações acima nomeados. Submeteu então o presidente á votação da assemblea a proposta da diretoria supra transcrita, proposta que também foi unanimemente aprovada, tendo á assemblea por indicação do presidente autorizado a diretoria a praticar todos os atos e a fazer todas as despesas necessarias á execução das operações que acabava de aprovar. Proclamando o resultado da votação, o presidente declarou que de acordo com a deliberação da assemblea; 1º o capital da sociedade depois de reduzido a 4.000:000\$ ficou ato continuo elevado a 12.000:000\$, já estando realizado integralmente os oito mil contos de réis (8.000:000\$000) de aumento com os créditos dos subscritores de novas ações, cuja exatidão fora verificada no laudo que a assemblea também aprovava; 2º em consequencia disso os artigos 3º, 4º e 7º dos estatutos sociais passaram a ter a redação constante da proposta aprovada. Declarou finalmente o presidente que ia suspender a sessão por meia hora para ser lavrada a ata, convidando os Srs. acionistas a permanecerem na casa para a assinarem. Por proposta do acionista Sr. Dr. Adhemar Jobim, apoiada pelo acionista Sr. Dr. Adhemar de Faria, a assemblea delegou poderes aos acionistas Srs. Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, Caldeira & Comp., e Henrique de Rody Corrêa, para, em nome de todos os acionistas presentes, assinarem a ata juntamente com a mesa, os diretores da companhia e todos os demais acionistas que pudessem aguardar a lavratura da mesma ata. O presidente agradeceu o comparecimento dos acionistas em tão grande numero, demonstrando real interesse pelos destinos da sociedade; e enaltecendo os serviços, que abnegadamente vem prestando á companhia os atuais e antigos diretores, dentre os quais era justo destacar pela incedível dedicação e sacrificio dos seus interesses particulares o Dr. Guilherme Guinle e Sr. Bernardo Alves Pinheiro, propôs que se consignasse na ata um voto de louvor e grande reconhecimento a esses e aos demais diretores. Este voto foi aprovado por aclamação. O Sr. Bernardo Alves Pinheiro agradeceu a assemblea em seu nome e dos demais diretores; e por sua vez propôs também um voto de aplauso ao presidente da assemblea pelo grande relevo que dera a esta, dirigindo os seus trabalhos. A proposta do Sr. Pinheiro também foi aprovada por aclamação da assemblea, que a tornou extensiva a toda a mesa. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão, da qual eu primeiro secretario fiz esta ata; que foi escrita sob meu ditado e que dato e subscrevo.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1931. — *Alexandre Herculano Rodrigues*, 1º secretario. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, presidente da mesa. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*. — *Henrique de Rody Corrêa*. — *Caldeira & Comp.* — *Dr. Jorge de Toledo Dodsworth*. — *Bernardo Alves Pinheiro*, diretor-presidente. — *Jacob Nielsen*, diretor-tesoureiro. — *Octavio P. dos Santos*, diretor-gerente. — Pelo Banco do Brasil, *Aluizio de Hollanda Tavora*. — *Alberto Teixeira Boavista*. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, por si e por procuração de D. Eugenia da Silva Marques de Andrade. — Por procuração de D. Deolinda da Cunha Freitas, por procuração de Alexandre Alves Torres Carneiro, por procuração de Domingos Rodrigues Bairos, e como inventariante de Alfredo Alves Torres Carneiro, *Alfredo L. Ferreira Chaves*. — *Seabra & Comp.* — *Gervasio Seabra*. — *Guilherme Guinle*. — *Sotto Maior & Comp.* — Por procuração do Instituto de Investigação Cientifica. — *Bento da Rocha Cabral*. — Por procuração de Eduardo Vasconcellos Soares. — Por procuração de D. Eugenia Amalia de Fonseca Araujo Moreira, *Sotto Maior & Comp.* — *Bernardo Alves Pinheiro Junior*. — *Armando Pinheiro* por si e por procuração de José Mendes de Oliveira Castro, de D. D. Alice de Camara Gomes, e barão de Oliveira Castro, de D. Castorina de Oliveira Castro Cerqueira, de Carlos Mendes de Oliveira Castro, de Domingos da Silva Pinho, de D. Elisa Mendes de Oliveira Castro, de D. Hortencia Mendes de Oliveira Castro, de Manoel de Oliveira Campos, de D. Ellen Etches Paterson. — *Armando Pinheiro*. — *José Carlos de Figueiredo*. — *M. A. Kock*. — *Adriano Pinto da Fonseca*. — *Ermelinda Soares Pinto da Fonseca*, por procuração de Adriano Pinto da Fonseca. — *Alferdo de Sequeira*. — *José Gomes Freitas*. — *Sophia Helena Dumont Dodsworth*. — *Stella Dumont, Dodsworth*. — *Dr. Jorge de Toledo Dodsworth*. — *Augusto Co-*

Irim Moreira de Carvalho Filho, por si e por procuração de *Noemi Cotrim Moreira de Carvalho*. — *Carmem Rabello Moreira de Carvalho*. — Por *D. Rachel P. da Motta Maia*, *Manoel A. da Motta Maia*. — *Manoel A. da Motta Maia*. — *Armando Joaquim Marinho*. — Pela Sociedade Beneficente e R. dos Operarios da Aliança, *Theodoro Alberto da Silva*. — Por procuração de *Alfredo de Moraes Gomes Ferreira*, *Isabella D. Robinson*, *Manoel de Miranda Castro*, *Banco of London & South America Ltd.* — *F. Z. L. Cardoso*, sub-gerente. — *João Baptista da Motta*. — *W. Roberto Lutz*. — *Alberto Corrêa Pinto*. — *V. Villot*. — *Adhemar de Faria*, por si e por procuração de *D. Carolina Costa Pereira*. — *Jacinto Alves da Silva*. — *Antonio de Azevedo Maia*. *Adhemar de C. Jobim*. — *Ary de Almeida e Silva*. — *C. H. Bennett*. — Por procuração *Charles Hue*. — Por procuração *Dr. Mario Hue*. — Por procuração *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*. — Por procuração *Miguel Madeira de Freitas*. — Por procuração *F. M. Coutinho & Comp.* — Por procuração *Baroneza de Pinto Lima*. — Por procuração *Francisco Carregal*. — Por procuração *Leontina Martins Borba*. — Por procuração *Bernardino de Freitas*. — Por procuração *José Gonçalves Ferreira*. — Por procuração *Francisco José Gomes Valente*. — Por procuração *Joaquim Carvalho de Faria*. — Por procuração *A. Thum*. — Por procuração *Laurentina da Silva Monteiro*. — Por procuração *Anna Monteiro Valente*. — Por procuração *Dr. Valois Souto*. — Por procuração *José Ribeiro Fernandes Coelho*. — Por procuração *Armando da Costa Pereira* por si e por seu irmão e curatela, *Carlos Alberto da Costa Pereira*. — Por procuração *Joaquim Duarte de Oliveira*. — *Arlindo L. Ferreira Chaves*. — *Arlindo L. Ferreira Chaves*. — *Dr. Manoel Teixeira Martins*.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 16 de novembro de 1931, arquivou-se nesta repartição sob o n. 10.131, os seguintes documentos referentes à Companhia de Fiação e Tecidos Aliança, a saber: Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 4 de novembro corrente, que provou a alteração dos seus estatutos e a diminuição e o aumento do capital social; lista dos subscritores do aumento do capital; documento do pagamento do selo respectivo; lista dos acionistas presentes à assembléa e parecer do Conselho Fiscal. Eu, *João Hygino de Araújo*, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931 (sobre estampilha no valor de 60\$000) — *João Hygino de Araújo*, 1º oficial.

Visto. J. C. Em 17 de novembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial).

Visto. J. C., em 18 de novembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C — 5.799 — 18-11-31 — 360\$000)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Rua General Camara, esquina da Igreja da Candelária.

Capital e reservas..... 2.589:043\$260

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1931

Ativo

Letras descontadas.....	2.575:422\$490	
Empréstimo em c/c.....	293:850\$770	2.869:273\$260
Titulos em cobrança.....	146:333\$920	
Titulos em caução.....	357:939\$510	
Letras caucionadas.....	287:846\$440	
Hipotecas.....	1.258:500\$000	
Correspondentes.....	296:134\$210	2.346:754\$080
Caixa (em cofre).....	33:154\$010	
Caixa (em outros bancos).....	102:087\$630	435:241\$640
Ações caucionadas.....		30:000\$000
Valores em custodia.....		47:100\$000
Moveis e utensilios.....		65:673\$040
Instalações.....		16:860\$000
Bens pertencentes ao Banco.....		259:084\$040
Diversas contas.....		114:187\$160
		5.884:173\$220

Passivo

Capital.....	2.000:600\$000	
Reservas.....	589:043\$260	2.589:043\$260
C/c movimento.....	82:566\$840	
C/c prazo fixo.....	329:918\$650	
C/c limitada.....	37:199\$880	
C/c sem juros.....	61:045\$160	
C/c especial.....	186:238\$560	696:999\$090
Credores por titulos.....	146:333\$920	
Empréstimos garantidos.....	357:939\$510	
Caução.....	287:846\$440	
Garantias hipotecarias.....	1.258:500\$000	
Cobrança no interior.....	296:134\$210	2.346:754\$080
Caução da diretoria.....		30:000\$000
Depositantes de valores.....		47:100\$000
Diversas contas.....		174:276\$790
		5.884:173\$220

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931. — *Ataliba Borges Monteiro*, diretor-tesoureiro. — *José Feijó*, contador.

(C — 5.798 — 18-11-31 — 60\$000)

CASA BANCARIA — RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO

RUA DA QUITANDA N. 113

BALANCETE EFETUADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1931

Ativo

Letras descontadas.....	1.596:680\$155	
Contas correntes com juros.....	253:523\$584	
Empréstimos em contas correntes.....	4.535:927\$928	
Valores em liquidação.....	4:168\$844	
Titulos e valores de nossa conta.....	685:800\$000	
Efeitos a receber.....	761:385\$118	
Efeitos em caução.....	157:789\$934	
Cobrança no interior.....	277:806\$800	
Valores caucionados.....	438:000\$000	
Valores depositados.....	3.159:879\$000	
Moveis e utensilios.....	3:000\$000	
Titulos em liquidação.....	49:838\$195	
Diversas contas.....	319:834\$450	
Caixa.....	161:758\$839	

Total do ativo..... 12.405:390\$847

Passivo

Capital.....	500:000\$000	
Fundo de reserva.....	284:000\$000	
Lucros suspensos.....	130:853\$415	
Fundo para aumento de capital.....	500:000\$000	
Contas correntes com juros.....	2.294:424\$912	
Contas corrente de aviso.....	598:588\$863	
Contas corrente limitadas.....	219:033\$090	
Contas correntes a prazo fixo.....	1.154:771\$000	
Contas corrente sem juros.....	235:587\$095	
Letras a premio.....	190:096\$000	
Letras redescontadas.....	1.207:777\$820	
Contas de cobrança.....	962:335\$112	
Cobrança caucionada.....	214:346\$650	
Imoveis.....	2:307\$224	
Depositantes de titulos e valores.....	3.597:879\$000	
Diversas contas.....	263:258\$975	
Agencias Bancarias.....	50:131\$691	

Total do passivo..... 12.405:390\$847

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho*. — *A. Junqueira*, gerente.

(C — 5.678 — 18-11-31 — 60\$000).

LYRIO, JANOT & COMP

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1931

Ativo	
Titulos descontados .	1.008.180\$200
Caixa: em moeda corrente .	9.978\$800
Caixa: depósitos em bancos .	84.486\$100
Titulos de n propriedade .	2.028.600\$000
Comp. Territorial Vila dos Lirios, conta especial .	183.300\$000
Imoveis .	8.308\$300
Moveis e utensilios .	1.000\$000
Diversas contas .	139.352\$900
	3.463.206\$300

Passivo	
Capital .	600.000\$000
Fundo de reserva .	59.000\$000
Fundo de liquidação .	400.000\$000
C. corrente a prazo fixo .	1.672.882\$950
Conta corrente com juros .	345.057\$500
Conta corrente sem juros .	72.500\$000
Letras a pagar .	87.000\$000
Comp. Territorial Vila dos Lirios, etc .	24.390\$330
Diversas contas .	202.375\$520
	3.463.206\$300

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931 — *Lyrio, Janot & Comp.* — O guarda-livros, *J. Nascimento*.

(C. 5.676 — 18-11-931 — 30\$)

PERFUMARIA NUNES, SOCIEDADE ANONIMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quatorze dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na sede da Perfumaria Nunes, Sociedade Anonima, ao largo de São Francisco de Paula numero vinte e cinco, reunidos nove acionistas, representando tres mil trescentas e cincoenta ações o senhor Julio Gastão Cazaux presidente da sociedade assumiu a presidencia e convidou para secretaria-lo o senhor Francisco da Rocha Braga. O senhor presidente declarou aberta a sessão e disse encontrar-se depositada desde o dia doze a procuração do acionista senhor Agostinho Rapozo de Mendonça a favor do senhor Manoel Rapozo de Mendonça que se acha presente. Em seguida disse que na reunião da diretoria realizada no dia oito, ficou esclarecida a conveniencia do encerramento do balanço anual em trinta e um de dezembro, motivado pelos embaraços do ano social do primeiro de julho a trinta de junho de cada ano, ficando resolvida a convocação desta assembleia geral para a modificação do paragrafo 1º do art. 5º dos estatutos. Lido o artigo 5º o senhor presidente propôs que o mesmo passasse a ter a seguinte redação: As assembleias gerais ordinarias reunir-se-ão anualmente no primeiro semestre de cada ano para os fins do artigo cento e quarenta e tres, no decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um e serão anunciadas com antecedencia de quinze dias, as quais serão presididas pelo acionista que for por ela designado. Postos a votos teve

aprovação unanime. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata que vai por todos assinada. — *Julio Gastão Cazaux.* — *Francisco da Rocha Braga.* — *Pedro Rapozo Lopes.* — *Manoel Rapozo de Mendonça.* — Por procuração de Agostinho Rapozo de Mendonça, *Manoel Rapozo de Mendonça.* — *Lydia Rapozo Lopes.* — *Joseph Cazaux.* — *Vasco Lima.* — *José Gomes Lopes.*

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de novembro de 1931, arquivou-se nesta repartição sob o numero 10.126, o seguinte documento referente á Perfumaria Nunes, sociedade anonima, a saber: Ata da assembleia geral extraordinaria realizada em 14 de outubro ultimo, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official, da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1931. — *Mario Soares Pinto*, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official, *H. Araujo*, sobre uma estampilha de 10\$000. Visto, *J. C.*, em 13 de novembro de 1931. — *Isidiro Campos*, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta.

(C. 5.671 — 18-11-931 — 51\$000).

SOCIEDADE ANONIMA FABRIL PROGRESSO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1931

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e um, reunidos na sede da Sociedade Anonima Fabril Progresso, á rua Leopoldino Bastos numero quarenta e quatro os acionistas da mesma, abaixo assinados, representando a totalidade das ações que formam o capital social, depositadas pelos mesmos no escritorio da sociedade, na forma dos estatutos, em assembleia geral extraordinaria, convocada pela diretoria, com a publicação regularmente feita pelo *Diario Oficial*, para os fins objectivados na mesma convocação, de deliberarem: a) sobre autorização á diretoria para adquirir bens, fazer operações de credito, assumir e firmar compromissos, assinar escrituras, promissórias, titulos e documentos de qualquer natureza, dando e recebendo quitações, transigir com poderes gerais para esse fim, bem como para locar, arrendar ou vender os bens moveis e imoveis que a sociedade possuía; e b) interesses gerais.

Assumiu a presidencia da assembleia, o diretor-presidente da Sociedade senhor Horacio Claudio da Silva, a convite dos Srs. acionistas, que, agradecendo á honra que lhe era conferida, iniciou os trabalhos, convidando para secretario da mesa o acionista Sr. José da Silva Campos. Em seguida, pelo Sr. presidente da mesa foi declarado que esta assembleia geral extraordinaria, conforme a publicação feita no *Diario Oficial* pela diretoria, tinha por fins especiais: a) deliberar sobre autorização á diretoria para adquirir bens, fazer operações de credito, assumir e firmar compromissos, assinar escrituras, promissórias, titulos e documentos de qualquer natureza, dando e recebendo quitações, transigir com poderes gerais para esse fim, bem como para locar, arrendar ou vender os bens moveis e imoveis que a sociedade pos-

sua; e b) interesses gerais. Em seguida, o diretor-tesoureiro, Sr. Ovidio Claudio da Silva, pedindo a palavra e sendo-lhe concedida, declara que, sendo atualmente o ativo da sociedade constituído unicamente do predio e terreno mencionados na assembleia geral extraordinaria de 2 de setembro de 1931 e sendo naturalmente necessario proceder-se a installações afim de que possa preencher os fins estatutarios, seria de toda conveniencia que a diretoria fosse autorizada a proceder ás operações necessarias para esse efeito, sendo de toda a conveniencia que os Srs. acionistas presentes a autorizassem a proceder da melhor forma possivel para atingir os fins colimados e, mesmo, caso visse nisso conveniencia para os interesses dos Srs. acionistas, ficasse desde logo investida dos poderes gerais constantes da parte a), do anuncio de convocação da assembleia. O Sr. diretor-secretario, Victor Claudio da Silva Junior, diz que o conselho fiscal, conforme se vê da declaração abaixo transcrita, já tomou conhecimento da proposta da diretoria nesse sentido, concordando em dar-lhe a assembleia amplos poderes e toda a liberdade de ação. Frisa o interesse de que se acha possuida a diretoria de bem servir os compromissos que tem para com os Srs. acionistas e, terminando, declara ser necessaria toda a liberdade de ação por parte da diretoria, para enfrentar vantajosamente os efeitos da crise que assobinha o Mundo, levando ávante uma iniciativa do vulto que ora se empreende. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Feliciano Alves, representando o pensamento de um grupo de acionistas presentes, declara-se inteiramente favoravel a que sejam concedidas á diretoria os poderes constantes da parte a), do anuncio de convocação da assembleia, com toda a amplitude para dispor como melhor entender sobre os bens moveis e imoveis da sociedade, assumindo e assinando os compromissos que julgar convenientes. Em seguida, ninguém mais querendo fazer uso da palavra para discutir a proposta da diretoria, e depois de lido o parecer do conselho fiscal exarado nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal da Sociedade Anonima Fabril Progresso, tendo presente a proposta da diretoria publicada no *Diario Oficial* e lida nesta assembleia e conhecedor da situação da sociedade, tendo em consideração a oportunidade com que a mesma foi apresentada e tendo illimitada confiança na ação da diretoria, é de parecer seja ela aprovada, conferindo-lhe os poderes nela contidos, com toda amplitude. Rio de Janeiro, dezesseis de novembro de mil novecentos e trinta e um. — Honorio Claudio da Silva. — Guilherme Claudio da Silva. — José Claudio da Silva." Foi a mesma proposta da diretoria submetida á votação e unanimemente aprovada. A seguir, o Sr. diretor presidente no seu e em nome dos seus colegas de diretoria, fazendo uso da palavra, agradece á assembleia e aos Srs. membros do conselho fiscal e demonstração de confiança que representava a aprovação da proposta apresentada, solicitando dos Srs. acionistas a fineza de usarem da palavra para quaisquer esclarecimentos desejados sobre a administração. O acionista senhor Arthur de Albuquerque Reis e Silva pede a palavra e diz que maior demonstração de confiança e aprovação aos atos da diretoria no curto periodo de sua adminis-

tração já fora dada pela assembléa e pelo conselho fiscal, sendo pois, desnecessário, em tão curto prazo, tomar-se conhecimento dos interesses sociais no momento, achando-se portanto, prejudicada a letra b) do anúncio de convocação, o que igualmente posto a votos, é integral e unanimemente aprovado pela assembléa. O Sr. presidente da mesa usa da palavra para agradecer agora aos Srs. acionistas a sua presença *in totum* á primeira convocação para esta assembléa, dando por encerrados os trabalhos. E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, subscrita por mim, José da Silva Campos, secretário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931. — José da Silva Campos. — Horácio Claudio da Silva. — Ovidio Claudio da Silva. — Guilherme Claudio da Silva. — Victor Claudio da Silva Junior. — Honorio Claudio da Silva. — Feliciano Alves. — José Claudio da Silva. — Arthur de Albuquerque Reis e Silva.

(C-5.682 — 18-11-31 — 44\$000)

ANÚNCIOS

S. A. Fazendas Citrolândia

TERCEIRA CHAMADA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a 25 do corrente mês, ás 10 horas da manhã, em sua séde, á rua da Candelaria n. 36, para tratar de interesses de ordem social.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931. — A diretoria.

(C-5.680 — 18-11-31 — 24\$ — 3 vezes)

Banco Aliança do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 28 de novembro corrente, ás 14 horas, no escritório da sociedade, á rua da Alfandega número 32, para deliberar sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931. — A diretoria.

(C-5.681 — 18-11-31 — 9\$000)

A' Praça

Abílio & Irmão, tendo vendido aos senhores A. A. Pinto e J. L. C. Moraes, o seu estabelecimento denominado "Café Chave de Ouro", sito á rua São José número 106, livre e desembaraçado de quaisquer onus ou compromissos, fazem a presente publicação para conhecimento de todos, e declaram que são encontrados, diariamente, no escritório dos seus estabelecimentos, no beco da Carioca n. 16.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1931. — Abílio & Irmão.

N. B. — Os compradores são encontrados no largo de São Francisco n. 32, confeitaria.

(C-5.797 — 18-11-31 — 10\$000)

Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da séde social, á rua São Pedro n. 81, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891 (decreto n. 161, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — Pela Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil, Ralph Olburgh, diretor-presidente.

(C-5.679 — 18-11-31 — 10\$000)

A' Praça

Raulino & Bicalho, estabelecidos nesta praça com indústria e comércio de fios de algodão, com séde á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 331, comunicam a esta praça e ás do interior, que, na melhor harmonia e de acôrdo com o instrumento de alteração de contrato, assinado em 10 de outubro proximo passado e registrado na Junta Comercial desta Capital, na sessão realizada em 12 de novembro corrente, sob o n. 122.016, commanditou-se o socio Carlos Raulino, continuado a sociedade agir com o mesmo capital e os mesmos fins, sob a razão social de L. G. Bicalho & Comp., dela fazendo parte como solidario o socio Dr. Luiz Gonzaga Bicalho, que assume toda e inteira responsabilidade do ativo e passivo da firma extinta.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1931. — Raulino & Bicalho. — L. G. Bicalho & Comp.

De acôrdo. — Carlos Raulino.

(C-5.673 — 18-11-31 — 60\$ — 3 vezes)

SOCOMETA

Sociedade Comercial Metalurgica S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no proximo dia 23 do corrente, ás 14 horas, na séde social, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de redução do capital e consequente alteração dos estatutos. — A diretoria.

(C-5.791 — 16-11-31 — 30\$ — 3 vezes)

A' Praça

Amaral Cardoso & Comp., estabelecidos com comércio de louças, vidros, cristais, etc., á rua 7 de Setembro n. 51, comunicam a esta praça e ás do interior e exterior, que de acôrdo com a alteração de seu contrato social arquivado na Junta Comercial em 15 de outubro proxima passado, sob o n. 121.773, admitiram como socio solidario o Sr. Alberto Nunes de Brito, passando a firma a girar sob a razão social de Alberto Brito & Comp., que assumiu o ativo e passivo da firma antecessora.

Esperando continuar a ser distinguida com a mesma confiança dispensada á firma anterior.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1931. — Amaral Cardoso & Comp.

De acôrdo com a declaração supra. — Alberto Nunes de Brito — Alberto Brito & Comp.

(C-5.673 — 18-11-31 — 20\$000)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente mês, ás 14 horas da tarde, na séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, afim de preencherem um cargo vago na diretoria e para deliberar outros fins de interesse social.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — Henrique Lage, diretor-presidente.

(C-5.809 — 17-11-31 — 60\$ — 5 vezes)

Lloyd Nacional S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas do Lloyd Nacional, S. A., para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a se realizar na séde social, avenida Rio Branco n. 20, no dia 21 do corrente mês, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento dos atos juridicos praticados no corrente ano, relativamente aos compromissos assumidos pela construção da nova frota e para deliberarem sobre assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1931. — A diretoria.

(C-5.812 — 17-11-31 — 60\$ — 3 vezes)

A' Praça

Joaquim Faria-Coelho e Otto de Freitas Loewe avisam á praça e a quem possa interessar, que nesta data e de comum acôrdo, dissolveram a sociedade que girava nesta praça, sob a razão de J. Faria-Coelho & Comp. Limitada e sucessora de Usinas Polvilho Ideal Limitada, conforme o distrato arquivado na Junta Comercial, sob n. 122.002, em sessão de 12 de novembro de 1931, pelo qual o socio Joaquim Faria Coelho se retira livre e desembaraçado, recebendo neste ato plena e geral quitação, e dá plenos poderes ao socio Otto de Freitas Loewe, para que na qualidade de liquidatário de que foi investido, poder vender os bens moveis e imoveis que fazem parte do ativo da sociedade, e com o seu produto liquidar o passivo da mesma. Declaram, outrossim, que a firma ora dissolvida não tem titulo algum de dívida por ela aceite ou emitido, vencido ou a vencer.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1931. — Joaquim Faria Coelho. — Otto de Freitas Loewe.

Concordo. — J. Faria Coelho & Comp. Ltda., em liquidação.

Reconheço as firmas de Joaquim Faria Coelho, Otto de Freitas Loewe e J. Faria Coelho & Comp. Ltda., em liquidação.

Rio, 16 de novembro de 1931. Em testemunho (estava o sinal publico) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabelião.

(C-5.793 — 16-11-31 — 75\$ — 3 vezes)